Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
24 de janeiro de 2019

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 1002

COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO DE ALA:04308836000109
Assinado de forma digital por COMPANHIA DE EDICAO IMPRESSAO E PUBLICACAO DE ALA:04308836000109
Dados: 2019.01.24 13:38:14 -03'00'

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 651/2018 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2019", pelas razões adiante aduzidas.

Razões do veto:

Apesar dos elevados propósitos de deliberação do Poder Legislativo, algumas das emendas parlamentares apresentadas no Projeto de Lei nº 651/2018 impossibilitam a sua sanção integral, por revestirem-no de inconstitucionalidade material. Importante registrar que as normas constitucionais do processo legislativo atualmente vigentes não vedam, a princípio, a modificação dos projetos de lei enviados pelo Chefe do Poder Executivo no exercício de sua iniciativa privativa, porém, tal prerrogativa do Poder Legislativo esbarra em limitações constitucionais, especialmente em relação à proposta orçamentária ou aos projetos que a modifiquem.

Neste sentido, o art. 166, § 3º, da Constituição Federal de 1988 (disposição análoga no art. 177, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas) estabelece que as emendas só podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, serviço da dívida e transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

O art. 177, § 2º, da Constituição Estadual, por sua vez, prescreve que as emendas serão apresentadas na Comissão Especial Permanente, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário da Assembleia Legislativa Estadual, excluindo aquelas que decorram aumento da despesa global ou de cada órgão, fundo, projeto ou programa, ou as que visem modificar-lhe o montante, natureza ou objetivo, a teor do art. 243 do Regimento Interno da ALE.

Assim, ao adicionar programas de trabalho na unidade orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, não previstos no Plano Plurianual vigente (PPA/2016-2019), bem como ao permitir o acréscimo de programas de trabalho, especificações, códigos e valores no referido plano, os arts. 13, 14 e 21 afrontam diretamente o disposto no art. 166, § 3º, I, da CRFB/88, reproduzido no art. 177, § 3º, I, da Constituição Estadual.

Ademais, o art. 16 apresenta-se em descompasso com a prescrição do art. 166, § 3º, II, da Carta Magna, uma vez que altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, não trazendo indicação da dotação que será anulada parcialmente para fazer frente ao acréscimo.

Por fim, o art. 15, por desvincular da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, passando este a integrar o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas – PROCON/AL, viola o art. 165, § 8º, da Carta Magna, posto que versa sobre matéria estranha à indicação de receita, despesa ou autorização de abertura de créditos adicionais ou realização de operações de crédito.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar, em parte, o Projeto de Lei nº 651/2018, especificamente os arts. 13, 14, 15, 16 e 21, por inconstitucionalidade material, as quais submeto à apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ DANTAS LIMA
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.091, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2019, nos termos do § 5º do art. 176 da Constituição do Estado e do disposto na Lei Estadual nº 8.038, de 19 de junho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 – LDO/2019) compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III – Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado de Alagoas, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R$ 12.354.145.521,00 (doze bilhões, trezentos e cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte um reais) menos a estimativa das deduções da receita no montante de R$ 2.551.755.472,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais), perfazendo o valor líquido de R$ 9.802.390.049,00 (nove bilhões, oitocentos e dois milhões, trezentos e noventa mil e quarenta e nove reais), assim distribuídos:

I – Esfera Fiscal: R$ 6.327.901.717,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e sete milhões, novecentos e um mil, setecentos e dezessete reais); e

II – Esfera Seguridade Social: R$ 3.474.488.332,00 (três bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais).

Parágrafo único. Do montante estimado no *caput* deste artigo como previsão de receita bruta e do valor líquido, R$ 638.458.233,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta oito mil e duzentos e trinta e três reais) referem-se à receita intraorçamentária.

Art. 3º A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I desta Lei será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II
Da Despesa Pública

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 9.802.390.049,00 (nove bilhões, oitocentos e dois milhões, trezentos e noventa mil e quarenta e nove reais), discriminada por Categoria Econômica no Anexo II desta Lei, distribuídos por categoria da seguinte forma:

I – Despesa Corrente: R$ 8.180.327.947,00 (oito bilhões, cento e oitenta milhões, trezentos e vinte e sete mil e novecentos e quarenta e sete reais);

II – Despesa de Capital: R$ 1.582.062.102,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e dois milhões, sessenta e dois mil e cento e dois reais); e

III – Reserva de Contingência: R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 5º A receita total estimada no Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, é de R$ 67.262.037,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil e trinta e sete reais) especificada no Anexo III desta Lei.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto não abarca recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e é fixada em R$ 67.262.037,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil e trinta e sete reais), conforme o Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei, inclusive para fins de transposição, remanejamento ou transferência, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo vedada, no entanto, a utilização desta autorização para abrir créditos suplementares ao Poder Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos, de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento, fixando as medidas necessárias ao alcance do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 10. Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado de Alagoas procederão às alterações dos créditos orçamentários durante a sua execução, conforme estabelece o art. 51 da Lei Estadual nº 8.038, de 2018.

Art. 11. Os saldos de recursos ordinários e os superávits financeiros apurados no final do exercício de 2018 nas contas das unidades orçamentárias dos órgãos e Poderes do Estado, apurados em balanço, devem ser devolvidos ao Tesouro.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos fundos que têm suas receitas legalmente vinculadas a determinadas finalidades.

Art. 12. Adicionar na Unidade Orçamentária – Secretaria de Estado da Saúde – SESAU o programa de trabalho com a denominação Fortalecimento da Linha de Cuidados a Pacientes Oncológicos no Estado de Alagoas, código do órgão 27000, no elemento de despesa 3.3.90/100, as codificações necessárias à abertura do programa ora inserido, ficando definidos e classificados, conforme a seguir discriminados.

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, código do órgão 27000, o Programa de Trabalho – Fortalecimento da Linha de Cuidados a Pacientes Oncológicos no Estado de Alagoas:

Em R$ 1,00.

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
A definir	FORTALECIMENTO DA LINHA DE CUIDADOS A PACIENTES ONCOLÓGICOS NO ESTADO DE ALAGOAS	210	Todo Estado	3.3.90/100		100.000.000	100.000.000
	Total da Unidade					100.000.000	100.000.000

§ 2º Decréscimos nas unidades orçamentárias:

I – Secretaria de Estado de Ressocialiação e Inclusão Social, código do órgão 34000:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
14.421.0221.2008	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	210	Todo Estado	3.3.90/100	55.664.108	5.000.000	50.664.108
Total da Unidade					55.664.108	5.000.000	50.664.108

II – Instituto de Tecnologia em Informática e Informação, código do órgão 16002:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
19.126.0217.3225	IMPLANTAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO	210	Todo Estado	3.3.90/100	11.522.543	5.000.000	6.522.543
Total da Unidade					11.522.543	5.000.000	6.522.543

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
CARLOS HENRIQUE DE AMORIM SOARES
Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDENILZA MARIA CHAGAS DE LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
ROGÉRIO MOURA PINHEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
PAULO PEDROSA
Respondendo pelo Expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
ANNA MATHYLDE MOURA MONTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador 01
Gabinete Civil 15
Procuradoria Geral do Estado 16
Sec. de Estado da Cultura 19
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social 19
Sec. de Estado da Educação 19
Sec. de Estado da Fazenda 51
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos 69
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia 70
Sec. de Estado da Saúde 70
Delegacia Geral da Polícia Civil 71
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 73
EVENTOS FUNCIONAIS 89
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL 116
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 117
PREFEITURAS DO INTERIOR 121
EDITAIS E AVISOS 125

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo
Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 6,16**
Para faturamento por cm² **R$ 7,40**

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

III – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, código do órgão 16003:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
19.122.0220.3209	MODERNIZAÇÃO DA FAPEAL	210	Todo Estado	4.4.90/100	37.013.168	20.000.000	17.013.168
Total da Unidade					37.013.168	20.000.000	17.013.168

IV – Secretaria de Estado da Comunicação, código do órgão 17000:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.131.0219.4179	PROMOÇAO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS, COM A REGIONALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE FORMA REGIONALIZADA	210	Todo Estado	3.3.90/100	13.939.902	10.000.000	3.939.902
Total da Unidade					13.939.902	10.000.000	3.939.902

V – Secretaria de Estado da Segurança Pública, código do órgão 19000:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
06.122.0004.2001	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	210	Todo Estado	3.3.90/100	45.381.926	10.000.000	35.381.926
Total da Unidade					45.381.926	10.000.000	35.381.926

VI – Secretaria de Estado da Fazenda, código do órgão 21000:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.129.0004.2146	MANUTENÇAO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	210	Todo Estado	3.3.90/100	12.533.866	5.000.000	7.533.866
Total da Unidade					12.533.866	5.000.000	7.533.866

VII – Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, código do órgão 30000:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
14.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	210	Todo Estado	3.3.90/100	11.310.670	6.000.000	5.310.670
Total da Unidade					11.310.670	6.000.000	5.310.670

VIII – Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, código do órgão 34000:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
14.122.0004.2425	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	210	Todo Estado	3.3.90/100	33.242.315	10.000.000	23.242.315
Total da Unidade					33.242.315	10.000.000	23.242.315

IX – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, código do órgão 35000:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
26.451.0213.3282	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	210	Todo Estado	4.4.90/100	13.667.050	5.000.000	8.667.050
Total da Unidade					13.667.050	5.000.000	8.667.050

X – Departamento de Estradas de Rodagem, código do órgão 35001:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
26.782.0213.4320	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	210	Todo Estado	4.4.90/100	19.060.769	9.000.000	10.060.769
Total da Unidade					19.060.769	9.000.000	10.060.769

XI – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, código do órgão 35000:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
26.451.0213.3300	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS	210	Todo Estado	4.4.90/100	11.568.732	5.000.000	6.568.732
Total da Unidade					11.568.732	5.000.000	6.568.732

XII – Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, código do órgão 35000:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
26.782.0213.3245	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	210	Todo Estado	4.4.90/100	13.199.893	5.000.000	8.199.893
Total da Unidade					13.199.893	5.000.000	8.199.893

XIII – Departamento de Estradas de Rodagem, código do órgão 35001:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
26.782.0213.3426	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	210	Todo Estado	4.4.90/100	8.000.000	3.000.000	5.000.000
Total da Unidade					8.000.000	3.000.000	5.000.000

XIV – Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, código do órgão 15000:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
08.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	210	Todo Estado	3.3.90/100	1.258.595	1.000.000	258.595
Total da Unidade					1.258.595	1.000.000	258.595

XV – Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, código do órgão 36000:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	PI	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
27.812.0004.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	210	Todo Estado	3.3.90/100	4.387.404	1.000.000	3.387.404
Total da Unidade					4.387.404	1.000.000	3.387.404

Art. 13. (VETADO).

Art. 14. (VETADO).

Art. 15. (VETADO).

Art. 16. (VETADO).

Art. 17. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, correspondente a Programação das Despesas da Unidade Orçamentária 24573, conforme o seguinte quadro:

24573 – INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS – PROCON/AL

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Dotação Final
14.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão	210 Todo Estado	2001 Manutenção das Atividades do Órgão	100	3390	R$ 20.000,00	R$ 1.600.000,00
14.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão	210 Todo Estado	2001 Manutenção das Atividades do Órgão	100	3391	----------	R$ 50.000,00
(*a definir) Modernização do Órgão	210 Todo Estado	(*a definir) Reforma e Melhorias das Instalações do Prédio	100	4490	----------	R$ 100.000,00
(*a definir) Modernização do Órgão	210 Todo Estado	(*a definir) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100	4490	----------	R$ 50.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à readequação orçamentária são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações abaixo discriminadas:

99000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Dotação Final
99.999.0999.9999 Reserva de contingência	210 Todo Estado	9999 Reserva de contingência	100	9000	R$ 41.000.000,00	R$ 40.000.000,00

19047 – PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PO/AL

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Dotação Final
14.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão	210 Todo Estado	2001 Manutenção das Atividades do Órgão	100	3390	R$ 17.999.000,00	R$ 17.399.000,00

29534 – FUNDO DE REGISTRO E DO COMÉRCIO

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Dotação Final
14.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão	210 Todo Estado	2001 Manutenção das Atividades do Órgão	100	3391	R$ 120.000,00	R$ 70.000,00

19033 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PT	Região de Planejamento	Ação	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Dotação Final
06.122.0220.3210 Modernização do Segurança Públia	210 Todo Estado	3210 Modernização da Segurança Pública	100	4490	R$ 1.500.000,00	R$ 1.350.000,00

Art. 18. Os Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social constantes desta Lei passam a vigorar com as modificações previstas nos Anexos V a X desta Lei.

Parágrafo único. As modificações promovidas na forma do *caput* deste artigo deverão ser consolidadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Art. 19. Criar na Unidade Orçamentária 13000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, o programa de trabalho com a denominação EMENDAS PARLAMENTARES, cabendo à SEPLAG as codificações necessárias à abertura do programa ora inserido, ficando definidos e classificados, conforme a seguir discriminados.

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, código do órgão 2516, o Programa de Trabalho – EMENDAS PARLAMENTARES:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
Código a DEFINIR pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG /EMENDAS PARLAMENTARES	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	A definir	Todo o Estado	4.4.40.42/0100	-	40.400.000	
	SUBVENÇÃO SOCIAL	A definir	Todo o Estado	3.3.50.43/0100	-	13.600.000	
	Total					54.000.000	

§ 2º Decréscimos nas unidades orçamentárias ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ, código do órgão 91997; 13017 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO; 13548 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS:

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
0412200042057	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	210 – Todo Estado	2057 - ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90/100	10.000.000	9.000.000	1.000.000
				3.3.91/100	18.000.000	17.000.000	1.000.000
Total do PT					53.000.000	26.000.000	27.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.122. 0220. 3175	MODERNIZAÇÃO DA SEPLAG	210 – Todo Estado	3175 - MODERNIZAÇÃO DA SEPLAG	4.4.90/100	9.780.000	9.000.000	780.000
Total do PT					9.780.000	9.000.000	780.000

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.122. 0004. 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - Todo Estado	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3.3.90/100	4.508.156	4.000.000	508.156
Total do PT					4.513.156	4.000.000	513.156

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.122. 0004. 2057	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	210 – Todo Estado	2057 - ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90/100	19.641.740	15.000.000	4.641.740
Total do PT					19.641.740	15.000.000	4.641.740

§ 3º Ficam classificados e definidos os recursos alocados no Programa de Trabalho – EMENDAS PARLAMENTARES, na forma prevista no *caput* deste artigo como segue:

I – no elemento de despesa 3.3.50.43 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos (Subvenções):

Definições e classificações	Montante (R$1,00)
Abrigo Mãe Rainha	20.000
Academia Alagoana de Letras	220.000
Agremiação Sportiva Arapiraquense – ASA	300.000
Associação Comunitária Padre Cícero	50.000
Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Arapiraca – AAPC	150.000
Associação dos Cadeirante de Maceió – ACMAL	50.000
Associação dos Criadores de Cavalo de Sela de Arapiraca – ACESA	250.000
Associação dos Moradores e Amigos do Povoado Quitunde	20.000
APAE – Arapiraca	50.000
APAE – Capela	50.000
APAE – Delmiro Gouveia	50.000
APAE – Maceió	1.500.000
APAE – Maragogi	50.000
APAE – Palmeira dos Índios	100.000
APAE – Maribondo	100.000
Associação das Pessoas Especiais de Rio Largo – APERLA	10.000
Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais	150.000
Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – ASSALA	20.000
Associação da Pitanguinha	10.000
Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas – ADEFAL	100.000
Associação de Pais e Amigos dos Leucêmicos – APALA	100.000
Associação dos Deficientes Físicos de Maribondo – ADEFIMAR	100.000
Associação de Empreendedores e Empreendedoras Rural Brilho do Sol II	100.000
Associação Teatral e Cultural dos Artistas de Girau do Ponciano	50.000
Casa da Menina – Arapiraca	20.000
Comunidade Casa Dona Paula	300.000
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda – CPLA	150.000
Fraternidade Casa de Ranquires	70.000
Fundação Brasil de Apoio ao Idoso	1.000.000
Fundação Palácio do Trabalhador Alagoano – FUNPATA	10.000
Fundação Rosa Mística de União dos Palmares	20.000
Centro Espírita Caminho da Luz	50.000
Sanatório Hospital Geral	200.000
Hospital Fundação da Agroindústria do Açúcar e do Álcool de Alagoas	350.000
Instituto Objetiva	1.400.000
Instituto Beneditense Associativista	50.000
Instituto Irmã Suzana	100.000
Instituto Terra Viva	50.000
Instituto Bilíngue de Qualificação e Referência em Surdez	100.000
Instituto Exemplo de Vida e Amor	1.000.000
Instituto de Bem Estar Social – IBES	350.000
Lar Santo Antônio de Pádua	20.000
Liga Arapiraquense de Desportos Amadores	100.000
Liga das Escolas de Samba de Alagoas	130.000
Instituto Olavo Barbosa de Oliveira	30.000
Grupo de Mama Renascer	20.000
Movimento por Moradia Popular em Alagoas	50.000
Organização Centro Espírita O Consolador	10.000
Rotary Club de Arapiraca	100.000
Sociedade Comunitária, Religiosa e Cultural de Girau do Ponciano	20.000
Total	**9.300.000**

II – no elemento de despesa 4.4.40.42 – Transferências a Municípios – Auxílios:

Definições e classificações	Montante (R$1,00)
Prefeitura Municipal de Anadia	200.000
Prefeitura Municipal de Arapiraca – aquisição de 2 (dois) tratores e implementos	204.870
Prefeitura Municipal de Arapiraca – aquisição de 2 (duas) ambulâncias	326.000
Prefeitura de Arapiraca	300.000
Prefeitura de Barra de Santo Antônio	50.000
Prefeitura Municipal de Batalha	1.000.000
Prefeitura Municipal de Belém – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Belo Monte – Secretaria Municipal de Infraestrutura	200.000
Prefeitura Municipal de Cacimbinhas	400.000
Prefeitura Municipal de Campo Alegre	300.000
Prefeitura Municipal de Chã Preta	3.000.000
Prefeitura Municipal de Craíbas	450.000
Prefeitura Municipal de Craíbas – aquisição de 1 (um) ônibus escolar	226.550
Prefeitura Municipal de Coité do Nóia	400.000
Prefeitura Municipal de Coité do Nóia – aquisição de 1 (um) ônibus escolar	226.550
Prefeitura Municipal de Coité do Nóia – aquisição de 1 (um) trator e implementos	102.435
Prefeitura Municipal de Coité do Nóia – aquisição de ambulância	163.000
Prefeitura Municipal de Campestre	250.000
Prefeitura Municipal de Capela	100.000
Prefeitura Municipal de Capela – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Cajueiro – reforma do Hospital do Município	200.000
Prefeitura de Cajueiro	600.000
Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina	200.000
Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina – Secretaria Municipal de Saúde	160.000
Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco	350.000
Prefeitura Municipal de Coruripe	2.000.000
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia	250.000
Prefeitura de Feira Grande	100.000
Prefeitura Municipal de Feira Grande - aquisição de 1 (um) trator e implementos	102.435
Prefeitura Municipal de Flexeiras	100.000
Prefeitura Municipal de Flexeiras – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano	700.000
Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Ibateguara – aquisição de 1 (um) trator	100.000
Prefeitura de Ibateguara – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Igreja Nova	1.050.000
Prefeitura Municipal de Inhapi	500.000
Prefeitura Municipal de Jacuípe – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Jaramataia	200.000
Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia	500.000
Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes – Secretaria Municipal de Saúde	240.000
Prefeitura Municipal de Junqueiro	300.000
Prefeitura de Lagoa da Canoa	100.000
Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia	150.000
Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia – Secretaria Municipal de Saúde	240.000
Prefeitura de Maceió	400.000
Prefeitura Municipal de Maravilha – Secretaria Municipal de Infraestrutura	200.000
Prefeitura Municipal de Maragogi – Secretaria Municipal de Assistência Social – aquisição de 2 (dois) automóveis	80.000
Prefeitura de Major Izidoro – custeio de 1 (uma) Unidade Estadual de Saúde	200.000
Prefeitura Municipal de Major Izidoro	420.000
Prefeitura Municipal de Maravilha – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura de Marechal Deodoro – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro	1.000.000
Prefeitura Municipal de Mata Grande – Secretaria Municipal de Infraestrutura	300.000
Prefeitura de Monteirópolis	470.000
Prefeitura Municipal de Monteirópolis – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Mar Vermelho	50.000
Prefeitura Municipal de Messias	50.000
Prefeitura Municipal de Messias – construção de Quadra esportiva	500.000

no Povoado Bititinga	
Prefeitura Municipal de Minador do Negrão	200.000
Prefeitura Municipal de Novo Lino	200.000
Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores	420.000
Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores – aquisição de 1 (uma) ambulância	163.000
Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande – Secretaria Municipal de Infraestrutura	80.000
Prefeitura Municipal de Olivença – Secretaria Municipal de Infraestrutura	200.000
Prefeitura Municipal de Paripueira	50.000
Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Penedo	100.000
Prefeitura Municipal de Penedo – custeio de 1 (uma) Unidade Estadual de Saúde	200.000
Prefeitura Municipal de Piaçabuçu – aquisição de 1 (um) trator e implementos	102.435
Prefeitura Municipal de Piaçabuçu – aquisição de 1 (uma) ambulância	163.000
Prefeitura Municipal de Piaçabuçu	100.000
Prefeitura Municipal de Pariconha	420.000
Prefeitura Municipal de Pariconha – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Porto de Pedras	1.000.000
Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio	100.000
Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras – Secretaria Municipal de Saúde	80.000
Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras	420.000
Prefeitura Municipal de Porto Calvo	500.000
Prefeitura Municipal de Quebrangulo	50.000
Prefeitura Municipal de São José da Laje – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura Municipal de São José da Tapera – aquisição de ambulância	80.000
Prefeitura de São José da Tapera	2.720.000
Prefeitura Municipal de São Brás	150.000
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos	150.000
Prefeitura Municipal de São Sebastião	150.000
Prefeitura Municipal de São Sebastião – aquisição de 1 (uma) ambulância	163.000
Prefeitura Municipal de Taquarana	280.000
Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca – aquisição de ambulância	150.000
Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira	420.000
Prefeitura Municipal de Traipu	700.000
Prefeitura Municipal de Viçosa – aquisição de ambulância	80.000
Total	**30.503.275**

III – para as unidades orçamentárias:

Definições e classificações	**Montante (R$ 1,00)**
Órgão: 20020 – Secretaria de Estado da Educação Unidade Orçamentária: 20020 – Secretaria de Estado da Educação Código Funcional Programática: 12.368. 0203. 4346– Expansão e melhoria da qualidade da educação básica Ação: 12.368. 0203. 4346 – Expansão e melhoria da qualidade da educação básica; Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	500.000
Órgão: 26031 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária:26031 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Código Funcional Programática: 18.607. 0210. 3269 – Implementação de Perímetros de Irrigação; Ação: 18.607. 0210. 3269 – Implementação de Perímetros de Irrigação; Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	500.000
Órgão: 26031 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 26031 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Código Funcional Programática: 15.451. 0213. 3247– Implementação de ações de infraestrutura e equipamentos públicos nos municípios; Ação: 15.451. 0213. 3247 – Implementação de ações de infraestrutura e equipamentos públicos nos municípios; Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	500.000
	500.000
Órgão: 29028 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo Unidade Orçamentária:29028 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo Código Funcional Programática: 23.692. 0212. 4230 – Fortalecimento dos Micro e Pequenos Negócios; Ação: 23.692. 0212. 4230 – Fortalecimento dos Micro e Pequenos Negócios; Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	
Órgão: 36000- Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude Unidade Orçamentária: 36021 - Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude Código Funcional Programática: 27.812. 0004. 2435 – Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Juventude Ação: 2435 – Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Juventude Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	2.000.000
Órgão: 27002 – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas Unidade Orçamentária: 27556 – Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas Código Funcional Programática: 12.364.0203.4170 – Implantação dos Programas de Assistência ao Discente Ação: 12.364.0203.4170 – Implantação dos Programas de Assistência ao Discente Grupo da natureza da despesa: 3.3.90 Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários.	300.000

§ 4º A classificação e definição das emendas parlamentares previstas neste programa de trabalho serão individualizadas para cada parlamentar dividindo-se os montantes destinados às transferências a municípios, subvenções e aplicações diretas pelo número de parlamentares da Assembleia Legislativa, na razão de 27 (vinte e sete), que se incumbirão junto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG de promoverem as destinações, observadas as normas de regência.

§ 5º Sofrerão classificação e definição por ato do Chefe do Poder Executivo os saldos remanescentes resultantes dos recursos orçamentários não classificados e definidos na forma do § 3º deste artigo, onde serão observados os saldos remanescentes a que cada parlamentar de forma individualizada ainda tenha para alocação, conforme previsto no parágrafo anterior.

Art. 20. Criar na Unidade Orçamentária – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19035, o elemento de despesa 3.3.90 fonte Tesouro Estadual (0100), no código Orçamentário/PT 06.122.0004.2500 – GESTÃO DE PESSOAS, conforme a seguir discriminados:

§ 1º Acréscimo na Unidade Orçamentária POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 19035, o elemento de despesa 3.3.90, fonte Tesouro Estadual (0100), no código Orçamentário/PT 06.122.0004.2500 – GESTÃO DE PESSOAS:

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
06.122. 0004. 2500	GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	3.3.90./0100		2.000.000	2.000.000
	Total da Unidade					2.000.000	2.000.000

§ 2º Decréscimos na Unidade Orçamentária AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, código do órgão 13548:

Em R$ 1,00

Código Orçamentário/ PT	Ação	Região de Planejamento	Ação	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
					Projeto de Lei	Redução	Após Redução
04.122. 0004. 2057	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	210 - TODO ESTADO	ENCARGOS CENTRALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90/0100	19.641.740	2.000.000	17.641,740
Total da Unidade					19.641.740	2.000.000	17.641.740

Art. 21. (VETADO).

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, de de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI Nº 8.091, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Em R$ 1,00)
1. RECEITAS CORRENTES	**10.839.264.411**
1.1. Receita Tributária	4.992.757.808
1.2. Receita de Contribuições	372.521.882
1.3. Receita Patrimonial	175.686.923
1.4. Receita Agropecuária	374.000
1.5. Receita Industrial	-
1.6. Receita de Serviços	203.742.946
1.7. Transferências Correntes	5.029.981.115
1.9. Outras Receitas Correntes	64.199.737
2. RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**638.458.233**
3. DEDUÇÕES DA RECEITA	**2.551.755.472**
4. RECEITAS DE CAPITAL	**876.422.877**
4.1. Operações de Crédito	300.000.000
4.2. Alienação de Bens	10.350.700
4.3. Amortização de Empréstimos	800.000
4.4. Transferências de Capital	-
4.5. Outras Receitas de Capital	565.272.177
5. RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-
RECEITA LÍQUIDA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	**9.802.390.049**

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Em R$ 1,00)
1. DESPESAS CORRENTES	**8.180.327.947**
1.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.664.132.882
1.2. Juros e Encargos da Dívida	391.593.024
1.3. Outras Despesas Correntes	2.124.602.041
2. DESPESAS DE CAPITAL	**1.582.062.102**
2.1. Investimentos	1.279.844.696
2.2. Inversões Financeiras	2.732.500
2.3. Amortização da Dívida	299.484.906
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**40.000.000**
DESPESA TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	**9.802.390.049**

ANEXO III

RECURSOS DE CAPITAL	VALOR (Em R$ 1,00)
1. RECURSOS PRÓPRIOS	**67.162.037**
1.1. Geração Própria	67.162.037
2. RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.000**
2.1. Tesouro	100.000
2.2. Controladora	-
2.3. Outras Estatais	-
2.4. Outras Fontes	-
3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	**-**
3.1. Internas	-
3.2. Externas	-
4. OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	**-**
4.1. Debêntures	-
4.2. Controladora	-
4.3. Outras Estatais	-
4.4. Outras Fontes	-
RECURSO DE CAPITAL TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	**67.262.037**

ANEXO IV

DESPESAS ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	VALOR (Em R$ 1,00)
COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO	2.000.000
ALAGOAS ATIVOS S.A.	1.650.000
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL	51.652.000
LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO	100.000
GÁS DE ALAGOAS S.A.	11.860.037
DESPESA TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	**67.262.037**

ANEXO V

DECRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
19034 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3	1	90	549.052.122

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
19034 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3	1	90	520.501.412

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
19036 – CORPO DE BOMBEIROS	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3	1	90	109.472.836

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
19036 – CORPO DE BOMBEIROS	2500 - GESTÃO DE PESSOAS	100	3	1	90	103.780.249

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
13571 – FUNDO FINANCEIRO	2456 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO	100	3	1	90	257.280.328

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
13571 – FUNDO FINANCEIRO	2456 - ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO	100	3	1	90	245.523.625

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ACRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
91997 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ		100	3	1	90	40.310.393
	0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS		3	3	90	1.956.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
91997 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ		100	3	1	90	86.310.393
	0081 - PRECATÓRIOS, ACORDOS E DECISÕES JUDICIAIS		3	3	90	1.956.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ANEXO VI

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
28027 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	2500 – GESTÃO DE PESSOAS	100	3	1	90	97.693

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
28027 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	2500 – GESTÃO DE PESSOAS	100	3	1	91	97.693

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ANEXO VII

DECRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
16537 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	0054 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS	110	3	3	22	200.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
16537 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	0054 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS	110	3	3	22	0,00

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ACRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
16537 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	110	3	3	90	2.401.190

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
16537 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	110	3	3	90	2.601.190

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ANEXO VIII

DECRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	291	3	3	90	33.656.909

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
02501 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2114 - MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	291	3	3	90	33.568.968

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ACRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	2279 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	291	3	3	90	352.388
	2432 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	291	3	3	90	328.933

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	2279 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	291	3	3	90	411.741
	2432 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	291	3	3	90	357.521

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ANEXO IX

DECRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
21018 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2146 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	100	3	3	90	12.533.866

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
21018 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2146 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	100	3	3	90	12.513.866

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ACRÉSCIMO

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
21018 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2010 – REGULARIZAÇÃO PATRIMONIAL	100	3	3	90	20.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

DECRÉSCIMO

Proposta Original

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
11009 – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2119 - REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	100	3	3	90	1.180.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
11009 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2119 - REPRESENTAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO	100	3	3	90	1.160.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ACRÉSCIMO

Proposta de Alteração

Unidade Orçamentária	Ação	Fonte	C	G	M	Total
11009 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE PREVENÇÃO/RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	100	3	3	90	20.000

C – Categoria de Despesa, G – Grupo de Despesa e M – Modalidade de Aplicação.

ANEXO X

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA-2019

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS — ORÇAMENTO 2019

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 — R$ 1,00

EIXO: Acesso à Educação

SUB-EIXO: Cultura

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0297	ACOMPANHAR A REDE ALAGOANA DE PONTOS DE CULTURA	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇOES CULTURAIS - 18557 - 18557	171.000
			APARELHAMENTO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE CULTURA	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - 18021 - 18021	7.600
			APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - 18021 - 18021	1.366.182
			APOIO ÀS BANDAS DE MÚSICA DE ALAGOAS - PROIBANDAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - 18021 - 18021	26.600
			CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MESTRES DA CULTURA POPULAR - REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇOES CULTURAIS - 18557 - 18557	220.852
			COORDENAÇÃO DO SISTEMA ALAGOANO DE MUSEUS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - 18021 - 18021	7.600
			COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - 18021 - 18021	7.600
			DIFUSÃO DAS ARTES	Não Definido	NEX	0,38	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS - 18520 - 18520	78.419
			IMPLANTAÇÃO DO FICA - FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA ALAGOANA	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇOES CULTURAIS - 18557 - 18557	76.000
			IMPLANTAÇÃO DO PACIM - PROGRAMA ALAGOAS É CULTURA NO INTERIOR	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - 18021 - 18021	15.200
			INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO DESENVOLVIMENTO DE AÇOES CULTURAIS - 18557 - 18557	91.200
			REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - 18021 - 18021	20.900
			REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ALAGOANO DE MÚSICA	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - 18021 - 18021	19.000
13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	0219	IMPLANTAÇÃO DA TV EDUCATIVA DIGITAL	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	NEX	0,38	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 17517 - 17517	13.897
				Não Definido	NEX	0,38	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 17517 - 17517	1.900
			MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ESTRUTURA FÍSICA DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DA SEDE DO IZP	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	NEX	0,38	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 17517 - 17517	4.560
				Não Definido	NEX	0,38	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 17517 - 17517	11.400
							TOTAL SUB-EIXO: Cultura:	2.079.911

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS — ORÇAMENTO 2019

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 — R$ 1,00

EIXO: Acesso à Educação

SUB-EIXO: Desporto e Lazer

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Manutenção das Atividades do Órgão	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 36021 - 36021	510.114
				Manutenção do Estádio Rei Pelé	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 36021 - 36021	1.157.100
27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0207	DESENVOLVER O PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE	Aquisição de Material de Consumo	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 36021 - 36021	11.400
				Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 36021 - 36021	7.600
				Repasse Financeiro a Entidades Contratadas	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 36021 - 36021	349.600
			IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 36021 - 36021	326.907
27 - DESPORTO E LAZER	813 - LAZER	0207	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO REI PELÉ	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - 36021 - 36021	3.800
12 - EDUCAÇÃO	813 - LAZER	0203	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	Construção de Quadras escolares	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	4.000.000
							TOTAL SUB-EIXO: Desporto e Lazer:	6.366.521

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS — ORÇAMENTO 2019

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 — R$ 1,00

EIXO: Acesso à Educação

SUB-EIXO: Educação

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004	GESTÃO DE PESSOAS	Folha - Administração Geral	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	161.733.859
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0220	MODERNIZAÇÃO DA SEDUC	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	1.206.250
12 - EDUCAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0203	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO	Manutenção das Atividades administrativas e pedagogicas da educação	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	47.785.975
				Manutenção do Ensino Médio	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	1.691.748
				Manutenção do transporte escolar	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	40.488.573
				Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	2.492.440
			REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	Reforma, recuperação e adequação de Prédios Administrativos	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	139.352
12 - EDUCAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0217	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	10.000
12 - EDUCAÇÃO	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0220	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR	Valorização do Servidor Público	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	817.980
12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	0004	GESTÃO DE PESSOAS	Folha - Educação Indígena	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	5.418.135
				Folha - Ensino Fundamental	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	192.778.437
12 - EDUCAÇÃO	362 - ENSINO MÉDIO	0004	GESTÃO DE PESSOAS	Folha - Ensino Médio	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	174.350.956
12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0203	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO EQUIPAMENTOS DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	700.000
12 - EDUCAÇÃO	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0004	GESTÃO DE PESSOAS	Folha - Educação Jovens e Adultos	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	722.345
12 - EDUCAÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0004	GESTÃO DE PESSOAS	Folha - Educação Especial	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	9.044.780
12 - EDUCAÇÃO	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0203	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	Construção do Prédio Sede da Secretaria do Estado da Educação	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	486.321
			CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Construção e equipamento de unidades escolares do Ensino Médio	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	16.900.148
				Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	313.679
			EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fortalecimento das Ações de Estatística na Educação	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	1.182.584
				Implementação e fortalecimento das ações educacionais em Regime de Colaboração Estado/Municípios	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	50.000
				Manutenção do programa de alimentação escolar	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	26.069.254
				Programa de Assistência Financeira às Escolas	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	22.644.495

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 — R$ 1,00

EIXO: Acesso à Educação

SUB-EIXO: Educação

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
12 - EDUCAÇÃO	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	0203	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	Expansão da oferta e melhoria do Ensino Médio	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	14.499.960
				Expansão da Oferta e Melhoria Escolar da Educação de Jovens e Adultos	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	4.350.000
				Expansão e Melhoria da Oferta da Educação Profissional e Tecnológica	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	17.523.374
				Melhoria dos padrões de desempenho do ensino fundamental	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	10.348
			REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Devolução de Saldos de Convênios	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	4.700.000
				Reforma, recuperação e adequação de Centros de Educação Profissional e Tecnológica	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	19.036.040
				Reforma, recuperação e adequação de unidades escolares do Ensino Médio	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	19.256.660
12 - EDUCAÇÃO	571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0217	FOMENTO A PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - 20020 - 20020	122.040
							TOTAL SUB-EIXO: Educação:	786.525.733

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 — R$ 1,00

EIXO: Promoção de Direitos e Proteção Integral

SUB-EIXO: Assistência Social

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0206	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA COM ENFOQUE NA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041 - 30041	35.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0208	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL E VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	302.326
				Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	3.800
			APOIO A GESTANTES, NUTRIZES E CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO	Não Definido	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	28.025.000
			APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	114.000
			FORTALECIMENTO DA GESTÃO DECENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD PBF	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	19.000
				Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	209.000
			FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	106.400
			FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Cofinanciamento da Proteção Social Básica	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	1.436.400
				Educação Permanente para trabalhadores do SUAS	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	5.700
				Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	5.700
			FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Cofinanciamento da Proteção Social Especial Média Complexidade	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	986.100
				Educação Permanente para trabalhadores do SUAS	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	5.700
				Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	5.700
			FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Educação Permanente para trabalhadores do SUAS	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	646
				Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família destinada ao Controle Social IGD-PBF	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	133.000
				Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social destinada ao Controle Social IGD- SUAS	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	48.754
				Manutenção do Conselho estadual de assistencia social	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	7.600
			FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	78.280
				Gestão do Programa Criança Feliz Primeira Infância no SUAS	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	480.000
				Gestão do Programa de Capacitação dos Trabalhadores do Sistema único de Assistência Social - CapacitaSuas	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	76.000

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 — R$ 1,00

EIXO: Promoção de Direitos e Proteção Integral

SUB-EIXO: Assistência Social

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0208	IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXOS NUTRICIONAIS	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	1.067.800
			IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	1.713.800
			SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	823.412
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0217	FOMENTO A PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	Gestão do Programa Criança Feliz Primeira Infância no SUAS	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 15526 - 15526	240.000
							TOTAL SUB-EIXO: Assistência Social:	35.929.120

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 R$ 1,00

EIXO: Promoção de Direitos e Proteção Integral

SUB-EIXO: Direitos da Cidadania

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0206	APOIO ÀS ENTIDADES QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ALAGOAS	Capacitação das Entidades	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	19.000
				Selecionar e Habilitar as Entidades	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	30.400
			CRIAÇÃO DO BANCO DE DOAÇÕES DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA PCD	Doação De Órteses E Próteses	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	76.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0208	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE ACOLHE ALAGOAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041 - 30041	4.550.430
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0220	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - 34568 - 34568	2.016.128
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0206	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041 - 30041	50.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	0221	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Não Definido	EX	1,00	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041 - 30041	20.000
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS E ADMINISTRATIVAS	Construção da Cadeia Pública	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - 34051 - 34051	2.684.554
			MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - 34051 - 34051	21.152.361
			REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - 34568 - 34568	570.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0208	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA COM ENFOQUE NA POLÍTICA SOBRE DROGAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041 - 30041	7.600
			IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO PSICOSOCIAL PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041 - 30041	11.400
			IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RECOMEÇAR COM ENFOQUE NO RESGATE DA CIDADANIA	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041 - 30041	7.600
			IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO SOCIAL A VIOLÊNCIA	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041 - 30041	7.600
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0206	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM ALAGOAS	Políticas de Assistência À PCD	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	77.900
			FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041 - 30041	11.400
			FORTALECIMENTO DE CONSELHOS E COMITÊS	Manutenção dos Conselhos	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	54.322
			IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PREVENTIVAS	Campanhas Educativas	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	30.400
				Campanhas Preventivas	NEX	1,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	34.500
			IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES-FEDIM - 24574 - 24574	2.280

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 R$ 1,00

EIXO: Promoção de Direitos e Proteção Integral

SUB-EIXO: Direitos da Cidadania

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 30545 - 30545	155.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0206	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER E MINORIA	Capacitação Das Minorias	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	19.000
				Implementação e Aprimoramento da Rede de Atendimento	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	58.900
			INSERÇÃO SOCIOECONÔMICA E EMPODERAMENTO DAS MULHERES E COMUNIDADES VULNERÁVEIS E TRADICIONAIS	Capacitação de Mulheres	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	20.900
				Inclusão e Articulação da Mulher no Mercado de Trabalho	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - 24037 - 24037	85.593
			PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS E SEUS FAMILIARES	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - 30567 - 30567	11.400
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0221	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - 30041 - 30041	7.600
							TOTAL SUB-EIXO: Direitos da Cidadania:	31.772.258

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 R$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudavéis

SUB-EIXO: Habitação

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA	0214	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	121.600
			CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	2.831.000
			MELHORIA DAS UNIDADES HABITACIONAIS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	1.185.600
			REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MORADIAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	3.800
			URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	1.201.301
							TOTAL SUB-EIXO: Habitação:	5.343.301

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 — R$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudavéis

SUB-EIXO: Saneamento

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
17 - SANEAMENTO	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0213	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DE ALAGOAS	Não Definido	NEX	0,38	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - 26537 - 26537	209.000
17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0213	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE ALTA DE MACEIÓ - PPP	Não Definido	NEX	0,38	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - 26537 - 26537	10.378.560
			AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA PARTE MÉDIA DE MACEIÓ - FAROL, GRUTA DE LOURDES - LOCAÇÃO DE ATIVOS	Não Definido	NEX	0,38	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL - 26537 - 26537	8.071.200
			IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	18.219.373
			IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALAGOAS	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 26031 - 26031	18.914.500
							TOTAL SUB-EIXO: Saneamento:	55.792.633

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 — R$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudavéis

SUB-EIXO: Saúde

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
10 - SAÚDE	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0205	FORTALECIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	110.200
			IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	17.100
			IMPLEMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕS E SERVIÇOS DE SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	29.754
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0004	ENCARGOS CENTRALIZADOS - SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	699.200
			ENCARGOS CENTRALIZADOS - SAÚDE/AMGESP	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.140.000
			GESTÃO DE PESSOAS	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	140.724.153
					NEX	0,38	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - 13551 - 13551	950.748
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	5.140.100
					NEX	0,38	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - 13551 - 13551	306.680
					NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - 27023 - 27023	57.000
			MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	376.746
10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0220	MODERNIZAÇÃO DA SESAU	Não Definido	NEX	0,38	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - 13551 - 13551	653.125
10 - SAÚDE	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0205	ACESSO À REDE CORPORATIVA DE GOVERNO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	525.731
			IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	630.800
10 - SAÚDE	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0205	PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - 27023 - 27023	352.731
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0205	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	642.415
			QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	Atenção Integral à Saúde do Homem	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	17.389
				Atenção Integral à Saúde da Criança	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	878.198
				Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	39.934
				Atenção Integral às Políticas Transversais	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	88.646
				Construção de Unidade Básica de Saúde	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	760.000

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS — **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 — R$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudavéis

SUB-EIXO: Saúde

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	0205	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	4.003.416
				Implementação da Assistência em Saúde Bucal	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	56.924
				Implementação do Plano Operativo para Assistência Integral à Saúde da População Prisional do Estado de Alagoas	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	112.632
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E PSICO SOCIAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	9.986.674
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0205	AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS NO ESTADO DE ALAGOAS	Ampliação do Serviço de Captação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Estado de Alagoas	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	248.140
				Ampliação do Serviço de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Estado de Alagoas	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	147.250
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	Construção da Casa da GestanteUNCISAL	EX	1,00	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - 13551 - 13551	500.000
				Construção da Casa de PartoUNCISAL	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	400.000
			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Construção da UPA Tipo III Dom Miguel Câmara	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.520.000
				Construção do Hospital de Paulo Jacinto	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	285.000
				Construção do Hospital do Câncer	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	38.000
				Construção do Hospital Metropolitano	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	7.323.077
				Construção do Hospital Regional de Delmiro Gouveia	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	5.719.230
				Construção do Hospital Regional de União dos Palmares	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	5.108.103
				Construção do Hospital Regional de Viçosa	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.518.651
				Construção do Hospital Regional do Norte	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	3.242.472
				Construção de UPA Especialidades	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	38.000
			FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	Fortalecimento das Ações da Maternidade Escola Santa Mônica/Uncisal	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	32.270.500
				Fortalecimento das Ações de Saúde Mental/Uncisal	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	4.794.257

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 R$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudavéis

SUB-EIXO: Saúde

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0205	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL DA UNCISAL	Fortalecimento das Ações do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial/UNCISAL	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.593.150
				Fortalecimento das Ações do CER IV - UNCISAL	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	824.700
				Fortalecimento das Ações do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto - UNCISAL	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	6.030.410
				Fortalecimento das ações do Serviço de Verificação de Óbito - Uncisal	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	566.960
				Manutenção das Atividades das unidades assistenciais e de apoio assis	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	3.000.350
			IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADE E DIAGNÓSTICO PARA AS REGIÕES	Construção do Centro de Referência e Diagnóstico de Capela	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	620.210
				Construção do Centro de Referência e Diagnóstico de Palmeira dos Índios	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	703.947
				Construção do Centro de Referência e Diagnóstico de Penedo	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	758.100
				Construção do Centro de Referência e Diagnóstico de Porto Calvo	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	703.947
			IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO	Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	122.436
				Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hemoterápica e hemoterápica	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	4.746.899
				Fortalecimendo da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	808.925
				Fortalecimento da Rede Materno-Infantil	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	28.089.289
				Fortalecimeto da linha de cuidados a Pacientes Oncológicos no Estado de Alagoas	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	2.500.932
				Implantação da Rede de Atenção à pessoa vítima de violência sexual	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	285.873
				Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	2.511.615
				Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde da Mulher	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	48.906
				Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	16.424.352
				Qualificação dos Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	57.986.699
			IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	76.000
			IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	3.439.000
			MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL/UNCISAL	Modernização da Maternidade Escola Santa Mônica	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	150.000

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 R$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudavéis

SUB-EIXO: Saúde

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0205	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL/UNCISAL	Modernização do Centro de Patologia e Medicinal Laboratorial	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	11.400
				Modernização do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	529.857
				Modernização do Hospital Escola Dr. Hélio Auto	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	15.200
				Modernização do Hospital Escola Portugal Ramalho	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	15.200
				Modernização do Serviço de Verificação de Óbito	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	7.600
			MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	30.643.538
			QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	Abastecimento das Unidades de Saúde	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	14.967.304
				Implantação do Sistema de Gestão de Informação em Saúde a Assistência hospitalar	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	200.781
				Implementação da gestão por meio de Organizações Sociais de Saúde - OSS	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	19.433.200
				Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	79.073.012
			REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS E DE APOIO ASSISTENCIAL / UNCISAL	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	228.000
			REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Reforma da Central de Regulação do SAMU Arapiraca	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	76.000
				Reforma da Central de Regulação do SAMU Maceió	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	76.000
				Reforma da Unidade de Emergência Dr Daniel Houly - UEDH	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	285.000
				Reforma do Centro Especializado de Reabilitação - CER IV	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	19.000
				Reforma do Hospital de Delmiro Gouvêia	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	38.000
				Reforma do Hospital Geral do Estado - HGE	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.900.000
				Reforma para o Hospital da Criança	EX	1,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	2.100.000
10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0205	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	2.992.115
				Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	15.716.868

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS **ORÇAMENTO 2019**

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE (OCA) - 2019 R$ 1,00

EIXO: Promovendo Vidas Saudavéis

SUB-EIXO: Saúde

Função	Subfunção	Programa	Ação	Plano Orçamentário	Tipo OCA	Indice Prop.	UO	Crédito Orçamentário OCA
10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0205	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	2.734.785
				Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	20.860.254
				Manutenção da Assistência Farmacêutica	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	142.880
10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0205	VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS	Controle Sanitário de Serviços, ambientes e produtos	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	314.209
				Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde - SUBFUNÇÃO SANITÁRIA	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	231.800
				Vigilância de fatores de risco em saúde ambiental - SUBFUNÇÃO SANITÁRIA	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	64.106
10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0205	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DE TERMINANTES E FATORES DE RISCOS	Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.171.028
				Diagnóstico Laboratorial para a Vigilância em Saúde - SUBFUNÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	1.299.499
				Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	159.600
				Produção de Análises de Dados e Informação em Saúde	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	80.560
				Qualificação da Vigilância em Saúde	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	4.486.967
				Vigilância de Fatores de Risco em Saúde Ambiental - SUBFUNÇÃO EPIDEMIOLÓGICA	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	54.763
10 - SAÚDE	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0205	DESENVOLVIMENTO E INCORPORAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	83.816
			IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE	Não Definido	NEX	0,38	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 27524 - 27524	420.288
							TOTAL SUB-EIXO: Saúde	564.129.404
							TOTAL GERAL	1.487.938.890

*DECRETO Nº 61.777, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE AOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÂO DA SEFAZ, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 125.140.400,00 (CENTO E VINTE E CINCO MILHÕES E CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Onde se lê:

ANEXO I (Anexo ao decreto nº 61.777, de 3 de dezembro de 2018)				Suplementação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			125.140.400,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			125.140.400,00
28.843.0000.2884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3291 / 100	5.000.000,00
28.843.0000.2884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4691 / 100	112.230.779,00
28.846.0000.2884600002473	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO PARA O FUNDO MILITAR	TODO ESTADO	3191 / 100	7.531.681,00
12.272.0000.1227200002483	ENCARGOS CENTRALIZADO DA EDUCAÇÃO P/FUNDO FINANCEIRO	TODO ESTADO	3190 / 100	70.000,00
04.122.0004.0412200042057	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	3380 / 100	307.940,00

Leia – se:

ANEXO I (Anexo ao decreto nº 61.777, de 3 de dezembro de 2018)				Suplementação em R$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			125.140.400,00
91997	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			125.140.400,00
28.846.0000.2884600002472	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO PARA O FUNDO FINANCEIRO	TODO ESTADO	3191 / 100	115.867.888,00
28.843.0000.2884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3291 / 100	577.530,00
28.843.0000.2884300000098	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4691 / 100	785.361,00
28.846.0000.2884600002473	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO PARA O FUNDO MILITAR	TODO ESTADO	3191 / 100	7.531.681,00
12.272.0000.1227200002483	ENCARGOS CENTRALIZADO DA EDUCAÇÃO P/FUNDO FINANCEIRO	TODO ESTADO	3190 / 100	70.000,00
04.122.0004.0412200042057	ENCARGOS CENTRALIZADO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	TODO ESTADO	3380 / 100	307.940,00

*Republicado por incorreção.

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.1101-22/19, do TJ/AL = DESPACHO Nº 270/2019 – Considerando o teor do DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 0082/2019 (fls.25), arquivem-se os autos.

PROC.1101-225/19, do MPF = DESPACHO Nº 2671/2019 - Tendo em vista o teor Ofício n° 6222/2018 – MPF/PR/PB/AEMT, de fls. 02, evolua o feito à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP para ciência de seu Titular e adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida, tendo em vista a especificidade da matéria, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015. Por oportuno, e antes da remessa do feito à SSP, extraiam-se cópias do presente processo encaminhando-as, mediante ofício, à Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS e Delegacia Geral de Polícia Civil – DGPC para conhecimento de seus Titulares e devidos fins no âmbito da competência desses órgãos, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.1101-4376/18, do TRF 5ª REGIÃO = DESPACHO Nº 272/2019 - Tendo em vista o teor do Despacho s/n de fls. 09, retornem os autos à Secretaria de Estado de assistência e Desenvolvimento Social – SEADES para informar se a servidora Maria Barreiros de Araújo Machado, lotada nesta Secretaria, não deixará carência, nos termos do DESPACHO GC N° 230/2019, de fls. 07.

PROCs.1101-4405/18, de JOSIAS LUIZ DE LIMA = DESPACHO Nº 273/2019;
1101-4404/18, de ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA = DESPACHO Nº 274/2019;
1101-4406/18, de HUGO LEONARDO O. D VASCONCELOS = DESPACHO Nº 275/2019;
1101-4407/18, de GUILHERME MARTIM ILUSTEN = DESPACHO Nº 276/2019;
1101-4408/18, de EDUARDO MERO CAMPOS = DESPACHO Nº 277/2019;
1101-4411/18, de FÁBIO MICHEY C. DA SILVA = DESPACHO Nº 278/2019;
1101-4410/18, de MANOEL ACÁCIO JUNIOR = DESPACHO Nº 279/2019; e
1101-4487/18, BARBARA ARRAES A. LIMA = DESPACHO Nº 280/2019.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Deve ser observado que em razão deste Gabinete Civil não estar completamente integrado ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI, faz-se necessário acostar ao processo, em meio físico, todos os documentos emitidos por meio do referido sistema. Após, retornem para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2019, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 3300.1778/2018. - INTERESSADO (A): EISA – ENGENHARIA LTDA - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - DESPACHO PGE/GAB N° 0138/2018 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 151/2018, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo que poderá ocorrer o pagamento por indenização pelo Gestor, devendo ser seguida a orientação da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, publicada em 18/05/2018. Destarte, sigam os autos à SEINFRA para as providências de estilo.

PROC: 1101.3665/2018 - INTERESSADO: ROSAN SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME. - ASSUNTO: PAGAMENTO. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0134/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 126/2019, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual segue uniformização de entendimento firmado por esta Procuradoria Geral do Estado para os casos de formalização de reajuste/repactuação dos contratos administrativos através de apostilamento. Tendo em vista não haver dúvida jurídica a ser dirimida, poderá ocorrer o reajuste ou repactuação dos valores do contrato por apostilamento quando forem preenchidos os requisitos constantes na Nota Técnica aprovada por meio do Despacho PGE/GAB nº 2565/2018, com cópia às fls. 75. Ressalte-se que, previamente à formalização do apostilamento pretendido, deve o gestor encaminhar os autos ao CPOF, com a devida justificativa, para apreciação e deliberação, nos termos do art. 43, inciso IV, do Decreto Estadual nº 57.404/2018. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROC: 4105.259/2018 - INTERESSADO: AMGESP. - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DIETAS NUTRICIONAIS - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0148/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 169/2019, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 14/2019, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, ensejando a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: 1500-040622/2018 - INTERESSADO (A): SEFAZ. - ASSUNTO: MINUTA DE DECRETO - DESPACHO PGE/GAB Nº 0147/2019 - Aprovo o Despacho PGE/PFE-CD nº 0185/2019, provindo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com as razões ali exaradas, conclusivo pela possibilidade de conversão da presente Minuta de Decreto, com a ementa abaixo transcrita: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE PARCELAMENTO E DE REDUÇÃO DE DÉBITO DO ICM/ICMS DE COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 172/2017. PELO DEFERIMENTO. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC: 35032-857/2017 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS - ASSUNTO: PROJETOS - DESPACHO PGE/ GAB. N° 146/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD nº 161/2019, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 213/2018, conclusivo pela aprovação da fase externa do certame, desde que cumpridas as condicionantes apontadas no sobredito parecer. Ressalte-se que o exame dos autos processuais restringe-se apenas aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROC: 35032-856/2017 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: PROJETOS - DESPACHO PGE/ GAB. N° 145/2019 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD nº 180/2019, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 212/2018, conclusivo pela aprovação da fase externa do certame, desde que cumpridas as condicionantes apontadas no sobredito parecer. Ressalte-se que o exame dos autos processuais restringe-se apenas aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Alerto que, tendo o parecerista optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROC: 4105.00403/2018 - INTERESSADO: AMGESP. - ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0150/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 206/2019, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 15/2019, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, ensejando a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica. Outrossim, em atenção ao item 11 do Parecer PGE/PLIC nº 15/2019, acolho o Parecer PGE/PLIC nº 3861/2018 de fls. 220/221, convalidando os atos da fase interna do certame. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: 3300-001227/2018 - INTERESSADO: CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0149/2019 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 0204/2019, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC/SEINFRA nº 002/2019, conclusivo pelo indeferimento do pedido de pagamento das medições indicadas na peça inaugural, pelas razões ali constantes. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROC:E:01104.0000000209/2018 - INTERESSADO: Gabinete Civil - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB Nº 0107/2019 - Trata-se de minuta de Projeto de Lei que institui a política de dados abertos do Estado de Alagoas, encaminhado a esta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas por meio do portal SEI/ALAGOAS, através de Despacho da Controladoria Geral do Estado. 2. Ocorre que, por ocasião da remessa dos autos físicos - tombados sob o nº 1101-4416/2018, já foi promovida a devida e tempestiva análise do anteprojeto por meio do Parecer PGE/ASS Nº 01/2019 aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 0025/2019, cujas cópias seguem em anexo para conhecimento. 3. À vista do esgotamento da análise por parte desta Procuradoria, retornem os autos à origem, para arquivamento.4. À Controladoria Geral do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, NEWTON VIEIRA DA SILVA, DESPACHOU EM DATA DE 17.01.2019, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 20105-5854/2017 - INTERESSADO: ALEXANDRE CAVALCANTE SILVA - ASSUNTO: RETROATIVO DE ADICIONAL NOTURNO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–4057/2018 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-1797/2018 (fls. 32-33), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Importa destacar, todavia, que o pagamento de valores retroativos a que faz jus o interessado fica condicionado à observância do procedimento estabelecido nos termos dos artigos 1º e 3º do Decreto Estadual nº 4.190/2009, com as alterações trazidas pelos Decretos 15.857/2011 e 47.891/2016, determinando, por exemplo, que a unidade de pessoal do órgão de origem tem o dever de informar quanto à admissibilidade do pedido e o montante do crédito a que faz jus o servidor, a SEPLAG deverá promover a exação dos cálculos e a Controladoria Geral do Estado deverá proceder à análise final e exarar parecer contábil conclusivo pela procedência ou não do débito. 3. Com as presentes manifestações, encaminhem-se os autos ao órgão de origem, para as providências de praxe.

PROC: 1203-2979/2018 - INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO MOURA DA SILVA - ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 148/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 90/2019 (fls. 15-18), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO nº 028/2019-SVP (fls. 13), da lavra da Superintendência de Valorização de

Pessoas do CBM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio na carreira militar. 4. À PM/AL.

PROC: 1206-4213/2018 - INTERESSADO: ANTÔNIO DE PÁDUA DE OMENA - ASSUNTO: REFORMA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–4080/2018 - Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 73/2018, conheço e aprovo o entendimento manifestado no PARECER PGE/PA/SUBPREV Nº 2235/2018, com a seguinte ementa, verbis: MILITAR DA RESERVA REMUNERADA. REFORMA POR INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA TODO E QUALQUER TRABALHO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 53, 54, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. Cálculo dos proventos de competência da Alagoas Previdência. Atente-se, ainda, para o disposto nos arts. 88, 89, 92 e 97, todos da L.E. nº 7.751/2015. Ato de inatividade de competência do Chefe do Executivo Estadual. Remessa ao Egrégio Tribunal de Contas Estadual, nos termos do art. 83 da L.E. 7.751/2015. Ao Gabinete Civil do Governador.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2019, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01206.0000000623/2019 - INTERESSADO: Fernando Luiz de Andrade Araujo - ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 255/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 132/2019, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 0084433, da lavra da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Alagoas. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. 4. À PM/AL.

PROC: 02000.00015238/2018- INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 204/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 105/2019, conclusivo pelo deferimento da Progressão Funcional do(a) servidor(a) da Classe "B" para a Classe "C", conforme o disposto na legislação estadual que regulamenta as profissões na área da saúde (a exemplo da Lei 6.434/2003, da Lei 6.964/2008 e do Decreto 5.954/2018, a depender da carreira). [...] Por fim, com as presentes considerações, recomenda-se o encaminhamento dos autos à SEPLAG para implantação. Em seguida, ao órgão de origem do(a) servidor(a) para anotação em Ficha Funcional e demais providências.

PROC: 02000.00017009/2018 - INTERESSADO: Daniel Aldo Tenório de Oliveira - ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 230/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 050/2019, conclusivo pelo deferimento da Progressão Funcional do(a) servidor(a) da Classe "B" para a Classe "C", com fundamento legal no art. 18, inciso I, da Lei Estadual nº 6.964, de 2008. [...] Por fim, com as presentes considerações, recomenda-se o encaminhamento dos autos à SEPLAG para implantação. Em seguida, ao órgão de origem do(a) servidor(a) para anotação em Ficha Funcional e demais providências.

PROC: 02000.00017167/2018 - INTERESSADO: Samuel de Moura Santos Junior - ASSUNTO: PROGRESSÃO FUNCIONAL DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 205/2019- Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 117/2019, conclusivo pelo deferimento da Progressão Funcional do(a) servidor(a) da Classe "B" para a Classe "C", conforme o disposto na legislação estadual que regulamenta as profissões na área da saúde (a exemplo da Lei 6.434/2003, da Lei 6.964/2008 e do Decreto 5.954/2018, a depender da carreira). [...] Por fim, com as presentes considerações, recomenda-se o encaminhamento dos autos à SEPLAG para implantação. Em seguida, ao órgão de origem do(a) servidor(a) para anotação em Ficha Funcional e demais providências.

PROC: 02000.00017172/2018 - INTERESSADO : Adeildo Lira da Silva - ASSUNTO: Progressão Funcional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 206/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e concordo com o PARECER PGE/PA Nº 118/2019, conclusivo pelo deferimento da Progressão Funcional do(a) servidor(a) da Classe "B" para a Classe "C", conforme o disposto na legislação estadual que regulamenta as profissões na área da saúde (a exemplo da Lei 6.434/2003, da Lei 6.964/2008 e do Decreto 5.954/2018, a depender da carreira) [...] Por fim, com as presentes considerações, recomenda-se o encaminhamento dos autos à SEPLAG para implantação. Em seguida, ao órgão de origem do(a) servidor(a) para anotação em Ficha Funcional e demais providências.

PROC: 01800.00006611/2018 - INTERESSADO: ROSANGELA MARIA DA SILVA SANTOS - ASSUNTO: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 231/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 098/2019, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento, na instrução processual, ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19/07/1999 c/c o art. 2º, II, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08/04/2009. 4. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 0016988, da lavra da Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal. 5. Com as presentes considerações, que os autos sejam encaminhados à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do(a) servidor(a).

PROC: 01800.00014143/2017 - INTERESSADO: Joel Sebastião - ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 232/2019 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 097/2019, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento, na instrução processual, ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19/07/1999 c/c o art. 2º, II, do Decreto Estadual nº 4.125, de 08/04/2009.4. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 0018258, da lavra da Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal. 5. Com as presentes considerações, que os autos sejam encaminhados à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do(a) servidor(a).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2019, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

PROC: 1500-044331/2015 (1500-200561/2015; 1500-048630/2018) INTERESSADO: MARCELO ALMEIDA PONTES DE MIRANDA ASS: AUTO DE INFRAÇÃO: 7056495001 DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0199/2019 - Trata-se de Processo Administrativo referente ao Auto de Infração nº 7056495001, débitos relativos à cobrança de ITCD (doação), lavrado em dezembro de 2015 e inscrito em dívida ativa em outubro de 2017. Considerando as informações contidas no DESPACHO GERAC Nº 00131/2019 (processo nº 1500-048630/2018), e o Despacho SRE Nº 04969/2018 às fls. 42 (Processo nº 1500-200561/2015) esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual entende pela necessidade de cancelamento da CDA nº 0001386-1/2016, em razão da constatação do pagamento do crédito tributário antes da lavratura do Auto de Infração; Considerando que as providências quanto ao pedido de extinção da execução fiscal correspondente já foram tomadas, conforme informações em anexo, vão os autos ao setor da Dívida Ativa desta setorial, órgão responsável pelas providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA e a devida baixa do protesto em cartório, caso haja. Após, à Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ/ AL para homologação e baixa do crédito tributário.

PROC: 1500-013930/2014 INTERESSADO: R.P.R. CONSTRUTORA E SERVIÇOS CONSOLIDADOS LTDA EPP ASS: DÉBITO Nº 1013613. DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD nº 0196/2019 - Trata-se de Processo Administrativo referente ao Debito nº 1013613. Considerando o Extrato de Débito do contribuinte

e as informações em anexo, que comprovam a liquidação do débito, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual entende pela necessidade de extinção do crédito tributário pelo pagamento. Assim, retornem os autos ao Procurador vinculado a Execução Fiscal nº 0700182-39.2014.8.02.0028 para providências quanto ao pedido de extinção por pagamento. Após, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda- SEFAZ/ AL para homologação e baixa do crédito tributário.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 23 de janeiro de 2019.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DESPACHOU EM 23 DE JANEIRO DE 2019, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: 1101-4351/2018 - INT: GABINETE CIVIL - ASS: RECISÃO CONTRATUAL - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 222/2019 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 90/2019, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da rescisão unilateral do contrato, em razão de inexecução contratual. Ao Gabinete Civil.

PROC Nº: 2000-1622/2017 - INT: SESAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 221/2019 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 89/2019, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa. À SESAU.

PROC Nº: 20105-7736/2017 - INT: POLÍCIA CIVIL - PC/AL - ASS: LICITAÇÃO. FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 205/2019 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC Nº 84/2019, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À PC/AL.

PROC Nº: 20105-8903/2018 - INT: POLÍCIA CIVIL – PC/AL - ASS: EMERGENCIAL. KITS DE CAFÉ DA MANHÃ - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 203/2019 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 86/2019, presente nos autos, com as razões nele contidas, remetendo os autos à AMGESP-AL para adoção das providências necessárias à conclusão do certame licitatório. À Polícia Civil – PC/AL.

Proc n.º: 1203-2667/2018 - Int: Corpo de Bombeiros Milita de Alagoas - CBM/AL - Ass: Termo aditivo - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 223/2019 - Versam os presentes autos acerca da possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo de prazo ao Convênio nº 106/2016 celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar – CBM/AL e a Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado - ADEA, cujo objeto é a concessão de estágio de complementação de ensino e aprendizagem. No caso em tela, o Convênio n.º 106/2016 foi celebrado pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato no DOE, portanto até 25 de janeiro de 2018 (fls. 05), prorrogado por mais 12 meses através do primeiro aditivo (fls. 04), ou seja, até 25 de janeiro de 2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. Nesse contexto, entende-se possível a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio sob análise, desde que sejam observadas as seguintes providências prévias:
Que o gestor do convênio informe expressamente o quantitativo máximo estimado de vagas de estágio na entidade, e com base nessa estimativa máxima seja atualizada a dotação orçamentária com base na LOA 2019; seja acostada a documentação jurídico-fiscal da Instituição de Ensino, conforme artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/93, com observância de suas respectivas validades. Ainda, a prorrogação de prazo pressupõe que o vínculo jurídico se encontre vigente, portanto, A CELEBRAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DEVEM OCORRER ANTES DE EXPIRADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, OU SEJA, ATÉ 25 DE JANEIRO 2019.

PROC: 2000.8959/2018 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 193/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 000634-62.2014.8.02.0005. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.16681/2018 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 194/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0703611-79.2018.8.02.0058. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.12933/2017 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 199/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0700813-2016.8.02.0060. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.4498/2018 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 200/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0800008-68.2018.8.02.0005. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.12933/2017 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 208/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0700813-13.2016.8.02.0060. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.19947/2018 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 209/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 07002440-49.2018.8.02.0025. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.1962/2017 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 210/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0700879-67.2014.8.02.0058. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.5414/2017 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 211/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0705484-67.2013.8.02.0001. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.19947/2018 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 212/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0700244-49.2018.8.02.0025. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.9630/2018 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 213/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0700255-57.2015.8.02.0066. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.20211/2018 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 214/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0700364-23.2018.8.02.0048. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.1118/2018 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 216/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0705484-67.2013.8.02.0001. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.1118/2018 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 217/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0705484-67.2013.8.02.0001. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROC: 2000.2491/2018 - INT: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - ASS: Consulta. Dispensa de licitação. Contratação emergencial - DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 218/2019 - Vieram os autos para análise acerca da possibilidade de ser dispensado o procedimento licitatório, com vistas à contratação de entidade especializada na prestação de serviços de internação compulsória, em atendimento ao que fora determinado no processo judicial nº 0731590-27.2017.8.02.0001. Em virtude dos fatos e fundamentos aqui explanados, conclui-se pela viabilidade jurídica da presente aquisição, cabendo enfatizar que resta impossível qualquer outra contratação (emergencial) com fundamento mesma determinação judicial, listada nos autos. À SESAU.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 23 DE JANEIRO DE 2019.

BÁRBARA BARBOSA DE LIMA SILVA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA Nº 024/2019 Maceió, 23 de janeiro de 2019.

O Superintendente de Apoio à Produção Cultural, Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas e da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE nomear, provisoriamente, o servidor Thiago Lobo Souza, CPF: 060.587.944-39, Gerente Administrativo, Mat. 94-9, Autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Supervisor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), desta Secretaria de Cultura.

Paulo Pedrosa
Superintendente de Apoio à Produção Cultural
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de Estado da Cultura

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA 738/2019 - SERIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista solicitação do Departamento Penitenciário Nacional - Depen, visando colaboração desta Pasta na composição da criação de um Grupo de Intervenção para atuar em situações de crises, composto por Agentes Estaduais e Agentes Federais de Execução Penal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar indicação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, de 5 (cinco) Agentes Penitenciários, com experiência profissional na atuação em intervenções penitenciárias, os quais ficarão em Brasília em regime de nivelamento operacional e sobreaviso, ou onde estiver a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP, por pelo menos 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado:

I - CLETIANO ANTONIO NAVARRO FERRO - Cap. QOC PM, Gerente do Comando de Operações Penitenciárias, Mat. 120073-9;
II – MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO, Supervisor do Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática, Mat. 53.222-3;
III - RODRIGO DE LIMA E SILVA – Chefe do Presídio do Agreste, Mat. 53.307-6.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº. 473/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC nº 1800-010497/2017.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores públicos tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº. 474/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos - SEDUC nºs 1800-008377/2018 e 1800-8641/2009.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº. 475/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC nº 1800-010912/2018.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 23 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

PORTARIA / SEDUC Nº. 472/2019

Estabelece Diretrizes Pedagógicas Operacionais para a organização e funcionamento do ano letivo de 2019 nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e considerando o art. 208, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, a Lei Nº 8.048 que institui o Programa Escola 10, o Decreto 50.331 de 12 de setembro de 2016 que reestrutura o Programa Alagoano de Ensino Integral - pALei, as portarias da SEDUC Nº 080/2005, 1.325/2016, 1.182/2016, 1.500/2018 e 5.036/2018, resolve:

Art. 1º Estabelecer as Diretrizes Pedagógicas Operacionais para a organização e funcionamento do ano letivo de 2019 das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas.
Art. 2º As Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas devem ter como eixos norteadores da organização e execução do trabalho pedagógico, os princípios e diretrizes que regem a Política Educacional da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas conforme segue:
I. a implementação e articulação das ações previstas no Programa Escola 10;
II.o alcance das metas estabelecidas para as Unidades de Ensino, Gerências Regionais da Educação e Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL) pactuadas no âmbito do Programa Escola 10;
III.a educação como um projeto coletivo que envolve estudantes, famílias, educadores, gestores e comunidade;
IV.a Educação Integral considerando o educando em sua multidimensionalidade (intelectual, física, emocional, social e cultural);
V.a orientação para a construção do projeto de vida dos estudantes da rede estadual;
VI.a implementação do Currículo Escolar como documento orientador do trabalho docente;
VII.a Integração entre o Território e o Espaço Escolar, no sentido de identificar oportunidades educativas e instituir uma cultura de estímulo ao Protagonismo Juvenil
VIII.a organização e garantia da efetivação do cumprimento da hora-atividade, em consonância à Política Estadual de Formação em Serviço que instituiu o Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico (NEAP), o Espaço de Formação e Experimentação em Tecnologias para professores (EFEX), o Núcleo Estratégico de Formação em Serviço (NEF),
IX.a Avaliação Educacional considerada em suas três dimensões básicas: avaliação da aprendizagem, avaliação institucional e avaliação em larga escala, vista como parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem, com funções diagnóstica, formativa e somativa.
X.a Política de Apoio Pedagógico aos estudantes em distorção idade-série adotando medidas preventivas de intensificação da aprendizagem, acompanhamento diário da frequência e corretivas de Recuperação da Aprendizagem, Progressão Parcial e Turmas de Progressão.
Art. 3º No âmbito do Programa Escola 10, as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual deverão:
I.pactuar meta anual de qualidade da educação, estabelecida pela Seduc e implementar estratégias de apropriação da meta por toda comunidade escolar;
II.elaborar plano de ação a partir das diretrizes do programa, considerando as frentes de atuação: fluxo (controle da frequência, reprovação e abandono), proficiência (leitura e resolução de problemas);
III.prestar informações fidedignas no Censo Escolar;
IV.participar de todas as formações, reuniões e seminários de socialização com a apresentação de práticas, agendadas pela Seduc/AL;
V.elaborar plano estratégico de ações de preparação para aplicação das avaliações externas.
Art 4º As Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas deverão organizar e garantir a efetivação do cumprimento da hora-atividade, através construção de espaços formativos na rotina da escola e de momentos de trabalho pedagógico individual ou coletivo.
Art. 5º Constituem objetivos da hora-atividade:
I.construir, implementar ou reformular o projeto político pedagógico da escola;
II.planejar, articular e avaliar as ações educacionais desenvolvidas pelos diferentes segmentos da escola, visando a melhoria do processo ensino aprendizagem;
III.discutir e refletir os dados de desempenho dos alunos, identificando as alternativas pedagógicas que concorrem para a redução dos índices de evasão e repetência;
IV.construir momentos de estudo que possibilitem a reflexão sobre a prática pedagógica;
V.favorecer o compartilhamento de experiências e práticas pedagógicas entre os docentes da mesma unidade de ensino;
VI.promover o estudo, a reflexão e o desenvolvimento individual e coletivo da equipe docente;
VII.possibilitar a formação continuada em serviço;
VIII.acompanhar e avaliar, de forma sistêmica, o processo ensino-aprendizagem.
Art. 6º O Currículo Escolar, enquanto documento norteador das ações pedagógicas, deve contemplar todas as atividades educacionais desenvolvidas pela escola, alicerçadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Referencial Curricular de Alagoas (RC), considerando ainda as Diretrizes Específicas de cada programa e/ou projeto de âmbito Federal ou Estadual aplicado às etapas e às modalidades em execução na Rede Estadual de Ensino de Alagoas, conforme a Matriz Curricular específica para o ano letivo de 2019.
Art. 7º As Unidades de Ensino devem prever, nos respectivos calendários, momentos coletivos para construção ou reformulação de seus Projetos Políticos Pedagógicos, Proposta Pedagógica Curricular, Planos de Trabalho Docente e Regimento Escolar, considerando as concepções e metodologias apresentadas no novo Referencial Curricular e as diretrizes do Programa Escola 10 e do pALei.
Art. 8º As Unidades de Ensino do Campo, Indígenas e Quilombolas, bem como os Centros de Educação Especial, devem elaborar Proposta Pedagógica que respeite suas especificidades, contemplando ações e estratégias eficazes para a garantia da equidade, de um ensino de qualidade, problematizador e que conduza a uma aprendizagem significativa e à melhoria da qualidade de vida dos educandos.
Art. 9º O plano de ação anual das Unidades de Ensino deve contemplar projetos, programas e ações propostos pela Seduc /AL e/ou pelo MEC, abrangendo temas importantes para o exercício da democracia e cidadania que devem permear todas as áreas do conhecimento: a ética, o meio ambiente e a sustentabilidade, a saúde, a condição e os direitos da pessoa idosa, o mundo do trabalho, cultura empreendedora, as relações de consumo e a educação financeira, a educação fiscal, a educação para o trânsito, o respeito às diversidades e a pluralidade cultural.A equipe gestora e pedagógica deve incentivar a participação de estudantes e professores na elaboração e execução das atividades correlatas, considerando ainda:

I.as Leis 10.639 e 11.645 que versam sobre a difusão da História Afro-brasileira e Indígena e art. 17 que determina que pelo menos 20% do total da carga horária anual do Ensino Fundamental e Médio sejam destinados a programas e projetos interdisciplinares, previstos no Projeto Político Pedagógico da escola;
II.a realização dos Jogos Estudantis de Alagoas (JEAL)
III.a participação nas olimpíadas do conhecimento, feiras de ciências e demais concursos e eventos oficiais;
IV.a realização do IV Encontro Estudantil e do Desfile Cívico alusivo à Emancipação Política de Alagoas, que terão como tema: "A integração da Escola com o Território para a Construção de Cidades Educadoras";
V.as atividades para o Dia Nacional da Leitura e a Semana Nacional da Leitura e da Literatura, em conformidade à Lei nº 11.899/200;
VI.a participação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
VII.a realização de atividades que integrem a escola com a comunidade e que tragam as famílias para dentro da escola;
VIII.a participação na Semana Estadual de Educação de Alagoas - SEMEAL, lançada em 2017 a partir do Decreto Nº 54.346, de 11 de julho de 2017, que configura-se como um espaço de reflexão sobre as práticas educativas desenvolvidas nas redes integrantes dos sistemas educacionais de Alagoas;
IX.a implementação de ações estratégicas de preparação dos estudantes das séries/anos avaliados no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB 2019;
X.a implementação de ação estratégica para orientar e incentivar a participação dos alunos da 3ª série do Ensino Médio do estado de Alagoas na prova do Enem, vestibulares e concursos, reforçando a autoestima dos estudantes, lembrando-os sempre de que são capazes e estão aptos a concorrerem com qualquer outro candidato.

Art. 10 As Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual que aderiram ao Projeto de Robótica, devem seguir as seguintes orientações:
I.zelar pela participação dos docentes na formação continuada com carga horária de 120 horas no período de março a dezembro do ano vigente, conforme a Portaria Nº 1.721/2016;
II.garantir a utilização dos laboratórios de robótica como instrumento de contextualização de conceitos para superação de dificuldades de aprendizagem em componentes curriculares como matemática e física.

Art. 11 As Unidades de Ensino devem planejar e executar ações, em parceria com os diferentes segmentos da comunidade escolar, que propiciem o diálogo entre os espaços escolares e o território no qual está inserida, visando maior participação das famílias e representantes da comunidade local na construção do seu projeto de educação. São etapas desta proposta:
I.realizar encontro pedagógico com a comunidade escolar e parceiros locais para a realização de mapeamento das oportunidades educativas do território próximo a escola, seguindo a estrutura geral de um mapeamento: planejamento, execução e sistematização;
II.elaboração de uma plano de ação com estratégias de curto, médio e longo prazos que considerem as questões levantadas no diagnóstico e as possibilidades apontadas pelo mapeamento.

Art. 12 O Núcleo Estratégico de Acompanhamento Pedagógico - NEAP é responsável por desenvolver uma política de acompanhamento pedagógico frequente realizado pelos Técnicos de Acompanhamento Pedagógico - TAPs nas unidades de ensino junto aos coordenadores pedagógicos.

Art. 13 A qualidade da prática pedagógica é condicionante para a ampliação da aprendizagem dos estudantes, nesse contexto o Neap terá como foco principal o fortalecimento do trabalho dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades de Ensino para que desenvolvam as seguintes ações estratégicas:
I.realizar observações de aulas e dá feedbacks formativos aos professores, previamente discutidos com o articulador de Ensino;
II.apoiar os professores na elaboração do Plano de Trabalho Docente e desenvolvimento de planos de aulas eficientes e adequados;
III.acompanhar e observar como o currículo está sendo implementado nas aulas e como o estudante está compreendendo essas mudanças
IV.identificar os estudantes com baixo desempenho e propor ações de reforço da aprendizagem
V.subsidiar os professores para aplicação da recuperação para aprendizagem conforme determina a Sistemática da Avaliação de Alagoas.
VI.monitorar os dados de avaliações externas e internas das Unidades de Ensino a fim de contribuir com a formação continuada em rede, com foco na melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes;
VII.Orientar, mobilizar e articular a comunidade escolar quanto a apropriação da meta pactuada com a SEDUC/AL e o desenvolvimento de ações que visem à melhoria dos processos de ensino e de formação continuada;

Art. 14 O trabalho do Núcleo Estratégico de Formação em Serviço - NEF, é o setor responsável pela identificação de demandas, planejamento e execução da formação continuada no âmbito da SEDUC. Sua atuação se dará junto aos articuladores de ensino das unidades de ensino com vistas a promover:
I.a compreensão e o desenvolvimento das novas Diretrizes Curriculares melhorando a prática pedagógica, a observação em sala de aula e o planejamento diário;
II.a organização do cumprimento do HTPC e o HTPI nas Unidades de Ensino;
III.inserção do planejamento como uma cultura diária da rotina escolar;
IV.desenvolvimento de espaço de formação docente nas unidades de ensino;
V.o acompanhamento dos dados de avaliações externas e internas das Unidades de Ensino das Redes Públicas de Educação a fim de contribuir com a formação continuada em rede, com foco na melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes;
VI.desenvolvimento de módulos estruturantes de formação com pautas orientadas e discutidas com todos.

Art. 15 As formas e procedimentos de Avaliação da Aprendizagem deverão ser definidos no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar tendo como base as orientações gerais estabelecidas na Sistemática de Avaliação do Estado de Alagoas e demais legislação vigente.

Art. 16 As Unidades de Ensino deverão participar das Avaliações Externas (SAEB e SAVEAL 2019), observando a frequência mínima necessária para que seja calculado o IDEB da unidade, e fazer ampla divulgação dos resultados e dos encaminhamentos relativos aos indicadores e às estatísticas de desempenho escolar dos estudantes;

Art. 17 A equipe gestora e pedagógica da Unidade de Ensino deverá promover momentos de apropriação dos resultados das avaliações anteriores para toda comunidade escolar com vistas a propor e planejar intervenções pedagógicas para inferir na proficiência dos estudantes.
Parágrafo Único: As Unidades de Ensino implementarão o "Dia D do IDEB", promovendo atividades de mobilização com a participação da família e comunidade escolar. As datas e as atividades serão estabelecidas pela Seduc/AL e orientadas pela Gere;

Art. 18 A equipe gestora deverá organizar e garantir o pleno funcionamento do Conselho de Classe, como um espaço de reflexão pedagógica. Neste espaço, todos os sujeitos do processo educativo, discutem alternativas, propõem e deliberaram ações educativas eficazes com vistas a sanar necessidades/dificuldades apontadas no processo ensino e aprendizagem identificadas através dos resultados de avaliações, inclusive avaliações qualitativas
Parágrafo Único: O conselho de classe deve intervir em tempo hábil no processo de ensino e aprendizagem, oportunizando ao aluno formas diferenciadas de apropriar-se dos conteúdos curriculares estabelecidos.

Art. 19 O Conselho de Classe será composto por todos os docentes de cada turma e representante da equipe gestora, na condição de conselheiros natos, o Secretário Escolar e um representante dos estudantes de cada turma.
§ 1º O representante dos estudantes de cada turma deve participar de todos os momentos do Conselho, exceto nas decisões a respeito das deliberações de aprovação e retenção;
§ 2º As Unidades de Ensino devem reservar as paradas a cada bimestre para a realização do conselho de classe, considerando os sábados como hora/atividade dos professores e/ou o contra turno e/ou o revezamento na intenção de que não paralisem suas atividades;

Art. 20 É competência da equipe gestora planejar, organizar e mediar o Conselho de classe, seguindo os procedimentos:
I.Pré Conselho de Classe
a)Coletar dados dos alunos em uma planilha específica, listando apenas os alunos abaixo da média e com baixo desempenho;
b)Entrevistar alguns alunos e/ou pais, para colher dados da satisfação pedagógica ;
c)Consolidar dados em planilha própria para análise do Conselho de Classe; .
d)Definir quem participará do Conselho de Classe e alinhar a participação de cada um
e)Estabelecer a pauta do Conselho;
f)Criar instrumento de avaliação e autoavaliação para o aluno (Avaliar a aprendizagem, a qualidade da aula, o compromisso do aluno, sugestões etc.). O ideal é que este instrumento seja construído coletivamente (com representantes de alunos e professores);
g)Acompanhar a aplicação dos instrumentos pelos representantes de turmas (É importante que o Coordenador Pedagógico faça o trabalho de conscientização dos representantes de classe e, posteriormente, dos alunos sobre a importância e seriedade deste processo de avaliação);
h)Fazer a sistematização dos dados dos questionários após a aplicação às turmas.
II.Na mediação do Conselho de Classe
a)Apresentar os dados estatísticos (desempenho e frequência) e síntese dos questionários de avaliação/auto-avaliação;
b)Estimular Professores e representantes de classes a apresentarem suas considerações;
c)Levantar fatores que interferiram no processo de ensino - aprendizagem;
d)Estimular os conselheiros a proporem ações/intervenções ("Reforço", revisão curricular, ações diferenciadas, monitoria, encaminhamento para programas de ampliação do atendimento, destaca os conteúdos necessários para o sucesso no próximo bimestre que não foram apreendidos pelo aluno ou grupo de alunos);
III. Pós Conselho de Classe
a)Dar devolutiva aos pais, alunos e professores.

Art. 21 A decisão da promoção do estudante pelo Conselho de Classe, discordante do parecer do professor regente de determinado componente curricular, deve ser registrada em ata e no Diário de Classe, no campo "Observações", preservando-se nesse documento o registro anteriormente efetuado pelo professor.
Art. 22 As Unidades de Ensino devem adotar como um dos instrumentos avaliativos, em cada bimestre, um simulado correspondente à avaliação de larga escala relativa à(s) etapa(s) oferecida(s) pela Unidade de Ensino.
Art. 23 Visando o fortalecimento da aprendizagem do estudantes da rede estadual, a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas implementará em 2019 as Oficinas de Estudos de Língua Portuguesa e Matemática, no âmbito do programa Escola 10, para todos os estudantes dos 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º e 3º séries do Ensino Médio.
I.As oficinas terão material didático específico, fornecido pela SEDUC, com carga horária semanal de duas aulas para cada componente e constarão na matriz curricular das séries contempladas.
II.A avaliação da aprendizagem nas oficinas dar-se-á através da realização de simulados mensais.
III.Para viabilizar a realização das oficinas de Língua Portuguesa e Matemática, o 9º ano EF passará a ter uma jornada de 25 horas semanais, de acordo com a matriz curricular do ano de 2019.
IV.As demais séries do Ensino Fundamental terão jornada de 22 horas semanais.
V.As oficinas de Língua Portuguesa e Matemática nas 1ª e 3ª séries do Ensino Médio serão ofertadas aos sábados, sem prejuízo da carga horária semanal de 25 horas.
Art. 24 Em conformidade com a Lei n° 9394/96, artigo 24, inciso V, as Unidades de Ensino devem assegurar condições e práticas que favoreçam a implementação de atividades de recuperação da aprendizagem, para estudantes de baixo rendimento escolar, por meio de instrumentos diversificados que atendam à pluralidade das demandas existentes na escola.
Art. 25 As Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual deverão organizar Turmas de Progressão com a finalidade alfabetizar os estudantes do Ensino Fundamental em distorção idade/escolaridade e acelerar os estudos dos alfabetizados que também se encontram em distorção idade/ano/série de 02 (dois) anos ou mais.
Parágrafo único. Será garantido aos estudantes em distorção idade/escolaridade, o direito à reclassificação, mediante verificação do aprendizado, de acordo com o § 1º do art. 23, inciso V, a alínea b, do art. 24 da LDB N° 9.394/1996 e nos moldes do Parecer CEB/CEE-AL Nº145/2013 e Resolução CEE/AL Nº 34/2013.
Art. 26 As Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas deverão implementar a Progressão Parcial para o Ensino Fundamental anos finais, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos de acordo com a Resolução CEB/CEE-AL Nº08/2007, a Portaria Nº 22/2008 SEE/AL e os Pareceres CEB/CEE-AL Nº 236/2013, CEB/CEE-AL Nº 236/2013, alíneas a, b, c, d, e, f e g e CEB/CEE-AL Nº 236/2013, alíneas a, b, c, d, e, f e g;
Art. 27 As Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas deverão organizar em até três dias antes do início de cada semestre letivo Reuniões de Organização do Trabalho Pedagógico (ROTP) com pauta que contemple as prioridades da escola e as diretrizes e orientações da SEDUC/AL, sob a orientação das Gerências Regionais da Educação.
Art. 28 As Unidades de Ensino devem organizar tempo e espaços adequados para realizar a semana de acolhimento no início do ano letivo, favorecendo a integração de estudantes por meio do grêmio estudantil, de professores, gestores, pais e funcionários.
Art 29 As Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual deverão elaborar o Calendário Escolar para o ano e períodos letivos de 2019, observando as disposições constantes nesta Portaria:
I.O ano letivo e os períodos letivos de 2019 terão início, oficialmente, em 04 de Fevereiro de 2019 para as Unidades de Ensino, respeitando o tempo reservado aos exames finais (quando houver), os 03 (três) dias úteis no início do ano letivo e 3 (três) dias no início do segundo semestre referentes às Reuniões de Organização do Trabalho Pedagógico (ROTP);
II.As Unidades de Ensino devem elaborar estratégias de modo a não ultrapassar o limite previsto para o término do ano letivo, buscando a conclusão até o final do ano civil, respeitados os 200 dias letivos;
III.Nessas datas, não está previsto o tempo reservado aos exames finais, que deve ser para além dos dias letivos, quando houver;
IV.O Calendário Escolar poderá ser adequado às condições climáticas e/ou econômicas locais;
V.O recesso ocorrerá no período de 21 de junho a 07 de julho 2019 e deverá ser realizado ainda que o primeiro semestre do ano letivo ou o período letivo não tenha sido encerrado, não podendo haver recesso adicional até o final do ano letivo de 2019 ou período letivo vigente;
VI.As turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), além do recesso que trata este Artigo, poderão ter no máximo 05 (cinco) dias úteis adicionais entre os períodos letivos para a organização administrativa, devendo o(a) professor(a) cumprir seu horário na escola em atividades de planejamento e avaliação;
VII.A Unidade de Ensino que iniciar o ano letivo após o dia 04 de fevereiro de 2019 ou que alegar não ser possível cumprir o período determinado para o recesso escolar, deverá enviar a justificativa para que seja avaliada e deliberada pela Gerência Regional de Educação junto à Superintendência da Rede Estadual.
VIII.O Calendário Escolar deverá ser construído a partir do modelo de apresentação disponibilizado pela SEDUC.
IX.Os calendários escolares de cada período letivo das turmas de Educação de Jovens e Adultos deverão ser individuais, em folhas distintas, e conter a referência dos semestres, sendo 2019.1 para o primeiro semestre e 2019.2 para o segundo semestre, respeitando o tempo reservado para a recuperação final de cada período letivo, quando houver.
Art. 30 As Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual devem observar:
I.O sábado como dia letivo.
II.O módulo aula/tempo letivo de 60 (sessenta) minutos para os turnos diurno e noturno;
III.Os dias entre feriados e finais de semana como dias letivos a serem efetivamente cumpridos.
§ 1º As Unidades de Ensino devem cumprir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos anuais, em dois semestres, nos quais deve distribuir a carga horária anual estabelecida pela Matriz Curricular adotada pela Seduc para cada série/ano/período, que se encontrará disponível no site da Seduc http://www.educacao.al.gov.br/.
§ 2º São considerados dias letivos os dias previstos no Calendário Escolar com atividades pedagógicas que envolvam a participação do(a) professor(a) e dos alunos, independentemente da quantidade de alunos presentes, excetuando-se os exames de final de ano (recuperação final), reuniões de planejamento (ROTP) e demais atividades dos professores sem a presença dos alunos.
§ 3º O Dia de Efetivo Trabalho Educativo/Escolar planejado e não executado deverá ser compensado,
mediante proposta de ação pedagógica previamente aprovada pela GERE/SEDUC.
Art. 31 A Carga horária anual do Ensino Noturno sofrerá adequação para garantir o direito assegurado aos estudantes em conformidade com a Constituição Federal, no inciso VI do art. 208, que determina, de forma especial, a garantia da oferta do ensino noturno regular adequado às condições do educando reiterado pela LDB, no inciso VI do art. 4º. Sendo assim:
I.A oferta do Ensino Noturno na Rede Pública Estadual de Alagoas funcionará com ampliação do ano letivo, acarretando a redução do período de recesso e/ou a extensão do calendário para além do ano civil
II.Compete a equipe gestora e pedagógica das Unidades de Ensino assegurar condições pedagógicas necessárias para os alunos cumprirem os estudos da base nacional comum até o nono ano de escolarização, no caso do ensino fundamental, e até o terceiro ano de escolarização, no caso do ensino médio.
Art. 32 O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à respectiva Gerência Regional de Educação, devidamente assinado pelo (a) coordenador (a) e diretor (a), acompanhado de Memorando e Ata de aprovação do Conselho Escolar, em até 15 dias úteis após a data de publicação desta portaria, sob pena de sanções administrativas às unidades que não cumprirem este prazo.
Art. 33 O setor de Inspeção Educacional da GERE deverá analisar e emitir parecer, bem como definir prazos para alterações que se fizerem necessárias nos calendários das escolas sob sua jurisdição. Depois de homologado, este calendário deverá ser assinado pelo (a) Inspetor(a) responsável pela análise e pelo gerente regional.
§ 1º O calendário homologado será o único documento válido para lotação numérica, visitas técnicas e atividades ou projetos de intervenção junto à escola.
§ 2º As alterações do Calendário Escolar somente poderão ser realizadas após autorização do setor de Inspeção Educacional da GERE, a partir de solicitação da Unidade de Ensino por meio de Memorando com a exposição dos motivos, e se necessário, a alternativa mais viável da escola para a reposição das aulas.
§ 3º As Unidades de Ensino deverão afixar em local de fácil visibilidade, na entrada da escola, o Calendário Escolar 2019 homologado pela GERE, para acompanhamento de seu cumprimento por toda a comunidade escolar.
Art. 34 A criação dos períodos letivos de 2019, registro das respectivas datas previstas de início e fim do período letivo, o recesso escolar e o preenchimento do Calendário Escolar devem ser efetivados pelas escolas no Sistema de Gestão Escolar de Alagoas (Sageal) até 5 (cinco) dias após o início do ano letivo.
Art. 35 A inobservância ao exposto nesta Portaria ensejará à responsabilização dos servidores em suas instâncias de atuação, de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, Lei Nº 5.247, de 26 de julho de 1991, Código de Ética Funcional dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, Lei Nº 6.754, de 01 de agosto de 2004 e demais legislações vigente.
Art. 36 Será disponibilizada pasta de material de suporte pedagógico para subsidiar o cumprimento das determinações da presente Portaria no site: https://www.escolaweb.educacao.al.gov.br/ .
Art. 37 Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de janeiro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária Executiva da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 23 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias mensal dos servidores para 2019, conforme a Instrução Normativa 02/2018 - GSSEPLAG, alterada pela Instrução Normativa 05/2018 - GS – SEPLAG.

MAT	SERVIDOR	CPF	QUANT DIAS PENDENTES DE GOZO DE FÉRIAS	ÚLTIMO PERÍODO USUFRUÍDO	01 - PENDÊNCIA	02 - PENDÊNCIA	ATUAL
0025939-0	BENEDITA MARIA SANTOS DAS NEVES	644.121.214-53	0	2017			JANEIRO
0078497-4	ANTONIO JOSE RODRIGUES XAVIER	225.298.291-87	0	2017			JANEIRO
0041567-7	GORETI CORREIA DA SILVA	499.644.104-68	0	2017			JANEIRO
0824586-0	JOSE ROGERIO DE ARAUJO LIMA	304.904.888-38	0	2017			JANEIRO
9866852-8	LUCILENE FREIRE LEANDRO DE QUEIROZ	051.355.114-07	0	2017			JANEIRO
0083461-0	PENHA NUBIA DA SILVA MOURA	009.943.824-05	0	2017			JANEIRO
0081131-9	CILEIA HONORATO DA SILVA	870.428.434-87	0	2017			JANEIRO
0824704-8	OSVALDO ARAUJO FERREIRA	954.435.764-53	0	2017			JANEIRO
0083478-5	WALDEMARIO FERREIRA BISPO	038.961.514-52	0	2017			JANEIRO
0018544-2	ALFREDO CESARIO DE LIMA NETO	053.872.464-14	0	2017			JANEIRO
0825904-6	FABIO TALVANES DOS ANJOS FILHO	457.585.574-04	0	2017			JANEIRO
0825906-2	LUCIANA MARIA LEITE	484.859.004-30	0	2017			JANEIRO
0825579-2	MARCIA DA SILVA CAVALCANTE	000.996.874-10	0	2017			JANEIRO
0024382-5	MARIA FERREIRA DE FARIAS	447.072.904-34	0	2017			JANEIRO
0082046-6	ISAC GOMES DE OLIVEIRA	022.241.814-18	0	2017			JANEIRO
0083459-9	ARLETE FERREIRA ANDRADE BEZERRA	482.305.104-15	0	2017			JANEIRO
0083501-3	MARCIA MARIA DA SILVA	532.700.885-15	0	2017			JANEIRO
0083447-5	VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	031.194.584-81	0	2017			JANEIRO
0083500-5	VERONICA SOUZA MELO	924.438.424-87	0	2017			JANEIRO

0826984-0	ANA CATARINA AMORIM COSTA	483.485.384-53	0	2017			JANEIRO
9866646-0	GIZELDA MARIA DA SILVA SANTOS	909.309.404-15	0	2017			JANEIRO
0087096-0	JOANA NERY SOUZA	927.034.024-49	0	2017			JANEIRO
9864708-3	KESSIA CARLA E SILVA	027.627.924-79	0	2017			JANEIRO
9865062-9	MARIA TENORIO BEZERRA	469.797.604-59	0	2017			JANEIRO
0016216-7	MICHELANE SOARES DE MELO	028.798.034-03	0	2017			JANEIRO
0000479-0	ROMILDO CEZAR BARBOSA MARTINS	008.455.734-62	0	2017			JANEIRO
9865097-1	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	259.585.934-04	0	2017			JANEIRO
9864945-0	VALDINICIO TENORIO NERI	606.255.704-72	0	2017			JANEIRO
0082823-8	YARA REGINA DE AGUIAR COIMBRA	381.666.824-00	0	2017			JANEIRO
0059484-9	JADIELSON ANGELO DA SILVA	038.527.044-56	0	2017			JANEIRO
0825586-5	DANUBIO ALVES LIMA	804.278.804-59	0	2017			JANEIRO
0029359-8	EDIJALDO DOS SANTOS FILHO	403.820.794-34	0	2017			JANEIRO
0824305-0	JOSE SILVA FERREIRA	483.485.114-15	0	2017			JANEIRO
0081076-2	ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE	871.120.604-78	0	2017			JANEIRO
0018453-5	ANA MARIA SILVA MELO DE ALBUQUERQUE	871.120.604-78	0	2017			JANEIRO
9866368-2	ANA MARCIA MONTENEGRO RAMALHO	025.647.844-96	0	2017			JANEIRO
0826777-4	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA ROCHA	151.839.204-00	0	2017			JANEIRO
0825563-6	DORINEIDE CAVALCANTE PAIVA	383.108.054-20	0	2017			JANEIRO

0084348-2	FERNANDA MARIA MAGALHAES FERREIRA L	911.216.714-20	0	2017			JANEIRO
0001195-9	ISMAR FARIAS DE OLIVEIRA	056.402.414-70	0	2017			JANEIRO
9866111-6	JAQUELINE PARANHOS DA SILVA	030.578.184-71	0	2017			JANEIRO
0000271-2	JOSE DANTAS DA SILVA	071.832.164-20	0	2017			JANEIRO
9865908-1	KARLA EVANY MOTA NASCIMENTO LOPES	041.999.564-17	0	2017			JANEIRO
9865687-2	KELLE CRISTINA CAVALCANTE DE ANDRAD	030.218.944-02	0	2017			JANEIRO
0826699-9	MARIA AMELIA MOREIRA TORRES	679.569.714-20	0	2017			JANEIRO
0824163-5	MARIA JOSE DE LIMA OLIVEIRA	029.965.154-12	0	2017			JANEIRO
0824406-5	KATIA ROSELY DE OLIVEIRA	871.386.204-97	0	2017			JANEIRO
0825284-0	SANDRA DA CONCEICAO	955.485.644-04	0	2017			JANEIRO
9866759-9	MARIA CICERA DA SILVA	208.735.224-00	0	2017			JANEIRO
0082122-5	RITA DE CASSIA SOUZA DE MOURA	508.464.264-04	0	2017			JANEIRO
0000353-0	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	057.289.774-05	0	2017			JANEIRO
0087204-0	ARTUR JOSE BULHOES MACHADO	227.377.404-44	0	2017			JANEIRO
9865985-5	DERLANIA GOMES DOS SANTOS	007.917.904-52	0	2017			JANEIRO
0000036-1	EDILMA DOS SANTOS SILVA	939.746.474-49	0	2017			JANEIRO
0012736-1	JOSE CLEBSON OLIVEIRA DE MEDEIROS	013.437.704-40	0	2017			JANEIRO
0012846-5	JOSINEIDE FERREIRA DE LIMA	050.969.054-89	0	2017			JANEIRO
0000018-3	LIDIANE BARBOSA DO CARMO	010.662.114-93	0	2017			JANEIRO
0000347-6	MANOEL CUSTODIO DA SILVA	041.781.724-09	0	2017			JANEIRO
0012852-0	MARGIANE ARGENTON	034.092.244-32	0	2017			JANEIRO
0000044-2	MARIA CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS	358.744.654-72	0	2017			JANEIRO
0001128-2	OLGA MARIA SOUZA DE MEDEIROS	070.877.914-00	0	2017			JANEIRO
9865083-1	RISOMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA	504.063.704-78	0	2017			JANEIRO
0000021-3	ROSANA CANDIDO DA SILVA	470.109.324-68	0	2017			JANEIRO
0000351-4	SARAH HOULY SIMOES	007.774.904-98	0	2017			JANEIRO
0012769-8	VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA F	052.673.654-24	0	2017			JANEIRO
0012768-0	THAIS DE VASCONCELOS BISPO	077.476.254-30	0	2017			JANEIRO
0825273-4	ALEX SANDRO DA CONCEICAO	031.884.564-41	0	2017			JANEIRO
0863601-0	LAUSIMAR DOS SANTOS BARROS	025.670.634-47	0	2017			JANEIRO
0824831-1	VANDERLEIA PAULINO SANTOS DE CARVAL	025.978.554-73	0	2017			JANEIRO
0080760-5	SONIA LUCIA GUIMARAES DOS SANTOS	770.376.697-68	0	2017			JANEIRO
0825621-7	ALZIRA MARIA DE LIMA SANTOS BATISTA	469.305.824-68	0	2017			JANEIRO
0825678-0	LUCIMARY PEREIRA SILVA	570.814.924-87	0	2017			JANEIRO
0826698-0	MARIA GILVANIA SANTOS PAZ	815.622.684-49	0	2017			JANEIRO
0825704-3	MARILEUZA FERNANDES V DE AZEVEDO	676.962.604-72	0	2017			JANEIRO
0824030-2	SILVANO FELIX DE MELO	911.578.624-20	0	2017			JANEIRO
0000213-5	ANTONIO CESAR MELO DA SILVA	034.810.074-42	0	2017			JANEIRO
0000217-8	PATRICIA DA CONCEICAO SILVA	051.493.524-38	0	2017			JANEIRO
9863712-6	ROBERTA SAMIA PINTO MENDES SAMPAIO	007.538.454-07	0	2017			JANEIRO
0024108-3	ADIJINA MARIA SANTOS DA SILVA	032.913.704-22	0	2017			JANEIRO
0005964-1	CLEUDO BEZERRA BARROS	454.977.534-34	0	2017			JANEIRO
0084788-7	DJALBA DO NASCIMENTO	022.528.904-01	0	2017			JANEIRO

0022249-6	FRANCINE ELISA SA DE LIMA	009.987.154-84	0	2017			JANEIRO
0013151-2	MARCIA VERONICA ARAUJO SILVA	153.956.504-15	0	2017			JANEIRO
0013173-3	VERONILDA CERQUEIRA LIMA	371.215.965-04	0	2017			JANEIRO
0863539-0	MARCIA SAMPAIO LIMA	575.792.294-04	0	2017			JANEIRO
0082120-9	ADEILDA MARIA DE MELO ALVES	111.391.104-20	0	2017			JANEIRO
0086803-5	ADRIANA ROSA SEDON DE ABREU	018.601.534-88	0	2017			JANEIRO
0823877-4	ALBANIZE MIRINDIBA BONFIM	603.829.454-68	0	2017			JANEIRO
9864718-0	ALDENICE BERNARDO DA SILVA	553.891.124-15	0	2017			JANEIRO
0826779-0	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	954.627.754-15	0	2017			JANEIRO
0826644-1	ANA HELENA SOUZA MATOS SANTIAGO	678.072.404-15	0	2017			JANEIRO
0080601-3	ANA MARIA GONDIM PAES	098.756.544-34	0	2017			JANEIRO
0000192-9	ANA PAULA BRASIL ALVES RODRIGUES	911.668.964-04	0	2017			JANEIRO
0825846-5	DELBERTO DE SOUZA SANTANA	208.689.874-68	0	2017			JANEIRO
0086649-0	EVERILDA PEREIRA SIQUEIRA DE ALMEID	411.044.634-15	0	2017			JANEIRO
0080647-1	LUCIANA TENORIO COSTA E SILVA	699.559.994-20	0	2017			JANEIRO
0086748-9	MARCIA MARIA LIMA VILAS BOA	185.082.784-20	0	2017			JANEIRO
0080637-4	MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA	456.481.074-04	0	2017			JANEIRO
0084261-3	MARIA JOSIRA PEREIRA DA SILVA	208.342.764-53	0	2017			JANEIRO
0825755-8	MARIA ZELIA SANTANA	045.276.584-68	0	2017			JANEIRO
0826849-5	MARTHA VALERIA DOS SANTOS	494.776.684-00	0	2017			JANEIRO
0078259-9	NEUMA MARIA DOS SANTOS BEZERRA	524.662.564-87	0	2017			JANEIRO
0081142-4	RAYMUNDO NONATO SILVEIRA MONTEIRO	697.201.504-91	0	2017			JANEIRO
0080404-5	ROBERTO DUARTE LEITE	657.682.484-04	0	2017			JANEIRO
0080444-4	ROSALINDA SANTANA	163.840.084-91	0	2017			JANEIRO
0826953-0	SIMONE MARIA FERREIRA LIMA	494.398.124-00	0	2017			JANEIRO
0084011-4	SINEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	468.949.854-72	0	2017			JANEIRO
9863683-9	ALDEMARIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR	903.587.914-72	0	2017			JANEIRO
0824095-7	ARY DOUGLAS RODRIGUES MONTEIRO	026.838.504-17	0	2017			JANEIRO
0084795-0	JOAO EVERTON ATAIDE RESENDE	678.067.244-00	0	2017			JANEIRO
0824578-9	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	436.233.794-68	0	2017			JANEIRO
1863547-4	JOSE ELIAS MARINHO DA SILVA	995.148.004-78	0	2017			JANEIRO
0084790-9	JOSUE QUERINO ROCHA	038.780.134-00	0	2017			JANEIRO
0062206-0	MARIA ELIANA BEZERRA LIANO	469.420.684-20	0	2017			JANEIRO
0825124-0	JOAO THIAGO DOS SANTOS	010.667.414-50	0	2017			JANEIRO
0083339-8	LUCIANA GUEDES LIMA	814.658.154-49	0	2017			JANEIRO
0083352-5	LUCICLEIDE BARROS COSTA	042.826.154-00	0	2017			JANEIRO
0823866-9	EVELUZIA CRISTIANE BEZERRA	042.763.174-28	0	2017			JANEIRO
0824245-3	MARIA VIEIRA LEITE	894.314.484-91	0	2017			JANEIRO
0083270-7	MARIZETE GOMES DA SILVA CORDEIRO	554.095.204-91	0	2017			JANEIRO
0825177-0	MICHELINE CONCEICAO COSTA LIMA	045.750.134-04	0	2017			JANEIRO
0082964-1	ADRIANA DE SOUZA LUCENA	039.928.844-90	0	2017			JANEIRO
0020210-0	ALBA POLLYANNA SANTOS SILVA VARJAO	042.856.674-01	0	2017			JANEIRO
9865661-9	ANDREIA LIMA DE ARAUJO	031.279.304-96	0	2017			JANEIRO
0087091-9	CARMILAMDIA BARBOSA RODRIGUES	001.031.235-80	0	2017			JANEIRO
9866500-6	CLEITON SOARES BEZERRA	032.705.254-60	0	2017			JANEIRO
0067671-3	DALMA REGIA CHAGAS DA SILVA	249.412.805-63	0	2017			JANEIRO

0081277-3	ELAINE DE MENDONCA	019.510.014-00	0	2017			JANEIRO
0049202-7	ELIANE BESERRA CAVALCANTI	035.126.544-95	0	2017			JANEIRO
0020308-4	ESTEFANIA GOMES DOS SANTOS	060.952.604-93	0	2017			JANEIRO
0049192-6	IOLANDA QUEIROZ DA COSTA	827.888.394-72	0	2017			JANEIRO
0083099-2	JOELMA SANTOS	716.288.354-00	0	2017			JANEIRO
0087125-7	LIDIANE TEOTONIO DA SILVA	027.594.884-62	0	2017			JANEIRO
0082994-3	LUCIANA CARVALHO DE SOUZA RUFINO	032.100.724-77	0	2017			JANEIRO
0081339-7	MARCIA ANDRADE XAVIER	450.361.955-15	0	2017			JANEIRO
0081278-1	MONICA ROSA NOGUEIRA	022.369.384-70	0	2017			JANEIRO
0081238-2	NIDJA DE PAULA PINHEIRO SANDES	923.319.804-97	0	2017			JANEIRO
0052237-6	ROSEMY DA SILVA	030.812.974-19	0	2017			JANEIRO
0087220-2	SANDRA REGINA PEREIRA DE CARVALHO	563.330.484-53	0	2017			JANEIRO
1863586-5	ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	068.073.364-70	0	2017			JANEIRO
0038348-1	CAETANO JOAO DE LUNA	061.035.024-20	0	2017			JANEIRO
0824026-4	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	720.102.744-15	0	2017			JANEIRO
0824025-6	MARIA CIRLENE MENDONCA BONFIM	756.998.264-91	0	2017			JANEIRO
0083413-0	MARIA CRISTINA CIRILO DA SILVA	035.825.014-50	0	2017			JANEIRO
0084078-5	IVANILDO AMARO BOMFIM	463.475.344-87	0	2017			JANEIRO
0082966-8	MARIA VALERIA OLIVEIRA LINS	514.206.194-20	0	2017			JANEIRO
0017020-8	NAILZE MONTEIRO PINTO DA SILVA	388.320.624-53	0	2017			JANEIRO
0083403-3	ALESSANDRO FRANCA E SILVA	903.464.754-49	0	2017			JANEIRO
9863896-3	JOSE ARNALDO BOMFIM BRITO	508.309.294-87	0	2017			JANEIRO
0083402-5	VALDEMIR MACIEL SILVA	029.238.734-24	0	2017			JANEIRO
0083460-2	JOSEFA SANTOS DA SILVA	100.729.628-36	0	2017			Janeiro
0823812-0	SILVANIA DA SILVA NASCIMENTO	925.658.834-04	0	2017			Janeiro
0081211-0	JOSE CICERO DA SILVA	816.015.814-91	0	2017			Janeiro
0081197-1	LUCIA MARIA BARROS DE LIMA	925.210.534-49	0	2017			Janeiro
0067916-0	LUIZA LUCIENE CAVALCANTE FERRO	543.548.544-49	0	2017			Janeiro
9865600-7	HELENIVALDO CAVALCANTE MONTEIRO	540.173.274-00	0	2017			Janeiro
0038378-3	AMAIR ALVES DA GAMA	460.563.434-72	0	2017			JANEIRO
0016488-7	ANADEGE DA SILVA ALVES	668.475.084-34	0	2017			JANEIRO
0016603-0	CLOTILDES LESSA DE JESUS CARVALHO	460.557.464-68	0	2017			JANEIRO
0080468-1	JANET SCHUMANN	900.787.565-53	0	2017			JANEIRO
0000877-0	JULIANA MARIA DOS SANTOS MAIA VIEIR	051.462.694-16	0	2017			JANEIRO
0012746-9	JULLIANA DA SILVA OLIVEIRA	053.871.664-96	0	2017			JANEIRO
0016442-9	MARIA ELINE DE CASTRO SANTOS	677.908.604-53	0	2017			JANEIRO
0012756-6	MONIZY DA COSTA SILVA	084.790.744-93	0	2017			JANEIRO
0016462-3	ROSA MARIA BARBOSA PAES	639.584.064-91	0	2017			JANEIRO
0001109-6	VALDINETE RAMALHO DOS SANTOS	227.400.824-87	0	2017			JANEIRO
0825640-3	ADELSON VIEIRA DE MENDONCA	215.783.894-53	0	2017			JANEIRO
0082886-6	GILMAN DE OLIVEIRA BATISTA	453.941.724-04	0	2017			JANEIRO
0037681-7	JOSE IVALDO RIBEIRO SANTOS	177.140.954-15	0	2017			JANEIRO
9865597-3	ROBSON MOREIRA LESSA	021.853.074-95	0	2017			JANEIRO
0000807-9	GENILSON JOSE DOS SANTOS	084.781.384-39	0	2017			JANEIRO
9865962-6	IZABELLA DA SILVA VIEIRA	052.765.974-64	0	2017			JANEIRO
0000383-2	JANAINA DE OMENA DOS SANTOS	013.377.544-55	0	2017			JANEIRO
0824050-7	RAILDA MARQUES FERREIRA	347.817.574-72	0	2017			JANEIRO
0080409-6	ANIZIA GONZAGA DA SILVA VENTURA	008.566.864-84	0	2017			JANEIRO

0086586-9	JOSIE COSTA SANTOS	521.122.764-68	0	2017			JANEIRO
0067731-0	MARIA SELMA CICERO DA SILVA	411.682.754-15	0	2017			JANEIRO
0826530-5	MARIA TEOFILA COSTA PEREIRA	450.478.804-78	0	2017			JANEIRO
0051644-9	MERCIA LIRA DE ALCANTARA	152.014.224-20	0	2017			JANEIRO
0826536-4	MICHELLY AZEVEDO LESSA	030.808.844-18	0	2017			JANEIRO
0826531-3	MONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	483.617.984-04	0	2017			JANEIRO
0825665-9	SANDRA OLIVEIRA GONZAGA	777.238.644-34	0	2017			JANEIRO
0081956-5	DANUBIO MARINHO OLIVEIRA	009.084.494-70	0	2017			JANEIRO
0863657-5	WELLINGTON BARBOSA BEZERRA	064.765.378-81	0	2017			JANEIRO
0824589-4	DILMA MIRANDA VERISSIMO	923.812.944-49	0	2017			Janeiro
0082036-9	FABIANO DA SILVA SOUZA	030.208.564-50	0	2017			Janeiro
0826186-5	ELIANE HERCULANO DE OLIVEIRA	700.507.324-04	0	2017			Janeiro
0823702-6	ELIZABETE NUNES ARAUJO	008.058.384-90	0	2017			Janeiro
9867147-2	JOSE CICERO DA SILVA	861.355.544-68	0	2017			Janeiro
9865582-5	KARINE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS	025.065.894-14	0	2017			Janeiro
9866863-3	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS	039.146.204-04	0	2017			Janeiro
0000627-0	ALEX ALVES DANTAS	064.036.264-85	0	2017			Janeiro
9865330-0	ANILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	033.144.494-10	0	2017			Janeiro
0000690-4	ANTHONY SALES PEIXOTO	065.180.024-25	0	2017			Janeiro
0012726-4	CARLA CELIANA DE VASCONCELOS	051.058.754-27	0	2017			Janeiro
0000634-3	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA	082.750.714-37	0	2017			Janeiro
0016250-7	FABIO CIRILO MONTENEGRO DE LIMA	678.454.524-91	0	2017			Janeiro
0000624-6	FABIO DE LIMA OLIVEIRA	070.285.884-67	0	2017			Janeiro
0067915-1	ILKA DE ARAUJO MORAES	589.723.584-87	0	2017			Janeiro
0081137-8	JADILSON ANTONIO DOS SANTOS	730.649.804-59	0	2017			Janeiro
9865931-6	JAIRAN BATISTA ALVES	034.921.364-00	0	2017			Janeiro
0018807-7	JEANE DE OLIVEIRA SILVA	054.138.994-75	0	2017			Janeiro
0000881-8	JOAO MARCOS FERNANDES DA SILVA	027.261.394-00	0	2017			Janeiro
0000332-8	JOSE ALEX DA SILVA BARBOSA	042.334.774-82	0	2017			Janeiro
0020061-1	JOSE VITOR JUNIOR	589.722.004-25	0	2017			Janeiro
0081208-0	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	462.912.299-00	0	2017			Janeiro
0022611-4	MARCELO LOPES DA SILVA	028.007.684-36	0	2017			Janeiro
0082794-0	MARCELO LOPES DA SILVA	028.007.684-36	0	2017			Janeiro
0825666-7	MARIA BETANIA SILVA DO NASCIMENTO	554.057.384-68	0	2017			Janeiro
0050922-1	MARIA DAS GRACAS ZEFERINO VASCONCEL	222.841.924-91	0	2017			Janeiro
0000302-6	MARIA SHIRLEY DA SILVA LOUREIRO	068.057.834-02	0	2017			Janeiro
0082781-9	MARINICE FEITOSA DA SILVA	827.769.034-72	0	2017			Janeiro
0081190-4	SOLIDONIA DE MELO MEDEIROS	019.357.624-43	0	2017			Janeiro
0001114-2	ADONAI HILBERT PEREIRA SEIXAS	076.468.574-08	0	2017			Janeiro
0041815-3	MARIA LUCIA SOARES	068.212.274-20	0	2017			Janeiro
0824823-0	PAULO ROBSON SILVA SANTOS	043.995.424-03	0	2017			Janeiro
0000110-4	SERGIO HENRIQUE DA SILVA TOLEDO	030.485.974-50	0	2017			Janeiro
0087163-0	KATIUSCIA DA SILVA BATISTA	007.918.274-70	0	2017			Janeiro
9865630-9	LUZIMEIRE SILVA ASSIS MORAIS	494.065.824-49	0	2017			Janeiro
0001203-3	MARIA JUSSARA DE FREITAS JOAQUIM AR	030.021.065-50	0	2017			Janeiro
9867190-1	MARTA LUCIA LIMA DA SILVA	041.315.484-02	0	2017			JANEIRO
0052087-0	MARIA JEANE LESSA SANTOS FIRMINO	525.470.514-00	0	2017			JANEIRO
0000695-5	PETRUCIO ALVES LOPES JUNIOR	047.532.564-80	0	2017			JANEIRO
0000556-8	VERONICA MARIA SILVA DOS SANTOS	029.404.364-01	0	2017			JANEIRO

0826076-1	MARCELYS DE OMENA MOURA BERTOLDO DE	011.308.934-13	0	2017			JANEIRO
0082147-0	IZABEL DOS SANTOS	039.642.374-42	0	2017			Janeiro
0825599-7	MARTA FERREIRA DA SILVA	039.950.694-28	0	2017			Janeiro
0825602-0	JOSE BENEDITO DOS SANTOS MARCELINO	035.747.634-41	0	2017			Janeiro
0083408-4	JOSE BENILDO MIRANDA DA SILVA	889.291.914-87	0	2017			Janeiro
9863959-5	PAULO SERGIO BALBINO DA SILVA	605.870.244-53	0	2017			Janeiro
0824821-4	VALDEMIR ARAUJO DA SILVA	889.271.054-00	0	2017			Janeiro
9863757-6	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	033.699.084-76	0	2017			Janeiro
0083441-6	JOSE DA SILVA	027.829.624-69	0	2017			Janeiro
0826405-8	OTONIEL FERNANDES NETO	757.448.724-34	0	2017			Janeiro
0825884-8	ROSILENE DA SILVA	043.019.204-55	0	2017			Janeiro
9866957-5	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	033.440.234-46	0	2017			Janeiro
9866565-0	LAUDIREGE TENORIO CAVALCANTE	035.389.544-02	0	2017			Janeiro
0000641-6	DAVIS HELADIO SANTOS DE VASCONCELOS	043.198.074-80	0	2017			Janeiro
0081117-3	FERNANDO SOARES DA SILVA JUNIOR	889.349.694-15	0	2017			Janeiro
9864765-2	JACIRA RICARDO BENTO TEIXEIRA	858.556.184-04	0	2017			Janeiro
0020188-0	JOSE ALFREDO DE LIMA IRMAO	757.453.644-91	0	2017			Janeiro
0081203-0	MARIA CELIA DA SILVA HOLANDA	032.813.384-10	0	2017			Janeiro
0082758-4	MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS	644.920.014-68	0	2017			Janeiro
0082764-9	MARIA SANDRA BRANDAO	026.748.534-41	0	2017			Janeiro
9863936-6	FABIO TALIANO DA SILVA	042.671.724-47	0	2017			Janeiro
9866949-4	SANDRA BISPO SANTOS	955.358.024-68	0	2017			JANEIRO
0018458-6	WANDERLAN ALVES DE ALCANTARA	025.440.064-71	0	2017			JANEIRO
0000359-0	DAMIAO BARBOSA DOS SANTOS	075.488.814-28	0	2017			JANEIRO
0000805-2	ELAINE CAROLINE ROCHA OLIVEIRA	062.084.834-09	0	2017			JANEIRO
0000795-1	ELENILDO ISIDIO DOS SANTOS	057.826.114-64	0	2017			JANEIRO
0012730-2	ERISMARCK ANANIAS DA SILVA	088.544.114-18	0	2017			JANEIRO
0000386-7	ISABELLA FERNANDA DE MELO VASCO	074.201.404-56	0	2017			JANEIRO
0012841-4	JOAO PAULO DE JESUS SANTOS	043.478.655-11	0	2017			JANEIRO
0012845-7	JOSE FABIANO DOS SANTOS	086.731.664-03	0	2017			JANEIRO
9866827-7	MARIA APARECIDA FEITOSA COSTA	871.279.624-72	0	2017			JANEIRO
0000798-6	ORLANDO APRIGIO DA SILVA	042.074.554-85	0	2017			JANEIRO
0001231-9	TACIA MICHELLE DOS SANTOS SILVA	076.810.174-37	0	2017			JANEIRO
0084778-0	ALESSANDRO CASSIANO DA SILVA	939.654.864-20	0	2017			JANEIRO
0825399-4	JARMECY DA CONCEICAO DOS SANTOS	939.629.674-00	0	2017			JANEIRO
0083397-5	JEAN CARLOS LINS VIEIRA	029.655.834-67	0	2017			JANEIRO
0082362-7	JANEILZA GOUVEIA DE LIMA COSTA	042.118.734-40	0	2017			JANEIRO
0824408-1	ANA MARIA DA SILVA	022.344.094-97	0	2017			JANEIRO
0000882-6	CESAR ELOI DA SILVA	074.022.544-88	0	2017			JANEIRO
0000863-0	CLAUDIA FERREIRA SOARES DE MELO	009.811.434-40	0	2017			JANEIRO
0052132-9	CRISTIANA MOURA DE SOUZA	029.184.614-90	0	2017			JANEIRO
9866191-4	JOSEFA MARIA DA COSTA	649.876.394-91	0	2017			JANEIRO
0000857-5	MARIA DAISE COSTA ARAUJO	060.626.644-55	0	2017			JANEIRO
0824405-7	MARIA JOSE ODORICO DOS SANTOS	240.977.304-44	0	2017			JANEIRO
0826775-8	MARIA ROZANE PEREIRA DE O ALMEIDA	485.641.924-20	0	2017			JANEIRO
0825309-9	MARIELZA CORREIA DE LIMA	377.185.844-53	0	2017			JANEIRO

9865806-9	RAIMUNDO JORGE DA COSTA JUNIOR	009.802.944-44	0	2017			JANEIRO
9866221-0	RITA DE CASSIA FERNANDES DA COSTA	484.793.224-20	0	2017			JANEIRO
9863911-0	EDILSON BARBOSA DE LIMA	031.015.044-22	0	2017			JANEIRO
0825417-6	JOSE LUCIANO MARINHO DA SILVA	035.385.554-51	0	2017			JANEIRO
0824513-4	MARIA JOSE TEODOZIO DOS SANTOS	008.449.034-93	0	2017			JANEIRO
9863909-9	MARIA SEVERINA DA SILVA	052.795.784-44	0	2017			JANEIRO
0824549-5	DENISE DA SILVA BARROS	022.264.094-40	0	2017			JANEIRO
9866958-3	ROGERIA PAULINO DOS SANTOS	044.156.694-41	0	2017			JANEIRO
0020263-0	CICERO ALVES DOS SANTOS	021.572.654-57	0	2017			JANEIRO
9865952-9	JOSEANE SANTOS CALHEIROS ALVES	025.428.964-96	0	2017			JANEIRO
0825423-0	MARIA JANE CARLOS DE ANDRADE	309.746.154-04	0	2017			JANEIRO
9866177-9	MARIA JANE CARLOS DE ANDRADE	309.746.154-04	0	2017			JANEIRO
0025593-9	EDVANIA MONTEIRO DA SILVA	008.602.844-84	0	2017			JANEIRO
0000872-9	MARIA CICERA VITAL DA SILVA	032.323.124-11	0	2017			JANEIRO
0025534-3	ALBERTO CESAR MACIEL SANTOS	469.431.454-87	0	2017			JANEIRO
0000991-1	ALDA LEIA SOUZA DE FREITAS	089.513.454-32	0	2017			JANEIRO
0000312-3	ANNA KELMANY DA SILVA ARAUJO	078.241.394-33	0	2017			JANEIRO
0024589-5	ANTONIO JOSE BENTO DE MELO	025.037.504-43	0	2017			JANEIRO
0000317-4	CHRISTIANO OLIVEIRA DE FREITAS	033.313.654-32	0	2017			JANEIRO
0000794-3	CLARICY ALVES SILVA	011.554.814-96	0	2017			JANEIRO
0083255-3	EDILANIA ROCHA OLIVEIRA	923.362.054-91	0	2017			JANEIRO
0000321-2	ELAINE PAULA GONCALVES ALENCAR	014.142.014-60	0	2017			JANEIRO
0081078-9	ELANIO LISBOA DA SILVA	815.738.804-00	0	2017			JANEIRO
0000308-5	GILDIMAR GUILHERME DA SILVA	072.777.014-45	0	2017			JANEIRO
0001313-7	JOAO PAULO MENDES	066.690.624-60	0	2017			JANEIRO
0032053-6	JOSE SANDRO RIBEIRO DAMASCENO	647.151.404-20	0	2017			JANEIRO
0082879-3	JOSE SANDRO RIBEIRO DAMASCENO	647.151.404-20	0	2017			JANEIRO
0000309-3	MARIA DE OLIVEIRA	059.418.424-06	0	2017			JANEIRO
0017684-2	MARIA IZABEL DOS SANTOS	993.710.574-91	0	2017			JANEIRO
0017197-2	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	019.354.724-45	0	2017			JANEIRO
0024375-2	MARIA TELMA VIERIA DE SOUSA TAVARES	388.332.044-72	0	2017			JANEIRO
9865132-3	MONICA GOMES GONCALVES	012.056.964-74	0	2017			JANEIRO
0000394-8	RAY BRUNO MIRANDA SILVA	070.460.594-54	0	2017			JANEIRO
0041732-7	CELIA RIBEIRO DOS ANJOS	342.234.954-53	0	2017			JANEIRO
9866511-1	MARIA LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA	804.210.674-20	0	2017			JANEIRO
0000484-7	ALLAN KARDECK DE BARROS FEITOSA	065.255.844-50	0	2017			JANEIRO
0020279-7	ARLETE VIEIRA ELISIARIO	478.555.764-87	0	2017			JANEIRO
0020072-7	CESAR RICARDO LEITE	026.943.504-29	0	2017			JANEIRO
0020168-5	EDNA SOARES SILVA	080.519.198-40	0	2017			JANEIRO
0087239-3	EDNA SOARES SILVA	080.519.198-40	0	2017			JANEIRO
0000516-9	FRANCISCO ACACIO DE ARAUJO	047.055.194-18	0	2017			JANEIRO
0020128-6	JOSE ANTONIO SANTOS SILVA	029.047.284-90	0	2017			JANEIRO
0082824-6	JOSE ANTONIO SANTOS SILVA	029.047.284-90	0	2017			JANEIRO
0000471-5	MARCELO RICARDO LEITE	059.815.314-44	0	2017			JANEIRO
0024648-4	MARIA DAS NEVES SANTOS SILVA	035.460.304-35	0	2017			JANEIRO
0020149-9	MARIA JOSE SANTOS SILVA	026.550.234-98	0	2017			JANEIRO
0024698-0	RENILDO SILVA GOMES	029.882.894-41	0	2017			JANEIRO
0000474-0	THAMARA THAYS BEZERRA MACHADO ALVES	063.687.594-61	0	2017			JANEIRO

0825581-4	DIRANIR ROBERTO SILVA	022.946.454-80	0	2017			JANEIRO
0825894-5	EDNO LISBOA MELO	027.284.234-66	0	2017			JANEIRO
9865633-3	ALBANILSON LEITE LOPES	684.512.884-72	0	2017			JANEIRO
0087082-0	ANA MARCIA RIBEIRO DE ANDRADE FEITO	021.189.524-57	0	2017			JANEIRO
9864651-6	ANA MARTA MARCELINO TEIXEIRA	864.986.655-72	0	2017			JANEIRO
0083130-1	ANA VILMA FRANCISCO DE SOUZA	021.748.034-96	0	2017			JANEIRO
0001171-1	ANDERSON ALAN DE MELO HORA	033.309.255-40	0	2017			JANEIRO
0026124-6	COSMO FERREIRA DA SILVA	815.681.264-68	0	2017			JANEIRO
0022304-2	HUMBERTO ALVES JUNIOR	549.564.475-15	0	2017			JANEIRO
0082990-0	IDNAEL LIMA DA ROCHA	026.130.864-59	0	2017			JANEIRO
9866399-2	JEAN ALCANTARA LEITE	900.378.805-78	0	2017			JANEIRO
0000496-0	JOSE EMERSON MAXIMO DE CARVALHO	084.645.674-56	0	2017			JANEIRO
0018809-3	JUSSIMARE CIPRIANA DA SILVA	030.957.684-94	0	2017			JANEIRO
0012747-7	KATHLEEN DE OLIVEIRA MORAES	075.423.064-30	0	2017			JANEIRO
0082993-5	KATIA REGINA MAFRA ALVES	803.747.274-49	0	2017			JANEIRO
0052227-9	LAELMA CONCEICAO CANARIO	038.641.904-36	0	2017			JANEIRO
0087126-5	LEANA BEZERRA GOMES	044.648.324-90	0	2017			JANEIRO
0087124-9	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	228.929.154-49	0	2017			JANEIRO
0052257-0	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA	593.329.724-00	0	2017			JANEIRO
0087141-9	MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO	677.318.724-91	0	2017			JANEIRO
0087146-0	MARIA JOTELMA FERREIRA DAMASCENO BE	028.017.174-95	0	2017			JANEIRO
0083000-3	POLIANA PAULA DOS SANTOS	034.948.664-65	0	2017			JANEIRO
0019927-3	RAQUEL FREIRE COSTA	034.949.094-58	0	2017			JANEIRO
0083004-6	ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES	505.061.534-87	0	2017			JANEIRO
0083006-2	SERGIO CANDOIA DE ARAUJO	752.161.404-68	0	2017			JANEIRO
0025771-0	TASSIA OLIVIERA DE CARVALHO	060.547.394-33	0	2017			JANEIRO
0000884-2	WANUBYA MARIA MENEZES DA SILVA	016.089.864-11	0	2017			JANEIRO
0000942-3	POLYANA VIEIRA SANTOS	002.735.285-48	0	2017			JANEIRO
0825823-6	DELBANIRA CARDOSO DOS SANTOS	479.276.314-20	0	2017			JANEIRO
0083585-4	IOLANDA ALBUQUERQUE DA SILVA	441.069.204-68	0	2017			JANEIRO
0012893-7	IVANA MARIA CHAGAS DA SILVA	533.718.874-72	0	2017			JANEIRO
0005871-8	JOSENILDA LINS DA SILVA	593.787.194-49	0	2017			JANEIRO
0823808-1	MARIA DE FATIMA DE LUCENA MENDES	298.710.424-34	0	2017			JANEIRO
0045214-9	MARIA DILMA BARBOSA	445.482.304-91	0	2017			JANEIRO
0083603-6	SERGIVALDO CLEMENTE GOMES	440.006.774-20	0	2017			JANEIRO
9867188-0	ANDREA VANDERLEI CUNHA	008.975.084-59	0	2017			JANEIRO
0824217-8	CICERA DE BARROS NASCIMENTO	895.003.344-53	0	2017			JANEIRO
0826107-5	IVETE ALMEIDA DA SILVA PEREIRA	787.736.284-68	0	2017			JANEIRO
0823965-7	KATIA GOMES MACHADO	028.327.994-00	0	2017			JANEIRO
0080978-0	ROSILENE FLORENCIO DA SILVA	985.933.154-53	0	2017			JANEIRO
0086553-2	ALEXIS GAMA FREIRES	246.153.744-53	0	2017			JANEIRO
0018955-3	CLAUDIA CAMPOS CAVALCANTE GOMES	679.381.244-00	0	2017			JANEIRO
0067741-8	CLAUDIA VIRGINIA MOURA BRANDAO	021.072.454-44	0	2017			JANEIRO
0086543-5	GILVANIA DE MAGALHAES GONDIM	564.130.764-53	0	2017			JANEIRO
0052187-6	GISELE NASCIMENTO MELO	010.115.774-61	0	2017			JANEIRO
0826957-2	GLIVONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	803.928.224-15	0	2017			JANEIRO

0050188-3	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS NEGREIRO	027.004.964-93	0	2017			JANEIRO
9866892-7	JANUSIA RITA DE CARVALHO COSTA FIGUEIREDO	240.559.564-87	0	2017			JANEIRO
0080387-1	JEANNE CRISTINA MACIEL SILVA	019.150.074-70	0	2017			JANEIRO
0086690-3	JOSE VALTER ARAUJO TITO	621.498.494-53	0	2017			JANEIRO
0000169-4	LUCAS SOARES PEREIRA	008.139.224-96	0	2017			JANEIRO
0050090-9	LUCIANA MARIA DE MELO	663.168.124-34	0	2017			JANEIRO
0086819-1	LUCIANA MARIA DE MELO	663.168.124-34	0	2017			JANEIRO
0084180-3	MARIA FERNANDA BARREIROS BARBOSA ALVES PINTO	678.251.844-91	0	2017			JANEIRO
9866181-7	MARIA HERCILIA DOS SANTOS PORTO	495.247.554-91	0	2017			JANEIRO
0012906-2	MARIA JOSE PINTO LIMA	534.373.654-87	0	2017			JANEIRO
0084242-7	MARIGLAUCIA JATOBA DE OLIVEIRA CORDEIRO	647.816.664-34	0	2017			JANEIRO
0080389-8	MESSIAS BRITO BONFIM	106.506.013-00	0	2017			JANEIRO
9864572-2	PAULO ROGERIO BARBOSA DE MIRANDA	009.685.044-26	0	2017			JANEIRO
9865881-6	POLIANA ALVES FEITOSA	038.282.414-84	0	2017			JANEIRO
0017161-1	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	679.022.274-04	0	2017			JANEIRO
0824319-0	SANDRA CECILIA R DE OLIVEIRA	505.309.684-87	0	2017			JANEIRO
0000737-4	WIBSSON RIBEIRO LOPES	068.418.224-63	0	2017			JANEIRO
0081022-3	MANILDO FERREIRA SANTOS	541.967.284-72	0	2017			JANEIRO
9866110-8	FABIO FREITAS DOS SANTOS	045.774.144-90	0	2017			JANEIRO
9865889-1	LUCIA DE FATIMA TENORIO GOMES	635.482.084-87	0	2017			JANEIRO
0825571-7	CLEIDEMAR CAVALCANTE AVELINO	227.493.574-20	0	2017			JANEIRO
0083456-4	ELIANE DA SILVA MORAES DOS SANTOS	044.069.024-22	0	2017			JANEIRO
0824303-4	HILDEBERTO MOREIRA NETO	447.075.094-87	0	2017			JANEIRO
0825448-6	IRAILDE BARBOSA FIRMINO	662.435.304-00	0	2017			JANEIRO
9863888-2	MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	367.029.194-68	0	2017			JANEIRO
1863455-9	ROSINEIDE SILVA ALVES	959.466.594-72	0	2017			JANEIRO
0824302-6	CLAUDENISSE DOS SANTOS VIEIRA	959.483.504-44	0	2017			JANEIRO
9866799-8	ELIANE ANGELO ROMAO	040.805.034-90	0	2017			JANEIRO
0825575-0	MARGARIDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	677.584.104-30	0	2017			JANEIRO
9866754-8	ROSEILDA PEREIRA CAVALCANTE DE FARI	776.287.564-68	0	2017			JANEIRO
0000478-2	ANA PAULA DA SILVA	014.281.774-00	0	2017			JANEIRO
0082885-8	CYNARA RODRIGUES FERREIRA AMORIM	022.944.974-30	0	2017			JANEIRO
0000466-9	JULIANA ALEXANDRE SILVA	019.723.744-43	0	2017			JANEIRO
0087095-1	MARIA SOARES CORDEIRO	484.844.154-49	0	2017			JANEIRO
0001168-1	SARIA VIEIRA DE MELO	071.949.614-40	0	2017			JANEIRO
0051845-0	THIAGO LAURENTINO DA SILVA	052.316.604-42	0	2017			JANEIRO
9866107-8	RITA DE CASSIA DA SILVA FIGUEIREDO	740.379.604-78	0	2017			JANEIRO
0826477-5	HELIO ALVES DA SILVA	924.645.134-15	0	2017			JANEIRO
0825580-6	MANOEL LUCIO DOS SANTOS	668.488.224-34	0	2017			JANEIRO
9863862-9	ARNALDO NASCIMENTO DA LUZ	036.869.608-18	0	2017			JANEIRO
9865100-5	EDJANE ROMAO MENDES	668.487.254-04	0	2017			JANEIRO
0010875-8	MARIA DIONE LEITE MELO	434.283.554-15	0	2017			JANEIRO
0009959-7	SHANA YVNA MEDEIROS DE MORAIS	038.856.864-06	0	2017			JANEIRO
0082028-8	TANIA MARIA ROQUE DA SILVA	841.228.974-91	0	2017			JANEIRO
0081852-6	ANA LUCIA DO NASCIMENTO LESSA	019.629.454-13	0	2017			JANEIRO

0826227-6	IZAIDE DA SILVA CAVALCANTI	731.044.934-72	0	2017			JANEIRO
9867143-0	MARIA DE FATIMA SANTIAGO LEAO	056.808.954-55	0	2017			JANEIRO
0824040-0	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	040.844.754-08	0	2017			JANEIRO
9866738-6	CHIARA CAMPOS DE MELO LUZ	648.352.784-53	0	2017			JANEIRO
0826705-7	DENIA DE MAGALHAES DANTAS OLIVEIRA	787.724.864-49	0	2017			JANEIRO
0048518-7	EDILEUZA GONCALVES DA SILVA	425.992.534-20	0	2017			JANEIRO
0051734-8	EDILEUZA GONCALVES DA SILVA	425.992.534-20	0	2017			JANEIRO
0046879-7	EDNA FERREIRA FEITOSA PINHEIRO	241.227.694-34	0	2017			JANEIRO
0826652-2	ELAINE PARREIRA DE OLIVEIRA	032.473.727-09	0	2017			JANEIRO
9864604-4	ELAINE PARREIRA DE OLIVEIRA	032.473.727-09	0	2017			JANEIRO
0824105-8	EZYL VANIA ANGELO DO NASCIMENTO	385.142.734-34	0	2017			JANEIRO
0086733-0	JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	911.579.944-15	0	2017			JANEIRO
0059407-5	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	284.462.914-87	0	2017			JANEIRO
0083035-6	LUCIA MARIA DOS SANTOS	517.135.784-68	0	2017			JANEIRO
0078399-4	MARIA SALESIA SANTOS DA SILVA	411.659.934-49	0	2017			JANEIRO
0825712-4	MARTHA SANY SILVA DOS SANTOS	022.516.944-47	0	2017			JANEIRO
9867074-3	LUCIENE OLIVEIRA DE LIMA BARBOSA	482.964.494-04	0	2017			JANEIRO
0080837-7	EDILSON DA SILVA TRAJANO	841.537.504-25	0	2017			JANEIRO
0824415-4	JOSE ADAMEC SILVA DE OLIVEIRA	985.969.344-72	0	2017			JANEIRO
0863576-5	MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO	177.736.104-44	0	2017			JANEIRO
9866264-3	ANA LUZE DOS ANJOS	033.143.994-80	0	2017			Janeiro
9866297-0	MARILI DOS SANTOS LIMA	054.675.884-35	0	2017			Janeiro
0826347-7	ROSINEIDE GOMES DE FREITAS	815.594.294-53	0	2017			Janeiro
0083058-5	CICERO AMARO DA SILVA	495.481.154-68	0	2017			Janeiro
9865045-9	CRISTIANA AMELIA DA SILVA SALES	029.184.584-30	0	2017			Janeiro
9865125-0	ERIK HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	023.818.844-24	0	2017			Janeiro
0081232-3	JOAO DA SILVA	052.839.304-91	0	2017			Janeiro
0000240-2	JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS	074.026.734-56	0	2017			Janeiro
0082626-0	MONICA MARIA PEREIRA LIMA	725.055.084-53	0	2017			Janeiro
0024699-9	RIVALDO VALDEVINO DA SILVA	325.357.164-53	0	2017			Janeiro
9866518-9	ALEXANDRE VALDEZ SANTOS	177.912.194-68	0	2017			JANEIRO
0826235-7	JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	042.118.454-03	0	2017			JANEIRO
0084785-2	BRUNO MARINHO DE SOUZA	036.602.314-44	0	2017			JANEIRO
0023773-6	IRANISE MARIA DE LIMA	053.496.924-02	0	2017			JANEIRO
0022802-8	LANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	643.906.244-15	0	2017			JANEIRO
0825063-4	NORMA DIAS DA SILVA	208.151.404-44	0	2017			JANEIRO
0081843-7	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	096.705.208-43	0	2017			JANEIRO
0823867-7	JANIRA SILVA DOS SANTOS DANTAS	605.997.584-49	0	2017			JANEIRO
9865612-0	JOYCE BARROS DA FONSECA	047.567.834-65	0	2017			JANEIRO
0082796-7	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	382.314.334-49	0	2017			JANEIRO
0086545-1	MARCUS TENORIO RAMOS	345.326.924-15	0	2017			JANEIRO
0078348-0	ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES	841.699.664-49	0	2017			JANEIRO
0019829-3	ANNACYARA COSTA BARBOSA	021.560.394-02	0	2017			JANEIRO
0000443-0	CARLOS ALAN SANTOS RAMOS	030.412.344-75	0	2017			JANEIRO
0001251-3	CARLOS AUGUSTO GOMES CAVALCANTE DA	008.029.854-08	0	2017			JANEIRO
9864774-1	CHRISTIANE GOMES RIBEIRO DE ALBUQUE	534.361.054-49	0	2017			JANEIRO
9865865-4	CLAUDINETE MARIA SOARES VILELA	841.544.544-04	0	2017			JANEIRO
0080393-6	EDLA DOS SANTOS ALVES	815.792.764-15	0	2017			JANEIRO

9864841-1	ELEUSA MARIA PASSOS TENORIO	636.349.884-87	0	2017			JANEIRO
0017090-9	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	894.748.484-91	0	2017			JANEIRO
0084144-7	FLAVIA CRISTIANE PONTUAL COSTA	787.211.724-04	0	2017			JANEIRO
0081126-2	GIANNI SANTOS SOUTO	740.457.924-49	0	2017			JANEIRO
0051524-8	JAMES ALEXANDRE DE GUSMAO MARQUES	482.961.554-00	0	2017			JANEIRO
0825403-6	JAMES ALEXANDRE DE GUSMAO MARQUES	482.961.554-00	0	2017			JANEIRO
0826829-0	JAQUELINE MARIA DE ARRUDA LYRA	553.706.914-87	0	2017			JANEIRO
9864795-4	JOAO JOSE DE MELO NETO	025.252.144-71	0	2017			JANEIRO
0051387-3	JOSE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	440.628.184-34	0	2017			JANEIRO
9864985-0	JOSE MAURICIO DE LIMA VANDERLEI	505.148.304-68	0	2017			JANEIRO e MARÇO
0080619-6	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	164.445.314-20	0	2017			JANEIRO
9864513-7	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	164.445.314-20	0	2017			JANEIRO
9865240-0	JOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	539.629.074-91	0	2017			JANEIRO
0000734-0	JUDAS TADEU DE HOLANDA	209.437.174-34	0	2017			JANEIRO
9867028-0	JULIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	040.449.264-92	0	2017			JANEIRO
0084211-7	KEILA JAQUIELE RIBEIRO OLIVEIRA	841.782.304-25	0	2017			JANEIRO
0018799-2	LANIVALDO BANDEIRA DO NASCIMENTO	022.396.784-02	0	2017			JANEIRO
0826756-1	LENIR SOARES NICACIO DE SOUZA	133.806.994-20	0	2017			JANEIRO
0080412-6	LIDIANA GOMES COSTA	022.617.944-36	0	2017			JANEIRO
9866104-3	LIDIANA GOMES COSTA	022.617.944-36	0	2017			JANEIRO
9864600-1	MARIA BRUNNA OLIVEIRA DE LIMA	045.780.644-33	0	2017			JANEIRO
0000186-4	MARIA DAS GRACAS REIS DE JESUS	035.295.574-04	0	2017			JANEIRO
0000420-0	MARIA DAS GRACAS REIS DE JESUS	035.295.574-04	0	2017			JANEIRO
0825784-1	MARIA DOS PRAZERES SOUZA SANTOS	802.964.084-68	0	2017			JANEIRO
9864575-7	MOACIR GAMA DO NASCIMENTO JUNIOR	039.570.784-66	0	2017			JANEIRO
0000050-7	RITA DE CASSIA CORREIA TULLY	454.969.004-68	0	2017			JANEIRO
0080433-9	ROBSON DE CAMPOS BRITO	020.945.904-29	0	2017			JANEIRO
0037389-3	ROBSON MOURA	349.048.404-53	0	2017			JANEIRO
9864921-3	SANAUA FERRAZ DE MELO CARVALHO	031.312.054-40	0	2017			JANEIRO
0824884-2	TEREZA CORREIA	259.477.024-87	0	2017			JANEIRO
0084303-2	VANDEVAL ALVES DE LIMA	259.689.634-68	0	2017			JANEIRO
9865399-7	LUCIANA TOLEDO DE ALMEIDA MOREIRA	483.330.184-91	0	2017			JANEIRO
0080791-5	DENISSON BEZERRA CHAVES	024.844.774-22	0	2017			JANEIRO
9867221-5	ELINEIDE SANTOS DA SILVA	290.750.198-40	0	2017			JANEIRO
9867242-8	IVANEIDE LIMA DOS SANTOS	049.556.744-29	0	2017			JANEIRO
0825171-1	ANA LUCIA INOCENCIO DOS SANTOS	474.921.204-00	0	2017			JANEIRO
9865078-5	EGIO FERRO AMORIM	018.629.744-03	0	2017			JANEIRO
0082938-2	MARIA LUCIA DE MORAIS	384.307.384-87	0	2017			JANEIRO
0084062-9	ROSIANE MARIA DOS SANTOS	730.174.694-68	0	2017			JANEIRO
0046342-6	EDNA DE SOUZA SANTOS	239.308.534-34	0	2017			JANEIRO
0082123-3	WARNEY JOSE COSTA DOS SANTOS	482.903.194-87	0	2017			JANEIRO
0825275-0	JALDRIANA VERISSIMO DOS SANTOS SILV	859.908.414-34	0	2017			Janeiro
0824567-3	ALEXANDRE DA SILVA	034.126.184-03	0	2017			Janeiro
0083521-8	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	925.630.824-04	0	2017			Janeiro
0082163-2	SILVIO CLAUDIO BIDA DE OLIVEIRA	028.876.234-78	0	2017			Janeiro
0082146-2	MARIA DE FATIMA VIRGINIO DA SILVA	346.944.804-30	0	2017			Janeiro

0083455-6	TARCIANA DOS SANTOS	011.165.914-05	0	2017			Janeiro
0054352-7	MONICA DOS SANTOS	533.862.054-53	0	2017			Janeiro
0082804-1	ANA MARIA SILVA SOARES SANTANA	499.658.244-87	0	2017			Janeiro
0020129-4	ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA LI	870.429.084-49	0	2017			Janeiro
0082786-0	FABIO BARBOSA DA SILVA	032.955.924-97	0	2017			Janeiro
0049077-6	MARIA HELENA HOLANDA LIMA PADILHA	148.331.314-04	0	2017			Janeiro
0081116-5	TELMA DAMIAO MARTINS RODRIGUES	302.502.264-72	0	2017			Janeiro
9866271-6	JOAO TERTO DA SILVA	051.583.694-02	0	2017			Janeiro
0824021-3	PAULO SERGIO CLAUDINO DA SILVA	725.720.194-34	0	2017			Janeiro
0824817-6	RONALDO JOSE DOS SANTOS	860.796.974-91	0	2017			Janeiro
0000413-8	MAYCON MULLER DOS SANTOS VITAL	028.460.534-48	0	2017			JANEIRO
0018943-0	CARLOS ANTONIO MENDES DA SILVA	030.869.044-37	0	2017			JANEIRO
0083246-4	MARIA APARECIDA AGRA NOBRE ALEIXO	366.779.904-78	0	2017			Janeiro
0082518-2	ANDREIA DA SILVA SANTOS	042.661.064-40	0	2017			JANEIRO
0000362-0	ARTUR VIEIRA DA SILVA	095.318.084-06	0	2017			JANEIRO
0081101-7	CICERO JOSE NATIVIDADE COSTA	491.591.274-49	0	2017			JANEIRO
0000384-0	EDVANIA SILVA BARBOSA	060.446.874-14	0	2017			JANEIRO
0000853-2	FABRICIO BRITO COELHO	904.557.035-15	0	2017			JANEIRO
0016604-9	FLAUBER FABRICIO SANTOS	035.374.154-00	0	2017			JANEIRO
9864972-8	ILANE GLEISY SILVA NASCIMENTO	025.763.274-35	0	2017			JANEIRO
0000379-4	JANE CLECIA FERREIRA DE JESUS	085.546.974-99	0	2017			JANEIRO
0039333-9	JOSE EDVALDO E SILVA	384.978.834-20	0	2017			JANEIRO
0826783-9	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	814.281.384-04	0	2017			JANEIRO
9867130-8	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	814.281.384-04	0	2017			JANEIRO
9865914-6	MARIA HELIA BARBOSA	494.733.604-87	0	2017			JANEIRO
0000400-6	RAYANNE RAFAELLA DA SILVA	095.867.424-82	0	2017			JANEIRO
0000354-9	RICARDO RAFAELL DA SILVA	076.998.694-35	0	2017			JANEIRO
0025778-8	ROZIVAINE BARBOSA DE SOUZA	034.501.664-50	0	2017			JANEIRO
9866925-7	RUTINEIDE QUIRINO DE ALBUQUERQUE	023.773.314-59	0	2017			JANEIRO
9865225-7	TEREZA TAVARES DE LIRA	572.518.004-20	0	2017			JANEIRO
0000382-4	TRYCIANY DA SILVA PINHEIRO	067.403.364-74	0	2017			JANEIRO
9863760-6	JOSE APARECIDO BENTO DA SILVA	699.104.644-20	0	2017			JANEIRO
0825281-5	JOSE CARLOS JULIAO	043.973.964-00	0	2017			JANEIRO
9863916-1	CARLOS LUIZ DA SILVA TAVARES	644.731.044-00	0	2017			Janeiro
0826442-2	CLEIDE CAVALCANTE DA SILVA	803.219.254-91	0	2017			Janeiro
0825001-4	COUJAQUE NASCIMENTO DE SOUZA	028.445.114-22	0	2017			Janeiro
0083589-7	IRIS BARROS DE LIMA	008.267.794-84	0	2017			Janeiro
9863919-6	SILVANA MARIA DOS SANTOS	025.686.334-25	0	2017			Janeiro
9866636-3	FERNANDO DA SILVA SOUZA	776.998.664-87	0	2017			Janeiro
9866941-9	SANDRA VIEIRA DE MOURA SILVA	488.368.344-34	0	2017			Janeiro
0823951-7	ANA APARECIDA VITAL PIMENTEL	404.130.984-00	0	2017			Janeiro
0016931-5	CARLECIO ALVES DA COSTA	030.561.864-47	0	2017			Janeiro
0000876-1	DANILO RAFAEL SILVA CAVALCANTE	061.705.974-88	0	2017			Janeiro
9866229-5	EDSON JOSE DOS SANTOS	122.204.694-68	0	2017			Janeiro
0083044-5	EDUARDO GOMES PEREIRA	071.922.664-34	0	2017			Janeiro
0051673-2	ELIANE SOUZA DE FREITAS	025.339.754-51	0	2017			Janeiro
0067948-8	ELIANE SOUZA DE FREITAS	025.339.754-51	0	2017			Janeiro

0000407-3	EMERSON TIAGO ALVES SILVA	079.776.344-90	0	2017			Janeiro
0083042-9	ERIVALDO VALERIO DA SILVA	036.243.024-18	0	2017			Janeiro
0001271-8	LEANDRO SEVERINO DOS SANTOS	056.988.144-73	0	2017			Janeiro
0022620-3	LECI SANTALIA DE OLIVEIRA	803.165.494-87	0	2017			Janeiro
9867038-7	LUCI SANTALIA DE OLIVEIRA	631.354.264-91	0	2017			Janeiro
0016909-9	LUCIENE SOARES DA SILVA	022.692.834-90	0	2017			Janeiro
0016900-5	ROSIENE OMENA BISPO	021.536.984-05	0	2017			Janeiro
0083041-0	SIMONE MENDES DA ROCHA PIMENTEL	488.453.884-68	0	2017			Janeiro
9865945-6	SIMONE MENDES DA ROCHA PIMENTEL	488.453.884-68	0	2017			Janeiro
0083045-3	WILSON JORGE OLIVEIRA DA SILVA	628.990.154-00	0	2017			Janeiro
0062803-4	SALVIANO DA SILVA SANTOS	008.605.474-00	0	2017			Janeiro
0824980-6	SANDRO JOSE DA SILVA	036.747.374-77	0	2017			Janeiro
9865721-6	ANGELO FERREIRA DA SILVA	470.025.304-53	0	2017			JANEIRO
0000544-4	ANNA CAROLINA DE MELO VASCO	012.976.544-98	0	2017			JANEIRO
9865178-1	ANTONIA GIVALDETE DA SILVA	026.980.114-67	0	2017			JANEIRO
9865047-5	ELIANO DA ROCHA	027.973.634-77	0	2017			JANEIRO
0087223-7	JOSE MILTON VALERIO DOS SANTOS	453.828.244-87	0	2017			JANEIRO
0082959-5	MARCOS PAULO DA SILVA	860.125.094-72	0	2017			JANEIRO
0017816-0	MARGARETE DA SILVA SANTOS	028.009.094-39	0	2017			JANEIRO
0050357-6	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	648.803.464-20	0	2017			JANEIRO
0000214-3	MARIA DO CARMO MARQUES DOS SANTOS	870.311.324-87	0	2017			JANEIRO
0049244-2	MARIA SELMA DA SILVA SANTOS	020.479.984-84	0	2017			JANEIRO
0016637-5	MARLON PEREIRA DA SILVA	894.779.604-20	0	2017			JANEIRO
0001230-0	VALDENIR DOS SANTOS	889.537.184-49	0	2017			JANEIRO
0080421-5	VALDENIR DOS SANTOS	889.537.184-49	0	2017			JANEIRO
0825114-2	VENISE MARIA OLIVEIRA DE CERQUEIRA	274.426.324-91	0	2017			JANEIRO
9865054-8	VERA LUCIA DE LIRA SANTOS	758.074.324-87	0	2017			JANEIRO
9864986-8	EDINALDO FERREIRA DA SILVA	926.042.774-68	0	2017			JANEIRO
9865059-9	MARIA DJANETE MARQUES	911.441.404-04	0	2017			JANEIRO
0012758-2	ROMILDO BARROS DA SILVA	098.135.074-70	0	2017			JANEIRO
9866550-2	JOSE EDMILSON CORREIA DE OLIVEIRA	013.125.434-00	0	2017			JANEIRO
0826826-6	EDNA DOS SANTOS ALVES	035.124.044-64	0	2017			JANEIRO
9864802-0	VERA LUCIA DE SOUZA FEITOZA	700.755.304-49	0	2017			JANEIRO
0823874-0	ADERSON ELIAS DOS SANTOS	285.524.744-68	0	2017			JANEIRO
0082024-5	AMILTON DE OLIVEIRA DIAS	540.044.544-68	0	2017			JANEIRO
0825021-9	INALDO DE OLIVEIRA SANTOS	029.766.444-11	0	2017			JANEIRO
0824924-5	WENDELL DENISSON VASCO DOS SANTOS	038.218.104-24	0	2017			JANEIRO
0824766-8	WESCLEY DAVIDSON VASCO DOS SANTOS	038.218.154-93	0	2017			JANEIRO
0823710-7	BIANCA VALERIA LIMA DOS SANTOS	677.174.704-20	0	2017			JANEIRO
9866824-2	KARLA CRISTINA HONORIO DOS SANTOS	051.475.374-90	0	2017			JANEIRO
0863607-9	MARIA EDNA BEIJAMIM DOS SANTOS	605.852.934-49	0	2017			JANEIRO
0826202-0	MARIA ZULEIDE DOS SANTOS	564.341.034-68	0	2017			JANEIRO
0826209-8	RITA DE CASSIA QUEIROZ DE OMENA	644.036.024-87	0	2017			JANEIRO
0078398-6	ADRIANA CRISTINA LEITE SILVA	021.741.774-47	0	2017			JANEIRO
0084051-3	ANA CELIA ARRAES VIEIRA	592.879.933-00	0	2017			JANEIRO

0000779-0	DIOGENES MAGNO VIANA DOS SANTOS	048.124.384-46	0	2017			JANEIRO
0825671-3	DIONISIA FERREIRA PEDROZA AZEVEDO	534.448.334-15	0	2017			JANEIRO
0067703-5	ELINEUSA SILVA DE ALMEIDA	164.742.014-87	0	2017			JANEIRO
9864502-1	ENEIDA DA SILVA FLORES	416.816.571-04	0	2017			JANEIRO
0084317-2	HAMILTON BARRETO DOS SANTOS	699.290.334-91	0	2017			JANEIRO
0000175-9	IONILDO FERREIRA CORDEIRO	888.633.604-72	0	2017			JANEIRO
0017175-1	JOSE MARCOS DA SILVA	020.808.254-96	0	2017			JANEIRO
0052005-5	LIVIA SOARES FERNANDES	046.690.804-07	0	2017			JANEIRO
0084268-0	MARIA MARLUCE DE MORAIS	340.736.474-15	0	2017			JANEIRO
0053920-1	NEWTON MOREIRA PASSOS JUNIOR	462.842.497-72	0	2017			JANEIRO
0826891-6	RENATA MARIA AMORIM BASTOS	787.170.004-91	0	2017			JANEIRO
9866917-6	RONIFLAVIO ALVES DE BARROS PEREIRA	037.958.854-42	0	2017			JANEIRO
0017155-7	ROOSEVELT BARROS LOBO	136.188.654-49	0	2017			JANEIRO
0823899-5	CICERO JOSE ALVES	020.769.984-46	0	2017			JANEIRO
0826173-3	JOSE FLAVIO ALVES DA SILVA	954.942.274-72	0	2017			JANEIRO
0863567-6	JOSE ROBSON DA SILVA	440.394.174-53	0	2017			JANEIRO
0023860-0	ARIANA CARDOSO FERREIRA	050.985.924-02	0	2017			JANEIRO
0023889-9	QUITERIA BENTO SILVA DE LIMA	926.166.404-06	0	2017			JANEIRO
0082020-2	UIRAPURU OLIVEIRA	647.019.644-68	0	2017			JANEIRO
0824176-7	WALLERIA DE OLIVEIRA CASTRO	037.627.394-12	0	2017			JANEIRO
9863600-6	JOSIMEIRE ALBUQUERQUE MARINHO DE OM	459.424.714-87	0	2017			JANEIRO
0823802-2	LUCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	384.116.014-04	0	2017			JANEIRO
9866796-3	VISSIA MARIA DE SOUZA AZEVEDO	438.387.584-04	0	2017			JANEIRO
0082664-2	ADONIDIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	516.831.804-53	0	2017			JANEIRO
0825188-6	ADRIANA RAME DE MELO COSTA	604.210.884-00	0	2017			JANEIRO
0084224-9	AGRINALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIO	454.236.284-15	0	2017			JANEIRO
0084258-3	ANA VALENTINA DE SOUZA MAIA ALVES	349.670.364-49	0	2017			JANEIRO
0014235-2	BRUNIO ALBINO PONTES DE SOUZA	019.907.144-63	0	2017			JANEIRO
9866582-0	CHARLTON SHARON BRAGA PEDROSA	212.843.088-71	0	2017			JANEIRO
0078314-5	CHRISTIANE SAMYA LINS RODRIGUES	019.687.674-52	0	2017			JANEIRO
0825796-5	CLAUDIA MARIA LEITE BARBOSA MARANHA	843.028.954-20	0	2017			JANEIRO
0000022-1	DEODINA DE MEDEIROS	364.399.404-49	0	2017			JANEIRO
0086770-5	ELIANE SANCHES DIAS PINTO DE CAMPOS	319.852.466-00	0	2017			JANEIRO
0078359-5	MARCIA BETANIA GOMES PIMENTEL	240.717.144-68	0	2017			JANEIRO
0017624-9	MARIA CRISTINA DA SILVA	032.323.174-80	0	2017			JANEIRO
0824927-0	MARIA GILVANIA NASCIMENTO DA SILVA	411.466.894-20	0	2017			JANEIRO
0078336-6	MAX HAMERS CHAVES DE ARAGAO LISBOA	345.515.144-20	0	2017			JANEIRO
0000745-5	POLYANNE WANDERLEY COSTA	013.193.734-02	0	2017			JANEIRO
9864486-6	ROSANGELA MOURA DE PAULA	787.013.504-63	0	2017			JANEIRO
0041046-2	VALQUIRIA MAZONI MARTINS	129.493.614-04	0	2017			JANEIRO
0023858-9	KETLEN RODRIGUES VALENCA FURTADO	026.477.474-40	0	2017			JANEIRO
0824650-5	LUCIANO JOAO QUINTINO DA SILVA	366.120.304-53	0	2017			JANEIRO
0826415-5	RALFE ASSIS DO REGO	679.498.354-00	0	2017			JANEIRO
0082777-0	CICERO NAZARIO DA SILVA	954.695.914-68	0	2017			Janeiro

9866485-9	GUTEMBERG JOSE BARBOSA COSTA	139.463.154-53	0	2017			Janeiro
0052048-9	ISAIAS CASADO DE LIMA	208.071.204-72	0	2017			Janeiro
0082778-9	LUCILENE DA SILVA VIEIRA	034.271.304-36	0	2017			Janeiro
9866062-4	LUCILENE DA SILVA VIEIRA	034.271.304-36	0	2017			janeiro
9865994-4	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	495.495.294-87	0	2017			janeiro
0000311-5	MARIA CREMILDA DA SILVA MELO	075.032.814-21	0	2017			janeiro
0082765-7	NALMIR CORREIA DE ALMEIDA COSTA	604.292.164-91	0	2017			janeiro
0000315-8	ANDERSON AUGUSTINHO DE LIMA	059.346.744-20	0	2017			Janeiro
986585-1	ELYDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	024.848.634-97	0	2017			JANEIRO
0083495-5	GISELIA DA SILVA	923.520.734-72	0	2017			JANEIRO
0022804-4	RONIVALDO SOUZA SILVEIRA	923.245.684-20	0	2017			JANEIRO
9866166-3	AMANDA TAYANA BEZERRA MACHADO	053.222.754-95	0	2017			JANEIRO
0000780-3	JULIO CESAR SUTARELI UCHOA LAMENHA	060.747.414-92	0	2017			JANEIRO
0054359-4	ROGERIO FLORENTINO PEREIRA	958.270.724-00	0	2017			JANEIRO
0082821-1	SONIA AMARAL SANTOS	723.742.764-49	0	2017			JANEIRO
9865831-0	WELLICA DAYANE FONTES ALMEIDA	045.132.794-27	0	2017			JANEIRO
0825572-5	JOSE ALEANDRO DE OLIVEIRA	040.661.164-50	0	2017			JANEIRO
0825552-0	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	041.976.374-03	0	2017			JANEIRO
0000854-0	CAIO RODRIGO MAURO SANTOS	074.362.344-47	0	2017			JANEIRO
0081110-6	JAILMA HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	765.499.764-72	0	2017			JANEIRO
0825976-3	NIVALDO PEREIRA SILVA	445.648.994-49	0	2017			JANEIRO
0013600-0	MARIA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS	123.964.188-58	0	2017			Janeiro
0824600-9	ELIENE LIBORIO DOS SANTOS	957.219.164-00	0	2017			Janeiro
0080536-0	IRIS SAVIA BARRETO MENDES	863.795.184-87	0	2017			Janeiro
1863426-5	MARCIO CHAGAS	382.403.604-59	0	2017			Janeiro
0049644-8	MANOEL FERREIRA DE MORAES NETO	087.845.824-72	0	2017			Janeiro
0083526-9	ANAELIA APARECIDA DE CAMARGOS SOUZA	116.844.428-42	0	2017			Janeiro
9866046-2	MARIA SILVANA ALBUQUERQUE DE SOUZA	030.226.694-10	0	2017			Janeiro
9865627-9	AILTON CLARINDO DE FRANCA	725.561.294-68	0	2017			Janeiro
0083997-3	FABIO LUIS VIEIRA COSTA	816.049.044-53	0	2017			Janeiro
0082797-5	MARLUCE OLIVEIRA SANTANA VERISSIMO	494.300.844-53	0	2017			Janeiro
0000643-2	JOSEANE SANTOS DA COSTA	069.739.414-00	0	2017			Janeiro
0824218-6	MARIVALDO VITORIO MOTA	495.022.204-04	0	2017			Janeiro
0051892-1	JOSEANE RODRIGUESDE OLIVEIRA	958.247.824-15	0	2017			JANEIRO
0081146-7	LUCIENE FERREIRA SILVA	494.099.134-20	0	2017			JANEIRO
0084806-9	JOSEFA RIBEIRO DA SILVA	508.673.854-72	0	2017			JANEIRO
0048204-8	MARINES SANTOS DA FONSECA	515.748.884-04	0	2017			JANEIRO
9865440-3	ELEXANDRA ROCHA DO NASCIMENTO	028.589.234-77	0	2017			JANEIRO
9865987-1	FABIANA DE LIMA ROCHA	052.476.494-86	0	2017			JANEIRO
0824055-8	JOSEFA MACEDO DA SILVA DE SOUZA	911.807.324-72	0	2017			JANEIRO
0824407-3	JOSEFA MARCIA ARAUJO ROCHA	040.661.844-56	0	2017			JANEIRO
0082144-6	MARIA CICERA OLIVEIRA RODAS	434.729.744-00	0	2017			JANEIRO
9867195-2	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO DE SOUZA	445.063.684-87	0	2017			JANEIRO
0087224-5	ADRYANA CAVALCANTE ROCHA CORDEIRO	765.911.664-91	0	2017			JANEIRO
9864649-4	ELZA MARIA ROCHA DO NASCIMENTO	136.055.828-42	0	2017			JANEIRO
0018478-0	JEAILTON EUGENIO DOS SANTOS	228.343.624-91	0	2017			JANEIRO

0082801-7	JOSE HILTON DOS SANTOS	382.965.354-91	0	2017			JANEIRO
0052092-6	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTO	347.996.644-68	0	2017			JANEIRO
0087233-4	LUIZA MARIA DA ROCHA EVARISTO	060.080.974-91	0	2017			JANEIRO
9864647-8	MARGARIDA ELIAS NOBRE DE FRANCA	139.786.084-72	0	2017			JANEIRO
0016186-1	MARIA DE FATIMA TENORIO TEIXEIRA SO	584.551.754-00	0	2017			JANEIRO
0001317-0	THIAGO CELMIR V.M DA SILVA	073.630.674-90	0	2017			JANEIRO
0022591-6	VALDEREZ FERREIRA SOUZA	025.230.794-10	0	2017			JANEIRO
0087222-9	VALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	644.672.954-53	0	2017			JANEIRO
0000499-5	MARTA ROSA ALVES DOS SANTOS	040.726.274-10	0	2017			JANEIRO
0084754-2	JOSE GLAUCO DOS SANTOS	911.559.834-91	0	2017			JANEIRO
0046186-5	JOSE JOAO DOS SANTOS	368.906.504-68	0	2017			JANEIRO
9866767-0	HOSAMA DE FREITAS VIEIRA	027.290.074-58	0	2017			JANEIRO
0019542-1	ARIANA MARA DE ALENCAR MONTENEGRO	636.396.104-15	0	2017			JANEIRO
0087119-2	JOSE HELIO BRANDAO	008.228.944-16	0	2017			JANEIRO
0053929-5	LUNALVA SILVA DE MENEZEA	126.746.738-00	0	2017			JANEIRO
0041779-3	MARIA LUCIA ROMEIRO DA ROCHA	298.382.314-87	0	2017			JANEIRO
1863605-5	EDIMO DE FREITAS	042.809.364-71	0	2017			JANEIRO
9866806-4	PAULA ROMEIRO RUFINO	069.018.174-44	0	2017			JANEIRO
0083013-5	ARON HOLANDA DE MENEZES	346.953.544-20	0	2017			JANEIRO
9865924-3	DARLENE GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	787.297.504-15	0	2017			JANEIRO
0001131-2	JOAO PEDRO DE LIMA PONTES	077.089.874-23	0	2017			JANEIRO
0826565-8	JOSIVETE MENDES LEANDRO	843.242.014-04	0	2017			JANEIRO
0825352-8	MARIA ENIDE FERREIRA DA ROCHA	382.219.694-00	0	2017			JANEIRO
0086590-7	MARIA LUIZA ROMEIRO VASCONCELOS	678.461.814-91	0	2017			JANEIRO
0823895-2	PATRICIA PATRIOTA LOURENCO	662.575.144-87	0	2017			JANEIRO
0001147-9	WAGNER MAX ALVES SANTOS	066.274.914-60	0	2017			JANEIRO
9864721-0	DJANETE FERREIRA DA SILVA	022.264.324-26	0	2017			JANEIRO
0001077-4	EMERSON MAMEDE FERREIRA	068.045.034-30	0	2017			JANEIRO
0825601-2	JOSE CARLOS DOS PASSOS SILVA	644.557.854-34	0	2017			JANEIRO
0824212-7	JOSE RONILSON MASCARENHAS COSTA	024.178.174-46	0	2017			JANEIRO
0825295-5	EUDES MARIA LEITE DE OLIVEIRA	686.378.454-87	0	2017			JANEIRO
9863832-7	MARIA QUINO ROCHA DA SILVA	385.025.344-91	0	2017			JANEIRO
9863650-2	MARIA CICERA LEITE CAVALCANTE	177.742.764-91	0	2017			JANEIRO
0824757-9	MARIA TEREZA DOS SANTOS	604.577.324-15	0	2017			JANEIRO
0825143-6	ENAURA VIEIRA DA SILVA	667.605.344-68	0	2017			JANEIRO
0049245-0	ENEZIO ROCHA DA SILVA	604.206.694-34	0	2017			JANEIRO
0049640-5	HENRIQUE DE SOUZA AZEVEDO	056.805.154-82	0	2017			JANEIRO
0052127-2	ISABELE SILVA NOGUEIRA	031.739.274-35	0	2017			JANEIRO
9866562-6	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	469.934.954-49	0	2017			JANEIRO
0000042-6	MARIA DA PIEDADE MARCELINO DOS SANT	667.891.174-15	0	2017			JANEIRO
0012859-7	NEOSANDERSON DE ARAUJO LIMA	553.675.424-68	0	2017			JANEIRO
0000878-8	PAULINNE ROBERTO CURSINO DOS SANTOS	051.021.314-60	0	2017			JANEIRO
0000862-1	PRYSCILLA DINIZ ALVES	096.146.394-58	0	2017			JANEIRO
0824507-0	EDEILDO DA SILVA	635.613.284-15	0	2017			JANEIRO
0825253-0	ELIANE ALVES	384.267.144-04	0	2017			JANEIRO

9865221-4	TANIA MARIA OLIVEIRA TENORIO DE ALB	954.695.404-72	0	2017			JANEIRO
9865020-3	CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA	383.266.044-53	0	2017			JANEIRO
0086857-4	ISAIAS CASADO DE LIMA	208.071.204-72	0	2017			JANEIRO
0048892-5	VALDEMAR BORGES DA SILVA	177.154.824-04	0	2017			Janeiro
0082387-2	JOSE DANIELSON DA SILVA	677.997.794-20	0	2017			JANEIRO
0082374-0	MARIA VICENTE DOS SANTOS GOMES	030.598.014-95	0	2017			JANEIRO
0823985-1	NALDIMAR ROUSE FELIX CORDEIRO	012.001.174-33	0	2017			JANEIRO
0823737-9	VALERIA LIMA GOMES	034.315.384-01	0	2017			JANEIRO
0824616-5	ELISANGELA MARQUES DA SILVA	653.098.044-04	0	2017			JANEIRO
0826189-0	IVONEIDE JERONIMO DOS SANTOS	777.151.794-34	0	2017			JANEIRO
0826187-3	MARIA ELIZANGELA NEVES SANTOS	025.160.494-20	0	2017			JANEIRO
0001248-3	EDEILSON DE LIMA	023.581.214-52	0	2017			JANEIRO
0012740-0	HELENA MARIA CAVALCANTE SANTOS	041.858.394-30	0	2017			JANEIRO
0084330-0	IVONISE MARIA CORDEIRO MASCARENHAS	803.357.214-00	0	2017			JANEIRO
0082618-9	JOSE DE OLIVEIRA	321.229.184-20	0	2017			JANEIRO
0082622-7	MICHELINE FELIX CORDEIRO	023.762.304-89	0	2017			JANEIRO
0826101-6	JOSE CARLOS DOS SANTOS	028.539.504-17	0	2017			JANEIRO
0038917-0	ANA ROSELIA ROSAS ANDRADE	586.765.037-53	0	2017			JANEIRO
0083586-2	EDILUCE CALADO DOS SANTOS	024.790.164-47	0	2017			JANEIRO
9863967-6	GIVANILDA MARIA DE BARROS	411.138.964-34	0	2017			JANEIRO
0082032-6	OVERLAN VERCOSA PARANHOS PRADO	039.712.684-04	0	2017			JANEIRO
0824731-5	ROSIRES OLIVEIRA LIMA	034.457.754-60	0	2017			JANEIRO
9863634-0	CICERA FAUSTINO DAMASCENO FEITOSA	347.445.414-53	0	2017			JANEIRO
9864860-8	ANA PAULA DE LIMA LUCAS	020.429.904-77	0	2017			JANEIRO
9866442-5	DEBORA PEDROSA DE SOUZA	861.396.734-53	0	2017			JANEIRO
9865992-8	EVALDO JOSE DE LIMA	787.300.234-91	0	2017			JANEIRO
0000720-0	FABIANE AZARIAS DOS SANTOS	056.462.094-71	0	2017			JANEIRO
0000172-4	JOSE REINALDO TENORIO REGO	539.634.744-91	0	2017			JANEIRO
0078457-5	MARIA BETANIA TORRES PORANGABA	536.531.144-20	0	2017			JANEIRO
0067722-1	MARIA DANIELA ALVIM SANTOS DE ALMEI	644.396.404-78	0	2017			JANEIRO
0825359-5	MARIA DE FATIMA OMENA PONTES	300.347.104-00	0	2017			JANEIRO
9864827-6	MARIANGELA PACHECO DA SILVA	025.434.584-09	0	2017			JANEIRO
0081187-4	ROSAMARIA DE SOUZA LEAO	164.401.104-20	0	2017			JANEIRO
9866228-7	ROSAMARIA DE SOUZA LEAO	164.401.104-20	0	2017			JANEIRO
0863600-1	CICERO BATISTA DA SILVA	525.050.734-49	0	2017			JANEIRO
9866795-5	ANDREA SOARES DA SILVA MARCOLINO	038.954.494-90	0	2017			JANEIRO
0825798-1	MARIA LUCIANA VIEIRA	581.789.884-53	0	2017			JANEIRO
0825450-8	MARIA NITA DA SILVA TORRES	959.459.204-44	0	2017			JANEIRO
0000482-0	ERICA DA CONCEICAO FEITOSA	082.443.634-28	0	2017			JANEIRO
0050663-0	IVANIA MARIA MEDEIROS FERREIRA	042.823.774-61	0	2017			JANEIRO
0067943-7	LUCIANA OLIVEIRA MARCOLINO	023.123.934-33	0	2017			JANEIRO
0000481-2	RUDDY SILVA BARBOSA	052.395.414-00	0	2017			JANEIRO
0826070-2	JOSE FRANCISCO PINHEIRO	050.089.074-92	0	2017			JANEIRO
0040740-2	MARIGENILDA DOS SANTOS	436.150.744-91	0	2017			JANEIRO
0824748-0	NADEJE PEREIRA FERREIRA	724.746.964-15	0	2017			JANEIRO
9867137-5	ANGELICA DE ARAUJO SILVA	041.724.794-05	0	2017			JANEIRO
9864871-3	EDILANE RIBEIRO BARBOSA	038.706.894-55	0	2017			JANEIRO

0001172-0	ELIEZER PEREIRA BEZERRA	600.518.414-87	0	2017			JANEIRO
0825645-4	ELZA MARIA DA SILVA	903.145.904-63	0	2017			JANEIRO
9864864-0	ELZA MARIA DA SILVA	903.145.904-63	0	2017			JANEIRO
0000372-7	INGRID ISABELLE LOPES PARANHOS	056.113.444-88	0	2017			JANEIRO
0000774-9	JOHN HERBERT NASCIMENTO SANTOS	064.996.704-64	0	2017			JANEIRO
0083991-4	MARIA MARCIA SANTOS	740.462.684-68	0	2017			JANEIRO
9866281-3	PATRICIA MARIA PAES CALHEIROS	038.201.194-50	0	2017			JANEIRO
0086805-1	PAULA ALMEIDA LIMA LOURENCO	994.602.384-91	0	2017			JANEIRO
0067879-1	ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA DO CARM	495.212.414-20	0	2017			JANEIRO
9864695-8	CINTHYA MITABEL DE JESUS MORAES BAL	037.961.154-62	0	2017			JANEIRO
0081948-4	GENESIS DE JESUS RIBEIRO	011.931.667-64	0	2017			JANEIRO
0058838-5	MARIA JOSE ALENCAR	036.014.064-54	0	2017			Janeiro
0082996-0	MARIA APARECIDA LEITE BARROS	325.860.604-82	0	2017			JANEIRO
0823733-6	MARIA DAS GRACAS DELGADO	926.776.494-20	0	2017			JANEIRO
0087140-0	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DELGADO	449.595.674-49	0	2017			JANEIRO
0035846-0	JOAO SILVA DOS SANTOS	227.891.544-49	0	2017			Janeiro
9863733-9	DAYSE MARIA BARROS DE ANDRADE	041.383.754-81	0	2017			JANEIRO
0039988-4	JOSELINA DOS SANTOS MARTINS	444.829.654-72	0	2017			JANEIRO
9863730-4	LUCILENE GREGORIO DE OMENA	667.812.724-20	0	2017			JANEIRO
0082035-0	MARCO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	699.356.704-06	0	2017			JANEIRO
0024783-9	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	331.636.694-68	0	2017			JANEIRO
9866788-2	ALESSANDRA DOS SANTOS NOBRE FERREIR	064.282.734-62	0	2017			JANEIRO
0824562-2	ROBERTA FERREIRA DE OMENA	129.699.368-01	0	2017			JANEIRO
0823975-4	CLISIVALDO OLIVEIRA DE OMENA	926.111.504-78	0	2017			JANEIRO
0067707-8	CRENILDA GOMES DOS ANJOS	505.621.694-15	0	2017			JANEIRO
0000010-8	IVALDO LEANDRO DE LIMA	277.230.114-15	0	2017			JANEIRO
0019556-1	LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA	008.953.734-32	0	2017			JANEIRO
0067747-7	MARIA DE CASSIA TOME DOS SANTOS	434.648.584-72	0	2017			JANEIRO
0000004-3	MARIA RENILDA FERREIRA MENEZES	287.078.424-49	0	2017			JANEIRO
0826873-8	SANDRA M CAVALCANTE F DOS SANTOS	346.742.414-72	0	2017			JANEIRO
0000424-3	SELMA MARIA ALMEIDA PEREIRA DE LIMA	417.079.744-20	0	2017			JANEIRO
0018695-3	SILVANISE MARQUES DOS SANTOS	804.069.474-49	0	2017			JANEIRO
0027021-0	LEONARDO ANTONIO DE CARVALHO	276.424.454-15	0	2017			JANEIRO
0043826-0	SIVANILDO OLIVEIRA LINS	420.431.234-91	0	2017			JANEIRO
0083300-2	MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA	282.532.698-46	0	2017			Janeiro
0086540-0	MARIA INES LOPES DUARTE	387.682.834-15	0	2017			JANEIRO
0826286-1	MARIA SEVERINA MESQUITA BRANDAO	152.115.924-68	0	2017			JANEIRO
0082025-3	GILSON DA SILVA	023.712.804-70	0	2017			JANEIRO
0824896-6	MARIA VALDINETE SOUZA DA SILVA	410.778.144-53	0	2017			JANEIRO
0824951-2	REGINA KATIA DE SOUZA BEZERRA	860.943.514-87	0	2017			JANEIRO
0083594-3	ZADIR MOREIRA FILHO	700.501.474-04	0	2017			JANEIRO
9863620-0	ESTER CORREIA ALVES	607.039.544-15	0	2017			JANEIRO
0823745-0	GILDETE CASSIANO DO NASCIMENTO	293.454.214-91	0	2017			JANEIRO
9866938-9	KATALINE POLIANA BRITO DOS SANTOS	071.158.774-40	0	2017			JANEIRO

9863643-0	MARCIA CRISTINA DA SILVA	925.850.514-04	0	2017			JANEIRO
9866755-6	CRISTOVAO MOREIRA CRISOSTOMO	210.106.414-68	0	2017			JANEIRO
9865245-1	EUCENE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	151.151.784-00	0	2017			JANEIRO
0826784-7	FABIANA FEITOSA MENDONCA	031.254.234-81	0	2017			JANEIRO
0052191-4	MARIA JOSE DE MACEDO ALBUQUERQUE	203.474.214-15	0	2017			JANEIRO
0825753-1	MARIA NADJA DOS SANTOS DUARTE	392.021.434-04	0	2017			JANEIRO
0086687-3	MARTA ARGOLO PEREIRA ALVES	295.111.604-78	0	2017			JANEIRO
0826576-3	QUITERIA DOS SANTOS SILVA	563.761.894-15	0	2017			JANEIRO
0014168-2	SILVANEIDE MENDONCA DOS SANTOS	007.504.734-95	0	2017			JANEIRO
0001256-4	VANINA CARVALHO QUIRINO	049.156.604-27	0	2017			JANEIRO
9863624-3	CARLOS ANDRE SOARES DA PAZ	007.446.764-60	0	2017			JANEIRO
9865956-1	ALEX SANDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO	651.661.164-53	0	2017			JANEIRO
0052042-0	CARLOS AUGUSTO GOMES C DA SILVA	008.029.854-08	0	2017			JANEIRO
0087090-0	CLAUDIA SALETE GODOI DA MATA	699.399.504-20	0	2017			JANEIRO
0826424-4	GERSON FREITAS MELROS	662.246.594-00	0	2017			JANEIRO
9865181-1	ADLA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	009.692.274-50	0	2017			JANEIRO
0825173-8	CLECIA MARIA CASTELA VIANA SAMPAIO	524.784.754-72	0	2017			JANEIRO
9865834-4	CRISTIANE DE CASTRO LARANJEIRA ROCH	024.316.584-65	0	2017			JANEIRO
0016448-8	JEANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIME	923.938.884-20	0	2017			JANEIRO
0000343-3	MARIA BETANIA MEDEIROS COELHO	472.514.504-10	0	2017			JANEIRO
0083059-3	MARIA BETANIA MEDEIROS COLEHO	472.514.504-10	0	2017			JANEIRO
0052126-4	MARIA DO SOCORRO FERREIRA COELHO	491.873.504-59	0	2017			JANEIRO
0826974-2	SONIA PAES DA SILVA	475.182.604-25	0	2017			JANEIRO
0825285-8	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	677.804.074-20	0	2017			JANEIRO
9866028-4	ANA LECIA CORREIA DA SILVA	033.095.964-60	0	2017			JANEIRO
0081966-2	KATYA CILENE VILACA AVILA	033.000.904-40	0	2017			Janeiro
0048272-2	IVONE FERREIRA	331.320.204-78	0	2017			Janeiro
0016282-5	ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA	543.580.194-04	0	2017			Janeiro
0016328-7	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	860.983.574-04	0	2017			Janeiro
0081143-2	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	860.983.574-04	0	2017			Janeiro/maio
0082772-0	MARIA IEDA DA SILVA	042.919.984-81	0	2017			Janeiro/ Maio
0000345-0	NATALICIO MELO FERRO	062.011.284-09	0	2017			Janeiro
0026215-3	RADIJALMA FERREIRA DE LIMA	870.444.394-20	0	2017			Janeiro
0000183-0	THAYSA MARIA COSTA E SILVA	026.113.814-61	0	2017			Janeiro
9866848-0	IVETE ALVES SOUZA	605.498.664-34	0	2017			JANEIRO
0082596-4	ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONCALVE	677.773.764-20	0	2017			JANEIRO
0083136-0	MARIA VERONICA CAETANO BATISTA	870.276.154-87	0	2017			JANEIRO
0018544-2	ALFREDO CESARIO DE LIMA NETO	053.872.464-14	0	2017			JANEIRO
0082046-6	ISAC GOMES DE OLIVEIRA	022.241.814-18	0	2017			JANEIRO
0059484-9	JADIELSON ANGELO DA SILVA	038.527.044-56	0	2017			JANEIRO
0082126-8	ANA CRISTINA BRAZ FERREIRA	008.685.884-07	0	2017			JANEIRO
0010074-9	JULIANA DUARTE VIEIRA	048.757.404-41	0	2017			JANEIRO
0013228-4	LOORDILENE LOREN DA SILVA	028.848.944-62	0	2017			JANEIRO
0824333-6	DIVANILDA VIANA LIMA SANTOS	164.849.404-87	0	2017			JANEIRO
0824332-8	EUNICE DE ALMEIDA SOUZA	504.986.064-49	0	2017			JANEIRO

9866774-2	JANEGLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	050.357.874-60	0	2017			JANEIRO
9863722-3	ROSA MARIA BATISTA GUIMARAES	354.063.804-00	0	2017			JANEIRO
0051428-4	ANA CLAUDIA JERONIMO DE MELO	870.270.384-04	0	2017			JANEIRO
9866750-5	FLAVIANE CLEMENTINO RIBEIRO DA SILV	034.232.164-17	0	2017			JANEIRO
0825483-4	JOELMA BARRETO FEITOSA	022.688.364-79	0	2017			JANEIRO
0000749-8	JOSE BEZERRA SAMPAIO	677.460.984-87	0	2017			JANEIRO
0050227-8	MARIA HOLANDA PADILHA	148.333.524-00	0	2017			JANEIRO
0080654-4	MARTA SIMONE DA SILVA	814.379.604-30	0	2017			JANEIRO
0084013-0	MEIRILUCE DA SILVA	025.828.244-45	0	2017			JANEIRO
0016680-4	SANDRA REGINA BERNARDO NICOLAU	474.952.354-20	0	2017			JANEIRO
0086747-0	SILVANIA DA SILVA SANTOS PINHEIRO	939.093.654-34	0	2017			JANEIRO
001169-0	FRANCISCO DE PAULA BRENNAND	057.241.604-04	0	2017			JANEIRO
0064417-0	ERIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	037.969.534-09	0	2017			JANEIRO
0080947-0	GUAYRA LOURDES BATISTA DE ALMEIDA	029.068.684-93	0	2017			JANEIRO
9865798-4	JOELMA DE OLIVEIRA ALVES	042.364.794-60	0	2017			JANEIRO
9865264-8	SONALY VIEIRA DA SILVA	028.227.814-19	0	2017			JANEIRO
0825909-7	ELENIZE SANTOS DA SILVA	008.178.914-98	0	2017			JANEIRO
0082150-0	IZAIAS SEVERO DA SILVA	034.920.634-11	0	2017			JANEIRO
0826402-3	JANIO ANTONIO DA SILVA	648.416.184-49	0	2017			JANEIRO
0824221-6	JOSINEIDE SANTANA SANTOS	473.479.024-87	0	2017			JANEIRO
0824276-3	KATIA BRAS DA COSTA	038.958.614-56	0	2017			JANEIRO
0824237-2	MICHELE KARINY MARTINS	039.950.934-85	0	2017			JANEIRO
0824311-5	ROSENILDA DOS SANTOS	553.853.624-68	0	2017			JANEIRO
0826366-3	LIDIANA NUNES DE LIMA SILVA	008.331.994-80	0	2017			JANEIRO
9867021-2	LUCIGLEIDE PEREIRA DA SILVA	958.740.704-00	0	2017			JANEIRO
0826466-0	MARIA DA CONCEICAO COSTA	031.846.754-24	0	2017			JANEIRO
9863796-7	MARIA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	701.371.534-49	0	2017			JANEIRO
9867012-3	MARIA NEUZA DA SILVA	060.747.944-21	0	2017			JANEIRO
0824249-6	MARIA TANEA DE OLIVEIRA SILVA	309.871.644-49	0	2017			JANEIRO
0080937-3	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	861.230.334-68	0	2017			JANEIRO
0001001-4	ALEXANDRE NUNES DE LIMA	022.343.334-90	0	2017			JANEIRO
0024378-7	ANAPUAN MONTEIRO VITORIA DA COSTA	496.056.074-68	0	2017			JANEIRO
0827047-3	ANAPUAN MONTEIRO VITORIA DA COSTA	496.056.074-68	0	2017			JANEIRO
0824290-9	ANGELICA MARIA DOS SANTOS SILVA	348.115.084-91	0	2017			JANEIRO
0000771-4	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS	013.755.304-88	0	2017			JANEIRO
0825220-3	ELIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	648.779.574-72	0	2017			JANEIRO
0001289-0	ELIANE NUNES DA SILVA	025.701.524-80	0	2017			JANEIRO
0087191-5	ETELVINA JANIETE BARROS CARNAUBA VERAS	482.427.214-91	0	2017			JANEIRO
0082573-5	GEOVANE LEITE DE CARVALHO	606.252.284-72	0	2017			JANEIRO
9867131-6	GERALDO RAMIRES DE LIMA JUNIOR	031.341.154-92	0	2017			JANEIRO
0083062-3	GIVANEIDE RAMOS DA SILVA	020.083.834-23	0	2017			JANEIRO
0082584-0	GRACIEDJA DOS SANTOS SILVA	700.460.504-34	0	2017			JANEIRO
0012839-2	JAMES ALEX DA SILVA	041.599.884-07	0	2017			JANEIRO
0000786-2	JANAINA FELIX GOMES	049.028.574-05	0	2017			JANEIRO
0010504-0	JORGE ARICON DE ARAUJO	903.001.304-49	0	2017			JANEIRO

0050235-9	JOSE CLEBSON DOS SANTOS	041.043.714-08	0	2017			JANEIRO
0082735-5	JOSEFA ROCHA BRITO	190.630.324-04	0	2017			JANEIRO
0083064-0	JUVINIANO VANDERLEY DE AMORIM	564.019.734-04	0	2017			JANEIRO
0063565-0	MARIA CRISTIANE VIEIRA LIMA	039.085.204-01	0	2017			JANEIRO
0827012-0	MARIA CRISTIANE VIEIRA LIMA	039.085.204-01	0	2017			JANEIRO
0052280-5	MARIA DA GLORIA BARROS CALISTA	700.441.394-20	0	2017			JANEIRO
0824069-8	MARIA DE FATIMA BATISTA SANTOS	731.154.104-25	0	2017			JANEIRO
0067766-3	QUITERIA DE SOUZA SANTOS	642.575.504-06	0	2017			JANEIRO
0051988-0	REJANE ROLIM BARBOSA SOARES	444.984.974-49	0	2017			JANEIRO
0825340-4	REJANE ROLIM BARBOSA SOARES	444.984.974-49	0	2017			JANEIRO
0826955-6	REJINEIDE COSTA CAVALCANTE LIMA	028.651.114-23	0	2017			JANEIRO
0025655-2	ROSELENE GLORIA BATISTA	093.524.572-34	0	2017			JANEIRO
9865692-9	TELMA MARIA TAVARES DE LIRA	551.943.974-53	0	2017			JANEIRO
9864673-7	WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES	041.713.024-47	0	2017			JANEIRO
0000754-4	WARLLEY KALEU DA SILVA	076.789.184-88	0	2017			JANEIRO
0000250-0	EDICLEIDE DE ARAUJO LINS	653.345.074-34	0	2017			JANEIRO
0826556-9	NADJA MARIA ALVES DE SOUZA	177.091.304-10	0	2017			JANEIRO
0080981-0	DALMACIO MARQUES	647.506.554-49	0	2017			JANEIRO
0825241-6	DONIZETE PEREIRA FERREIRA	190.723.334-20	0	2017			JANEIRO
0824467-7	GILVAN FERREIRA DA SILVA	024.798.404-33	0	2017			JANEIRO
0022621-1	JACIEL GUILHERME DA SILVA	063.017.904-21	0	2017			JANEIRO
0824277-1	LUIZ ALVES FILHO	036.744.624-35	0	2017			JANEIRO
9863957-9	WILSON FERREIRA DA SILVA	045.334.014-81	0	2017			JANEIRO
9867222-3	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	020.932.044-36	0	2017			JANEIRO
0823822-7	FABIANA DOS SANTOS SILVA	011.571.214-38	0	2017			JANEIRO
9865887-5	ESMERALDA NUNES DE CARVALHO	889.767.181-00	0	2017			JANEIRO
0083358-4	ROSANGELA GOMES DE LIMA SANTOS	745.053.604-82	0	2017			Janeiro
9866518-9	ALEXANDRE VALDEZ SANTOS	177.912.194-68	0	2017			JANEIRO
0826235-7	JACKELINE SPINDOLA DA COSTA	042.118.454-03	0	2017			JANEIRO
0084785-2	BRUNO MARINHO DE SOUZA	036.602.314-44	0	2017			JANEIRO
0023773-6	IRANISE MARIA DE LIMA	053.496.924-02	0	2017			JANEIRO
0022802-8	LANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	643.906.244-15	0	2017			JANEIRO
0825063-4	NORMA DIAS DA SILVA	208.151.404-44	0	2017			JANEIRO
0081843-7	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	096.705.208-43	0	2017			JANEIRO
0823867-7	JANIRA SILVA DOS SANTOS DANTAS	605.997.584-49	0	2017			JANEIRO
9865612-0	JOYCE BARROS DA FONSECA	047.567.834-65	0	2017			JANEIRO
0823996-7	ROSEMEIRE MARINHO DE LIMA	024.231.474-06	0	2017			JANEIRO
0082796-7	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	382.314.334-49	0	2017			JANEIRO
0086545-1	MARCUS TENORIO RAMOS	345.326.924-15	0	2017			JANEIRO
0078348-0	ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES	841.699.664-49	0	2017			JANEIRO
0019829-3	ANNACYARA COSTA BARBOSA	021.560.394-02	0	2017			JANEIRO
0000443-0	CARLOS ALAN SANTOS RAMOS	030.412.344-75	0	2017			JANEIRO
0001251-3	CARLOS AUGUSTO GOMES CAVALCANTE DA	008.029.854-08	0	2017			JANEIRO
9864774-1	CHRISTIANE GOMES RIBEIRO DE ALBUQUE	534.361.054-49	0	2017			JANEIRO
9865865-4	CLAUDINETE MARIA SOARES VILELA	841.544.544-04	0	2017			JANEIRO
0080393-6	EDLA DOS SANTOS ALVES	815.792.764-15	0	2017			JANEIRO
9864841-1	ELEUSA MARIA PASSOS TENORIO	636.349.884-87	0	2017			JANEIRO
0017090-9	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	894.748.484-91	0	2017			JANEIRO
0084144-7	FLAVIA CRISTIANE PONTUAL COSTA	787.211.724-04	0	2017			JANEIRO

0081126-2	GIANNI SANTOS SOUTO	740.457.924-49	0	2017			JANEIRO
0051524-8	JAMES ALEXANDRE DE GUSMAO MARQUES	482.961.554-00	0	2017			JANEIRO
0825403-6	JAMES ALEXANDRE DE GUSMAO MARQUES	482.961.554-00	0	2017			JANEIRO
0826829-0	JAQUELINE MARIA DE ARRUDA LYRA	553.706.914-87	0	2017			JANEIRO
9864795-4	JOAO JOSE DE MELO NETO	025.252.144-71	0	2017			JANEIRO
0051387-3	JOSE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	440.628.184-34	0	2017			JANEIRO
9864985-0	JOSE MAURICIO DE LIMA VANDERLEI	505.148.304-68	0	2017			JANEIRO e MARÇO
0080619-6	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	164.445.314-20	0	2017			JANEIRO
9864513-7	JOSE MAURICIO DOS SANTOS	164.445.314-20	0	2017			JANEIRO
9865240-0	JOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	539.629.074-91	0	2017			JANEIRO
0000734-0	JUDAS TADEU DE HOLANDA	209.437.174-34	0	2017			JANEIRO
9867028-0	JULIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	040.449.264-92	0	2017			JANEIRO
0084211-7	KEILA JAQUIELE RIBEIRO OLIVEIRA	841.782.304-25	0	2017			JANEIRO
0018799-2	LANIVALDO BANDEIRA DO NASCIMENTO	022.396.784-02	0	2017			JANEIRO
0826756-1	LENIR SOARES NICACIO DE SOUZA	133.806.994-20	0	2017			JANEIRO
0080412-6	LIDIANA GOMES COSTA	022.617.944-36	0	2017			JANEIRO
9866104-3	LIDIANA GOMES COSTA	022.617.944-36	0	2017			JANEIRO
0084293-1	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CORREA	926.716.834-72	0	2017			JANEIRO e JULHO
9864600-1	MARIA BRUNNA OLIVEIRA DE LIMA	045.780.644-33	0	2017			JANEIRO
0000186-4	MARIA DAS GRACAS REIS DE JESUS	035.295.574-04	0	2017			JANEIRO
0000420-0	MARIA DAS GRACAS REIS DE JESUS	035.295.574-04	0	2017			JANEIRO
0825784-1	MARIA DOS PRAZERES SOUZA SANTOS	802.964.084-68	0	2017			JANEIRO
9864575-7	MOACIR GAMA DO NASCIMENTO JUNIOR	039.570.784-66	0	2017			JANEIRO
0000050-7	RITA DE CASSIA CORREIA TULLY	454.969.004-68	0	2017			JANEIRO
0080433-9	ROBSON DE CAMPOS BRITO	020.945.904-29	0	2017			JANEIRO
0037389-3	ROBSON MOURA	349.048.404-53	0	2017			JANEIRO
9864921-3	SANAUA FERRAZ DE MELO CARVALHO	031.312.054-40	0	2017			JANEIRO
0824884-2	TEREZA CORREIA	259.477.024-87	0	2017			JANEIRO
0084303-2	VANDEVAL ALVES DE LIMA	259.689.634-68	0	2017			JANEIRO
9865399-7	LUCIANA TOLEDO DE ALMEIDA MOREIRA	483.330.184-91	0	2017			JANEIRO
0080791-5	DENISSON BEZERRA CHAVES	024.844.774-22	0	2017			JANEIRO
0001002-2	GERLAN SOARES DE BRITO	092.063.394-35	0	2017			JANEIRO
0080891-1	CLAUBERGA DA SILVA BARBOSA	021.277.084-58	0	2017			JANEIRO
0826269-1	MARIA DO SOCORRO CORREIA DO NASCIME	827.427.074-68	0	2017			JANEIRO
0825112-6	MARIA DOS SANTOS SILVA	008.330.004-03	0	2017			JANEIRO
0863612-5	REGINA SUELY VIEIRA DE LIMA	509.994.944-49	0	2017			JANEIRO
1863449-4	SILVANIA SOTERO CAVALCANTE	861.250.284-53	0	2017			JANEIRO
9867161-8	MARCELLA INACIO DA SILVA	055.949.854-33	0	2017			JANEIRO
0001336-6	ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	085.322.974-04	0	2017			JANEIRO
0825317-0	MARIA GIRLEIDE DE OLIVEIRA	842.870.554-20	0	2017			JANEIRO
0000817-6	ELTON JUNIOR SIQUEIRA GAMA	091.156.914-62	0	2017			JANEIRO
0006523-4	GEAN CARLOS LUCIO DA SILVA	031.255.664-01	0	2017			JANEIRO
0042632-6	GEAN CARLOS LUCIO DA SILVA	031.255.664-01	0	2017			JANEIRO
0044745-5	LUCIMAR TELES PEREIRA	959.546.864-91	0	2017			JANEIRO
0051983-9	MARIA SILVANIA NETO	924.357.004-82	0	2017			JANEIRO

9866702-5	PAULO PEREIRA LEITE	635.439.234-04	0	2017			JANEIRO
0825482-6	ROSINEIDE DAMACENO MARQUES	958.603.394-53	0	2017			JANEIRO
0824196-1	WAGNER MARCELO FERREIRA DA SILVA	421.803.504-06	0	2017			JANEIRO
0080916-0	JORGE DE OLIVEIRA NUNES	924.651.104-20	0	2017			JANEIRO
0080892-0	JOSE ROGERIO DOS SANTOS	030.841.944-83	0	2017			JANEIRO
0083480-7	VALDINEIDE GONCALVES	023.332.154-37	0	2017			JANEIRO
0825247-5	BELAILDE ROBERTO SANTOS	497.252.464-20	0	2017			JANEIRO
0826936-0	IRENILDA FERREIRA OLIVEIRA	815.811.064-91	0	2017			JANEIRO
0825318-8	LENILDA NUNES DE OLIVEIRA ROMUALDO	827.330.824-34	0	2017			JANEIRO
9865674-0	LUIZ ALAN SILVA SARAIVA	870.356.185-20	0	2017			JANEIRO
0001045-6	LUIZ CARLOS DA SILVA	958.933.774-00	0	2017			JANEIRO
0041054-3	MARIA JOSE CARVALHO LIRA SILVA	359.791.784-49	0	2017			JANEIRO
0050446-7	NEILA GOMES PEREIRA	043.903.604-69	0	2017			JANEIRO
0001323-4	PAULA THAYSE SANTOS DO NASCIMENTO	065.404.884-32	0	2017			JANEIRO
0042631-8	SIDIANE SIRLEY NUNES SILVA	053.864.534-24	0	2017			JANEIRO
0018113-7	ROSE MARY SOCORRO VITOR DA SILVA	662.473.304-72	0	2017			JANEIRO
0087064-1	ROSE MARY SOCORRO VITOR DA SILVA	662.473.304-72	0	2017			JANEIRO
0826826-6	EDNA DOS SANTOS ALVES	035.124.044-64	0	2017			JANEIRO
0824093-0	RENILDES RAMOS DOS SANTOS	495.141.054-00	0	2017			JANEIRO
9866885-4	ROSIVANIA OLIVEIRA LAURENTINO	019.306.244-50	0	2017			JANEIRO
0826631-0	VIVIANE BEZERRA DE LEMOS	678.100.204-04	0	2017			JANEIRO
0081902-6	AGNISIO REGO SOUTO	460.022.194-04	0	2017			JANEIRO
0050678-8	CICERA MARIA DA ROCHA	816.099.574-15	0	2017			JANEIRO
0039777-6	JAELSON DE FARIAS VIEIRA	029.005.904-69	0	2017			JANEIRO
0083608-7	AGNILSON VITAL DE SOUZA	815.210.654-20	0	2017			JANEIRO
0826271-3	ETIENNE RODRIGUES DE LEMOS	954.624.304-34	0	2017			JANEIRO
0042900-7	MARIA JOSE ALBUQUERQUE CRISOSTOMO	472.476.904-10	0	2017			JANEIRO
0824930-0	RONALDO JOSE LIMEIRA	023.771.384-54	0	2017			JANEIRO
0826224-1	KARINA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	841.518.114-00	0	2017			JANEIRO
9867082-4	MARIA RUBIANA DA SILVA FRANCISCO PE	056.588.004-71	0	2017			JANEIRO
0080844-0	SANDRA REGINA LINS DA SILVA	332.980.504-82	0	2017			JANEIRO
0086802-7	ALDENICE BERNARDO DA SILVA	553.891.124-15	0	2017			JANEIRO
9866133-7	ANTONIO HILNISON REBOUCAS DE AZEVED	484.518.943-72	0	2017			JANEIRO
0086701-2	CLAUDIA MARIA LEONCIO DE MENDONCA	911.729.344-87	0	2017			JANEIRO
0000173-2	JOSEILDO CONSTANTINO DOS SANTOS	842.602.384-34	0	2017			JANEIRO
0000714-5	MARGARETE DOS SANTOS	064.479.894-78	0	2017			JANEIRO
9864817-9	MARGARETE DOS SANTOS	064.479.894-78	0	2017			JANEIRO
0824423-5	MARIA DE FATIMA DA HORA SILVA	215.830.994-68	0	2017			JANEIRO
0826713-8	MARIA ISABEL NEVES SOUZA	786.606.704-00	0	2017			JANEIRO
0081306-0	MARIA NANCI DE LIMA SOUTO	381.431.944-34	0	2017			JANEIRO
0022026-4	NILMA GAMA DE LIMA	786.460.494-34	0	2017			JANEIRO
0825717-5	NILMA GAMA DE LIMA	786.460.494-34	0	2017			JANEIRO
9864712-1	PATRICIA CLARA GONCALVES BRANDAO	046.260.124-26	0	2017			JANEIRO
0086801-9	PAULO ROBERTO DE LIMA	087.817.964-04	0	2017			JANEIRO
0052037-3	PEDRO HENRIQUE E SILVA	008.289.794-80	0	2017			JANEIRO

0001124-0	SANDRA LUCIA DE LIMA SANTOS	454.979.074-15	0	2017			JANEIRO
0826827-4	UDERSANGEA DA SILVA CARVALHO	828.057.924-91	0	2017			JANEIRO
0080788-5	MELQUISEDECK CEZAR DA ROCHA	494.764.914-34	0	2017			JANEIRO
0826370-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	041.881.324-85	0	2017			JANEIRO
0824783-8	MARINEIDE BATISTA DA SILVA SANTOS	348.257.464-20	0	2017			JANEIRO
0826404-0	RITA DE CASSIA DA SILVA	047.215.404-42	0	2017			JANEIRO
0080857-1	GILVANIA SOARES DE OLIVEIRA	926.400.364-91	0	2017			JANEIRO
0826341-8	ROSIVANIA DE OLIVEIRA SILVA	924.265.304-72	0	2017			JANEIRO
0012850-3	LARISE DE OLIVEIRA PORTO SILVA	076.877.434-90	0	2017			JANEIRO
0044739-0	MARCIO JORGE DE ALBUQUERQUE	036.378.014-93	0	2017			JANEIRO
0001321-8	MARCÔNI LIMEIRA DE FRANÇA	039.562.394-40	0	2017			JANEIRO
0000988-1	MARIA PRISCILA DOS SANTOS GOMES	079.494.734-44	0	2017			JANEIRO
0826985-8	EUNICE DIONIZIO OLIVEIRA ROCHA	533.589.884-49	0	2017			JANEIRO
9865522-1	EUNICE DIONIZIO OLIVEIRA ROCHA	533.589.884-49	0	2017			JANEIRO
9864676-1	JOSEFA DEYSE VALERIANO DA SILVA	041.715.214-08	0	2017			JANEIRO
0825499-0	JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA	815.808.784-15	0	2017			JANEIRO
9864530-7	JOSUE LOURENCO DE ALCANTARA	815.808.784-15	0	2017			JANEIRO
0080867-9	ALOIZIO SOARES DOS SANTOS	802.591.384-87	0	2017			JANEIRO
0080865-2	MARCOS ANTONIO SILVA	040.363.544-69	0	2017			JANEIRO
0825185-1	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	042.868.884-52	0	2017			JANEIRO
0826234-9	JOSICLEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA	039.899.204-56	0	2017			JANEIRO
9866617-7	CELIA MARIA SILVA	039.686.074-57	0	2017			JANEIRO
9865425-0	MARIA JOSE DE ARAUJO DOS SANTOS	758.993.374-00	0	2017			JANEIRO
0052138-8	CARLEANE CHAGAS SANTOS	034.811.594-63	0	2017			JANEIRO
0083088-7	EDNA LUCINEIA RAMOS MARTINS RAMALHO	027.866.524-13	0	2017			JANEIRO
0825682-9	FLAVIA TAVARES DA SILVA	843.283.554-49	0	2017			JANEIRO
0083087-9	MARIA SUELY OLIVEIRA RODRIGUES	723.702.204-06	0	2017			JANEIRO
0001227-0	PAULA GRACIANY DA SILVA SOARES	041.321.274-27	0	2017			JANEIRO
9866474-3	JOSE LINDOVAL GOMES DOS SANTOS	034.553.064-03	0	2017			JANEIRO
0083273-1	JOSE ELITON DE FREITAS	042.809.334-56	0	2017			JANEIRO
9863798-3	MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	023.305.784-66	0	2017			Janeiro
9865181-1	ADLA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	009.692.274-50	0	2017			JANEIRO
0825173-8	CLECIA MARIA CASTELA VIANA SAMPAIO	524.784.754-72	0	2017			JANEIRO e SETEMBRO
9865834-4	CRISTIANE DE CASTRO LARANJEIRA ROCH	024.316.584-65	0	2017			JANEIRO
0016448-8	JEANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIME	923.938.884-20	0	2017			JANEIRO
0083059-3	MARIA BETANIA MEDEIROS COLEHO	472.514.504-10	0	2017			JANEIRO
0052126-4	MARIA DO SOCORRO FERREIRA COELHO	491.873.504-59	0	2017			JANEIRO
0826974-2	SONIA PAES DA SILVA	475.182.604-25	0	2017			JANEIRO
0825285-8	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	677.804.074-20	0	2017			JANEIRO
9866028-4	ANA LECIA CORREIA DA SILVA	033.095.964-60	0	2017			JANEIRO
0081966-2	KATYA CILENE VILACA AVILA	033.000.904-40	0	2017			Janeiro
0048272-2	IVONE FERREIRA	331.320.204-78	0	2017			Janeiro
0016282-5	ADELMA DAMIAO DOS SANTOS ALMEIDA	543.580.194-04	0	2017			Janeiro
0016328-7	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	860.983.574-04	0	2017			Janeiro
0081143-2	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	860.983.574-04	0	2017			Janeiro/maio

0082772-0	MARIA IEDA DA SILVA	042.919.984-81	0	2017			Janeiro/ Maio
0000345-0	NATALICIO MELO FERRO	062.011.284-09	0	2017			Janeiro
0026215-3	RADIJALMA FERREIRA DE LIMA	870.444.394-20	0	2017			Janeiro
0000183-0	THAYSA MARIA COSTA E SILVA	026.113.814-61	0	2017			Janeiro
0051757-7	ALIAN BATINGA DA SILVA	468.989.054-49	0	2017			JANEIRO
9865065-3	JOAO BATISTA COSTA DA SILVA	581.331.864-04	0	2017			JANEIRO
1863565-2	DEVANICE DA SILVA LIMA	575.500.854-04	0	2017			JANEIRO
0824393-0	VALDEREZ DE BARROS LIMA	563.894.184-34	0	2017			JANEIRO
0044992-0	TELMA RODRIGUES ALBINO	841.216.704-00	0	2017			JANEIRO
0029338-5	GLAUCIA PEREIRA PEIXOTO	894.446.554-15	0	2017			JANEIRO
0083136-0	MARIA VERONICA CAETANO BATISTA	870.276.154-87	0	2017			JANEIRO
0080706-0	ANA LUCIA DOS S FERREIRA	209.772.634-87	0	2017			JANEIRO
0010143-5	JOSENILDA DOS SANTOS FELIX	888.880.884-15	0	2017			JANEIRO
0080414-2	JAIR DO NASCIMENTO PORTO	725.506.434-53	0	2017			JANEIRO
0006078-0	JOSE ADALBERON DE ALMEIDA	061.210.474-53	0	2017			JANEIRO
0081821-6	KARINE GUEDES DE CASTRO	022.766.454-07	0	2017			JANEIRO
0824363-8	TATIANA CAVALCANTE BRASILEIRO	860.047.514-72	0	2017			JANEIRO
0826204-7	HUMBERTO VIEIRA DE MELO JUNIOR	903.174.674-68	0	2017			JANEIRO
0021750-6	JOSE ALBERTO DE LIMA VANDERLEI	309.519.254-15	0	2017			JANEIRO
9864052-6	SERGIO RICARDO LEITE DE CERQUEIRA	240.209.904-68	0	2017			JANEIRO
0028085-2	MARIA DE FATIMA ACCIOLY LARANJEIRA	153.992.224-34	0	2017			JANEIRO
0017378-9	GERALDO DE OLIVEIRA	177.769.964-91	0	2017			JANEIRO
0825959-3	ELIZANGELA NUNES DA SILVA	029.189.964-16	0	2017			JANEIRO
0080708-7	ADEILMA MARIA C DA FONSECA	769.426.279-68	0	2017			JANEIRO/ JULHO
0087226-1	JOSE RAILDO VICENTE FERREIRA	445.619.204-63	0	2017			JANEIRO
0826901-7	CRISTIANE GOMES DE SOUZA	021.760.794-26	0	2017			JANEIRO
9864049-6	ANDREA ELISA MARINHO GOMES	940.630.524-00	0	2017			JANEIRO
0000336-0	RICARDO ALVES DA SILVA SANTOS	057.122.314-17	0	2017			JANEIRO
0021872-3	MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE	007.806.224-13	0	2017			JANEIRO
0000142-2	EMERSON FABIO BERNARDO DE LIMA	939.405.134-15	0	2017			JANEIRO
9865254-0	ALINE TENORIO CAVALCANTE ABREU	052.595.444-98	0	2017			JANEIRO
0824377-8	LILIANE DAMASCENO ROCHA	025.774.494-02	0	2017			JANEIRO
0826140-7	CARLOS FRANCELINO DA SILVA	210.373.964-72	0	2017			JANEIRO
0037380-0	WENIO BARBOSA PITOMBEIRA	309.601.344-68	0	2017			JANEIRO
0825994-1	MARIA JOSE CEZARIO FARIAS	385.122.894-49	0	2017			JANEIRO(15 DIAS)
0018672-4	PATRICIA CARLA DA SILVA GOMES	010.101.204-76	0	2017			JANEIRO/ JULHO
0078510-5	MARIA BETANIA DE MELO LEITE	520.701.824-87	0	2017			JANEIRO
0086704-7	GENIVAL MEDEIROS SILVA	087.782.304-97	0	2017			JANEIRO
0082963-3	DARIA OLIVEIRA DA FONSECA	373.310.514-15	60	2017	FEVEREIRO	MARÇO	JANEIRO
0823826-0	MARTA VALERIA BARBOSA DA SILVA	724.374.994-15	0	2017			JANEIRO
0826171-7	CLAUDEVAN LIBERATO DOS SANTOS	347.963.984-49	0	2017			JANEIRO
0041577-4	RADJANE BATISTA FERREIRA	442.446.224-20	0	2017			JANEIRO
00824431-6	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	741.191.334-00	0	2017			JANEIRO
0061514-5	ZENILDA RODRIGUES DE MELO	373.145.214-68	0	2017			JANEIRO
0082215-9	MARIA DE LOURDES OMENA DE MENEZES	035.826.444-80	0	2017			JANEIRO
0825640-3	ADELSON VIEIRA DE MENDONCA	215.783.894-53	0	2017			JANEIRO

0000038-8	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	872.293.234-87	0	2017			JANEIRO
0000212-7	MARIA EUNICE BARBOSA DE LIMA	411.679.294-20	0	2017			JANEIRO
0000504-1	SILVIA JACIELY PORTO GOMES	064.792.734-94	0	2017			JANEIRO
0000520-7	JAKELINE RIBEIRO SOUZA VIEIRA	056.109.414-40	0	2017			JANEIRO
0001212-2	JOSE ADELSON DE FARIAS DE MELO	075.358.574-00	0	2017			JANEIRO
0049189-6	LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA	030.129.338-40	0	2017			JANEIRO
0824474-0	MARIA SELMA VALENTIM DOS SANTOS	408.883.474-72	0	2017			JANEIRO
0825603-9	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	776.768.404-06	0	2017			JANEIRO
0825609-8	ROSICLEIDE DE LIMA DUARTE	031.855.804-19	0	2017			JANEIRO
0827029-5	CATIA LANA CORREA DA SILVA SANTOS	651.061.484-72	0	2017			JANEIRO
9865864-6	CLÁUDIO DA COSTA LIMA	043.909.634-06	0	2017			JANEIRO
9866553-7	MARIA SIMONE DA SILVA	020.852.504-16	0	2017			JANEIRO
0000213-5	ANTONIO CESAR MELO DA SILVA	034.810.074-42	0	2017			JANEIRO
0000558-4	JOSEFA IRLANE DE AMORIM NETO	079.391.294-65	0	2017			JANEIRO
0000541-0	VALMIR FERREIRA BRITO	454.163.034-68	0	2017			JANEIRO
0000877-0	JULIANA MARIA DOS SANTOS MAIA VIEIR	051.462.694-16	0	2017			JANEIRO
0016525-5	CLEMILDA DAMIAO FREITAS	870.425.174-15	0	2017			JANEIRO
9865845-0	JANDILSON DOS SANTOS SILVA	031.791.124-41	0	2017			JANEIRO
0824453-7	JOSENILTON GOMES	038.169.434-89	0	2017			JANEIRO
0826726-0	IVONE ALVES SILVA	432.231.684-00	0	2017			JANEIRO
0086733-0	JUCEDY DA SILVA OLIVEIRA JOSE	911.579.944-15	0	2017			JANEIRO
0000411-1	MICAELA LOPES DE ARAUJO	077.173.834-03	0	2017			JANEIRO
0000412-0	JOSIMAR GOMES DA SILVA	048.045.234-21	0	2017			JANEIRO
0000449-9	JOSE CARLOS DOS SANTOS	014.549.954-59	0	2017			JANEIRO
0000467-7	EDUARDO BELO	064.271.324-31	0	2017			JANEIRO
0000473-1	ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	025.331.864-57	0	2017			JANEIRO
0000704-8	ADRIANO SANTANA VITOR	035.095.774-69	0	2017			JANEIRO
0001178-9	FABIO LUCIANO SILVERIO DA SILVA	051.883.414-09	0	2017			JANEIRO
0012743-4	JULIO CESAR PEIXOTO SILVA	011.844.414-05	0	2017			JANEIRO
0012764-7	THYCIANE BAIA DE BARROS LIMA	045.443.484-71	0	2017			JANEIRO
0012838-4	JACIARA CORREIA DE ARAUJO	055.783.774-08	0	2017			JANEIRO
0016470-4	WELLINGTON DA CONCEICAO SYBALDE	024.244.964-63	0	2017			JANEIRO
0016736-3	SUSANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIG	060.570.618-29	0	2017			JANEIRO
0018585-0	JOSE AFONSO DE CARVALHO FERREIRA DA	029.202.914-40	0	2017			JANEIRO
0020277-0	DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO S	046.662.644-42	0	2017			JANEIRO
0033802-8	MARIA SONIA DOS SANTOS	505.584.804-97	0	2017			JANEIRO
0039552-8	ALCILENE GONCALVES DOS SANTOS LIMA	444.854.174-68	0	2017			JANEIRO
0050361-4	AGRISONIA DE HOLANDA SOUZA	469.011.084-00	0	2017			JANEIRO
0056738-8	LAELCIO BARBOSA BEZERRA	348.763.084-20	0	2017			JANEIRO
0063954-0	ZILDETE MIRANDA DOS SANTOS	632.655.164-15	0	2017			JANEIRO
0067674-8	DEBORA ERNESTINA DE LINO E CASTRO S	046.662.644-42	0	2017			JANEIRO
0082739-8	SANDRA MARIA ALVES DE BARROS	545.132.434-49	0	2017			JANEIRO
0082741-0	BARNABEL BEZERRA DA SILVA	484.420.464-53	0	2017			JANEIRO
0082749-5	MICHELLINE RICARDO DA SILVA FREITAS	755.152.374-04	0	2017			JANEIRO
0082752-5	MIRIAM CORREIA DA SILVA	021.438.044-07	0	2017			JANEIRO

0087052-8	MARIA MAURICEA DA SILVA SALUSTIANO	740.822.724-53	0	2017			JANEIRO
0823873-1	ROSELITA DE MOURA LIMA	484.436.034-53	0	2017			JANEIRO
0824068-0	CLAUDEVAR BEZERRA DE LIMA	740.819.184-49	0	2017			JANEIRO
0824612-2	MICHELINE BARBOSA DA SILVA	939.493.084-15	0	2017			JANEIRO
0824627-0	MARIA BETANIA CORREIA DA SILVA	955.839.984-15	0	2017			JANEIRO
0824820-6	MARIA BETANIA DA SILVA	349.071.734-15	0	2017			JANEIRO
9865735-6	MICHELLINE RICARDO DA SILVA FREITAS	755.152.374-04	0	2017			JANEIRO
9865739-9	RIVAILDO VICENTE DA SILVA	008.306.554-76	0	2017			JANEIRO
9866296-1	DUANY CHARLES CAVALCANTE DA SILVA	029.497.664-71	0	2017			JANEIRO
9866790-4	ALANA KARLA PIMENTEL DA SILVA	008.989.624-63	0	2017			JANEIRO
0022274-7	GILVANIA DIAS DA SILVA	516.506.144-20	0	2017			JANEIRO
0000967-9	VITORIA GABRIELLE VASCONCELOS DE FR	077.183.844-11	0	2017			JANEIRO
0014537-8	EDNA VILMA PEREIRA DA SILVA	023.698.944-82	0	2017			JANEIRO
0022624-6	NOELIA PAULA DE SOUZA REIS FONSECA	018.601.114-83	0	2017			JANEIRO
0051755-0	ELZILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	023.279.924-51	0	2017			JANEIRO
0078175-4	CARLA FABIANA LIMA DOS SANTOS	705.171.004-44	0	2017			JANEIRO
0078190-8	SANDRA LUIZA VIEIRA DE CARVALHO	776.492.494-68	0	2017			JANEIRO
0081345-1	MARILEIDE PEREIRA DE ALBIQUERQUE	411.645.554-72	0	2017			JANEIRO
0081351-6	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA LAMENHA	776.515.454-00	0	2017			JANEIRO
0082635-9	MARIA LENILDA DE VASCONCELOS RIBEIR	494.322.304-49	0	2017			JANEIRO
0083523-4	VICTOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS	026.516.264-57	0	2017			JANEIRO
0084820-4	PAULO DAS NEVES MURITIBA	540.174.244-49	0	2017			JANEIRO
0825060-0	JOSE ELENILSON DOS SANTOS BEZERRA	505.229.304-68	0	2017			JANEIRO
0825170-3	ROMULO VIEIRA RAMOS	469.363.944-34	0	2017			JANEIRO
0825485-0	GINARDI DIAS DE FREITAS	803.536.494-49	0	2017			JANEIRO
0825491-5	JOSEFA MARIA ARAUJO DA SILVA NUNES	422.205.804-15	0	2017			JANEIRO
0826374-4	JUSSILANE SILVA DE MACEDO	042.790.474-99	0	2017			JANEIRO
0826390-6	ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	445.139.174-15	0	2017			JANEIRO
9863736-3	MARIA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA	047.205.444-95	0	2017			JANEIRO
9865241-9	JOSICLEIDE NUNES ALMEIDA ROSENDO	030.451.904-99	0	2017			JANEIRO
9867043-3	CLEIDE SANTOS DA SILVA	046.323.804-40	0	2017			JANEIRO
0000408-1	IZALDO FRANCISCO DA SILVA	082.026.174-21	0	2017			JANEIRO
0000508-8	EDVALDO SANTOS DA SILVA	036.460.674-62	0	2017			JANEIRO
0016831-9	ANTONIO BERNARDO DE MELO	622.039.674-04	0	2017			JANEIRO
0020211-8	KARINA THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	029.389.314-41	0	2017			JANEIRO
0023360-9	SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO	460.614.524-20	0	2017			JANEIRO
0023557-1	MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO ALME	031.621.144-38	0	2017			JANEIRO
0023590-3	EDENUZIA FIGUEIREDO FREIRE	454.192.564-87	0	2017			JANEIRO
0024123-7	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	478.751.004-53	0	2017			JANEIRO
0048793-7	BARNABEL BEZERRA DA SILVA	484.420.464-53	0	2017			JANEIRO
0081304-4	SANDRA VITORINO DO NASCIMENTO	460.614.524-20	0	2017			JANEIRO
0081326-5	POLLYANNA DE MELO BARBOSA	815.022.904-30	0	2017			JANEIRO

0824811-7	MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO ALME	031.621.144-38	0	2017			JANEIRO
0826445-7	ADRIANA PEREIRA DUARTE FERREIRA	740.828.924-00	0	2017			JANEIRO
9864450-5	GEORGE ARAUJO BARBOSA DE SENA	010.630.894-76	0	2017			JANEIRO
9866077-2	GILMAR DE OLIVEIRA SILVA	041.248.604-04	0	2017			JANEIRO
9866395-0	ADRIANA ALVES DA SILVA	021.457.754-63	0	2017			JANEIRO
0000367-0	ANTONIO DE MELO TORRES	032.455.364-10	0	2017			JANEIRO
0000371-9	MARIA PATRICIA SILVA DA COSTA	046.154.434-20	0	2017			JANEIRO
0000979-2	CHRISTIANE MOREIRA LIRA	000.788.724-80	0	2017			JANEIRO
0000992-0	CAIO DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ	037.747.434-79	0	2017			JANEIRO
0016092-0	JULIANA CABRAL BARROS	007.599.914-56	0	2017			JANEIRO
0017494-7	TATIANA CALADO DA SILVA GOMES	049.358.324-60	0	2017			JANEIRO
0017692-3	LUCIO FLAVIO REIS DE QUEIROZ FONSEC	027.370.384-64	0	2017			JANEIRO
0050909-4	SILVANA ARAUJO DE ALMEIDA	563.010.494-20	0	2017			JANEIRO
0053531-1	ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIR	008.822.944-07	0	2017			JANEIRO
0067627-6	JOSEFA VIEIRA SILVA BEZERRA	030.311.514-96	0	2017			JANEIRO
0080856-3	ADRIANA ALVES HENRIQUE	024.563.914-46	0	2017			JANEIRO
0081349-4	DENIZE MARTA CAVALCANTE FERREIRA	021.875.434-55	0	2017			JANEIRO
0081352-4	CICERO AUGUSTO CORDEIRO DE MORAES	030.289.754-24	0	2017			JANEIRO
0081421-0	JOSEFA POLLYANNE LAFAYETTE DA COSTA	027.749.064-23	0	2017			JANEIRO
0082314-7	RITA MARIA NASCIMENTO DA SILVA DE ALMEIDA MELO	636.535.324-34	0	2017			JANEIRO
0082672-3	ROSINEIDE LIMA DA SILVA	411.896.804-59	0	2017			JANEIRO
0084811-5	JOSEFA MARIA ALVES DE BRITO ARAUJO	957.678.784-04	0	2017			JANEIRO
0084816-6	ZENEIDE TENORIO LUNA ALBUQUERQUE	739.888.554-72	0	2017			JANEIRO
0825478-8	GENILDA MARIA DA SILVA TARGINO	215.863.224-00	0	2017			JANEIRO
9863709-6	VALDECI MARIA SILVA DE ARAUJO	012.767.624-45	0	2017			JANEIRO
9863711-8	SORIA CRISTINA ASSIS DE OLIVEIRA	041.712.754-58	0	2017			JANEIRO
9863718-5	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	700.064.744-20	0	2017			JANEIRO
9863747-9	ANTONIA MARIA DE JESUS	139.732.664-68	0	2017			JANEIRO
9864976-0	JOSEFA POLLYANNE LAFAYETTE DA COSTA	027.749.064-23	0	2017			JANEIRO
9866018-7	KATIA ALMEIDA CADENGUE	757.542.074-68	0	2017			JANEIRO
9866061-6	MARIA CARMEM LUCIA DE CARVALHO SOUS	238.804.144-91	0	2017			JANEIRO
0000369-7	JOSE CUNHA DOS SANTOS JUNIOR	074.841.804-08	0	2017			JANEIRO
0001020-0	RAFAEL HENRIQUE ARAUJO SOUZA	065.324.484-35	0	2017			JANEIRO
0016099-7	LUCIANO DE MELO TORRES	939.275.844-87	0	2017			JANEIRO
0082000-8	LUCIENE CALHEIROS SOARES	011.092.014-78	0	2017			JANEIRO
0082636-7	MARIA LENIDJA DE VASCONCELOS RIBEIR	662.286.894-87	0	2017			JANEIRO
0082662-6	EMANUELLY SOARES DOS SANTOS	008.070.674-66	0	2017			JANEIRO
0087181-8	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	162.981.444-04	0	2017			JANEIRO
9864908-6	MARTHA JEANE ARAUJO DA SILVA	039.711.014-61	0	2017			JANEIRO
9865412-8	IVONE EMILIA FEITOSA TEIXEIRA	705.168.124-91	0	2017			JANEIRO
9865069-6	CISLAINE TENORIO DE LIMA	043.309.904-66	0	2017			JANEIRO
9865605-8	VIRGINIA MOURA MILLER	469.300.864-87	0	2017			JANEIRO

9866983-4	EVERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	001.020.004-50	0	2017			JANEIRO
0086563-0	MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE VASCONC	079.013.644-91	0	2017			JANEIRO
0080399-5	SLEILA DE ARAUJO CALDAS	940.629.514-87	0	2017			JANEIRO
9865605-0	VIRGINIA MOURA MILLER	469.300.864-87	0	2017			JANEIRO
0825673-0	TANIA MARIA DOS SANTOS	332.500.224-20	0	2017			JANEIRO
0018098-0	JORGE LUIZ VANDERLEI DE ARAUJO	331.949.984-04	0	2017			JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de janeiro de 2019.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 23 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ N.º 010/2019

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.338/2019, referente à Empresa B M LINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP, Caceal nº 242.82486-2:

PROCESSO: 1500-013317/17 e CJ- 26.037/18
ANEXO: 1500-021058/17
AUTO DE INFRAÇÃO Nº70.64706-001, protocolado em 19/04/2017
AUTUADO: B M LINS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP
NOME ATUAL: F M LEÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
MUNICÍPIO: Passo De Camaragibe, AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.82486-2
INSCRIÇÃO CNPJ: 17.820.253/0001-04
AUTUANTE: Arlindo Viegas Alves
JULGADOR FAZENDÁRIO: Joaquim Narciso Costa Pereira.
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº21.338/2019

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1- Manutenção, no estabelecimento, de bombas de combustíveis com lacre violado, possibilitando intervenção técnica sem evidenciação; 2- Estabelecimento obrigado ao uso de bomba medidora para a distribuição de combustíveis, como instrumentos de controle fiscal das operações de saídas de combustíveis; 3- Caracterizada infração aos artigos 406-A, p. único e 406-C, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº35.245/91 e alterado pelo Decreto nº3.499/06; 4- Aplicada multa do art. 135-C, II, da Lei nº5.900/96, alterada pela Lei nº7.080/09: 5- LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento tributário, levado a efeito por meio do Auto de Infração nº70.64706-001/2017, por ter o sujeito passivo infringido os artigos 406-A, p. único e 406-C, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº35.245/91 e alterado pelo Decreto nº3.499/06, aplicando-o a PENALIDADE do art. 135-C, II, da Lei nº5.900/96, alterada pela Lei nº7.080/09, no valor total de R$43.722,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais), mais acréscimos legais, a serem calculados a partir de 22 de julho de 2017, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa SF Nº02/2001.
Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº6.771/2006. Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de janeiro de 2019

Maria Nazaré Quintela Santos
ASSESSORA

Protocolo 395246

EDITAL GJ N.º 011/2019

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE
Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.335/2019, referente à Empresa J MAJOR SOBRINHO & CIA LTDA - ME, Caceal nº 240.51247-2:

PROCESSO: 1500-045013/17 e CJ- 25.791/18
ANEXO: 1500-003413/18
AUTO DE INFRAÇÃO Nº70.66094-001, protocolado em 1º/12/2017
AUTUADO: J MAJOR SOBRINHO & CIA LTDA - ME
MUNICÍPIO: Maceió, AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.51247-2
INSCRIÇÃO CNPJ: 17.187.571/0001-66
AUTUANTE: Arlindo Viegas Alves
JULGADOR FAZENDÁRIO: Joaquim Narciso Costa Pereira.
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº21.335/2019

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1- Manutenção, no recinto de atendimento ao público, de equipamento, para emissão de comprovante de pagamento efetuado por meio de cartão de crédito ou débito, não integrado a Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF; 2- Estabelecimento obrigado ao uso de ECF; 3- Irregularidade comprovada e levada a termo pelo fisco; 4- Caracterizada infração ao art. 2º, §§2º e 4º, art. 4º-A e art. 11, §6º do Decreto nº36.953/96, alterado pelo Decreto nº38.234/99; 4- Aplicada multa do art. 123-B, I, da Lei nº5.900/96, com a redução prevista no art. 135-A (Leis nº6.970/08 e nº6.556/04); 5- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 6- PROCEDIMENTO ESPECIAL (artigos 31, p. único, 36, II, §1º, IV e 48, §2º, I da Lei nº6.771/2006)

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário, levado a efeito por meio do Auto de Infração nº70.66094-001/2017, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, §§2º e 4º, art. 4º-A e art. 11, §6º, todos do Decreto nº36.953/96, alterado pelo Decreto nº38.234/99, aplicando-o a PENALIDADE, do art. 123-B, I, da Lei nº5.900/96, com a redução prevista no art. 135-A (Leis nº6.970/08 e nº6.556/04), no valor total de R$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), mais acréscimos legais, a serem calculados a partir de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa SF Nº02/2001.
Reservado direito ao sujeito passivo, como único recurso, pedido de revisão ao titular da Gerência de Julgamento (artigos 31, p. único e 36, II, §1º, IV da Lei nº6.771/2006).
Decisão não sujeita a reexame necessário, art. 48, §2º, I da Lei nº6.771/2006. Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de janeiro de 2019

Maria Nazaré Quintela Santos
ASSESSORA

Protocolo 395247

EDITAL GJ N.º 012/2019

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.337/2019, referente à Empresa SAN LORENZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, Caceal nº 242.08056-1:

PROCESSO: 1500-044928/17 e CJ- 25.842/18
ANEXO: 1500-005945/18
AUTO DE INFRAÇÃO Nº70.66093-001, protocolado em 01/12/2017
AUTUADO: SAN LORENZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
MUNICÍPIO: Rio Largo, AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.08056-1
INSCRIÇÃO CNPJ: 09.178.530/0001-07
AUTUANTE: Arlindo Viegas Alves
JULGADOR FAZENDÁRIO: Joaquim Narciso Costa Pereira.
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº21.337/2019

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1- Manutenção, no recinto de atendimento ao público, de equipamento, para emissão de comprovante de pagamento efetuado por meio de cartão de crédito ou débito, não integrado a Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF; 2- Estabelecimento obrigado ao uso de ECF; 3- Irregularidade comprovada e levada a termo pelo fisco; 4- Caracterizada infração ao art. 2º, §§2º e 4º, art. 4º-A e art. 11, §6º do Decreto nº36.953/96, alterado pelo Decreto nº38.234/99; 4- Aplicada multa do art. 123-B, I, da Lei nº5.900/96, com a redução prevista no art. 135-A (Leis nº6.970/08 e nº6.556/04); 5- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 6- PROCEDIMENTO ESPECIAL (artigos 31, p. único, 36, II, §1º e 48, §2º, I, IV da Lei nº6.771/2006).

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário, levado a efeito por meio do Auto de Infração nº70.66093-001/2017, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, §§2º e 4º, art. 4º-A e art. 11, §6º, todos do Decreto nº36.953/96, alterado pelo Decreto nº38.234/99, aplicando-o a PENALIDADE, do art. 123-B, I, da Lei nº5.900/96, alterada pela Lei nº6.970/08, no valor total de R$1.700,30 (um mil e setecentos reais e trinta centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados a partir de 16 de março de 2018, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa SF Nº02/2001.
Reservado direito ao sujeito passivo, como único recurso, pedido de revisão ao titular da Gerência de Julgamento (artigos 31, p. único e 36, II, §1º, IV da Lei nº6.771/2006).
Decisão não sujeita a reexame necessário, art. 48, §2º, I da Lei nº6.771/2006. Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de janeiro de 2019

Maria Nazaré Quintela Santos
ASSESSORA

Protocolo 395248

EDITAL GJ N.º 013/2019

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.347/2019, referente à Empresa FORTFRIOS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Caceal nº 24.221.435-5:

PROCESSO Nº: 1500-024463-14/046422-14 e GJ 26.166-18
AUTO DE INFRAÇÃO: 90.18301-003, protocolado em 01.08.2014
AUTUADA: FORTFRIOS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.221.435-5
INSCRIÇÃO FEDERAL: 11.404.763/0001-14
AUTUANTE(s): SÉRGIO ANTÔNIO BARBOSA DE FIGUEIREDO E OUTROS
JULGADOR FISCAL: PAULO DE AQUINO SOUZA
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 21.347/2019

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. Procedimento Ordinário. Aquisição interestadual de mercadorias acobertadas por nota fiscal considerada inidônea. Adquirente com a inscrição estadual inapta. Ato declaratório de inaptidão publicado após a emissão do documento fiscal. Hipótese de inidoneidade não prevista na legislação. Ausência de pressuposto de fato. LANÇAMENTO NULO por falta de motivo. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário, previsto no art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06.

Ex positis, e tendo em vista o estatuído nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, e art. 2º, parágrafo único, alínea "d", da Lei Federal n.º 4.717/65, decide este Juízo Singular julgar NULO O LANÇAMENTO consignado no Auto de Infração n.º 90.18301-003, por falta de motivo.
Por fim, em atendimento ao art. 48, I, da Lei n.º 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de janeiro de 2019

Maria Nazaré Quintela Santos
ASSESSORA

Protocolo 395249

EDITAL GJ N.º 014/2019

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.336/2019, referente à Empresa MARCELO AVELINO DOS SANTOS - ME, Caceal nº 242.20634-4:

PROCESSO: 1500-009869/18 e CJ- 25.843/18
ANEXO: 1500-014338/18
AUTO DE INFRAÇÃO Nº70.51413-002, protocolado em 13/03/2018
AUTUADO: MARCELO AVELINO DOS SANTOS - ME
MUNICÍPIO: Maceió, AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.20634-4
INSCRIÇÃO CNPJ: 09.415.390/0002-16
AUTUANTE: Wagner José Dias
JULGADOR FAZENDÁRIO: Joaquim Narciso Costa Pereira.
GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº21.336/2019

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1- Manutenção, no recinto de atendimento ao público, de equipamentos, para emissão de comprovante de pagamento efetuado por meio de cartão de crédito ou débito, não integrados a Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF; 2- Estabelecimento obrigado ao uso de ECF; 3- Irregularidade comprovada e levada a termo pelo fisco; 4- Caracterizada infração ao art. 2º, §§2º e 4º, art. 4º-A e art. 11, §6º do Decreto nº36.953/96, alterado pelo Decreto nº38.234/99; 4- Aplicada multa do art. 123-B, I, da Lei nº5.900/96, com a redução prevista no art. 135-A (Leis nº6.970/08 e nº6.556/04); 5- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. 6- PROCEDIMENTO ESPECIAL (artigos 31, p. único, 36, II, §1º, IV e 48, §2º, I, da Lei nº6.771/2006)

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual nº6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário, levado a efeito por meio do Auto de Infração nº70.51413-002/2018, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, §§2º e 4º, art. 4º-A e art. 11, §6º, todos do Decreto nº36.953/96, alterado pelo Decreto nº38.234/99, aplicando-o a PENALIDADE, do art. 123-B, I, da Lei nº5.900/96, com a redução prevista no art. 135-A (Leis nº6.970/08 e nº6.556/04), no valor total de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais acréscimos legais, a serem calculados a partir de 12 de maio de 2018, nos termos do §3º do art. 2º da Instrução Normativa SF Nº02/2001.

Reservado direito ao sujeito passivo, como único recurso, pedido de revisão ao titular da Gerência de Julgamento (artigos 31, p. único e 36, II, §1º, IV da Lei nº6.771/2006).
Decisão não sujeita a reexame necessário, art. 48, §2º, I da Lei nº6.771/2006. Registre-se, publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de janeiro de 2019

Maria Nazaré Quintela Santos
ASSESSORA

Protocolo 395250

EDITAL GJ N.º 015/2019

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.342/19, referente à Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, Caceal nº 24.007.177-8:

PROCESSO Nº: 1500-041669/17;1500-052272/17; 1500-009263/18
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.63802-003, protocolado em 10.11.2017
AUTUADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.007.177-8
INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.272.084/0001-00
AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS
DECISÃO Nº: 21.342/19

EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Falta de recolhimento do imposto referente à operações de fornecimento de energia elétrica - Destaque a menor do imposto devido nas notas fiscais relativas às operações de fornecimento de energia elétrica - Obrigatoriedade de inclusão na base de cálculo do imposto da parcela referente à subvenção econômica no fornecimento de energia elétrica aos consumidores de baixa renda - Ilícito fiscal caracterizado - Autuação PROCEDENTE.

Ex positis, decide este juízo singular pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.63802-003, protocolado em 10.11.2017, por infração aos artigos 6º e 7º da Lei 5.900/96, condenando a autuada ao pagamento do crédito tributário no montante de R$ 53.486.802,55 (cinquenta e três milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a título de ICMS e multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido à Fazenda Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação desta decisão, ressalvando à autuada, entretanto, o direito de recorrer ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazos previstos na Lei 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de janeiro de 2019

Maria Nazaré Quintela Santos
ASSESSORA

Protocolo 395260

EDITAL GJ N.º 016/2019

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.341/19, referente à Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, Caceal nº 24.007.177-8:

PROCESSO Nº: 1500-004833/18;1500-009911/18; 1500-01180/18
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.66638-004, protocolado em 06.02.2018
AUTUADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.007.177-8
INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.272.084/0001-00
AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS
DECISÃO Nº: 21.341/19

EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Falta de recolhimento do imposto referente à operações de fornecimento de energia elétrica - Destaque a menor do imposto devido nas notas fiscais relativas às operações de fornecimento de energia elétrica - Obrigatoriedade de inclusão na base de cálculo do imposto da parcela referente à subvenção econômica no fornecimento de energia elétrica aos consumidores de baixa renda - Ilícito fiscal caracterizado - Autuação PROCEDENTE.

Ex positis, decide este juízo singular pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.63802-003, protocolado em 10.11.2017, por infração aos artigos 6º e 7º da Lei 5.900/96, condenando a autuada ao pagamento do crédito tributário no montante de R$ 5.127.829,13 (cinco milhões e cento e vinte e sete mil e oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos), a título de ICMS e multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.
O crédito tributário deverá ser recolhido à Fazenda Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação desta decisão, ressalvando à autuada, entretanto, o direito de recorrer ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazos previstos na Lei 6.771/06.
Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de janeiro de 2019

Maria Nazaré Quintela Santos
ASSESSORA

Protocolo 395262

EDITAL GJ N.º 017/2019

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.343/19, referente à Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, Caceal nº 24.007.177-8:

PROCESSO Nº: 1500-047547/17;1500-003115/18; 1500-009266/18
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.63802-005, protocolado em 11.12.2017
AUTUADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.007.177-8
INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.272.084/0001-00
AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS
DECISÃO Nº: 21.343/19

EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Falta de recolhimento do imposto referente à operações de fornecimento de energia elétrica - Falta de destaque do imposto devido nas notas fiscais relativas às operações de fornecimento de energia elétrica - Patente a inexistência de prejuízo ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa por supostas omissões quanto á infração cometida e a base de cálculo utilizada no lançamento - Incidência do imposto nas operações de fornecimento de energia elétrica - Obrigatoriedade de destaque do ICMS, e pagamento do imposto nas operações objeto do lançamento em questão - Responsabilidade solidária do emitente dos documentos fiscais quanto à regularidade do pagamento do imposto apurado e devido nas operações auditadas - Ilícito fiscal caracterizado - Autuação PROCEDENTE.

Ex positis, decide este juízo singular pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.63802-005, protocolado em 11.12.2017, por infração ao artigo 50 da Lei 5.900/96, c/c artigos 75 e 153, XII do RICMS, condenando a autuada ao pagamento do crédito tributário no montante de R$ 3.377.781,74 (três milhões e trezentos e setenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), a título de ICMS e multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.
O crédito tributário deverá ser recolhido à Fazenda Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação desta decisão, ressalvando à autuada, entretanto, o direito de recorrer ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazos previstos na Lei 6.771/06.
Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de janeiro de 2019

Maria Nazaré Quintela Santos
ASSESSORA

Protocolo 395264

EDITAL GJ N.º 018/2019

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.344/19, referente à Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, Caceal nº 24.007.177-8:

PROCESSO Nº: 1500-051262/17;1500-003124/18; 1500-009283/18 E GJ 26.478/19
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.63802-013, protocolado em 20.12.2017
AUTUADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.007.177-8
INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.272.084/0001-00
AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS
DECISÃO Nº: 21.344/19

EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Falta de recolhimento do imposto referente à operações de fornecimento de energia elétrica - Falta de destaque do imposto devido nas notas fiscais relativas às operações de fornecimento de energia elétrica - Patente a inexistência de prejuízo ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa por supostas omissões quanto á infração cometida e a base de cálculo utilizada no lançamento - Incidência do imposto nas operações de fornecimento de energia elétrica - Obrigatoriedade de destaque do ICMS, e pagamento do imposto nas operações objeto do lançamento em questão - Responsabilidade solidária do emitente dos documentos fiscais quanto à regularidade do pagamento do imposto apurado e devido nas operações auditadas - Ilícito fiscal caracterizado - Autuação PROCEDENTE.

Ex positis, decide este juízo singular pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.63802-013, protocolado em 20.12.2017, por infração ao artigo 50 da Lei 5.900/96, c/c artigos 75 e 153, XII do RICMS, condenando a autuada ao pagamento do crédito tributário no montante de R$ 3.277.871,48 (três milhões e duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), a título de ICMS e multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido à Fazenda Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação desta decisão, ressalvando à autuada, entretanto, o direito de recorrer ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazos previstos na Lei 6.771/06.
Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de janeiro de 2019

Maria Nazaré Quintela Santos
ASSESSORA

Protocolo 395269

EDITAL GJ N.º 019/2019

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.346/19, referente à Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, Caceal nº 24.007.177-8:

PROCESSO Nº: 1500-047549/17;1500-003107/18; 1500-009270/18 E CJ-26.477/19
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.63802-006, protocolado em 11.12.2017
AUTUADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.007.177-8
INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.272.084/0001-00
AUTUANTE: ALAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS
DECISÃO Nº: 21.346/19

EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Falta de recolhimento do imposto referente à operações de fornecimento de energia elétrica - Falta de destaque do imposto devido nas notas fiscais relativas às operações de fornecimento de energia elétrica - Patente a inexistência de prejuízo ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa por supostas omissões quanto á infração cometida e a base de cálculo utilizada no lançamento - Incidência do imposto nas operações de fornecimento de energia elétrica - Obrigatoriedade de destaque do ICMS, e pagamento do imposto nas operações objeto do lançamento em questão - Responsabilidade solidária do emitente dos documentos fiscais quanto à regularidade do pagamento do imposto apurado e devido nas operações auditadas - Ilícito fiscal caracterizado - Autuação PROCEDENTE

Ex positis, decide este juízo singular pela PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.63802-006, protocolado em 11.12.2017, por infração ao artigo 50 da Lei 5.900/96, c/c artigos 75 e 153, XII do RICMS, condenando a autuada ao pagamento do crédito tributário no montante de R$441.643,59 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), a título de ICMS e multa, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido à Fazenda Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação desta decisão, ressalvando à autuada, entretanto, o direito de recorrer ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazos previstos na Lei 6.771/06.
Publique-se. Intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 23 de janeiro de 2019

Maria Nazaré Quintela Santos
ASSESSORA

Protocolo 395271

PORTARIA SEF Nº 170 /2019

Institui Grupo de Trabalho encarregado de debater melhorias e fornecer subsídios ao Chefe do Poder Executivo para regulamentação do "Programa Contribuinte Arretado", instituído pela Lei Estadual nº 8.085/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II da Constituição Estadual, e artigo 6º, I e II da Lei Estadual nº 8.085, de 28 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a publicação da Lei 8.085, de dezembro de 2018, que institui o Programa Contribuinte Arretado no Estado de Alagoas, visando, dentre outros objetivos, conduzir os contribuintes à regularidade tributária;

CONSIDERANDO a indispensabilidade no fornecimento de subsídios ao Chefe do Poder Executivo, especialmente no que toca à proposição de medidas legais ou regulamentares, no sentido da desburocratização das obrigações acessórias nas relações jurídico-tributárias;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do debate, almejando otimizar a relação entre a Administração Tributária e os contribuintes, mormente no que toca à plena eficácia do Programa Contribuinte Arretado;

RESOLVE

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o escopo de discutir e sugerir melhorias e providências para a regulamentação, pelo Chefe do Poder Executivo, do "Programa Contribuinte Arretado", instituído pela Lei Estadual nº 8.085, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Secretário Especial da Receita Estadual;

II – Superintendente Especial da Receita Estadual;

III – Superintendente de Tributação;

IV – Superintendente de Planejamento Fiscal;

V – Superintendente de Fiscalização;

VI – Superintendente de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Secretário Especial da Receita Estadual.

Art. 3º O Secretário Especial da Receita Estadual, através de Ofício, poderá convidar órgãos ou entidades públicas pertencentes ao poder executivo estadual, representantes dos setores produtivos, bem como entidades representativas que detenham, em suas atribuições, pertinência com o tema a ser discutido.

Parágrafo Único. Cada órgão e entidade poderá designar 01 (um) representante, que atuará como convidado, podendo apresentar sugestões que visem subsidiar o Grupo de Trabalho.

Art. 4º Incumbe aos representantes da Secretaria de Estado da Fazenda a condução das atividades desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho, inclusive no que toca à lavratura das atas nas reuniões realizadas, bem como a análise das propostas apresentadas, para que sejam levadas à apreciação superior.

Art. 5º As reuniões do Grupo de Trabalho serão semanais, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sendo admitida a prorrogação pelo prazo necessário à conclusão das tarefas que se façam necessárias, mediante ato do Secretário de Estado da Fazenda.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 11 de janeiro de 2019.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 214/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1500-002420/2019,
RESOLVE:
Designar a servidora Liliane Albuquerque Gomes da Silva, Matrícula nº 29.047-5, portadora do CPF nº 534.050.804-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, para responder cumulativamente pelo expediente de Corregedor Geral Fazendário, nível CHEFAZ-2, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 22 de janeiro de 2019.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 215 /2019

Nomeia os membros da Comissão Prévia de Análise de Progressão dos Integrantes do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11, incisos I e II, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Portaria GSEF nº 991/2018, que estabelece a criação, no âmbito da SEFAZ, de Comissão Prévia de Análise de Progressão dos integrantes do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Prévia de Análise de Progressão dos integrantes do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, no âmbito da SEFAZ, com a finalidade de:
Acatar e analisar o cumprimento dos requisitos necessários ao processo de Progressão dos integrantes do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças;
Efetuar diligências no sentido de sanar eventuais falhas detectadas nos processo;
Remeter os processos, após análise, para a Comissão de Validação de Cursos e Certificados da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG.
Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria será constituída pelos seguintes servidores, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:
Edgar Francisco do Nascimento Filho – Matrícula: 49.141-1 - Presidente
Bruno Lopes Gonçalves – Matrícula: 81.844-5 - Membro
André Luís Lima França – Matrícula: 600.349-4 – Membro
Ricardo de Carvalho Cavalcanti Calado – Matrícula: 81.985-9 - Membro
Mara Rita Waldomiro Silva de Almeida – Matrícula: 600.319-2 - Membro

Parágrafo Único - Os servidores que integrarão a Comissão Prévia de Análise de Progressão serão designados para um período de 02 (dois) anos.
Art. 3º - A comissão estará reunida em caráter permanente durante os meses de janeiro e fevereiro de 2019. A partir de março de 2019 a periodicidade da reunião será mensal para análise dos processos extemporâneos;
Art. 4º - O membro da Comissão que estiver participando do processo de Progressão funcional está impedido de analisar seu próprio processo.
Parágrafo Único: os casos de suspeições e impedimentos previstos no Código de Processo Civil deverão ser declarados de pronto pelos membros e presidente da Comissão
Art. 5º - Será automaticamente excluído da Comissão o componente que vier a responder à sindicância ou processo disciplinar no decorrer dos trabalhos.
Art. 6º - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão.
Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 216 /2019

Considerando a publicação da Lei nº 7.990, de 31 de janeiro de 2018, que alterou a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, reformulando assim a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda;
Considerando a adesão desta Secretaria de Estado da Fazenda ao Credenciamento nº AMGESP 002/2015, nos termos da Instrução Normativa nº AMGESP 002/2015, de 27 de julho de 2015, para fins de disponibilização de vagas de estágio não obrigatório nas unidades fazendárias; e
Considerando a demanda de vagas de estágio contida no Processo Administrativo nº 1500.008499/2018;
RESOLVE:
Art. 1º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá disponibilizar até 200 (duzentas) vagas de estágio não-obrigatório para estudantes regularmente matriculados em cursos de nível superior, distribuídas entre seus diversos setores, conforme abaixo:

ÁREA	SETOR	QUANT. VAGAS
GABINETE	CHEFIA DE GABINETE	1
GABINETE	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	5
GABINETE	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	3
GABINETE	ASSESSORIA DE ÉTICA E COMPLIANCE	1
GABINETE	CHEFIA DE EDUCAÇÃO FISCAL	2
GABINETE	ASSESSORIA EXECUTIVA DE TRANSPARÊNCIA	1
GABINETE	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	5
GABINETE	AMGESP (CONVÊNIO)	5
GABINETE	CARHP (CONVÊNIO)	4
GABINETE	PGE - PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL (CONVÊNIO)	9
GABINETE	TJ/AL 19ª VARA (CONVÊNIO)	7
CTE	CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL	6
GJ	GERÊNCIA DE JULGAMENTO	4
CORREFAZ	CORREGEDORIA FAZENDÁRIA	1
GESTÃO INTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA	1
GESTÃO INTERNA	CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA	10
GESTÃO INTERNA	GERÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	2
GESTÃO INTERNA	CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS	3
GESTÃO INTERNA	CHEFIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	8
TESOURO	SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL	6
TESOURO	GERÊNCIA ESPECIAL DE FINANÇAS	4
TESOURO	CONTADORIA GERAL DO ESTADO	6
TESOURO	GERÊNCIA ESPECIAL DE CONVÊNIOS E DÍVIDA PÚBLICA	4
TESOURO	SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE POLÍTICA FISCAL	2
RECEITA	SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	7
RECEITA	SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO	37
RECEITA	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL	22
RECEITA	SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO REGIONAL	28
RECEITA	SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO	6

Art. 2º As solicitações para contratação de estagiários deverão ser direcionadas pelo setor demandante à Escola Fazendária informando:
quantidade de vagas a serem supridas;
área do estágio (curso acadêmico);
local do estágio (setor específico onde estagiário atuará);
descrição das atividades a serem desenvolvidas no estágio;
nome e matrícula do supervisor do estagiário;
§ 1º Cada servidor poderá ser indicado para supervisionar e orientar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.
Art. 3º A Escola Fazendária será responsável por encaminhar, no mínimo, 3 (três) estudantes cadastrados em seu banco de currículos para cada vaga solicitada, cabendo ao setor demandante promover a seleção para a(s) vaga(s) existente(s).
§ 1º A seleção consistirá em entrevista pessoal a ser realizada por servidor fazendário, preferencialmente o gestor do setor demandante, para verificação de conhecimentos, potencialidades, interesse, iniciativa e motivação do candidato.
§ 2º Caso nenhum dos candidatos seja aproveitado, o setor demandante poderá solicitar à Escola Fazendária a convocação de pelo menos mais 03 (três) candidatos para nova entrevista.
§ 3º O candidato que participar de 03 (três) entrevistas em setores distintos e não for selecionado, será eliminado do banco de currículos da Escola Fazendária.
Art. 4º O estagiário será remunerado mensalmente mediante pagamento de:
bolsa-estágio em valor correspondente a 1 (um) salário mínimo vigente; e
auxílio-transporte, a ser pago em pecúnia, referente ao mês anterior, na proporção de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês, tomando-se como referência o custo vigente de uma passagem estudantil de ida e volta na capital (Maceió).
§ 1º para efeito de cálculo da remuneração prevista neste artigo, serão deduzidos proporcionalmente os dias de faltas não compensadas pelo estagiário.
§ 2º Não é devido o pagamento de auxílio transporte relativamente ao período de recesso do estagiário.
Art. 5º A jornada de atividade em estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, compatibilizada com o horário escolar do estudante.
§ 1º As faltas e os atrasos podem ser compensados, a critério do supervisor do estágio, até o mês subseqüente ao da ocorrência, desde que não acarretem prejuízo às atividades acadêmicas do estudante e não ultrapassem a jornada de 6 (seis) horas diárias.
§ 2º A jornada do estágio permanece inalterada nos períodos de férias escolares.
§ 3º A jornada referida no caput fica reduzida a 2 (duas) horas diárias nos períodos de avaliação de aprendizagem periódica ou final, para garantir o bom desempenho do estudante, devendo nesse caso o estudante apresentar ao supervisor do estágio, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, uma declaração da instituição de ensino informando as datas de realização das avaliações.
Art. 6º O estagiário deverá apresentar a Escola Fazendária, Declaração de Cumprimento de Jornada de Estágio devidamente assinada, com o intuito de atestar que não possui vínculo com outro programa de estágio remunerado que exceda a jornada máxima prevista de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
§1º Em caso de descumprimento desta Portaria poderá ensejar na rescisão do contrato de estágio a depender da deliberação do gestor imediato quanto ao requisitos estabelecidos no caput.
§2º A Declaração deverá ser entregue no momento da entrega das documentações necessárias para o processo de contratação.
§3º Os estagiários que já possuem contrato com esta Secretaria deverão apresentar a Declaração devidamente assinada com prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria. (AC)
Art. 7º A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser renovado uma vez pelo mesmo período, limitado, na renovação, ao mês de conclusão do curso pelo estudante.
§ 1º A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 2 (dois) anos, ainda que relacionado a novo curso de ensino superior frequentado pelo mesmo estudante.
Art. 8º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
§ 1º Quando da renovação do período de estágio, o recesso deverá obrigatoriamente ser gozado no último mês de vigência do Termo de Compromisso, de forma a coincidir seu término com o último dia de estágio.
§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.
Art. 9º É vedado ao setor demandante permitir a execução de atividades pelo estagiário sem autorização expressa da Escola Fazendária, durante seu recesso obrigatório ou após o término do período de estágio fixado no Termo de Compromisso.
Art. 10º Caberá à Escola Fazendária:
Manter banco de currículos de estudantes interessados em atuar como estagiário na SEFAZ;
Encaminhar estudantes para o processo de seleção para os setores demandantes de vagas;
Receber a documentação do estudante para o processo de contratação;
Elaborar e acompanhar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a instituição de ensino e a SEFAZ/AL;
Providenciar a emissão de apólice de seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário;
Autorizar formalmente ao setor demandante o início das atividades de estágio;
Elaborar mensalmente a folha de pagamento dos estagiários, com base nos relatórios de frequência enviados pelos respectivos Supervisores dos estágios.
Controlar os prazos de recesso obrigatório dos estagiários;
Controlar os prazos de vencimento dos Termo de Compromisso de Estágio, emitindo os Aditivos necessários;
Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades elaborado pelo Supervisor do estágio e com vista obrigatória ao estagiário;
Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar-lhe o Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, elaborado pelo Supervisor do estágio;
Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.
Art. 11 Dúvidas ou esclarecimentos a respeito desta portaria poderão ser direcionados à CDI – Chefia de Desenvolvimento Institucional.
Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GSEF nº 426/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de janeiro de 2019, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 217 /2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 1500-003319/2019,
RESOLVE:
Lotar o servidor WALTON NOLASCO ARAÚJO PINTO, matrícula nº 1.863.523-7, portador do CPF nº 001.011.954-00, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 23/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.

George André Palermo Santoro
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E, DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MACEIÓ, PARA PATROCÍNIO INSTITUCIONAL DO EVENTO "CAMPANHA NATAL PREMIADO 2018".

Processo: 1500-000337/2019

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, Maceió/AL, CEP: 57020-904, neste ato representada pelo Secretário de Estado George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20, conforme Decreto nº 41.620, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/09/2015, doravante denominado ESTADO DE ALAGOAS.

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MACEIÓ, constituída sob a forma de associação privada, sediada na Rua Sá e Albuquerque, nº 467, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180, CNPJ nº 12.319.067/0001-72, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Kennedy Davidson Pinaud Calheiros, CPF nº 291.807.324-53, doravante designado(a) PATROCINADO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o patrocínio pelo ESTADO DE ALAGOAS da execução das ações do projeto denominado "Campanha Natal Premiado 2018", que será realizado entre os dias 08/11/2018 a 22/01/2019, abrangendo diversas empresas em todo o Estado de Alagoas. O evento tem o objetivo de estimular o consumidor às compras de final de ano mediante sorteio de prêmios. Os resultados esperados são o aumento de vendas de final de ano, com o consequente fortalecimento do comércio estadual e incremento de receitas tributárias relacionadas às vendas de mercadorias e serviços.

VALOR: O valor total deste contrato para patrocínio institucional ao projeto é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), desembolsado em parcela única, mediante emissão de ordem bancária para crédito em conta corrente de titularidade do PATROCINADO.

GESTOR: Isabelle Celine Santos Monteiro, Assessora Especial, matrícula nº 68-0.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 30/03/2018, ocorrendo a realização do evento ora patrocinado entre os dias 08 de novembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 – Programa de Trabalho (PT): 04122000420010000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 01.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2019 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-035651/2018 – ALAGOAS PREVIDÊNCIA – Superintendência Especial do Tesouro Estadual.

GSEF, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.
Publique-se.
PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-003321/2019 – PGE – À Superintendência Especial da Receita Estadual.
PROC. Nº. 1500-001921/2019 – CARLOS POSSIDONIO DOS SANTOS

GSEF, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.
Publique-se.
PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

A SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1101-002907/2018 – À SEPLAG.
PROC. Nº. 1700-006770/2015 – SINDPOL – Idem.

GSEF, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.
Publique-se.
PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-002847/2019 – ALAGOAS PREVIDÊNCIA – À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.
Publique-se.
PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-043775/2018 – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA – À Procuradoria Geral do Estado.

GSEF, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.
Publique-se.
PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

A SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1204-000917/2018 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS – Ao Gabinete Civil.
PROC. Nº. 1700-005920/2016 – MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL – À Superintendência do Tesouro Estadual.
PROC. Nº. 1500-027198/2016 – SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO ESTADUAL- Idem.
PROC. Nº. 1106-000006/2002 – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – À Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais.

GSEF, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.
Publique-se.
PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019 OS SEGUINTES PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-040014/2018 – SECTI – À Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.
PROC. Nº. 1500-046390/2018 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500-002864/2019 – CEEF – À Controladoria Geral do Estado.
PROC. Nº. 1500-002730/2019 – CEEF – Idem.
PROC. Nº. 1500-002733/2019 – CEEF – Idem.
PROC. Nº. 1500-002728/2019 – CEEF – Idem.
PROC. Nº. 1500-002286/2019 – MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA – À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
PROC. Nº. 1500-002424/2019 – FRANCISCO CORREIA COSTA NETO – Idem.
PROC. Nº. 1500-001995/2019 – GISELE SANTOS OLIVEIRA – Idem.
PROC. Nº. 1500-002350/2019 – JOSÉ TARCISO BISPO DOS SANTOS – Idem.
PROC. Nº. 1500-048394/2018 – ADALBERTO OLÍMPIO DOS SANTOS – Idem.

GSEF, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.
Publique-se.
PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 95/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Memorandos SUPLAF da Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal e nos Despachos GEPLAF da Gerência de Planejamento da Ação Fiscal, abaixo.

Considerando que os contribuintes não atualizaram seus endereços indicados no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas, e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1/2019, publicado no D.O.E. do dia 03 de Janeiro de 2019,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto e com base no Art. 49, inciso XIV e XV, "b", da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

PROCESSO Nº 1500-041289/2018
MEMO SUPLAF N° 164/2018
DESPACHO GEPLAF Nº 1684/2018
CACEAL: 24200928-0
RAZÃO SOCIAL: ALAPLASTICOS INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MATERIAS PLASTICOS LTDA

PROCESSO Nº 1500-041220/2018
MEMO SUPLAF N° 168/2018
DESPACHO GEPLAF Nº 1685/2018
CACEAL: 24104529-0
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO PETROLEO E GAS LTDA

PROCESSO Nº 1500-041214/2018
MEMO SUPLAF N° 177/2018
DESPACHO GEPLAF Nº 1686/2018
CACEAL: 24106656-5
RAZÃO SOCIAL: CENTRAL VEICULOS DE ALAGOAS LTDA - EPP

PROCESSO Nº 1500-041212/2018
MEMO SUPLAF N° 179/2018
DESPACHO GEPLAF Nº 1687/2018
CACEAL: 24103573-2
RAZÃO SOCIAL: CIEMED LTDA - EPP

PROCESSO Nº 1500-041187/2018
MEMO SUPLAF N° 195/2018
DESPACHO GEPLAF Nº 1690/2018
CACEAL: 24096285-0
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE GAS VITAL LTDA. - EPP

PROCESSO Nº 1500-041284/2018
MEMO SUPLAF N° 203/2018
DESPACHO GEPLAF Nº 1692/2018
CACEAL: 24847970-9
RAZÃO SOCIAL: FABRICIO BARROS LIMEIRA - ME

PROCESSO Nº 1500-041243/2018
MEMO SUPLAF N° 217/2018
DESPACHO GEPLAF Nº 1694/2018
CACEAL: 24094488-7
RAZÃO SOCIAL: LA MAISON D AUTOMOBILES LTDA

PROCESSO Nº 1500-041269/2018
MEMO SUPLAF N° 245/2018
DESPACHO GEPLAF Nº 1696/2018
CACEAL: 24846950-9
RAZÃO SOCIAL: SP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO Nº 1500-041274/2018
MEMO SUPLAF N° 250/2018
DESPACHO GEPLAF Nº 1697/2018
CACEAL: 24847163-5
RAZÃO SOCIAL: V LUCIA BRITO - ME

Maceió, 23 de Janeiro de 2019.

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 96/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-047100/2018, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 2/2019, publicado no D.O.E. em 03 de Janeiro de 2019, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
BARBOSA & NUNES DISTRIBUIDORA LTDA – ME	24446180-5
BELISSIMA FASHION LTDA – ME	24405556-4
D P DOS SANTOS EIRELI – ME	24734472-9
I C T SOARES – ME	24427303-0
J. K. TAVARES DE OLIVEIRA FOTOGRAFIAS – ME	24214342-3
K MOVEIS PLANEJADOS LTDA – ME	24242150-4
L B DA SILVA SORVETERIA – ME	24436995-0
M B ALVES – ME	24454108-6
S C DA SILVA COMERCIO – ME	24468447-2
T V DA SILVA ALIMENTOS – ME	24721898-7

Maceió, 23 de Janeiro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 97/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 3ª CAF Nº 08/2019, da 3ª Chefia de Administração Fazendária - Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 37/2019
CACEAL: 24200400-8
RAZÃO SOCIAL: L DOS SANTOS SILVA SUCATAS – ME
PROCESSO: 1500-002086/2019

Maceió, 23 de Janeiro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 98/2019

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GEOT Nº 27/2019 no Processo Nº 1500-046831/2018

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte abaixo identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas,

EDITAL GECAD Nº 820/2018
CACEAL: 24290171-9
RAZÃO SOCIAL: LUCAS ALFREDO BRITO DA SILVA - ME
PROCESSO Nº: 1500-046831/2018

Maceió, 23 de Janeiro de 2019

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº. 005/2019

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram através do Cadastro Sincronizado a baixa de sua inscrição estadual no período de 01 a 31/12/2018, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento e transferência de endereço para outra unidade da Federação, e o que consta no Memorando GECAD Nº 20/2019 e o processo nº 1500-002658/2019

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, incisos I e V, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "BAIXADA " no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24217664 -0	A B COMERCIO E SERVICOS LTDA
24269136 -6	A J L DA SILVA MERCADINHO
24256134 -9	A SILVA DOS SANTOS PAPELARIA
24836833 -8	A. C. DE AGUIAR SILVA MERCADINHO
24201394 -5	A. DE ARAUJO COLATINO
24238908 -2	ABRAAO PADILHA CAVALCANTE 67729584468
24298605 -6	ADAILTON DE LIMA SANTOS 01046082426
24769606 -4	ADANILO DOS SANTOS SOUZA 11198655496
24225307 -5	ADAUTO CUPERTINO DA SILVA
24774016 -0	ADELMA MEDEIROS DE CAMPOS 02270653440
24775797 -7	ADILSON SOUZA SILVA 38307731453
24269191 -9	ADIVALMA SOARES VIEIRA LIMA 04075235459
24491793 -0	ADRIANA DIVACI DOS SANTOS 04199183450
24255339 -7	ADRIANO ALVES DOS SANTOS 01326504444
24420149 -8	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS 01542616450
24741537 -5	ADRIELE SILVA MOREIRA 13014189430
24719853 -6	AILTON SANTOS BARBOSA
24277999 -9	AIRON BARBOSA DE SOUSA
24728292 -8	AIRTON PEREIRA DA SILVA 89692390306
24752018 -7	AIRYNI GUIMARAES MINHO 03620950431
24728257 -0	ALANNY MEDEIROS DE LUCENA MORAIS 05229209429
24706342 -8	ALBERISSON TRINDADE RODRIGUES
24221293 -0	ALBERTINA B DOS SANTOS
24751928 -6	ALBIR ALVES BEZERRA 41115058487
24214659 -7	ALCEU EUCLIDES DA SILVA MERCADINHO
24218699 -8	ALDA MARIA MARIANO SILVA DE MELO
24850114 -3	ALEONE EUNICE CAVALCANTE
24245568 -9	ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA 03124662423
24850570 -0	ALEXANDRE BARBOSA LEITE NIGRO MAGALHAES
24739323 -1	ALEXANDRE RAFAEL SANTOS DA SILVA 05203641471
24790343 -4	ALEXANDRE ROBERTO TREVISAN 38089337805
24413095 -7	ALEXSANDRA G BARBOSA
24780141 -0	ALEXSANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA 09582587407
24292790 -4	ALFREDO FERREIRA DA SILVA 02648867473
24412091 -9	ALICE TEIXEIRA DOS SANTOS 09381262454
24763960 -5	ALICIA MARIZ FERREIRA 07761850470
24728380 -0	ALINE EUGENIO DA SILVA 11749381451
24734979 -8	ALINE REGINA DA SILVA 11486583431
24785607 -0	ALINE TENORIO DE HOLANDA AGUIAR 08515404494
24253611 -5	ALIS VICHIONE DA SILVA SANTOS
24439984 -0	ALISSANDRA BEZERRA ALENCAR 87112256453
24214448 -9	ALISSON GOMES DA SILVA
24726867 -4	ALMIR RAMOS DOS SANTOS
24731944 -9	ALYS ALYNE DE LIMA SILVA BEZERRA 08448474457
24770632 -9	AMANDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE 07515997435
24788744 -7	AMARO ADONIS MORAES AMORIM 06792032492
24715792 -9	ANA ALICE DOS SANTOS DA SILVA 11999201426
24789031 -6	ANA CLAUDIA DA SILVA CANDIDO 11345924429
24744215 -1	ANA CLAUDIA DAS NEVES SANTOS 25067887869

24408038 -0	ANA MARIA MARTINS PORTO TENORIO 06056175464
24716443 -7	ANA MARIA SANTOS MELO 38804220449
24434083 -8	ANA RANYELLE ARAUJO MENEZES ALVES 70215687469
24471589 -0	ANA VALERIA BARBOSA DE MELO 81622392434
24275775 -8	ANDERSON ARAUJO SANTOS 10549934405
24105502 -4	ANDRE LOPES DO NASCIMENTO MERCEARIA
24846458 -2	ANDRE LOPES DO NASCIMENTO MERCEARIA
24240326 -3	ANDRE MIGUEL DA SILVA 06513461421
24765461 -2	ANDREA ALEXANDRE DOS SANTOS 08297283410
24766144 -9	ANGELITA WANDERLEY DE LIMA
24852273 -6	ANTONIA SILVA DOS SANTOS
24413675 -0	APARECIDA MARIA DA CONCEICAO 01006572490
24739397 -5	ARAMOTOS DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI
24786488 -9	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS NETO 07192555703
24778099 -5	ARTHUR BARBOSA VILAR 07035814493
24298577 -7	AUGUSTO CESAR VIEIRA DE ARAUJO 56336977404
24846953 -3	AUGUSTO J. DA SILVA - UTENSILIOS
24435235 -6	AUSTRO RAMON DE SOUSA & CIA LTDA
24102548 -6	B DA S FLOR
24477121 -9	BARBARA GABRIELLY GOMES DO NASCIMENTO 06557152408
24766436 -7	BARBARA MENESES OLIVEIRA 10228354404
24729286 -9	BASE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
24756411 -7	BEATRIZ DA SILVA 13897657414
24763498 -0	BENEDITO TERTO DA SILVA 11153466449
24451225 -6	BENELICIO LEONEL DE SOUZA 61683280415
24086337 -2	BIOFIXADOR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
24781999 -9	BRAGA E ALAGOANA - SPE LTDA
24735437 -6	BRENDA MARIANA DA SILVA NOBRE 08491595473
24789914 -3	BRUNA FERNANDA SANTOS DA SILVA 10147198445
24439123 -8	C GOMES BARBOSA ARMAZEM
24234207 -8	C H F DE OLIVEIRA
24847457 -0	C. A. DOS SANTOS VIEIRA
24206352 -7	C. L. DE ANDRADE JUNIOR
24770432 -6	CALIANDRA FERREIRA DE CASTRO SANTOS 07418869444
24406431 -8	CAMILLA LIMA DE FREITAS
24409131 -5	CAMPEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMO LTDA
24272207 -5	CAPPUCCINO COFFEE SHOP LTDA
24742775 -6	CARLIANE SILVA DE LIMA 08160223560
24783349 -5	CARLOS ALBERTO PIMENTEL BARBOSA 05152570440
24749038 -5	CAROLINA PAIXAO GOMES 05631403480
24736688 -9	CASSIA ELINE FERREIRA FALCAO 04312940460
24839828 -8	CASSIA M. A. FERREIRA
24209485 -6	CENTER FRIOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
24096415 -2	CERAMICA CANTA GALLO LTDA
24409966 -9	CHAMYLLY MENEZES DE OLIVEIRA
24217998 -3	CHAW TRADING LTDA
24289413 -5	CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS 45774790444
24487915 -0	CICERA NAZARE DOS SANTOS
24452386 -0	CICERA PINHEIRO DUARTE BATISTA DE MELO 57265704487
24220981 -5	CICERO GOMES DA COSTA
24408316 -9	CICERO JOAQUIM DA SILVA 07933444415
24765036 -6	CILENE SILVA GAMA 02851888447
24098898 -1	CIS CENTRO INTEGRADO DE SERVICOS EIRELI
24482018 -0	CLARALISSE SILVA DE OLIVEIRA 11595367403
24787619 -4	CLAUDEANE ALMEIDA DA SILVA 06945337421
24743044 -7	CLAUDIO CLEYBSON LIRA OLIVEIRA 08630460458
24464145 -5	CLEBIO JOSE ALVES DA SILVA 07999479462
24240818 -4	CLEILDA TEIXEIRA B COIMBRA
24760029 -6	CLEONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS 64744418449
24251866 -4	COMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
24430193 -0	COMERCIAL 40 GRAUS LTDA
24744025 -6	COMERCIAL DE ALIMENTOS VITORIA LTDA
24847077 -9	COMERCIAL SIBALDO LTDA
24289659 -6	COMERCIO DE CONSTRUCOES SANTA LUCIA LTDA
24218930 -0	COSME E SILVA MINIMERCADO LTDA
24406574 -8	CRISTIANE COSTA DOS SANTOS 93394780453
24789162 -2	CYBELLI BARBOSA DE ALBUQUERQUE 05021759400
24770714 -7	CYNTHIA MARCELA DE OLIVEIRA SANTANA 01609760492
24761455 -6	CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES 03741070416
24721892 -8	D C DE MEIRA
24241732 -9	DAMIANA DOS SANTOS SILVA TRANSPORTES
24733394 -8	DANIEL FERREIRA GUSMAO 08081583416
24774436 -0	DANIEL MESSIAS DOS SANTOS 12677023466
24411785 -3	DANIEL PEREIRA SANTOS 07354821446
24248006 -3	DANIEL SANTOS LIMA 00101571402
24490041 -8	DANIELLA CARLA SILVA LOPES 07316891602
24772681 -8	DANIELLY DA SILVA MOURA 11185394435
24774379 -8	DANILO LINS BRAZ 13047704430
24483716 -3	DANUZIA NERI SANTOS 65357787549
24728208 -1	DANYELL BEZERRA OLIVEIRA 07619992480
24768691 -3	DARDYA CORDEIRO DA SILVA EIRELI
24769497 -5	DARLIN CRISTINA DOS SANTOS 07707090446
24775645 -8	DAVI MATEUS LIRA DOS SANTOS 09682329493
24790641 -7	DAVID FARIAS SILVA 11286936403
24740267 -2	DAYANNE ROSA CALHEIROS 07732427408
24759980 -8	DEISE EMANOELA SANTOS 07500402465
24410961 -3	DENISIO JOSE DA SILVA 04927792447
24233168 -8	DEPOSITO MANGUABA SAO BENEDITO LTDA
24733231 -3	DIEGO DOS SANTOS FRANCA 10844286443
24734715 -9	DIOGO DA SILVA OLIVEIRA FARMA
24252152 -5	DJANIRA MARIA DOS SANTOS MONSAO 87033380453
24768621 -2	DOMINGO FERREIRA DA SILVA 71564092470
24439561 -6	DONA MOCA RESTAURANTE LTDA
24732484 -1	DORALICE GOMES DO NASCIMENTO
24231717 -0	E. J. DA SILVA NUNES
24788610 -6	E. MARTINIANO DE OLIVEIRA COMERCIO
24408186 -7	E.R.A. LAGES COMERCIO E SERVICOS
24241209 -2	EDER JOSE COSTA DA SILVA

24472250 -1	EDILEUZA CLAUDINO DOS SANTOS 72957999404
24461458 -0	EDILSON CAVALCANTE VEIGA 09917724400
24270165 -5	EDILZA MARQUES LIMA 89401646449
24740648 -1	EDIMAR DA SILVA SANTOS 05429729485
24787026 -9	EDIVALDO ROSENDO DA ROCHA 09603013480
24789922 -4	EDVALDO CAVALCANTE DE ARAUJO 60984082468
24786212 -6	EDVALDO DA SILVA AMORIM 02147382485
24735776 -6	EDVALDO VITORINO DOS SANTOS 70059926449
24755262 -3	EDVAN DE SOUZA MARQUES 02223836402
24443059 -4	EDVANIA DA SILVA MENDONCA 00817440488
24803079 -5	ELADIO OLIVEIRA DE SANTANA
24739581 -1	ELBA RODRIGUES MOREIRA LINS 04012392417
24853029 -1	ELDA CECILIA DA SILVA
24409111 -0	ELIAS FELIPE SANTANA 16354109400
24601217 -0	ELIEGE FERREIRA OLIVEIRA ALVES DA SILVA
24789177 -0	ELISBELTO DOS SANTOS 05454520403
24750146 -8	ELIVANIA DA SILVA LIMA 05878029448
24775928 -7	ELIZABETE MARIA FIDELIS DOS SANTOS BEZERRA 02295066409
24447424 -9	ELIZIANE T. DE SANTANA
24456800 -6	ELYSSON FERREIRA DE OLIVEIRA 09145804427
24839171 -2	EMANUELLE VILA NOVA PAIVA 03412935476
24279953 -1	EMERSON HENRIQUE DE SOUZA DIAS 08383450427
24745921 -6	EPS COMERCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
24786232 -0	ERICK FERRO DA COSTA
24237823 -4	ERIVALDO CUSTODIO DA SILVA 03851490428
24782007 -5	ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS 09601184465
24265938 -1	ERMELANDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA 06698841463
24077486 -8	ESQUADROS IND E COMERCIO DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA
24749132 -2	ESSENCIAL FARMA LTDA
24078549 -5	ESTANISLAU & MISSIAS LTDA
24297527 -5	ETHAI COMERCIO E SERVICOS DE TERAPIA HUMANA LTDA
24444695 -4	EURIDES AGRIPINO FERREIRA DE SOUZA 84201991415
24732359 -4	EVERALDO MAURICIO DA SILVA
24762994 -4	EVOLUTION EQUIPAMENTO ELETRONICOS IMPORTACAO LTDA
24221339 -1	EXPLENDOR TERRAPLANAGEM E LOCACAO EIRELI
24789743 -4	EZEQUIAS SANTOS ALVES DA SILVA 12439160440
24245678 -2	F & C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
24840696 -5	F J VICENTE DA SILVA
24404217 -9	F N DE OLIVEIRA COSMETICOS
24286157 -1	FABIA FERREIRA DOS SANTOS
24261182 -6	FABIANA BRITO DOS SANTOS - BEBIDAS
24835337 -3	FABIANA GOMES BITTENCOURT SARMENTO
24419889 -6	FABIANO DA SILVA MOURA
24076774 -8	FARMACIA SAO BENEDITO LTDA
24740130 -7	FELIPE DE CARVALHO SOUZA 06260164440
24272658 -5	FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
24737973 -5	FLAVIO DA SILVA 00410254584
24750874 -8	FLAVIO MENESES DA SILVA 11914949420
24286224 -1	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA 03797338465
24722970 -9	FRANCISCO FAGNER HOLANDA DOS SANTOS 06759028430
24803089 -2	FRANCISCO LUIS DA SILVA
24854189 -7	G POLICARPO DA SILVA COMERCIO
24470153 -9	GENILDA ARAUJO DA SILVA 38233654876
24789919 -4	GENIVALDO TAVARES DOS SANTOS 07000864478
24222511 -0	GERFISON SOBRAL CORREIA FILHO
24242124 -5	GERLANE MARIZE DA CONCEICAO 06787765479
24409222 -2	GERSON AMORIM DA SILVA 30038723468
24449822 -9	GESIVAN RODRIGUES DE GOUVEIA 16414748404
24831216 -2	GILBERTO JORGE DA SILVA
24788481 -2	GILDA DA SILVA SANTOS 48298263472
24443648 -7	GILLIARD WLISSES NOBRE 07613435474
24746967 -0	GILMAR OLIVEIRA DA SILVA 09713303440
24420034 -3	GILVALDO VIEIRA DE SOUZA 07095908494
24207664 -5	GILVANI DA SILVA COELHO
24601732 -5	GIVALDO DANTAS MARTINS
24203674 -0	GIVALDO DUARTE DE ASSIS
24259170 -1	GIVALDO TAVARES DIAS FILHO 05291253401
24740900 -6	GLAUCIO NASCIMENTO SILVA 07314915482
24759675 -2	GLENDA FERNANDA DA SILVA ARAUJO 08108224403
24232646 -3	GONCALVES & INACIO LTDA
24716350 -3	GUILHERME OCTAVIO ALVES DA SILVA 09940976461
24767306 -4	GUTTEMBERG AQUINO BARBOSA DA SILVA 10192384457
24405083 -0	HARLLEYSON OLIVEIRA MOREIRA LIMA 11156361460
24769049 -0	HARRISON DE MEDEIROS LIMA 07567491745
24789210 -6	HELIO JORGE DOS SANTOS SILVA 03612225480
24424157 -0	HELSIANA DOS SANTOS SOUZA 03732067475
24421084 -5	HELYSON SOUZA LEMOS 08093759409
24436141 -0	HENRIQUE MARCELINO SOUZA 70988615452
24452570 -6	HUMBERTO PALMEIRA PINTO 64262090400
24832177 -3	I V ANDRE DA SILVA
24450288 -9	IAN MARINO LAVENERE BASTOS FIREMAN 05804113461
24212073 -3	INDUSTRIA QUIMICA ALAGOANA LTDA.
24847581 -9	ISAIAS BRUNO DE LIMA
24701484 -2	ISLAYNNE CARLY F DE LIMA
24741236 -8	ISNALDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR 12710912406
24779081 -8	ITALO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS VIEIRA 07522091403
24734841 -4	IURY CORREIA DA SILVA 70877368414
24224964 -7	IVANILDE RIBEIRO BARBOSA COSMETICOS
24233517 -9	IVANILDO DA SILVA CALHEIROS 92502237491
24418068 -7	J . C DA CRUZ MERCADINHO
24236561 -2	J A CAVALCANTE DOS SANTOS VAREJISTA
24853733 -4	J B DE LIRA
24422999 -6	J B DOS SANTOS ELETROS
24600872 -5	J C BARBOSA DA SILVA MERCADINHO
24845543 -5	J C BARBOSA DA SILVA MERCADINHO
24851367 -2	J D DA SILVA VEIGA ALIMENTOS

24219344 -7	J G M DA SILVA ACESSORIOS
24730038 -1	J R DA SILVA CONFECCOES
24726918 -2	J RODRIGUES DE FARIAS
24770745 -7	J V DOS SANTOS
24429351 -1	J W DA SILVA MERCADINHO
24852521 -2	J. F. AMARO DOS SANTOS
24288235 -8	J. N. ALVES SILVA & CIA. LTDA
24271061 -1	J.K.CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
24838011 -7	J.OLIVEIRA DA SILVA RESTAURANTE
24767546 -6	JACIARA DA SILVA NUNES 06587624430
24790293 -4	JACIELE GERONIMO DA SILVA 12719568457
24743628 -3	JACILEIDE CARVALHO DE OLIVEIRA SANTOS 07728195484
24284176 -7	JACK ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS
24788993 -8	JACKELINE LINO PORTO 03849491935
24790175 -0	JACKELINE LINO PORTO 03849491935
24789143 -6	JADSON DA SILVA AMORIM 12147864480
24483677 -9	JAILSON DA SILVA RAMOS 05617447424
24749842 -4	JAMERSON LIMA SILVA 12553827407
24278019 -9	JANAINA COSTA PACHECO
24727160 -8	JANAINA GUEDES SILVA LIMA 11657281418
24485965 -5	JANE ROSE CALDAS PEREIRA 50694405434
24737048 -7	JANETE DO NASCIMENTO MECENAS 56500424468
24100794 -1	JANICE CLEMENTE VIEIRA
24775455 -2	JAQUELINE DA CONCEICAO OLIVEIRA 05904373481
24778663 -2	JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES 07896536480
24715855 -0	JARLISON KELMONY FERREIRA COSTA 05657499433
24277606 -0	JATOBA AUTO LANCHES LTDA
24281749 -1	JC HERCULANO DA SILVA
24469492 -3	JEAN ALBERT DALACORTE 01349028070
24742611 -3	JEANE DA SILVA PEREIRA 05027851448
24770389 -3	JECIRA FERREIRA DA SILVA 07214789485
24235056 -9	JEFERSON F DA SILVA - MOTOS E PECAS
24737069 -0	JENNYFER MAYZE OLIVEIRA DA SILVA 10328325414
24750385 -1	JESSICA CAROLYNE TENORIO MOREIRA 12340872430
24735037 -0	JESSICA KALINE ALVES DOS SANTOS 06576495463
24232975 -6	JOAO ALVES DA SILVA 45996407434
24750603 -6	JOAO GUILHERME CORDEIRO ACIOLI 07943775481
24238173 -1	JOAO MAGDIEL BRANDAO DE OLIVEIRA 95651934472
24254135 -6	JOAO RAFAEL BRANDAO 02594173436
24785908 -7	JOCASTRA BARBOSA DA SILVA 07898270428
24846208 -3	JOELMA DA SILVA MERCEARIA
24789433 -8	JOELMA VANDERLEI GOMES 57173176468
24418554 -9	JOHNY DE LIMA SEVERO SERVICOS E COMERCIO
24424117 -1	JOICE MARIA DA SILVA 11030703477
24743755 -7	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS 82763755534
24211104 -1	JORGEVAL SANTOS RIBEIRO
24842242 -1	JOSE A. DA SILVA MINIMERCADO
24788425 -1	JOSE ADILSON DOS SANTOS 12189206456
24730281 -3	JOSE ALAN DE MELO SILVA 13398215408
24104911 -3	JOSE ANTONIO MARIANO SILVA
24423829 -4	JOSE APARECIDO DOS SANTOS 03174299497
24492748 -0	JOSE BONFIM DOS SANTOS RESTAURANTE
24428803 -8	JOSE CICERO DA SILVA 92747302768
24076374 -2	JOSE EDVAN OLIVEIRA BARROS
24076375 -0	JOSE EDVAN OLIVEIRA BARROS
24214378 -4	JOSE ELIAS DA SILVA PADARIA
24789841 -4	JOSE FRANCELINO DE SOUZA SILVA 12994530406
24409678 -3	JOSE FRANCISCO NETO 67724639434
24769540 -8	JOSE GILMAR DA ROCHA 04675944493
24848815 -5	JOSE GIVALDO DUARTE QUEIROZ
24255332 -0	JOSE IVAN RAMOS DA SILVA 46919708434
24425300 -5	JOSÉ J. SILVA
24414956 -9	JOSE MARCELO GOMES DA ROCHA 06968269414
24088144 -3	JOSE MARIA DOS SANTOS CEREAIS
24767274 -2	JOSE MARIA TENORIO 17790336487
24741198 -1	JOSE MARIEL FARIAS DOS SANTOS 04087408418
24785503 -0	JOSE PEDRO DA SILVA 77672178415
24088868 -5	JOSE RIBEIRO DE MELO
24091207 -1	JOSE RIBEIRO DE MELO
24769250 -6	JOSE SANTOS DA SILVA 05109080470
24728745 -8	JOSE TALVANES SANTOS LIMA 10084376465
24743305 -5	JOSE VALTER DA SILVA
24735129 -6	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA 08645703416
24768732 -4	JOSE WILLIAMS ALBUQUERQUE DOS SANTOS 13316139494
24735480 -5	JOSEANE ALESSANDRA DA SILVA DE LIMA 10833325469
24429803 -3	JOSEFA ANDREIA DA COSTA 03964621463
24849223 -3	JOSEFA M. DE OLIVEIRA OTICA
24277444 -0	JOSEFA MARIA DA SILVA 97164593434
24277408 -3	JOSELITO PEREIRA DE MENDONCA 02180360436
24778706 -0	JOSIMAR CAVALCANTE DE SOUZA 08284876426
24405311 -1	JOSINALDO DOS SANTOS FERREIRA 39200400400
24428744 -9	JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA 66270740444
24455216 -9	JOSIVALDO DE FARIAS SILVA 08780632424
24760400 -3	JUCIELY SANTOS RODRIGUES
24768097 -4	JULIA VIVIANE ALVES DE SOUSA ACCIOLY 05056850438
24789281 -5	JUSCELINO OLIVEIRA DE GUSMAO 05337444409
24786382 -3	KAROLLYNE MAZZONI DE ABREU GAIA QUEIROZ MONTEIRO 09293387409
24742800 -0	KELLIANE DE LIMA VIEIRA 11755726406
24433021 -2	KEVILIS BARBOSA DA SILVA 01596877480
24769868 -7	KILMA OLIVEIRA DE ANDRADE DIAS 40074900404
24213357 -6	KITTY GIRLS COMERCIO LTDA
24786834 -5	KLEBER MENEZES SANTOS 82501874587
24782776 -2	KLEITON MONTEIRO DA SILVA 04415588441
24233729 -5	L & C CONVENIENCIA LTDA
24785463 -8	L DE OLIVEIRA SILVA EIRELI
24832152 -8	L J MELO SILVA
24229606 -8	L MARIA LIMA DA SILVA
24741635 -5	L. M. GONCALVES
24777292 -5	LAERSON CAMBOIM DO NASCIMENTO 08619954490

24277193 -9	LAGES E FREIRE COSMETICOS LTDA
24463000 -3	LAURA LANI DE SOUZA DA SILVA 08985733435
24451549 -2	LBSN GESTÃO CORPORATIVA COMEX LTDA
24264985 -8	LCB - COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
24105600 -4	LEALDO MOVEIS LTDA
24224899 -3	LEONARDO DAVI MENEZES LOPES
24713946 -7	LEONARDO MANOEL MONTEIRO DA SILVA 08973081403
24744436 -7	LIGIA LINS DE SOUZA NETA 11210076438
24724198 -9	LIMA & SILVESTRI LANCHES LTDA
24250441 -8	LINALDO GENESIO DA SILVA 16346718487
24234146 -2	LINO & BRASILEIRO COMÉRCIO DE FRANGOS LTDA -
24212369 -4	LINS BEBIDAS LTDA
24850994 -2	LOJAS 1,99 IMPORTADOS LTDA
24849513 -5	LUCAS N VIEIRA
24444559 -1	LUCAS UBIRAJARA OLIVEIRA DA COSTA 11744346437
24247648 -1	LUCIANA CARDOSO DE ALMEIDA 89489292400
24411765 -9	LUCIANA SANTOS DE SOUZA 02342411448
24244860 -7	LUCIENE FERREIRA DOMINGOS SALGUEIRO 02614086401
24284740 -4	LUCILEIDE SANTOS 09435854494
24832862 -0	LUCILENE DA SILVA ROCHA
24774901 -0	LUIZ AGRICIO DA SILVA 22844538487
24715009 -6	LUIZ CARLOS PAIVA DOS SANTOS MERCADINHO
24757343 -4	LUIZ MARIO DE OMENA SENA 10343115492
24752940 -0	LUIZ PORFIRO DA SILVA FILHO 02345456400
24742092 -1	LUZIA APARECIDA DA SILVA 04314622407
24443693 -2	LUZIETE DOS SANTOS CAETANO 70037108468
24253245 -4	LUZIMAR GOMES DA SILVA
24440711 -8	M C DE MOURA DUTRA
24850749 -4	M C SANTANA DOS SANTOS MINIMERCADOS
24217586 -4	M CAIRES DOS SANTOS
24298419 -3	M DE LOURDES R DA SILVA LOURENCO
24224270 -7	M HELENA DOS SANTOS FRIGORIFICO
24773924 -3	M J DE SENA JUNIOR EIRELI
24842621 -4	M J F SILVA CEREAIS
24106788 -0	M M DE SANT'ANA NETO GAS
24482368 -5	M MEILINE DA SILVA CABRAL
24233167 -0	M. C. SERRALHERIA LTDA
24207975 -0	M. F. DE AMORIM NETO E CIA LTDA
24733485 -5	M. ZILDA DA SILVA
24092242 -5	M.A.A. OLIVEIRA FARMACIA
24251375 -1	M.B.DOS SANTOS FERREIRA
24093166 -1	M.J.DINIZ LYRA
24838705 -7	M.J.DINIZ LYRA
24091550 -0	M.M.DA SILVA FARMACIA
24717999 -0	MACIEL & ALVES LTDA
24271631 -8	MACK WENDELL CUSTODIO DE LIMA 03391429445
24464826 -3	MADALENA DOS SANTOS 04776531461
24271127 -8	MANOEL BATISTA NETO MERCEARIA
24298964 -0	MANOEL CORDEIRO DA SILVA 78777062434
24789920 -8	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS 67787789468
24744962 -8	MARCEL KARDINALLE PAIVA DE BRITO 05913311442
24271080 -8	MARCELA TENORIO MELO
24454889 -7	MARCIA BATISTA LIMA 06176683459
24223485 -2	MARCIA CRISTINA ANDRADE DA SILVA
24294820 -0	MARCIA DA SILVA LEITE 08774219430
24413225 -9	MARCIA FERREIRA COSTA
24267223 -0	MARCOS DOS SANTOS 03965024400
24427196 -8	MARCOS FERREIRA DA SILVA 07660110462
24746874 -6	MARCOS OTILIO DOS SANTOS 12310060488
24767725 -6	MARGARET ROSE DOS SANTOS BRASIL 16469186491
24212910 -2	MARGARIDA CENTER LTDA.
24774289 -9	MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS 08409572460
24422639 -3	MARIA ANA ROSA TAVARES DE SOUZA 30171539400
24758038 -4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS 10562988475
24437983 -1	MARIA APARECIDA FERREIRA GOMES 66201489487
24728174 -3	MARIA BERONILDES BARBOSA DA SILVA 01218653477
24740106 -4	MARIA CLAUDIA EMELIANO BOMFIM
24230264 -5	MARIA CLEDJA DOS SANTOS PAPELARIA
24217687 -9	MARIA CLEONICE DOS SANTOS MELO - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
24840424 -5	MARIA CRISTINA SILVA MODAS
24600732 -0	MARIA DE FATIMA M MEDEIROS
24600734 -6	MARIA DE FATIMA M MEDEIROS
24439253 -6	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA 21815099801
24277913 -1	MARIA DE JESUS CICERO PAULINO
24759862 -3	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA NOBRE 75859742487
24790306 -0	MARIA ELIZA BALBINO DE OLIVEIRA 95572384453
24714188 -7	MARIA EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS 77605772491
24600096 -1	MARIA FARIAS BRAZ
24751870 -0	MARIA HELENA ALVES SILVA 67768938453
24479458 -8	MARIA HELENA BARROS DA SILVA 74126105468
24265875 -0	MARIA HELENA DA CONCEICAO SOUZA 77692233420
24770545 -4	MARIA ISABEL LIMA DA SILVA 10053265416
24257490 -4	MARIA IVANIZE DE MENDONCA LINS PINHEIRO 67811280434
24763548 -0	MARIA JOSE DE FREITAS 00874488400
24290886 -1	MARIA JOSE DELMIRO MACIEL 95947434415
24445866 -9	MARIA JOSE OLIVEIRA SOARES 29968229865
24760443 -7	MARIA LEIDJANE SILVA DOS SANTOS 04497604489
24744650 -5	MARIA LINDINALVA DE ASSIS DA SILVA 13034143419
24711310 -7	MARIA LOURIVANIA DOS SANTOS 05314754410
24744987 -3	MARIA LUCIANA DOS SANTOS 06597450469
24449553 -0	MARIA LUZITANIA DANTAS DA SILVA 38235366487
24472651 -5	MARIA MARCELA VIEIRA DE ANDRADE 06674080454
24429254 -0	MARIA QUITERIA DA SILVA 02027290443
24769794 -0	MARIA SILVANETE RODRIGUES SAMPAIO 64216179304
24294365 -9	MARIA SUELY ANICETO DA SILVA 06120496475
24773417 -9	MARIA VERONICA MENDES DA SILVA 80323243487
24417296 -0	MARIA VITORIA LEITE SILVA 06057972422
24446096 -5	MARICEA JANUARIO DOS SANTOS
24743764 -6	MARILEIDE GONCALVES DE MELO LIMA 05176028492

24806393 -6	MARINETE FERREIRA DE LIMA
24836023 -0	MARINETE FERREIRA DE LIMA
24439481 -4	MARIO HENRIQUE GENESIO DE ALMEIDA 01294395416
24247949 -9	MARIVALDA DE OLIVEIRA SANTOS 07407573425
24852374 -0	MARLEIDE ALVES DA SILVA 49431803453
24440745 -2	MARLINY DOS SANTOS EVARISTO 07714846402
24712680 -2	MARLON ACIOLI DA SILVA LUZ 09351453464
24252833 -3	MARLON NOELIO CAVALCANTE NUNES 03032571480
24219042 -1	MARX ROBERTO OLIVEIRA SILVA
24742823 -0	MAYKE DA SILVA COSTA 11926484479
24729305 -9	MEIRELES COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES - EIRELI
24220730 -8	MERCADINHO BOAS COMPRAS EIRELI
24407661 -8	MERCADINHO COMPRA CERTA EIRELI
24417515 -2	MICHELLE DOS SANTOS FREITAS BEBIDAS
24072340 -6	MIGUEL CONSTRUCOES LTDA
24739543 -9	MILENA FRANCISCA DA SILVA 71578106460
24728649 -4	MILENA KATYOCHA DE OLIVEIRA SANTOS 06657207425
24779995 -5	MILENA LEAO DE MELO GUIMARAES 03064359428
24216053 -0	MIX PRESENTES ATITUDE LTDA
24421356 -9	MOISES DE OLIVEIRA CARVALHO 50532405404
24458396 -0	MONICA CAVALCANTE ALVES
24441176 -0	MORGANA PAULINO COSTA 05653325465
24212517 -4	MOTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24600945 -4	MULTMARCAS LTDA
24285873 -2	MUSTANG FUNILARIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
24209924 -6	N. R. D. SOARES MELO
24251334 -4	NADILSON AMORIM DA SILVA 06776366446
24789447 -8	NADJA ALMEIDA DOS SANTOS 93989695487
24741987 -7	NATALIA LUIZA DOS SANTOS DE ARAUJO 08067581479
24737411 -3	NATALIA MARIA SILVINO SOARES 60363376399
24253881 -9	NATANAEL DA SILVA PEREIRA 56469969453
24258008 -4	NATANIEL GOMES AVELINO 81631049453
24789038 -3	NEIDE PEREIRA GOMES PIMENTEL 66215560472
24788972 -5	NEWTON FERNANDES SOUZA DOS SANTOS 04781527442
24727774 -6	NILTON CORREIA JUNIOR 01315661489
24848436 -2	NIREIDE APARECIDA ROCHA DOS SANTOS
24268926 -4	NIREIDE APARECIDA ROCHA DOS SANTOS - ME
24710689 -5	NIVALDO PEREIRA FERRO FILHO 02856630464
24412530 -9	NIVIA MARIA DOS SANTOS CHAVEIRO CONFECCOES
24216664 -4	NOE CORREIA
24844978 -8	O L ABREU
24451868 -8	OLYMPIO JOSE SANTOS DE CARVALHO 11142403467
24247641 -4	OSMAN DUARTE SILVA JUNIOR 00904729427
24765412 -4	OTHAMY HENRIQUE SILVA RAMOS REPRESENTACOES
24281989 -3	OTONIEL GOMES 92317545487
24214962 -6	P M DE SOUZA OLIVEIRA CONSTRUCOES
24733278 -0	P VIEIRA BARBOSA COMERCIO
24773471 -3	PALOMA CARLA ALEXANDRE SILVA 10612036464
24066585 -6	PANIFICADORA MANGABEIRAS LTDA
24066791 -3	PANIFICADORA MANGABEIRAS LTDA
24088908 -8	PANIFICADORA MANGABEIRAS LTDA
24851944 -1	PAPELARIA MULTI-UTILIDADES LTDA
24273322 -0	PATRICIA ZORAIDE DO NASCIMENTO ALVES 76573320425
24762921 -9	PAULO FERNANDO DOS SANTOS 08983743409
24730632 -0	PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE 74072315400
24449428 -2	PAULO FRANCA DOS SANTOS 34879196487
24076023 -9	PEDRO JOAO DA SILVA SERRARIA
24406013 -4	PEDRO VITAL LINO 00449996824
24779293 -4	PEREIRA & DIAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
24240712 -9	PEREIRA E FRANCA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
24758810 -5	PERUCABA AUTO POSTO LTDA
24755728 -5	PETRONIO TEODOSIO JUNIOR
24781822 -4	PHILIPPE DAVID LOPES DE OLIVEIRA 38167571890
24418002 -4	POLIANA FERREIRA ALVES DOS SANTOS 04585591486
24743439 -6	POLLYANE VICTOR DA SILVA 08953543495
24758333 -2	PONTO CERTO ALIMENTOS LTDA
24437659 -0	Q. J. TENORIO ALMEIDA
24852373 -2	QUITERIA AMERICO DA COSTA
24778112 -6	R . B . DE L . DANTAS COLCHOARIA
24835076 -5	R DAMASCENO FERREIRA SILVA
24266777 -5	R DE MELO DA SILVA
24445057 -9	R L CONSTRUCOES PROJETOS LTDA
24848147 -9	R M COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA
24097967 -2	R. FERREIRA GAMA FARMACIA
24701824 -4	R. L. V. DE ARAUJO EIRELI
24788140 -6	RAFAEL XAVIER DA SILVA 10354953419
24451143 -8	RAFAELA MARIA DOS SANTOS 10167364448
24461597 -7	RAPHAEL FERREIRA DE MELO 05915993419
24431082 -3	REGIVAN DE FARIAS
24229631 -9	REMY SANTOS DO NASCIMENTO 03576508406
24419621 -4	RENAN PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR 08203693733
24760425 -9	RENATA RAFAELY SANTOS SILVA 12904355456
24754980 -0	RICARDO BRUNO DE OLIVEIRA SOARES 08584981462
24404305 -1	RINALDO SOARES DA SILVA FILHO
24742991 -0	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA 53971345468
24456823 -5	RODRIGO DUARTE DA COSTA ALMEIDA 08065183409
24789906 -2	ROMERO INACIO ALVES 02482745462
24756389 -7	ROSELI DOS SANTOS COSTA 12802587480
24786259 -2	ROSICLER DE MELO COSTA TOLEDO 92678971449
24834407 -2	ROSIVANIA PEREIRA LINS
24292832 -3	RUI PIRES VIEIRA
24848315 -3	S B DA SILVA BICICLETAS
24778183 -5	SABORE CARNES & FRANGOS EIRELI
24770292 -7	SAMUEL CABRAL DE FRANCA 08307191483
24780677 -3	SANDRA ALVES FERREIRA 05344949430
24452057 -7	SANDRA BARBOSA GOMES 29785437876
24244975 -1	SANDRA MARCIA BARBOZA

24408540 -4	SANDRO DE LIMA SANTOS MERCADINHO
24770775 -9	SANDRYEGO ROBERTO SOARES DOS SANTOS 10878730451
24423265 -2	SARA HOLANDA CAVALCANTE SILVA 09903849427
24456834 -0	SCARLETT DIANE FERREIRA DA SILVA 06715155437
24734309 -9	SERGIO BARROS DA SILVA 08901460475
24775851 -5	SERGIO CICERO DUARTE DE LIMA 67811647400
24789737 -0	SERGIO DE SOUSA SILVA 08677704493
24736312 -0	SERGIO PNEUS MANGABEIRAS SERVICOS E PECAS LTDA
24786978 -3	SERGIO ROBERTO DA SILVA 03347655443
24264966 -1	SEVERINA DE OLIVEIRA SILVA 04368867408
24755657 -2	SEVERINO DE FARIAS RODRIGUES 08254908478
24464154 -4	SEVERINO OTAVIO MARINHO
24276811 -3	SHIRLEY SANDRA ALVES SILVA 48290343434
24788903 -2	SIMONE OLIMPIO SANTIAGO 08873098444
24727905 -6	SIMONE SILVA SANTOS 06667128404
24491847 -3	SIRLENE MARIA DA CONCEICAO 04542284492
24263314 -5	SIZA DA SILVA OLIVEIRA 04627065400
24767410 -9	SOLUC SEGURANCA PATRIMONIAL E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
24417634 -5	SONIA MARIA DOS SANTOS 12410381472
24212250 -7	SPORTGOL LTDA
24710553 -8	SUPERMERCADO CESTAO EIRELI
24760746 -0	SUZY SATHIE SANTOS 10722640480
24234011 -3	T C DE OLIVEIRA UTILIDADES
24755024 -8	T J DE OLIVEIRA SANTOS MERCADINHO
24421312 -7	T&B COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA
24441382 -7	TAISE MARIA DOS SANTOS 02505400539
24280732 -1	TAMARA MARABA RAMALHO 09108150460
24411403 -0	TAMIRES TOME DA SILVA 09347064416
24736916 -0	TANIA MARIA CORDEIRO SANTOS 24917850487
24787054 -4	TARCISIO OLIVEIRA DOS SANTOS 31530868858
24726871 -2	TASSIA LAISA PEDROSA DE OLIVEIRA CAMELLO COSTA 05468092433
24290908 -6	TATIANA MARIA DA SILVA 92671098472
24274071 -5	TED SEBASTIAO ALVES 10291859488
24296304 -8	TELMA LUCIA FERREIRA DULES 05594632433
24400512 -5	TEREZA MARIA SOARES DOS SANTOS
24764111 -1	THAIS SILVA DE ALMEIDA 05429804444
24460857 -1	THAYANNE CHARLOTTE ARAUJO BEZERRA 14015438710
24782698 -7	THIAGO COSTA LISBOA 06392974474
24477320 -3	THIAGO DE CAMPOS 05242276401
24459726 -0	TIAGO JOAO DA SILVA 22750361800
24298415 -0	TIAGO VIEIRA DE ASSIS
24212239 -6	TRANSPORTADORA ANDURAS LTDA
24106711 -1	UGO TENORIO DA SILVA - PANIFICACAO
24214834 -4	UNIHOMY QUIMICA BRASIL LTDA
24849961 -0	V BARBOZA DE BRITO COSTA
24767186 -0	VAGNER SOUZA ROSENDO 11969429437
24741032 -2	VALBERTO EUSEBIO CORREIA DA SILVA 11231549459
24828497 -5	VALDEREZ B. PINO
24448175 -0	VALDETE PEREIRA DE SOUZA 00833276492
24489703 -4	VALDUGA BIJUTERIAS LTDA
24601850 -0	VANESSA ALVES RIBEIRO
24847280 -1	VANESSA ALVES RIBEIRO
24219457 -5	VANESSA ALVES RIBEIRO
24763759 -9	VANESSA MARIA DE MOURA 08165578456
24741067 -5	VANESSA OLIVEIRA PAULINO DA SILVA 70614351430
24404413 -9	VANTAL COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA
24410529 -4	VANTAL COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA
24442114 -5	VANTAL COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA
24229894 -0	VCORP CELULAR LTDA
24242442 -2	VCORP CELULAR LTDA
24763021 -7	VERSATION BRASIL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
24740575 -2	VIVIANE DA SILVA SANTOS 02718810467
24289288 -4	VIVIANE MARIA DA SILVA 05647058450
24780727 -3	W DA SILVA ATACADO
24742641 -5	W S CONSTRUCOES LTDA
24289454 -2	WA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
24433586 -9	WALACE ALBUQUERQUE 07147177460
24487479 -4	WALLACE DE LIMA E SILVA 09122732403
24404291 -8	WALQUIRIA SOUZA SILVA 06293938429
24763117 -5	WALTECELIA DA SILVA MAZIERO 84143134420
24740546 -9	WALTER DE ALBUQUERQUE PEREIRA 08237209427
24762027 -0	WANESSA PEREIRA COSTA 06076841435
24779387 -6	WILLAMS MARQUES APOLINARIO 06043032465
24758900 -4	WILLANA FRANCINE SILVA DE LIMA BASILIO 11300286407
24763922 -2	WILLIAN BEZERRA DE AZEVEDO 09542578474
24789416 -8	YAN REENYSSON DA SILVA SANTOS 10481719490
24773444 -6	YSABELI DE VASCONCELOS SILVA 11094174467
24738173 -0	ZILMEIRE PEREIRA DA SILVA 01785351419
24839861 -0	ZULEIDE BARROS SANTOS CONSTRUCAO

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de janeiro de 2019

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 210 do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, combinado com o inciso V do art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, homologou a solução do parecer elaborado pela Gerência de Tributação referente à consulta fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO. Nº: 1500-021116/2018
INTERESSADO: ATLANTICA MOTOS LTDA
PARECER: GET Nº 354/2018

EMENTA: ICMS DIFAL. Aquisição de bem realizada no Estado de Alagoas. Convênio ICMS 93/15, Lei n° 7.734/15 e Decreto n ° 46.723/2016.

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 16 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, com fundamento no disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Estadual n.6.161/2000, ratificou a decisão de nulidade do Auto de Infração abaixo relacionado e o arquivamento do processo correspondente.

PROCESSO: 1500-017368/2005
INTERESSADO: M C Z INDUSTRIA COMERCIO LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N. 43446

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de janeiro de 2019.

NEWTON OLIVEIRA MAGALHÃES
ASSESSOR TÉCNICO - SRE

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, com fundamento no disposto nos arts. 156, V e 173, I, CTN, e arts. 52 e 53 da Lei Estadual n.6.161/2000, ratificou a decisão de nulidade do Auto de Infração abaixo relacionado e o arquivamento do processo correspondente.

PROCESSO: 1500-045669/2015
ANEXO: 1500-200435/2015
INTERESSADO: MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N. 7056478001

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de janeiro de 2019.

NEWTON OLIVEIRA MAGALHÃES
ASSESSOR TÉCNICO - SRE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500 – 043836/2018
INTERESSADO: OSVALDO FOGACA DE ARAUJO
CPF: 511.016.104-68

PROC. Nº: 1500-038640/2018
INTERESSADO: AGAPTO MACARIO DAS SILVA
CPF: 659.675.344-15

PROC. Nº: 1500-030192/2018
INTERESSADO: MARIA MADALENA DE SOUZA GOMES
CPF: 637.145.584-20

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 16 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE
ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 002/2019

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal n° 7069781, OS-7069781, via Aviso de Recebimento-AR nºs JT 86215980 5 BR, JT 86215983 1 BR, JT 86215984 5 BR, JT 86215982 8 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar à GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), estabelecida à Escola Fazendária / EFAZ Bloco Administrativo Silvio Carlos L. Viana Al, 101- Norte, KM 3,5 Jacarecica , CEP 57033.370, Maceió, Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 08 às 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, dos exercícios de 01/01/2014 a 30/05/2018, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Livro Caixa
Livro Registro de Apuração do ICMS
Livro Registro de Entradas de Mercadorias
Livro Registro de Inventário
Livro Registro de Saídas de Mercadorias
Livro Re. de Util. de Docs. Fiscais e Termos de Ocorrência-RUDFTO

24214033-5
MAP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
R SANTA MARIA I I,152. SANTOS DUMONT. MACEIO-AL
SÓCIOS
2681747414
MIRIAN CANDIDO
R. SANTA MARIA II, N° 152, SANTOS DUMONT, MACEIO-AL
CEP:57075497
15386640895
BENEDITO CANDIDO FILHO
R. SANTA FERNANDA, N° 50, JATIUCA, MACEIO-AL CEP:57035670

GEFIS, 22 de janeiro de 2019

CHRISTIANA SANTA RITTA VOSS
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional
Gerência de Articulação Regional – GERAR
Chefia Regional de Administração Fazendária de União dos Palmares – 2ª CAF

EDITAL – 2ª CAF Nº 006/2019

O CHEFE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DA 2ª CAF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127–G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seu titular e/ou representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Divida Ativa.

RAZÃO SOCIAL: L B DA SILVA JUNIOR - ME
CACEAL:242.88411-3
CONFISSÃO DE DEBITO Nº.1048677
PARCELAMENTO Nº: 87812
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-010725/2018
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
038.784.834-73/LUIZ BISPO DA SILVA JUNIOR

RAZÃO SOCIAL: L B DA SILVA JUNIOR - ME
CACEAL:242.88411-3
CONFISSÃO DE DEBITO Nº.1049636
PARCELAMENTO Nº: 89814
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-022806/2018
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
038.784.834-73/LUIZ BISPO DA SILVA JUNIOR

RAZÃO SOCIAL: L B DA SILVA JUNIOR - ME
CACEAL: 242.88411-3
CONFISSÃO DE DEBITO Nº 1049635
PARCELAMENTO Nº: 89812
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-022805/2018
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
038.784.834-73/LUIZ BISPO DA SILVA JUNIOR

RAZÃO SOCIAL: L B DA SILVA JUNIOR - ME
CACEAL: 242.88411-3
CONFISSÃO DE DEBITO Nº.1049221
PARCELAMENTO Nº: 89551
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-022756/2018
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
038.784.834-73/LUIZ BISPO DA SILVA JUNIOR

RÃO SOCIAL: L B DA SILVA JUNIOR - ME
CACEAL: 242.88411-3
CONFISSÃO DE DEBITO Nº.1049222
PARCELAMENTO Nº: 89552
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-022758/2018
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
038.784.834-73/LUIZ BISPO DA SILVA JUNIOR

RAZÃO SOCIAL: L B DA SILVA JUNIOR - ME
CACEAL: 242.88411-3
CONFISSÃO DE DEBITO Nº.1048679
PARCELAMENTO Nº: 87816
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-010718/2018
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
038.784.834-73/LUIZ BISPO DA SILVA JUNIOR

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA -AFACONE
CACEAL: 247.22409-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº.1049044
PARCELAMENTO Nº: 88349
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-016031/2018
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
094.508.454-41/JOSÉ ALISSON LOURENÇO DE LIMA

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA - AFACONE
CACEAL: 247.22409-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº.1049047
PARCELAMENTO Nº: 88369
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-0016032/2018
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
094.508.454-41/JOSÉ ALISSON LOURENÇO DE LIMA

RAZÃO SOCIAL: C R O DANTAS - ME
CACEAL: 244.77157-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº.1050172
PARCELAMENTO Nº: 90629
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-028845/2018
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
210.335.524-53/CLAUDIO RENAN OLIVEIRA DANTAS

RAZÃO SOCIAL: GERALDO CAVALCANTE ALVES - ME
CACEAL: 242.56384-8
CONFISSÃO DE DEBITO Nº.1032389
PARCELAMENTO Nº: 88850
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-020937/2018
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
883.730.614-87/GERALDO CAVALCANTE ALVES

RAZÃO SOCIAL: SIMONE ARCELINO DE FRANÇA
CACEAL: 242.82019-0
CONFISSÃO DE DEBITO Nº.1049380
PARCELAMENTO Nº: 89248
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-019945/2018
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
074.034.784-52/SIMONE ARCELINO DE FRANÇA

2ª CAF – Chefia Regional de Administração Fazendária de União dos Palmares, em 21 de janeiro de 2019.

Francisco de Assis Lins de Araújo
Chefe de Administração Fazendária

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO REGIONAL
2ª CAF - UNIAO DOS PALMARES – AL.

EDITAL 2ª CAF Nº 003/2018

O Chefe da 2ª CAF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso III, 12 inciso II b) e 23 da Lei nº 6771/2006, comunica as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais para no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, procederem à LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO ou apresentarem DEFESA, correspondentes aos Autos de Infração e processos administrativos abaixo discriminados, sob pena de inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA ESTADUAL.

EMPRESA: JOSÉ MENDES DOS SANTOS - ME
CACEAL: 248.50760-5
ENDEREÇO: Rua: PCA: Getúlio Vargas, 20, Anexo A, Centro.
São Luiz do Quitunde/AL. CEP: 57.920-000.
SOCIO: JOSE MENDES DOS SANTOS
CPF: 035.906.314-49
ENDEREÇO: Rua: PCA Getúlio Vargas, 22, Centro.
São Luiz do Quitunde/AL – CEP: 57.920-000
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.52694-001/2017

CHEFIA DE ADMINSTRAÇÃO FAZENDÁRIA
União dos Palmares, 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÙJO
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA 2ª CAF

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO REGIONAL
2ª CAF - UNIAO DOS PALMARES – AL.

EDITAL 2ª CAF Nº 007/2018

O Chefe da 2ª CAF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso III, 12 inciso II b) e 23 da Lei nº 6771/2006, comunica as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais para no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, procederem à LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO ou apresentarem DEFESA, correspondentes aos Autos de Infração e processos administrativos abaixo discriminados, sob pena de inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA ESTADUAL.

EMPRESA: EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS MERCEARIA - ME
CACEAL: 248.32335-0
ENDEREÇO: Rua: Da Ponte, 20, Centro.
Matriz de Camaragibe/AL. CEP: 57.910-000.
SOCIO: EVERALDO JOSE DOS SANTOS
CPF: 757.728.764-49
ENDEREÇO: Rua: Da Ponte, 20, Centro.
Matriz de Camaragibe/AL – CEP: 57.910-000
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.63990-001/2018

EMPRESA: J A C SILVA ANDRADE CONSTRUÇAO - ME
CACEAL: 242.14686-4
ENDEREÇO: Lo: Barra Velha, 107, Povoado Peroba.
Maragogi/AL. CEP: 57.955-000.
SOCIO: JESSICA ALINE CABRAL SILVA ANDRADE
CPF: 090.735.484-03
ENDEREÇO: Lo : Barra Velha, 107, Povoado Peroba.
Maragogi/AL – CEP: 57.955-000
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.69008-001/2018

EMPRESA: J A C SILVA ANDRADE CONSTRUÇAO - ME
CACEAL: 242.14686-4
ENDEREÇO: Lo: Barra Velha, 107, Povoado Peroba.
Maragogi/AL. CEP: 57.955-000.
SOCIO: JESSICA ALINE CABRAL SILVA ANDRADE
CPF: 090.735.484-03
ENDEREÇO: Lo : Barra Velha, 107, Povoado Peroba.
Maragogi/AL – CEP: 57.955-000
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.69008-002/2018

CHEFIA DE ADMINSTRAÇÃO FAZENDÁRIA
União dos Palmares, 22 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÙJO
CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA 2ª CAF

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CADASTRO E ARTICULAÇÃO REGIONAL
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 007/2019

O CHEFE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L, 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G, incisos I e II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca a empresa abaixo relacionada, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO	PARCELAMENTO
24105650 – M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	1029642	1500-025027/2017	86893
24105650 – M M REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	1029643	1500-025026/2017	86894

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 23 de Janeiro de 2019.

Ivaldo Lopes Pimentel Filho
Chefe do Crédito Tributário

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.° 05, que se realizará dia 04/02/2019 – SEGUNDA-FEIRA, na Sala de Julgamentos situada no 1º andar do edifício-sede da Secretaria da Fazenda, às 8h30, os seguintes processos:

01) AI: 7063802002; SF: 1500-039599/2017; CTE: 016/2019
COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL
CACEAL: 24007177
DECISÃO: 21.233/2018 – PREJUDICADO– RO
AUTUANTE: JOSE OTAVIO DE FARIAS COSTA E OUTROS
ADVOGADO: BARNABÉ CABRAL TOLEDO NETTO OAB/AL 9250
RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA

02) AI: 7064471004; SF: 1500-026895/2017; CTE: 020/2019
MAGAZINE LUIZA S/A
CACEAL: 24269410
DECISÃO: 21.173/2018 – PROCEDENTE – RO
AUTUANTE: JOSÉ TARCISO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULA MARIA ALVES SOARES OAB/AL 10.951
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM

03) AI: 9018680001; SF: 1500-035325/2014; CTE: 002/2019
SANCO ENGENHARIA LTDA
CACEAL: 24090081
DECISÃO: 21.225/2018 – PROCEDENTE – RO
AUTUANTE: JAIR DE MACEDO CORDEIRO
ADVOGADO: BRUNA TELES BENTES OAB/AL 9473
RELATOR: VICENTE NORMANDE VIEIRA

Informa ainda que será retomado o julgamento do seguinte processo:

04) AI: 7018111001; SF: 1500-013189/2013; CTE: 120/2018
MIMA - OPERADORA HOTELEIRA LTDA
CACEAL: 24099087
DECISÃO: 20.694/2017 – PREJUDICADO – RO
AUTUANTE: GISELLE VILELA MELO E OUTRO
ADVOGADO: LUCAS TELES BENTES OAB/AL 12.457
RELATOR: ARLINDO RAMOS JÚNIOR

Sala do CTE, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.22, realizada em 20/06/2018.
CTE Nº: 130/2017
PROCESSO Nº: 1500-0016407/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9002050001
AUTUADA: IRISMAR SOUZA DANTAS ME
TIPO: REEXAME NECESSARIO
RELATOR(A): ARLINDO RAMOS JUNIOR
PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 – REALIZADA EM 20/06/2018

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 69/2018

EMENTA: ICMS/MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS INTERNAS TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO. ART. 2º, § 9º, V - LEI N.º 5.900/96. INSEGURANÇA NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO. LANÇAMENTO NULO - ARTIGO 7º, IV, "A", DA LEI N.º 5.671/06. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA - ART. 48 DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/06. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO..

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento. Lançamento nulo.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

ARLINDO RAMOS JUNIOR
Relator

ANTÔNIO ROBERTO B. MARQUES
Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 23 de janeiro de 2019.

Ângela Maria Lessa da Silva
Assistente Fazendária – CTE/Sefaz/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.21, realizada em 18/06/2018.
CTE Nº: 61/2018
PROCESSO Nº: 1500-041055/2013;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7021448003
AUTUADA: JANIO G DOS SANTOS - ME
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): ARLINDO RAMOS JUNIOR
PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21 – REALIZADA EM 18/06/2018

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 106/2018

EMENTA: ICMS. EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS. CONSTATAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE EXTRAVIO DE LIVROS DE APURAÇÃO DE ICMS OBJETO DA AUTUAÇÃO. PRESUNÇÃO RELATIVA AFASTADA COM A APRESENTAÇÃO DOS LIVROS FISCAIS. LANÇAMENTO FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA, LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo a decisão que julgou improcedente o lançamento.

LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

ARLINDO RAMOS JUNIOR
Relator

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 23 de janeiro de 2019.

Ângela Maria Lessa da Silva
Assistente Fazendária – CTE/Sefaz/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL
O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.33, realizada em 10/09/2018.
CTE Nº: 98/2018
PROCESSO Nº: 1500-013879/2016;
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7029796003
AUTUADA: AMERICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): ARLINDO RAMOS JUNIOR
PRESIDENTE: LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 33 – REALIZADA EM 10/09/2018

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 102/2018
EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO DECORRENTE DA NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, RELATIVO A COMPRAS EFETUADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. INCIDÊNCIA DA NORMA DO ART. 2º, 1, § 2°, LI, E § 9°, LI, DA LEI N.º 5.900/96. PRESUNÇÃO LEGAL NÃO ELIDIDA POR PROVA EM CONTRÁRIO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. LEGITIMAS A COBRANÇA DE IMPOSTO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para negar-lhe provimento, não apreciada a alegação de que a multa é confiscatória, dada a vedação contida no art. 28, § 1º, da Lei 6.771/2006. Manutenção da decisão que julgou procedente o lançamento.

LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

ARLINDO RAMOS JUNIOR
Relator

ANTÔNIO ROBERTO B. MARQUES
Julgador

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgador

Sala do CTE, Maceió, em 23 de janeiro de 2019.

Ângela Maria Lessa da Silva
Assistente Fazendária – CTE/Sefaz/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL
O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão(s) proferido(s) pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.38, realizada em 05/10/2018.
CTE Nº: 121/2018
PROCESSO Nº: 1500-024651/2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9020960001
AUTUADA: BR EXPORT DISTRIBUIDORA LTDA - ME
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR(A): ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
PRESIDENTE: LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38 – REALIZADA EM 05/10/2018

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 150/2018
EMENTA: ICMS 1. TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOMPANHADAS DE DOCUMENTO FISCAL CANCELADO 2. MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO RECONHECIDA E CONFESSADA PELA AUTUADA 3. RAZÕES DE DEFESA INCAPAZES DE ELIDIR O FEITO FISCAL 4. INIDONEIDADE CONFIGURADA NOS TERMOS DO ART. 207, IX, DO REGULAMENTO DO ICMS/AL 5. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. 6. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. 7. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual – CTE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário para, por unanimidade, improvê-lo, mantendo a decisão singular que julgou procedente o lançamento.
LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES
Presidente

ANTÔNIO ROBERTO B. MARQUES
Relator

VICENTE NORMANDE VIEIRA
Julgador

ARLINDO RAMOS JUNIOR
Julgador

ELKA GONÇALVES LIMA
Julgadora

Sala do CTE, Maceió, em 23 de janeiro de 2019.

Ângela Maria Lessa da Silva
Assistente Fazendária – CTE/Sefaz/AL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

PORTARIA Nº 006/2019–SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos– SEMARH. OUTORGADO: Marcos Antônio Silva Soares, CPF – 028.085.644-06. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço MAS-01, com captação no Sistema Aquífero Barreias, localizado na Rua da Floresta, n° 421, bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas (Datum: WGS 84): 09°35’58,26” latitude Sul e 35°46’08,52” longitude Oeste com profundidade de 90 metros e volume diário previsto de 30 m³. FINALIDADE: Abastecimento Humano (200 hab). Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017,

Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-0669/2017, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 305/2018 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 815/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 14 de janeiro de 2019.

Anna Mathylde Moura Monte
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
*Republicado

PORTARIA Nº 009/2019 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. OUTORGADO: Consórcio OAS/COESA, CNPJ – 29.867.709/0001-70. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta em seção localizada em um manancial afluente do rio Jequiá, inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Jequiá, no município de Campo Alegre, estado de Alagoas, situado no entorno das coordenadas geográficas 09°48'41,00" de latitude sul e 36°17'02,00" de longitude oeste, de acordo com o datum WGS84, em um regime de bombeamento de 8 h/dia, segundo uma vazão de 4,07 m³/h, totalizando um volume diário de 97,63 m³, durante os meses de agosto a maio. FINALIDADE: Outros usos (terraplanagem e construção civil). PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II e III do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017 e n° 60.044/2018, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-01958/2018, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.° 503/2018 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.° 013/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,
Maceió, 21 de janeiro de 2019.

Anna Mathylde Moura Monte
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento ao DESPACHO PGE-PLIC- Nº 487/2018 e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 02/2019, da Douta Procuradoria Geral do Estado, bem como, nos poderes que me foi conferido Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014 HOMOLOGO o procedimento licitatório do Processo Administrativo n° 30004-1768/2017, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.461/2018, visando à contratação de empresa para instalação e configuração de equipamentos de informática, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, que teve como vencedora a empresa: VR CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ Nº 17.278.191/0001-50 para os itens 01 e 02 com valor total de R$ 145.999,98 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Maceió, 23 de janeiro de 2019.
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretária da Seprev

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo ara apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:
Processo: 2000/194/2019 – CADEIRA DE RODAS + CAD. DE BANHO (COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL).
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, contato 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

ELADIO PINO DA ROCHA JÚNIOR
Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à partir desta publicação para o seguinte processo:
Processo: 2000/21125/2018. – CADEIRA DE RODAS + CADEIRA DE BANHO (COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL).
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, contato 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

ELADIO PINO DA ROCHA JÚNIOR
Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à partir desta publicação para o seguinte processo:
Processo: 2000/22323/2018 – BIPAP.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, contato 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

ELADIO PINO DA ROCHA JÚNIOR
Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à partir desta publicação para o seguinte processo:
Processo: 2000/23603/2018 – PRÓTESE TRANSTIBIAL (COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA).
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, contato 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

ELADIO PINO DA ROCHA JÚNIOR
Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA Nº 107/2019*

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2007, ao servidor JOÃO BARROS MENDONÇA JÚNIOR, matrícula nº 66.034-5, portador do CPF nº 445.794.384-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 – GPJ1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2019 até 13/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2019.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DA GPJ1

*Republicada por incorreção

PORTARIA/PC/AL Nº 0111/2019*

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala de plantão, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que:

Os Delegados de Polícia Civil escalados para a Central de Flagrantes II (CODE), devem comparecer com suas respectivas equipes.
Os Delegados de Polícia Civil escalados para a Central de Flagrantes 1 (CFI), em face das férias de titulares, cumprirão escala de 24 horas.

FEVEREIRO/2019

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.043-4	031.209.144-36	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS (CODE)	01
000.054-0	041.263.984-06	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS (CODE)	02
300.805-3	879.221.505-04	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO (CODE)	03
000.055-8	077.179.854-70	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES (CODE)	04
826.713-8	025.822.664-18	MARCOS LINS MACHADO (CODE)	05
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA (CODE)	06
300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS DA SILVA (CODE)	07
826.695-6	509.196.445-20	REBECCA DE PAULA CORDEIRO (CODE)	08
000.046-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA (CODE)	09
000.034-5	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA (CODE)	10
301.053-8	921.553.325-72	SHEILA CARVALHO DANTAS (CODE)	11
300.830-4	021.386.787-76	SIMONE MARQUES MENEZES (CODE)	12
000.048-5	054.953.234-08	TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO (CODE)	13
000.041-8	023.709.431-22	TEILA ROCHA NOGUEIRA (CODE)	14
301.018-0	895.383.155-53	ADRIANA GUSMAO MOREIRA (CODE)	15
826.712-0	025.800.684-65	BARBARA ARRAES ALVES LIMA (CODE)	16
000.175-9	024.582.063-95	BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA (CODE)	17
300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA (CODE)	18
300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÂO FERREIRA (CODE)	19
000.040-0	068.004.066-86	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS (CFI)	20
000.039-6	061.958.696-60	GRACIELLE MARQUES MOREIRA (CODE)	20
000.043-4	031.209.144-36	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS (CODE)	21
000.054-0	041.263.984-06	JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS (CODE)	22
300.805-3	879.221.505-04	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO (CODE)	23
000.055-8	077.179.854-70	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES (CODE)	24
000.057-4	029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS (CFI)	24
826.713-8	025.822.664-18	MARCOS LINS MACHADO (CODE)	25
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA (CODE)	26

300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS DA SILVA (CODE)	27
826.695-6	509.196.445-20	REBECCA DE PAULA CORDEIRO (CFI)	28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE JANEIRO DE 2019.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0115/2019-GD-GPJ-1
A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 – GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n.º 20105-0026/2019, RESOLVE:
REMOVER o Agente de Polícia MARCIO SILVIO DOS SANTOS CORREIA, Matrícula n.º 066.143-0, CPF n.º 347.890.494-34, da 1ª Delegacia Especial de Defesa dos Direitos da Mulher para a Central de Flagrantes I, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/19.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 110/2019*
A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015,
RESOLVE, designar os policiais abaixo relacionados para se fazerem presentes no Complexo de Delegacias Especializadas – CODE, no dia 24 de janeiro do corrente ano às 06h00min, para apoio cartorário.

Matrícula	CPF	Nome
065.826-0	546.749.054-00	DIRLENE FERREIRA LIMA VERÇOSA
301.249-2	007.962.784-66	ALYSSON SANTOS PACHECO

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE JANEIRO DE 2019.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
*Republicada por incorreção

PORTARIA/PC/AL Nº 0114/2019
A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2019

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.583-1	842.766.814-72	TARCISO JAMISSON DE VASCONCELOS JUNIOR	25

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 DE JANEIRO DE 2019.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS
FLÁVIO LÚCIO UCHÔA DÓRIA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
HELDER GONÇALVES LIMA

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
LAILSON FERREIRA GOMES

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL – COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER – INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA
Respondendo Interinamente

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
CARLOS EDUARDO MOURA DO NASCIMENTO

SERVEAL – SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

AFAL - Agência de Fomento de Alagoas - DESENVOLVE

PORTARIA DESENVOLVE Nº 017/2019

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no Estatuto Social da Agência de Fomento de Alagoas e no Processo nº 25050-031/2019 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GERSON SILVA DUARTE
CARGO: Motorista
CPF: 511.537.504-49
RG: 770274
Matrícula: 250594
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 22/01/2019
DESTINO: Maceió – AL/ Senador Rui Palmeira-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Conduzir veículo a cidade de Senador Rui Palmeira/AL.
As despesas decorrentes da portaria correrão através do Programa de Trabalho – 0412200042001000 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS – Todo Estado – Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS
Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

FLÁVIO LÚCIO UCHÔA DÓRIA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Alagoas Ativos S/A

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 237/2018.

CONTRATANTE: ALAGOAS ATIVOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.218.037/0001-72 e com sede na Rua Sampaio Marques, 25, Pajuçara, Maceió, Alagoas, sala 608, Edf. Delman Empresarial, CEP 57030-107, representado por seu Diretor-Presidente, Helder Gonçalves Lima, inscrito no CPF sob o nº 026.857.234-80 e por sua Diretora-Executiva, Emilly Carolinne Lisboa Leite Pacheco, inscrita na CPF sob n° 059.346.884-80;
CONTRATADA: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.304/0001-90, com endereço na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, 580-C, Ponta Verde, Maceió, Alagoas, CEP 57035-230, neste ato representada por sua sócia, Sra. Renata Ferreira Carnaúba Novais, inscrita no CPF sob o nº 012.375.724-01;
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, destinada a atender as necessidades desta Alagoas Ativos S.A., conforme as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Processo Administrativo nº 237/2018 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Helder Gonçalves Lima, Emilly Carolinne Lisboa Leite Pacheco, Renata Ferreira Carnaúba Novais.

Presidência, 23 de janeiro de 2019.

Helder Gonçalves Lima
Diretor-Presidente
Alagoas Ativos S.A

Alagoas Previdência

PORTARIA N.01 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo do SEI nº 4799-0000000014/ 2019, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:
Roberto Moisés dos Santos
Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 962364427-20
RG: 63964720 DIC/RJ
Matrícula: 26581-0
N° DE DIÁRIAS: 2,5 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais)
PERÍODO: 27/01/2019 à 29/01/2019
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
OBJETIVO: Participação no curso sobre Gestão de Benefícios Previdenciários.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 – Viagens, Estadias e Hospedagens.

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2019
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, em data de 23 de janeiro de 2019, despachou e indeferiu, no seguinte processo:
Processo: 4799-7145/2018 (4799-7453/2018)
Interessado(a): Adelayde Rodrigues Alcantara de Oliveira
Assunto: Pensão por Morte
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 07 de janeiro de 2019, no seguinte processo:
Processo: 4799-6714/2018
Interessado(a): ANDERSON FREIRE DE ARAUJO
Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Váubia Duarte Garrote – Diretora de Benefícios Previdenciários

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU e RETIFICA o termo inicial da Isenção de Imposto de Renda a partir do mês da concessão de aposentadoria, em data de 23 de janeiro de 2019, o seguinte processo:
Processo: 4799-6934/2018 (Apenso Processo nº 4799-1805/2018)
Interessado(a): ANERILDA MARIZ FERREIRA
Assunto: Retificação da data do laudo da perícia médica
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU e HOMOLOGA A REVISÃO, em data de 23 de janeiro de 2019, no seguinte processo:
Processo: 4799-6742/2018
Interessado(a): JAYME COUTO LIMA FILHO
Assunto: Progressão Horizontal
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU e HOMOLOGA A REVISÃO, em data de 23 de janeiro de 2019, no seguinte processo:
Processo: 4799-6286/2018
Interessado(a): JOSÉ RAMOS SANTOS
Assunto: Progressão Horizontal
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 23 de janeiro de 2019, o seguinte processo:
Processo: 4799-7840/2018
Interessado(a): JOSÉ RANGEL ATAIDE VANDERLEI
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 07 de janeiro de 2019, no seguinte processo:
Processo: 4799-62344/2018
Interessado(a): MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA
Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Váubia Duarte Garrote – Diretora de Benefícios Previdenciários

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 07 de janeiro de 2019, no seguinte processo:
Processo: 4799-7371/2018
Interessado(a): MARIA DO SOCORRO ALVES TORRES
Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Váubia Duarte Garrote – Diretora de Benefícios Previdenciários

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, em data de 23 de janeiro de 2019, despachou e indeferiu, no seguinte processo:
Processo: 4799-7305/2018
Interessado(a): Maria Gorete Lino da Silva
Assunto: Pensão por Morte
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente
O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 23 de janeiro de 2019, o seguinte processo:
Processo: 04799-00007205/2018 (SEI)
Interessado(a): Maria Heloiza Cunha de Almeida
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 07 de janeiro de 2019, no seguinte processo:
Processo: 4799-7467/2018
Interessado(a): NADJA MARIA SALAZAR FREITAS
Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria
Váubia Duarte Garrote – Diretora de Benefícios Previdenciários

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2018 DE TALONÁRIOS ELETRÔNICOS FIRMADO ENTRE O DETRAN-AL E A PM/ALP.A.: 5101-17142/2018-DETRAN-AL; Cedente: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN-AL, CNPJ 04.302.189/0001-28, Av. Menino Marcelo, 99, Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor-Presidente, Antonio Carlos Gouveia, CPF 678.949.334-49; Cessionário: Polícia Militar de Alagoas – PM/AL, CNPJ: 12.442.570/0001-10, localizada na Praça da Independência, 67, Centro – Maceió/AL, representada pelo Comandante Geral, Cel. PM Marcos Sampaio Lima, CPF 603.800.127-72; Gestor/Detran-AL: Servidor José Williams da Silva, CPF nº 494.695.924-68; Gestor/PM-AL: Ten. Coronel Luís Felipe Lima Lins, CPF 699.314.534-00; Objeto da cessão: O presente termo tem por objeto a cessão de 100 (cem) talonários eletrônicos para utilização em atividades de fiscalização de trânsito; Data da assinatura do termo: 12/12/2018; Prazo de vigência da cessão: O presente Termo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do estado, sendo passível de prorrogação; Data de início da execução da cessão: a partir da data da publicação no D.O.E; Signatários: acima mencionados.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

PROC. ADM. Nº: 5101.4385/2015/DETRAN-AL.PROC. LICITATÓRIO: Pregão eletrônico n° 19/2016. CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN-AL, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, n° 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470, representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Antônio Carlos Gouveia, CPF n° 678.949.334-49; CONTRATADA: Empresa Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE, CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55, situada na Rua Tabapuã, n° 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.533-001, representada pelo seu Gerente Regional Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã, CPF: 597.747.975-15; Gestora do Contrato: Srª. Amália Ricardo Apolinário, Mat. 8184; OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de Agente de Integração Empresa-Escola para o DETRAN/AL; Data da Assinatura do Contrato: 03.02.2017; Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; Data da publicação: 06.02.2017; Data de Início da Execução do Contrato: data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; Data do Término da Execução do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. PA 3° TERMO ADITIVO: nº 5101-011106/2018; OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste termo aditivo renovar o prazo da contratação original decorrente do Contrato nº 02/2017; DATA DA ASSINATURA DO 3º ADITIVO: 11/12/2018; DATA DO INICIO DA EXECUÇÃO: 06.02.2019; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 05/02/2020; VALOR DO CONTRATO: Valor mensal estimado de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor global anual estimado de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte dos Recursos: 0291; Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001; elemento de despesa: 3.3.90.39; Signatários acima mencionados.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 08/2019

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo nº: 5101.018313/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E AJUSTE DE BATERIAS NOBREAKS.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.
Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/98833-9283

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico/AS-2

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 09/2019

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:
Processo nº: 5101.000663/2019
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL – AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS
Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.
Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/98833-9283

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico/AS-2

ITEC - Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas

PORTARIA ITEC Nº 014/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 842, portadora do CPF nº 190.844.984-53, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FIN. E CONTAB., lotada na unidade COORDENADORIA SET DE FINANCAS E CONTABIL, do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2019 até 17/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA ITEC Nº 015/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora TEREZA CRISTINA OLEGARIO SOUZA. GALVÃO, matrícula nº 445, portadora do CPF nº 133.816.604-20, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotada na unidade GERÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, pelo período de 25/01/2019 até 08/02/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA ITEC Nº. 016/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ADAIL COSTA CALHEIROS DE MELO, matrícula nº 802, portador do CPF nº 357.317.884-72, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, pelo período de 22/01/2019 até 20/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº 41010-5796/2016 pelo Pregoeiro Bruno da Silva Bandeira da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual nº. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Magnífico Reitor, através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2018, que trata de aquisição de aparelho de Raio-X Móvel da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.
EMPRESA:
VMI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 02.659.246/0001-03
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 92.333,00 (Noventa e dois mil e trezentos e trinta e três reais)
Publique-se.
Maceió, 16 de janeiro de 2019

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/Uncisal
(Decreto Nº 55.619/2017)

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 268/2018
Processo nº 41010-1694/2018 – Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA:SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.429.810/0001-36.
Objeto do contrato: Prestação de serviços de dosimetria pessoal para servidores que trabalham com serviço de radiologia e estagiários do curso de radiologia UNCISAL.
Data de Assinatura: 22/012019.
Valor global: R$ 26.673,04 (Vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e quatro centavos).
Vigência: 12 meses contados da data desta publicação no Diário Oficial do Estado.
Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435 e 433; Fonte: 0120.
Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 05/2019
Processo: 41010-19570/2018
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Gás GLP
Data de realização: 06 de Fevereiro de 2019 às 09h00min.
Horário de Brasília
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

Maceió, 23 de janeiro de 2019
Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 04/2019
Processo: 41010-1885/2018
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Registro de preços de material de consumo, expediente, copa e cozinha
Data de realização: 05 de fevereiro de 2019 às 15h30min.
Horário de Brasília
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

Maceió, 23 de janeiro de 2019
Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro / CPL-UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 003/2019
Processo: 41010-1175/2018
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Data de realização: 07 de fevereiro de 2019 às 15h30min.
Horário de Brasília
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br
Maceió, 23 de janeiro de 2019
Marialda dos Santos Silva
Pregoeira / CPL-UNCISAL

UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU
RESOLUÇÃO N.º 002/2019-CONSU/UNEAL, de 23 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a criação da Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil - PROINE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 11 de dezembro de 2018, através do processo n.º 4104-020941/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art.4º. do item 3 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, incluindo o inciso F, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 4º. Integram a estrutura geral da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL:
3) Como Órgãos de Execução Superior:
(...)
F. Pró- Reitoria de Inclusão Estudantil-PROINE."

Art. 2º. Alterar o art. 4º. do item 5 da alínea II do Regimento Geral da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, incluindo o inciso I, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 4º. Integram a estrutura geral da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL:
II. os integrantes das Pró-Reitorias:
(...)
D. Gerência dos Cursos de Graduação;
~~a. Chefia do Núcleo de Atendimento ao Estudante.~~
(...)
I . Chefia do Núcleo de Atendimento ao Estudante.
a. Chefia de Inclusão Social."

Art. 3º. Alterar o art. 44 do inciso IV do Regimento Geral da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, incluindo o inciso I, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 44. À Pró-Reitoria de Graduação compete:
(...)
~~IV. promover assistência estudantil;~~
~~V~~. IV. Desempenhar outras atribuições compatíveis, conforme dispuser o Regimento Geral da Reitoria."

Art. 4º. Incluir o art. 49 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 49 - Compete a Pró-Reitoria de Inclusão Estudantil – PROINE:
I. Planejar, superintender e coordenar as políticas e atividades de inclusão estudantil, promovendo ampla integração do corpo discente e Universidade;
II. Planejar, criar, executar, coordenar e supervisionar as políticas e atividades relacionadas com assistência e inclusão ao corpo discente, desenvolvidas na forma de acesso aos programas Bolsas de Estudos, Estágios, alimentação estudantil, restaurante universitário, a moradia estudantil, a serviços de assistência a saúde e jurídica, bem como outras políticas, programas e auxílios diversos voltados aos interesses dos estudantes.
III. Coordenar em cooperação com as direções de campus os núcleos de apoio aos estudantes nas unidades da UNEAL e demandas interinstitucionais tocantes as necessidades dos estudantes.
IV. Desempenhar outras atribuições compatíveis, conforme dispuser o Regimento Interno da Reitoria."

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, 23 de janeiro de 2019.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do Conselho Superior-CONSU

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR – CONSU
RESOLUÇÃO N.º 003/2019-CONSU/UNEAL, de 23 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura-ProDiC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 11 de dezembro de 2018, através do processo n.º 4104-17977/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Cultura-ProDiC, conforme o anexo que passa a integrar esta resolução e sendo disponibilizado na página da instituição.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 23 de janeiro de 2019.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

No dia 23 de janeiro de 2019, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 34000-1349/2018 – Aquisição de material elétrico – Delegou-se a SERIS;

Maceió, em 23 de janeiro de 2019.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

No dia 23 de janeiro de 2019, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4105-1670/2018 – Aquisição de correlatos – AMGESP;
Proc. N° 4105-1510/2018 – Aquisição de medicamentos – AMGESP;
Proc. N° 4105-041/2019 – Encaminhamento de informações – AMGESP;
Proc. N° 4105-059/2018 – Portal da transparência – AMGESP;
Proc. N° 4105-401/2018 – Aquisição de medicamentos manipulados – AMGESP;
Proc. N° 1500-28725/2018 – Aquisição de infraestrutura hiperconvergente – SEFAZ;
Proc. N° 4105-1650/2018 – Aquisição de correlatos – AMGESP;
Proc. N° 4105-574/2018 – Aquisição de correlatos – AMGESP;

Maceió, em 23 de janeiro de 2019.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1021/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no despacho PGE-PLIC N° 68/2019, à fls. 374 e aprovado no DESPACHO PGE/PLIC CD N° 120/2019, à fls.375, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 11.474/2018, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas – PLS Nº 131/2018, que teve como vencedora as empresas: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 09.225.284/0001-31, para os itens 15, com o valor total de R$ 29.127,15 (vinte e nove mil cento e vinte e sete reais e quinze centavos) e CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO, CNPJ: 29.307.671/0001-81, para os itens 16 e 17 com valor total de R$ 122.338,80 (nove mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Total de itens adjudicados: R$ 151.465,95 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE
EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de aquisição de ferramentas – PLS Nº 131/2018, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de ferramentas – PLS Nº 131/2018.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1077/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no despacho PGE-PLIC N° 81/2019, à fls. 607 e aprovado no DESPACHO PGE/PLIC CD N° 173/2019, à fls.608, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.541/2018, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos (08) – PLS Nº 099/2017, que teve como vencedora as empresas: ASTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ: 91.824.383/0001-78, para os itens 01 e 02, com o valor total de R$ 103.015,32 (cento e três mil, quinze reais e trinta e dois centavos), TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 13.697.291/0001-60, para os itens 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 192.861,52 (cento e noventa e dois mil reais, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

Total de itens adjudicados: R$ 295.876,84 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de materiais esportivos (08) – PLS Nº 099/2017, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de materiais esportivos (08) – PLS Nº 099/2017.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-971/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC N° 12/2019, à fls. 523 e aprovado no DESPACHO PGE/PLIC CD N° 170/2019, à fls.524, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.395/2018, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico (07) – PLS Nº 130/2017, que teve como vencedora as empresas: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 06.175.908/0001-12, para os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 18 e 19, com o valor total de R$ 53.912,32 (cinquenta e três mil, novecentos e doze reais e trinta e dois centavos) e DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52, para o item 03 com valor total de R$ 24.958,78 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Total de itens adjudicados: R$ 78.817,10 (setenta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de aquisição de material odontológico (07) – PLS Nº 130/2017, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de material odontológico (07) – PLS Nº 130/2017.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1151/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC N° 82/2019, à fls. 433 e aprovado no DESPACHO PGE/PLIC CD N° 177/2019, à fls.434, emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.596/2018, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios PLS Nº 142/2018, que teve como vencedora as empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, CNPJ: 00.889.590/0001-55, para os itens 04, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, com o valor total de R$ 300.499,91 (trezentos mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.625.595/0001-97, para os itens 06, 07, 08, 10, 13, 20 e 21 com valor total de R$ 271,701,79 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e um reais e sessenta centavos) P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.376.716/0001-00, para os itens 01, 02, 03 e 05 com valor total de R$ 39.901,16 (trinta e nove mil e novecentos e um reais e dezesseis centavos)

Total de itens adjudicados: R$ 612.102,86 (seiscentos e doze mil e cento e dois reais e oitenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Vale ressaltar, para os devidos fins de aquisição de Gêneros Alimentícios PLS Nº 142/2018, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de material odontológico (07) – PLS Nº 142/2018.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 040/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL – 4 – PLS Nº 080/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ALAIDE RAISI ZANOLLO - ME.
PROCESSO: 4105-425/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.339/2018

ATA DE RP Nº 040/2019

EXTRATO: Nº 047/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ALAIDE RAISI ZANOLLO - ME; CNPJ: 08.944.032/0001-57; IE: 491.094.994-117; Endereço: Avenida Marginal Direita, 51-A, Bloco 2 – Centro – Orlândia - SP; CEP: 14.620-000; E-mail: zanolloconfeccoes@com4.com.br / ederzanollo@hotmail.com; Telefax: (16) 3726-4851, representada pela sua Sócia Gerente, Alaide Raisi Zanollo sob o nº de CPF: 245.753.438-03 e sob a Carteira de Identidade de nº: 29.692.986-4 SSP/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL – 4 – PLS Nº 080/2017;

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 77.081,86 (Setenta e sete mil, oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2018;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor Total R$
06	LENÇOL SEM ELÁSTICO, SOLTEIRO, COR VERDE CLARO, em tecido percal misto pré-encolhido, composto de 50 % algodão e 50% poliéster, com no mínimo 180 fios.	ZANOLLO/PROFISSIONAL	UNIDADE	2.857	R$ 26,98	R$ 77.081,86

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	SERIS	SESAU	UNCISAL
06 COTA	69	2.518	270

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 058/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 01 PLS Nº 123/218, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
PROCESSO: 4105-866/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.485/2018
ATA DE RP Nº 058/2019
EXTRATO: Nº 048/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.617.964/0001-58, com sede na AV. Raimundo Diniz, Ipsep Recife/PE CEP: 51.190-720 Telefone/Fax: (81) 3453-5669, E-mail: diferencialcomercio@hotmail.com, devidamente representada por seu Representante Legal, senhor Stanley de Oliveira Cipriano, portador do RG Nº 8.542.394 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 034.138.434-86.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 01 PLS Nº 123/218;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 343.072,98 (trezentos e quarenta e três mil setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2018;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca	Unidade		Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)
15	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO: Material plástico polionda. Apresentando especificações nas laterais para arquivo. Cor: CINZA. Dimensões: 140 x 250 x 370. Permite-se variação de até 10% nas medidas apresentadas.	ALAPLAST	UND	26.138	2,29	59.856,02
18	CANETA MARCA TEXTO: Caneta destaca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada para destacar com traço grosso com no mínimo (4mm) ou sublinhar com traço fino no mínimo (2mm), pode ser usado em papel comum, fax e outros; COR DA TINTA: verde. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: não recarregável, tipo fluorescente. Composição	MASTERPRINT	CAIXA COM 12 UND	7.706	9,31	71.742,86
21	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO: Material plástico polionda. Apresentando especificações nas laterais para arquivo. Cor: AZUL. Dimensões: 140 x 250 x 370. Permite-se variação de até 10% nas medidas apresentadas.	ALAPLAST	UND	32.024	2,17	69.492,08
22	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO: Material plástico polionda. Apresentando especificações nas laterais para arquivo. Cor: AZUL. Dimensões: 140 x 250 x 370. Permite-se variação de até 10% nas medidas apresentadas.	ALAPLAST	UND	10.674	2,17	23.162,58
23	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO: Material plástico polionda. Apresentando especificações nas laterais para arquivo. Cor: VERDE. Dimensões: 140 x 250 x 370. Permite-se variação de até 10% nas medidas apresentadas.	ALAPLAST	UND	20.944	2,16	45.239,04
24	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO: Material plástico polionda. Apresentando especificações nas laterais para arquivo. Cor: VERDE. Dimensões: 140 x 250 x 370. Permite-se variação de até 10% nas medidas apresentadas.	ALAPLAST	UND	6.981	2,16	15.078,96
25	CAIXA POLIONDA: Tipo; ARQUIVO MORTO: Confeccionada em plástico corrugado, com 02 capas, gramatura mínima 320g/m² , tamanho ofício, com espaço para anotações, dimensões: (C x L x A): 355 X 133 X 252 mm . Cores: diversas. Permite-se variação de até 10% nas medidas apresentadas.	ALAPLAST	UND	27.084	2,16	58.501,44

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	IDERAL	INMEQ	ITEC	P.CIVIL	PM	P. OFICIAL	SEADES	SEAGRI	SEDUC	SEMARH
15 (cota)		100			500	3.000	500	100	10.000	300
18 (exclusivo)		1	72	100	1.000	700	200		1.000	10
21	45	75		750	750	2.250	375	113	14.999	375
22 (cota)	15	25		250	250	750	125	37	5.001	125
23		75			375	2.250	375	113	7.499	375
24 (cota)		25			125	750	125	37	2.501	125
25					225	750	225	75	15.000	150
26 (cota)					75	250	75	25	5.000	50

15 (exclusivo)	100	100	400	1.000	100		2.000		500	150
21		150	300	900	75		1.500	150	375	113
22 (cota)		50	100	300	25		500	50	125	37
23	75	75	300	900	75		1.500	150	375	113
24 (cota)	25	25	100	300	25		500	50	125	37
25	75		300	900	75		1.500		375	300
26 (cota)	25		100	300	25		500		125	100

ITEM	SEMUDH	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SERVEAL	SESAU	SETRAND	SSP	UNCISAL	UNEAL	TOTAL
15 (exclusivo)	100		1.000	500		3.488		2.000		200	26.138
18 (exclusivo)	4	20	50	80	15	771	3	200	164	600	7.706
21	75	225	1.500	1.500	75	3.329	375	1.500		150	32.024
22 (cota)	25	75	500	500	25	1.109	125	500		50	10.674
23	75		1.500	375	75	2.644		1.500		150	20.944
24 (cota)	25		500	125	25	881		500		50	6.981
25		150	1.500	150		511	38		4.635	150	27.084
26 (cota)		50	500	50		170	12		1.545	50	9.027

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 022/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (02) – PLS Nº 072/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA.
PROCESSO: 4105-1356/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.390/2018
ATA DE RP Nº 022/2019
EXTRATO: Nº 049/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº: 03.298.936/0001-39, IE 701379746.00-32, sediada na Rua Ari Medina Coeli, Nº 260-co, Bairro Cássio Resende II – Uberaba/MG, CEP: 38080-180, fone: (34) 3322-6275, e-mail: multi.codi@gmail.com, tendo como representante legal, Sr. Edilson Abdala, portador do CPF Nº 438.191.096-68 e RG Nº 14.018.189 SSP/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO (02) – PLS Nº 072/2017;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 408.062,94 (Quatrocentos e oito mil sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2018;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)
11	GRAMPEADOR DE MESA: GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL.	CAVIA / ASA 101	UNIDADE	5.608	15,87	88.998,96
12	GRAMPEADOR DE MESA: GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL.	CAVIA / ASA 101	UNIDADE	1.869	15,87	29.661,03
17	GRAMPEADOR DE MESA: GRAMPEADOR, MATERIAL FERRO, TIPO MESA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 200 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL.	BRW / P/240	UNIDADE	3.223	67,35	217.069,05
18	GRAMPEADOR DE MESA: GRAMPEADOR, MATERIAL FERRO, TIPO MESA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 200 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL.	BRW / P/240	UNIDADE	1.074	67,35	72.333,90

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	AL PREV	AMGESP	CBM	CGE	CEDEC	DETRAN	EMATER	FAPEAL	FUNERC	GAB. CIVIL	IDERAL	INMEQ	PERÍCIA OFICIAL	PGE	PM
11	139	75	300	8	8	750		15	16	225	8	15	300		75
12 COTA	46	25	100	2	2	250		5	5	75	2	5	100		25
17		38	263	8	4	150	8	11	5	38			75	11	38
18 COTA		12	87	2	1	50	2	4	1	12			25	4	12

ITEM	POL CIVIL	SEADES	SEAGRI	SECOM	SEDUC	SEFAZ	SEMARH	SEPLAG	SEPREV	SERIS	SESAU	SETRAND	SSP	UNCISAL	UNEAL
11	75	60	75	8	1.872	375	15	113	60	113	362	4		497	45
12	25	20	25	2	628	125	5	37	20	37	121	1		166	15
17	113	15	15	8	2.244				38	15	113		5		8
18	37	5	5	2	756				12	5	37		1		2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 041/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL – 4 – PLS Nº 080/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RED DISTRIBUIDORA LTDA.
PROCESSO: 4105-425/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.339/2018
ATA DE RP Nº 041/2019
EXTRATO: Nº 050/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RED DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 26.378.285/0001-92; Endereço: Avenida Siqueira Campos 721, Sala 02, Prado, Maceió-AL; CEP: 57.010-000; E-mail: red.distribuidora@hotmail.com; Telefax: (82) 9 9616-3450, representada pela sua representante legal Roberta Lins Costa Melo sob o nº de CPF: 030.812.084-16 e sob a Carteira de Identidade de nº: 99001009728 SSP/AL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL – 4 – PLS Nº 080/2017;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 2.960.467,03 (Dois milhões novecentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2018;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM R EGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor Total R$
01	LENÇOL SEM ELÁSTICO, SOLTEIRO, COR AZUL, em tecido percal misto pré-encolhido, composto de 50 % algodão e 50% poliéster, com no mínimo 180 fios.	RED	UND	17.993	R$ 21,50	R$ 386.849,50
02	LENÇOL SEM ELÁSTICO, SOLTEIRO, COR AZUL, em tecido percal misto pré-encolhido, composto de 50 % algodão e 50% poliéster, com no mínimo 180 fios.	RED	UND	2.857	R$ 21,50	R$ 61.425,50
03	LENÇOL SEM ELÁSTICO, SOLTEIRO, COR BRANCA, em tecido percal misto pré-encolhido, composto de 50 % algodão e 50% poliéster, com no mínimo 180 fios.	RED	UND	28.728	R$ 20,89	R$ 600.127,92
04	LENÇOL SEM ELÁSTICO, SOLTEIRO, COR BRANCA, em tecido percal misto pré-encolhido, composto de 50 % algodão e 50% poliéster, com no mínimo 180 fios.	RED	UND	3.449	R$ 20,89	R$ 72.049,61
05	LENÇOL SEM ELÁSTICO, SOLTEIRO, COR VERDE CLARO, em tecido percal misto pré-encolhido, composto de 50 % algodão e 50% poliéster, com no mínimo 180 fios.	RED	UND	17.793	R$ 21,50	R$ 382.549,50
07	LENÇOL SEM ELÁSTICO, SOLTEIRO, LISTRADO VERDE, em tecido percal misto pré-encolhido, composto de 50 % algodão e 50% poliéster, com no mínimo 180 fios	RED	UND	15.831	R$ 20,50	R$ 324.535,50
11	PIJAMA MASCULINO, CAMISA CORTE EM “V”, SEM MANGAS E BERMUDA COM ELÁSTICO, TAMANHO P. confeccionado em tecido percal misto pré-encolhido, 50% de algodão e 50% de poliéster, mínimo 180 fios, acabamento antimicrobial.	RED	UND	7.730	R$ 25,50	R$ 197.115,00
12	PIJAMA MASCULINO, CAMISA CORTE EM “V”, SEM MANGAS E BERMUDA COM ELÁSTICO, TAMANHO P. confeccionado em tecido percal misto pré-encolhido, 50% de algodão e 50% de poliéster, mínimo 180 fios, acabamento antimicrobial.	RED	UND	2.265	R$ 25,50	R$ 57.757,50
14	PIJAMA MASCULINO, CAMISA CORTE EM “V”, SEM MANGAS E BERMUDA COM ELÁSTICO, TAMANHO M. confeccionado em tecido percal misto pré-encolhido, 50% de algodão e 50% de poliéster, mínimo 180 fios, acabamento antimicrobial.	RED	UND	2.265	R$ 29,00	R$ 65.685,00
15	PIJAMA MASCULINO, CAMISA CORTE EM “V”, SEM MANGAS E BERMUDA COM ELÁSTICO, TAMANHO G. confeccionado em tecido percal misto pré-encolhido, 50% de algodão e 50% de poliéster, mínimo 180 fios, acabamento antimicrobial.	RED	UND	10.677	R$ 25,00	R$ 266.925,00
16	PIJAMA MASCULINO, CAMISA CORTE EM “V”, SEM MANGAS E BERMUDA COM ELÁSTICO, TAMANHO G. confeccionado em tecido percal misto pré-encolhido, 50% de algodão e 50% de poliéster, mínimo 180 fios, acabamento antimicrobial.	RED	UND	2.508	R$ 25,00	R$ 62.700,00
23	VESTIDO TAMANHO G - 100% algodão, sem manga. Cores neutras, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável).	RED	UND	10.977	R$ 21,00	R$ 230.517,00
26	VESTIDO TAMANHO XG - 100% algodão, sem manga. Cores neutras, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável).	RED	UND	1.890	R$ 22,00	R$ 41.580,00
27	VESTIDO TIPO HOBBY TAMANHO G - 100% algodão sem bolso e sem manga com decote U na frente sem botão. Cores neutras, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável).	RED	UND	5.745	R$ 22,00	R$ 126.390,00
28	VESTIDO TIPO HOBBY TAMANHO G - 100% algodão sem bolso e sem manga com decote U na frente sem botão. Cores neutras, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável).	RED	UND	1.915	R$ 22,00	R$ 42.130,00
30	VESTIDO TIPO HOBBY TAMANHO XG - 100% algodão sem bolso e sem manga com decote U na frente sem botão. Cores neutras, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável).	RED	UND	1.915	R$ 22,00	R$ 42.130,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	SERIS	SESAU	UNCISAL
01	432	15.878	1.683
02 COTA	68	2.522	267
03	446	18.482	9.800
04 COTA	54	2.218	1.177
05	431	15.682	1.680
07	410	14.910	511
11	232	6.493	1.005

12 COTA	68	1.902	295
14 COTA	37	1.939	289
15	243	8.539	1.895
16 COTA	57	2.006	445
23	161	10.607	209
26 COTA	25	1.800	65
27	150	5.400	195
28 COTA	50	1.800	65
30 COTA	50	1.800	65

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 047/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL – (02) – PLS Nº 78/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA ALAIDE RAISI ZANOLLO - ME.
PROCESSO: 4105-758/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.191/2018
ATA DE RP Nº 047/2019
EXTRATO: Nº 051/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ALAIDE RAISI ZANOLLO - ME; CNPJ: 08.944.032/0001-57; IE: 491.094.994-117; Endereço: Avenida Marginal Direita, 51-A, Bloco 2 – Centro – Orlândia - SP; CEP: 146.20-000; E-mail: zanolloconfeccoes@com4.com.br / ederzanollo@hotmail.com; Telefax: (16) 3726-4851, representada pela sua Sócia-Gerente Alaide Raisi Zanollo sob o nº de CPF: 245.753.438-03 e sob a Carteira de Identidade de nº: 29.692.986-4 SSP/SP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL – (02) – PLS Nº 78/2017;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 1.292.920,02 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2018;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quant.	Valor unitário R$	Valor Total R$
24	CAPOTE CIRÚRGICO TAMANHO G em brim pesado e resistente, cor AZUL ROYAL, com manga longa, punho branco em malha ribana com alça presa ao punho. 100% algodão cardado. Acabamento antimicrobial. Tratamento de solidez ao cloro, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável). Personalização: Aplicação de logomarca, em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	ZANOLLO/PROFISSIONAL	UND	774	R$ 56,95	R$ 44.079,30
25	CAPOTE CIRÚRGICO TAMANHO G, em brim pesado e resistente, cor verde bandeira, com manga longa, punho branco em malha ribana com alça presa ao punho. 100% algodão cardado. Acabamento antimicrobial. Tratamento de solidez ao cloro, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável). Personalização: Aplicação de logomarca, em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	ZANOLLO/PROFISSIONAL	UND	13.604	R$ 42,75	R$ 581.571,00

26	CAPOTE CIRÚRGICO TAMANHO G, em brim pesado e resistente, cor verde bandeira, com manga longa, punho branco em malha ribana com alça presa ao punho. 100% algodão cardado. Acabamento antimicrobial. Tratamento de solidez ao cloro, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável). Personalização: Aplicação de logomarca, em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	ZANOLLO/PROFISSIONAL	UND	1.871	R$ 42,75	R$ 79.985,25
46	CONJUNTO BATA E CALÇA COM ELÁSTICO - TAMANHO M, em brim PESADO e resistente, cor BEGE, com abertura frontal camisa com mangas curtas, 2 (dois) bolsos na parte inferior da frente; calça com elástico. 100% algodão cardado, sarja 3/1E. Tratamento de solidez ao cloro, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável). Personalização: Aplicação de logomarca, em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	ZANOLLO/PROFISSIONAL	UND	1.333	R$ 52,95	R$ 70.582,35
52	CONJUNTO BATA E CALÇA COM ELÁSTICO - TAMANHO M, em GABARDINE e resistente, cor BRANCA, com abertura frontal camisa com mangas curtas, 2 (dois) bolsos na parte inferior da frente; calça com elástico. 100% algodão cardado, sarja 3/1E. Tratamento de solidez ao cloro, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável). Personalização: Aplicação de logomarca, em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	ZANOLLO/PROFISSIONAL	UND	888	R$ 49,99	R$ 44.391,12
59	CONJUNTO BATA E CALÇA COM ELÁSTICO - TAMANHO G, em GABARDINE e resistente, cor AZUL ROYAL, com abertura frontal camisa com mangas curtas, 2 (dois) bolsos na parte inferior da frente; calça com elástico. 100% algodão cardado, sarja 3/1E. Tratamento de solidez ao cloro, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável). Personalização: Aplicação de logomarca, em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	ZANOLLO/PROFISSIONAL	UND	8.451	R$ 49,98	R$ 422.380,98
60	CONJUNTO BATA E CALÇA COM ELÁSTICO - TAMANHO G, em GABARDINE e resistente, cor AZUL ROYAL, com abertura frontal camisa com mangas curtas, 2 (dois) bolsos na parte inferior da frente; calça com elástico. 100% algodão cardado, sarja 3/1E. Tratamento de solidez ao cloro, etiqueta do produto com tamanho, composição, instrução de lavagem e identificação da confecção conforme CONMETRO Resolução 2, ou mais atual (quando aplicável). Personalização: Aplicação de logomarca, em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	ZANOLLO/PROFISSIONAL	UND	999	R$ 49,98	R$ 49.930,02

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	SERIS	SESAU	UNCISAL	TOTAL
24 COTA		686	88	774
25		13.318	286	13.604
26 COTA		1.832	39	1.871
46 COTA		1.316	17	1.333
52 COTA		871	17	888
59		7.289	1.162	8.451
60 COTA		861	138	999

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 043/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL – 4 – PLS Nº 080/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SOB MEDIDA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICO LTDA.
PROCESSO: 4105-425/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.339/2018
ATA DE RP Nº 043/2019
EXTRATO: Nº 052/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SOB MEDIDA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICO LTDA; CNPJ: 18.058.819/0001-75; IE: 105.660-450; Endereço: Rua 3-A – QD:5 – A, LT: 08 – Nº 185 – Setor Aeroporto – Goiânia – Goiás; CEP: 74.075-090; E-mail: sobmedidaindustria@gmail.com; Telefax: (62) 3639-0576, representada pelo seu Sócio Administrador, Wader Divino Amorim da Silva sob o nº de CPF: 589.463.061-49 e sob a Carteira de Identidade de nº: 3137098 SSP/GO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL – 4 – PLS Nº 080/2017;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 41.960,00 (Quarenta e um mil novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2018;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor Total R$
10	MANTA/COBERTOR SOLTEIRO, 100% poliéster, com no mínimo número de fios de 20cm2 na trama e no 30cm2 no urdume.	ETRURIA	UNIDADE	1.049	R$ 40,00	R$ 41.960,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	SERIS	SESAU	UNCISAL
10 COTA	11	907	131

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 009/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIO (03) – PLS Nº 017/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA QUALY COMERCIAL EIRELI.
PROCESSO: 4105-233/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.315/2018
ATA DE RP Nº 009/2019
EXTRATO: Nº 053/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: QUALY COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 11.301.724/0001-91, INSC: 001487548.00-91, sediada na Rua Escorpião,230 – Serra Verde, Passos- MG , CEP: 37901-304, tel.: 35 3526-9274, e-mail: licitacao@qualycomercial.com, representada por seu representante legal, Sr. Valdemir Ferreira Barbosa, portador do CPF nº 042.627.748-13 e RG nº 171619730- SSP/MG.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIO (03) – PLS Nº 017/2018;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2018;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

12	Placa de Kline: escavada de vidro para VDRL	QUALIVIDROS	UN	60	34,50	2.070,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	SESAU
12	60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 026/2019, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02) – PLS N° 124/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 4105-975/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.486/2018
ATA DE RP Nº 026/2019
EXTRATO: Nº 054/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.075.962/0001-23, IE 116.427.747.118, Rua Inhangapi, Nº 95, Vila Zelina, São Paulo – SP, CEP: 03141-080, E-mail: maxim@maximqualitta.com.br, telefone(s) (11) 2341-6408/ 3539-1830, representada pela sua representante legal, Sra. Alexandra Dieb de Albuquerque Sobral, portadora do CPF de nº 292.910.428-70, inscrita no RG de nº 32.686.166-x SSP/SP, conforme representação legal que lhe é outorgado por Procuração.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02) – PLS N° 124/2018;
VALOR TOTAL DA ARP: R$ 84.331,80 (Oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2018;
BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Prazo de garantia/ Validade
25	CAPA DE ENCADERNAÇÃO: em material pvc, tamanho A4, dimensões 210x297mm, espessura de 0,30 mm. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.	LASSANE	PCT. C/ 100 UNID	3.261	19,40	63.263,40
26 (cota)	CAPA DE ENCADERNAÇÃO: em material pvc, tamanho A4, dimensões 210x297mm, espessura de 0,30 mm. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.	LASSANE	PCT. C/ 100 UNID	1.086	19,40	21.068,40

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	AL PREV	CBM
25	150	338
26 (cota)	50	112

ITEM	GABINETE CIVIL	ITEC	PC	SEADES
25	375	150	75	749
26 (cota)	125	50	25	251

ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 556/2017, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02) – PLS Nº 104/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP,
PUBLICADO NO DOE DO DIA 23/01/2019.
PROCESSO: 4105-1297/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.396/2017
ATA DE RP Nº 556/2017
EXTRATO: Nº 55/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (02) – PLS Nº 104/2016;
ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM sede na rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, farol, Maceió (al), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o sr. Wagner Morais de Lima, nomeado pelo decreto n° 41.362, publicada no diário oficial do estado de alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO; V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI – EPP, inscrito sob o CNPJ 16.667.433/0001-35 e inscrição Estadual nº 242.71.376-9, com sede na Rua Rod. AL 115, nº 2500, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.604-595, Telefone/FAX (82) 3421-2733, E-mail: vanessatama@hotmail.com, representada por seu Representante Legal, Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrita sob o CPF nº 663.114.204-06.

RAZÃO DA ANULAÇÃO: Ocorreu um equívoco na sua publicação, tendo em vista que o processo licitatório já foi finalizado, razão pela qual a Ata de Registro de Preço perdeu a sua vigência.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 027/2019

Processo: 4105-912/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.042/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de arreamento (02) – PLS 087/2018;
Data de realização: 07 de fevereiro de 2019, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1143/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.043/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de buffet (básico) – PLS 141/2018;
Data de realização: 07 de fevereiro de 2019, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-7468/2014;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.044/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, calibração e qualificação técnica dos equipamentos da cadeia de frio do Hemorrede;
Data de realização: 07 de fevereiro de 2019, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1154/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.045/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos – 02) – PLS 145/2018;
Data de realização: 07 de fevereiro de 2019, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-652/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.518/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de resgate e salvamento (lanternas) – PLS 068/2017;
Data de realização: 06 de fevereiro de 2019, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1511/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.046/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (colírios – 1) – PLS 176/2018;
Data de realização: 07 de fevereiro de 2019, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-741/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.039/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório (consumíveis – 03) – PLS 106/2018;
Data de realização: 07 de fevereiro de 2019, às 15:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16401/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.597/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para casas e centros de parto;
Data de realização: 07 de fevereiro de 2019, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1677/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.049/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fios cirúrgicos (01) – PLS 218/2018;
Data de realização: 07 de fevereiro de 2019, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-577/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.050/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (05) – PLS 076/2018;
Data de realização: 07 de fevereiro de 2019, às 10:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – DOE
AMGESP Nº 035/2019

Processo: 4105-698/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.004/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de limpeza (07) – PLS 083/2018;
Data de reabertura: 31 de janeiro de 2019, às 11:00h, horário de Brasília.

Processo: 2100-530/2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.460/ 2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de viatura (ônibus rodoviário);
Data de reabertura: 31 de janeiro de 2019, às 15:00h, horário de Brasília.

Processo: 49070-1677-2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 11.467/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços especializados no apoio a atividade regulatória;
Data de reabertura: 30 de janeiro de 2019, às 11:00h, horário de Brasília.

Processo: 3300-1613-2017;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.525/2018;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação dos serviços contínuos de limpeza e conservação e copeiram;
Data de reabertura: 30 de janeiro de 2019, às 11:30h, horário de Brasília.
Os certames elencados serão reabertos nos dias supracitados para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 036/2019

Processo: 4105-715/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.005/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico (02) – PLS 099/2018;
Data de realização: 22 de janeiro de 2019, às 10:00h, horário de Brasília.

Processo: 2600-1320/2016;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP – 10.021/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de apoio administrativo, motorista e técnico de informática;
Data de realização: 28 de janeiro de 2019, às 10:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092

Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP – 10.566/2018
Processo nº 4105-575/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Correlatos (03) – PLS 074/2018

PROPOSTAS VENCEDORAS

Itens: 07, 16 e 24

EMPRESA
GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 12.040.718/0001-90
ITEM 07: Valor unitário: R$ 22,30 (Vinte e dois reais e trinta centavos); Valor total do item: R$ 37.887,70 (Trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). ITEM 16: Valor unitário: R$ 1,54 (Um real e cinquenta e quatro centavos); Valor total do item: R$ 27.981,80 (Vinte e sete mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). ITEM 24: Valor unitário: R$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais); Valor total do item: R$ 73.359,00 (Setenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais).

VALOR TOTAL: R$ 139.228,50 (Cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Itens: 08, 09, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28

EMPRESA
IMPACTO MED EIRELI CNPJ: 30.109.731/0001-30
ITEM 08: Valor unitário: R$ 0,72 (Setenta e dois centavos); Valor total do item: R$ 9.386,64 (Nove mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). ITEM 09: Valor unitário: R$ 0,80 (Oitenta centavos); Valor total do item: R$ 21.556,00 (Vinte e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais). ITEM 10: Valor unitário: R$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos); Valor total do item: R$ 67.470,30 (Sessenta e sete mil quatrocentos e setenta reais e trinta centavos). ITEM 11: Valor unitário: R$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos); Valor total do item: R$ 31.538,00 (Trinta e um mil quinhentos e trinta e oito reais). ITEM 12: Valor unitário: R$ 0,43 (Quarenta e três centavos); Valor total do item: R$ 8.643,00 (Oito mil seiscentos e quarenta e três reais). ITEM 18: Valor unitário: R$ 3,16 (Três reais e dezesseis centavos); Valor total do item: R$ 37.221,64 (Trinta e sete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). ITEM 19: Valor unitário: R$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos); Valor total do item: R$ 32.310,25 (Trinta e dois mil trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos). ITEM 20: Valor unitário: R$ 2,59 (Dois reais e cinquenta e nove centavos); Valor total do item: R$ 10.769,22 (Dez mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). ITEM 21: Valor unitário: R$ 3,51 (Três reais e cinquenta e um centavos); Valor total do item: R$ 322.632,18 (Trezentos e vinte e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). ITEM 25: Valor unitário: R$ 3,69 (Três reais e sessenta e nove centavos); Valor total do item: R$ 481.028,40 (Quatrocentos e oitenta e um mil vinte e oito reais e quarenta centavos). ITEM 26: Valor unitário: R$ 3,69 (Três reais e sessenta e nove centavos); Valor total do item: R$ 35.608,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos). ITEM 27: Valor unitário: R$ 2,83 (Dois reais e oitenta e três centavos); Valor total do item: R$ 862.674,56 (Oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). ITEM 28: Valor unitário: R$ 2,83 (Dois reais e oitenta e três centavos); Valor total do item: R$ 79.998,44 (Setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: R$ 2.000.837,13 (Dois milhões oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos).

Item: 15

EMPRESA
ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.606.382/0001-80
ITEM 15: Valor unitário: R$ 1,43 (Um real e quarenta e três centavos); Valor total do item: R$ 77.949,30 (Setenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).
VALOR TOTAL: R$ 77.949,30 (Setenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Itens: 17 e 23

EMPRESA
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17
ITEM 17: Valor unitário: R$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos); Valor total do item: R$ 97.182,25 (Noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). ITEM 23: Valor unitário: R$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais); Valor total do item: R$ 140.201,00 (Cento e quarenta mil e duzentos e um reais).
VALOR TOTAL: R$ 237.383,25 (Duzentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Item: 22

EMPRESA
CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA CNPJ: 29.590.960/0001-30
ITEM 22: Valor unitário: R$ 5,78 (Cinco reais e setenta e oito centavos); Valor total do item: R$ 78.371,02 (Setenta e oito mil trezentos e setenta e um reais e dois centavos).
VALOR TOTAL: R$ 78.371,02 (Setenta e oito mil trezentos e setenta e um reais e dois centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 2.533.769,20 (Dois milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Maceió, 24 de janeiro de 2019.

Mônica Maurício dos Santos
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.047/2018
Processo nº 30004-649.169/2017

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

PROPOSTA VENCEDORA:

- Item 01, 07, 09, 10, 14, 15 e 16 :

- Item 04 e 05:

EMPRESA
SCORPIOM IMFORMÁTIVA – LTDA CNPJ: 04.567.265/0001-27
ITEM 04: Valor unitário: R$: 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavor) Valor global: R$: 907,40 (novecentos e sete reais e quarenta centavos)
ITEM 05: Valor unitário: R$: 86,97 (oitenta e sei reais e noventa e sete centavos) Valor global: R$: 1.739,40 (um mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Valor total: R$: 2.646,80 (dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

• Item 06, 11, 12 e 13:

EMPRESA
L.R COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ: 22.966.860/0001-17
ITEM 06: Valor unitário: R$: 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) Valor global: R$: 369,90 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ITEM 11: Valor unitário: R$: 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) Valor global: R$: 118,80(cento e dezoito reais e oitenta centavos)
ITEM 12: Valor unitário: R$: 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) Valor global: R$: 104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavos)
ITEM 13: Valor unitário: R$: 5,85 (cinco reais e oitenta e cinto centavos) Valor global: R$: 117,00(cento e dezessete reais)
Valor total: R$: 710,50 (setecentos e dez reais e cinquenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 14.194,24 (quatorze mil cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Republicado por incorreção

Maceió, 23 de janeiro de 2018.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.648/2017
Processo nº 4105-1643/2016

OBJETO: RP - Aquisição de Baterias Automotivas – PLS nº 073/2016.

PROPOSTA VENCEDORA:

• Item 01;

EMPRESA AUTOLUK – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 20.063.556/0001-34
ITEM: 01 Valor unitário: R$ 99,90(noventa e nove reais e noventa centavos); Valor global: R$ 12.787,20(doze mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Valor total: R$ 12.787,20(doze mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Item 02,03 e 04;

EMPRESA: LCPAR IMPORTACAO E ESPORTACAO - EIRELI CNPJ: 18.153.504/0001-07
ITEM: 02 Valor unitário: R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); Valor global: R$ 48.175,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais).
ITEM: 03 Valor unitário: R$ 233,88 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R$ 43.267,80 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
ITEM: 04 Valor unitário: R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais); Valor global: R$ 72.270,00 (setenta e dois mil e duzentos e setenta reais).
Valor total: R$ 163.712,80 (cento e sessenta e três mil e setecentos e doze reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).

Republicado por incorreção

Maceió, 04 de setembro de 2018.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.539/2018
Processo nº 4105-734/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (INSUMOS ANALÍTICOS – 01)- PLS Nº 112/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROPOSTAS VENCEDORAS
Item 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19

EMPRESA
NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI CNPJ: 17.930.162/0001-21
ITEM 12: Valor unitário R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); Valor total do item: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). ITEM 14: Valor unitário R$ 180,00 (Cento e oitenta reais); Valor total do item: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). ITEM 15: Valor unitário R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); Valor total do item: R$ 1.389,36 (Mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). ITEM 16: Valor unitário R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); Valor total do item: R$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais). ITEM 17: Valor unitário R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); Valor total do item: R$ 2.053,37 (Dois mil, cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). ITEM 18: Valor unitário R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); Valor total do item: R$ 2.643,29 (Dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos). ITEM 19: Valor unitário R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); Valor total do item: R$ 1.890,00 (Mil oitocentos e noventa reais). VALOR TOTAL: R$ 31.046,02 (Trinta e um mil, quarenta e seis reais e dois centavos)

Item 03

EMPRESA
OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI CNPJ: 09.134.068/0001-38
ITEM 03: Valor unitário R$ 998,61 (Novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos); Valor total do item: R$ 6.990,27 (Seis mil, novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R$ 38.036,29 (Trinta e oito mil, trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

ITEM 01: Valor unitário R$ 200,00 (Duzentos reais); Valor total do item: R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).
ITEM 04: Valor unitário R$ 200,00 (Duzentos reais); Valor total do item: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).
ITEM 05: Valor unitário R$ 200,00 (Duzentos reais); Valor total do item: R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
ITEM 08: Valor unitário R$ 200,00 (Duzentos reais); Valor total do item: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
ITEM 09: Valor unitário R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); Valor total do item: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).
ITEM 10: Valor unitário R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); Valor total do item: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
ITEM 11: Valor unitário R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); Valor total do item: R$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Maria Euvanice Souza
Pregoeira

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
24 de janeiro de 2019

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 1002

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 63.702, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GLAYCE DAYANE LIMA MOREIRA, CPF n.º 116.957.044-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 63.703, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KARINE DOS SANTOS BARBOSA, CPF n.º 008.408.574-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 63.704, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA ZULEIKA CLEMENTE PEREIRA, CPF n.º 703.826.234-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 63.705, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-183/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, LARISSA COSTA MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF n.º 087.300.624-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de janeiro de 2019, 203º da Emancipação Política e 131º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SSP Nº 304/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2100 0088/2019, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:
Designar o servidor ALLAN JAMES ALVES FRAGOSO, Matrícula nº 27651, portador do CPF nº 050.016.584-03, ocupante do cargo de CABO, para

desempenhar a função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió /AL, 23 de Janeiro de 2019.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 395356

PORTARIA/SSP Nº 305/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2100 0088/2019, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:
Designar o servidor RICARDO PAULINO NAKANO, Matrícula nº 28987, portador do CPF nº 054.411.254-70, ocupante do cargo de CABO, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió /AL, 23 de Janeiro de 2019.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 395359

PORTARIA/SSP Nº 306/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2100 0088/2019, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto nº 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 80732, portador do CPF nº 903.613.004-25, ocupante do cargo de TERCEIRO SARGENTO, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió /AL, 23 de Janeiro de 2019.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 395360

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 213/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 38, § 7º da Lei nº 8.076/2018 e no Processo Administrativo nº 1500-003095/2019,

RESOLVE:

Lotar a servidora ELKA GONCALVES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82070, portadora do CPF nº 024.401.274-18, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 22/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2019.

GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 395252

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO CONCESSIVO DE AUTORIZAÇÃO GT COMEX/GEOT Nº 02/2019

EMENTA: IMPORTAÇÃO. ICMS. Manutenção de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, para o desempenho exclusivo de operações vinculadas à Lei nº 6.410/03 e Decreto nº 1.738/03, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/96; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/06; na Instrução Normativa SF nº 05, de 06/10/04; e na Instrução Normativa SF nº 05, de 18/02/09.

PROCESSO SF Nº: 1500-046527/2018
INTERESSADO: M&E AUTO PECAS LTDA
CACEAL: 24789519-9
ATIVIDADE ECONÔMICA: CNAE 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
ENDEREÇO: R BARAO DE PENEDO, Nº 187, Sala 602, CENTRO, MACEIÓ-AL

NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO:

(X) Concessão Inicial ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de Interessada, autorizada a manter sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas- CACEAL, em conformidade com o que disciplina a Instrução Normativa SF nº 05/2004.
Parágrafo único. A inscrição, de que trata o caput desta cláusula, tem como objetivo habilitar a Interessada a desempenhar exclusivamente atividades relativas a operações de importação vinculadas à Lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, ou delas decorrentes, e ao Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, obedecidos os demais dispositivos regulamentares pertinentes.

Cláusula segunda. Fica vedado à Interessada realizar, pela sistemática prevista no Decreto nº 1.738/03:
I - operações com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, energia elétrica;
II - operações com veículos automotores novos classificados nas posições NCM previstas no anexo II do Convênio ICMS nº 132/92 e no Convênio ICMS nº 52/93, em decorrência dos efeitos constantes do Convênio ICMS 51/00, combinado com o item “2.2” da alínea “a” do inciso I do art. 3º do Decreto nº 1.738/03, caso ocorra faturamento direto pela Interessada com a entrega do veículo realizada pela concessionária envolvida na operação, resultando em partilhamento da receita advinda da cobrança do imposto, que será dividida entre a Unidade Federada de origem e a de destino;
III - operações internas com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, conforme determina o item “2.1” da alínea “a” do inciso I do art. 3º do Decreto nº 1.738/03.

Cláusula terceira. A Gerência de Cadastro - GECAD, da SEFAZ, fica autorizada a manter a Interessada na condição ativa no CACEAL, a partir da publicação do presente Regime Especial no Diário Oficial do Estado de Alagoas, desde que atendidas às determinações previstas na legislação para inscrição, especialmente as constantes no Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, e na Instrução Normativa SEF nº 17, publicada no DOE em 05 de julho de 2007.

Cláusula quarta. A requerente deverá:
I - no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste regime no DOE, nomear representante legal com domicílio neste Estado;
II - manter o estabelecimento com estrutura administrativa, inclusive para atendimento do Fisco;
III - comprovar, sempre que solicitado pela Sefaz/AL, junto à Receita Federal do Brasil ou ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT, a efetiva habilitação do responsável e/ou do(s) representante(s), no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) ou no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

Cláusula quinta. O presente Ato Autorizativo:
I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;
III - ficará automaticamente revogado:
a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;
V - não desobriga a Interessada do cumprimento:
a) das demais disposições do Decreto nº 1.738/03;
b) de qualquer obrigação tributária - principal ou acessória - prevista na legislação tributária;
VI- terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;
VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
a) Superintendência da Receita Estadual;
b) Contribuinte.

GT COMEX/GEOT, em Maceió, 22 de Janeiro de 2019.

MARINO FLORENTINO DOS SANTOS
CHEFIA GT COMEX/GEOT

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito

INTERESSADO

Protocolo 395253

PORTARIA/SEFAZ Nº 212/2019

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1500-001060/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
VINICIUS YOSHINORI YANAGIHARA
Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 3
CPF: 049.215.218-75
RG: 000000072628224 SSP SP
Matrícula: 82061
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 28/01/2019 até 01/02/2019
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar da reunião do GT 34 - Substituição Tributária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

ELIZA MARIA PESSOA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395251

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG Nº 484/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-005877/2017,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 6.724/2015 de 06/08/2015 constante nos autos do processo nº 20105-008193/2014, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor BRÁULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR, matricula nº 300691, portador do CPF nº 662.703.164-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 22/10/2014"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 15/04/2015"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 395259

PORTARIA/SEPLAG Nº 489/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-005016/2017,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 6.510/2016 de 11/07/2016 constante nos autos do processo nº 20105-009768/2014, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, matricula nº 66202, portador do CPF nº 049.097.713-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 02/12/2014"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 08/06/2015"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 395261

PORTARIA/SEPLAG Nº 488/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-007010/2017,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 3.420/2016 de 28/04/2016 constante nos autos do processo nº 20105-008380/2014, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor CÍCERO ADUARDO LAMENHA DE VASCONCELOS, matricula nº 300846, portador do CPF nº 872.311.404-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 28/10/2014"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 17/12/2014"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 395266

PORTARIA/SEPLAG Nº 487/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-010459/2014,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 5.301/2018 de 30/05/2018, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor GIVALDO DOS SANTOS, matricula nº 59592, portador do CPF nº 384.931.604-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 17/12/2014"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 395268

PORTARIA/SEPLAG Nº 486/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-006619/2017,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 3.440/2016 de 28/04/2016 constante nos autos do processo nº 20105-010696/2014, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ANA MARIA MACEDO DE ALMEIDA, matricula nº 65889, portador do CPF nº 411.331.964-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 19/12/2014"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 13/04/2015"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 395270

PORTARIA/SEPLAG Nº 485/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-006472/2017,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 1.830/2016 de 31/03/2016 constante nos autos do processo nº 20105-010184/2014, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ERALDO HENRIQUE DOS SANTOS, matricula nº 61550, portador do CPF nº 185.430.224-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 11/12/2014"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 29/04/2015"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 395272

PORTARIA/SEPLAG Nº 483/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-006982/2017,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 9.866/2016 de 09/09/2016 constante nos autos do processo nº 20105-009344/2014, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matricula nº 50379, portador do CPF nº 470.405.804-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 25/11/2014"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 395273

PORTARIA/SEPLAG Nº 482/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-007513/2017,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 5.338/2018 de 30/05/2018, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor WILLINANS DIAS DE SOUZA, matricula nº 301342, portador do CPF nº 201.644.245-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 05/10/2017"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 23/10/2017"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 395274

PORTARIA/SEPLAG Nº 481/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-006019/2017,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 3.468/2016 de 28/04/2016, constante nos autos do Processo Nº 20105.009557/2014, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor CLAUDEMIR DOS SANTOS, matricula nº 301260, portador do CPF nº 786.823.554-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 27/11/2014"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 16/04/2015"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 395276

PORTARIA/SEPLAG Nº 480/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-000798/2016,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 12.166/2016 de 08/11/2016, constante nos autos do Processo Nº 20105.009557/2014, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor NIVALDO DE OLIVEIRA LEITE, matricula nº 55898, portador do CPF nº 347.467.574-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 17/02/2016"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 22/02/2016"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 395277

PORTARIA/SEPLAG Nº 479/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800-011320/2016,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 12.106/2017 de 29/12/2017, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MARTHA LUCIA GUIMARÃES DE MORAES, matricula nº 21448, portador do CPF nº 337.898.006-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 14/11/2016"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 20/03/2017"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 395278

PORTARIA/SEPLAG Nº 478/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 1500-002523/2017, RESOLVE conceder abono permanência a servidora RITA DE CASSIA SANTOS SILVA, matrícula nº 25096, portadora do CPF nº 240.950.364-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 395279

PORTARIA/SEPLAG Nº 490/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-000302/2015,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 9.898/2016 de 09/09/2016, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor NIVALDO ACIOLI DIAS, matricula nº 66170, portador do CPF nº 636.347.834-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 14/01/2015"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 30/09/2015"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 395280

PORTARIA/SEPLAG Nº 491/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1400-002206/2015,
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 8.838/2017 de 09/10/2017, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ANA LÚCIA CRUZ DOS SANTOS, matricula nº 3585, portador do CPF nº 227.569.494-34, ocupante do cargo de AGRÔNOMO, no(a) SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA E AQUICULTURA,
ONDE SE LÊ:
"com efeitos financeiros a partir de 15/12/2015"
LEIA-SE:
"com efeitos financeiros a partir de 18/01/2017"
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 395281

PORTARIA/SEPLAG Nº 515/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JEANE CORREIA CURVELO CAVALCANTE, matrícula nº 17074, portadora do CPF nº 734.008.234-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 28 dias, a contar de 23/11/2018 até 20/12/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 395384

PORTARIA/SEPLAG Nº 514/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CREUZA ALVES DA SILVA, matrícula nº 80562, portadora do CPF nº 162.684.744-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 29/11/2018 até 13/12/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 395385

PORTARIA/SEPLAG Nº 513/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ VIEIRA DE BARROS NETO, matrícula nº 826657, portador do CPF nº 507.049.401-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 07/12/2018 até 21/12/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 395386

PORTARIA/SEPLAG Nº 512/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:
Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor VALDETE NICOLAU SABINO, matrícula nº 11206, portador do CPF nº 151.617.144-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 07/12/2018 até 05/01/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 395387

PORTARIA/SEPLAG Nº 511/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:
Conceder Auxílio Doença a servidora NEYLA ANDRIARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 9864628, portadora do CPF nº 034.296.334-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 14/11/2018 até 13/03/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 395388

PORTARIA/SEPLAG Nº 510/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA TEONIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 501620, portadora do CPF nº 107.057.718-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 07/12/2018 até 06/03/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395389

PORTARIA/SEPLAG Nº 509/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARLUCE EUFRASIO DA SILVA, matrícula nº 14404, portadora do CPF nº 092.268.344-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 32 dias, a contar de 22/12/2018 até 22/01/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395390

PORTARIA/SEPLAG Nº 508/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9864862, portadora do CPF nº 383.941.114-91, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 05/12/2018 até 19/12/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395391

PORTARIA/SEPLAG Nº 507/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NAGIVANIA DE FARIAS PONTES, matrícula nº 864522, portadora do CPF nº 007.478.544-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 24/11/2018 até 01/12/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395392

PORTARIA/SEPLAG Nº 506/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ARY DOUGLAS RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 824095, portador do CPF nº 026.838.504-17, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 8 dias, a contar de 12/12/2018 até 19/12/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395393

PORTARIA/SEPLAG Nº 505/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor GILBERTO DE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 244, portador do CPF nº 384.865.124-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 15/12/2018 até 12/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395395

PORTARIA/SEPLAG Nº 504/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PAULO HENRIQUE COSTA, matrícula nº 128, portador do CPF nº 287.096.404-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 09/01/2019 até 08/04/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395397

PORTARIA/SEPLAG Nº 503/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CRISTIANO COSTA DE MELO, matrícula nº 17343, portador do CPF nº 020.383.224-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 06/12/2018 até 20/12/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395398

PORTARIA/SEPLAG Nº 502/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROSILDA MELQUIADES LIMA, matrícula nº 84069, portador do CPF nº 222.656.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 30/11/2018 até 29/03/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395399

PORTARIA/SEPLAG Nº 501/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANGELICA REIS ALBUQUERQUE CAMPOS, matrícula nº 24912, portadora do CPF nº 469.500.104-78, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 05/12/2018 até 03/01/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395400

PORTARIA/SEPLAG Nº 500/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 6791, portadora do CPF nº 309.777.204-97, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 05/12/2018 até 03/01/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395401

PORTARIA/SEPLAG Nº 499/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE DA PAZ GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 9866450, portador do CPF nº 652.762.564-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/12/2018 até 03/03/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395402

PORTARIA/SEPLAG Nº 498/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 9864100, portadora do CPF nº 637.109.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 dias, a contar de 16/01/2019 até 24/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395403

PORTARIA/SEPLAG Nº 497/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 501643, portadora do CPF nº 637.109.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 40 dias, a contar de 16/01/2019 até 24/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395404

PORTARIA/SEPLAG Nº 496/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 863687, portadora do CPF nº 802.919.454-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 03/01/2019 até 22/01/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395406

PORTARIA/SEPLAG Nº 495/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SUELI NOGUEIRA AGRIPINO, matrícula nº 41259, portadora do CPF nº 505.138.934-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/12/2018 até 03/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395407

PORTARIA/SEPLAG Nº 494/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.878/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARCELO QUERINO DA SILVA, matrícula nº 51336, portador do CPF nº 539.628.774-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 40 dias, a contar de 21/12/2018 até 29/01/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395408

PORTARIA/SEPLAG Nº 544/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82295, portadora do CPF nº 036.722.924-27, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/01/2019 a 21/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395409

PORTARIA/SEPLAG Nº 543/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARINEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 14105, portadora do CPF nº 457.314.704-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/01/2019 a 21/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395410

PORTARIA/SEPLAG Nº 542/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9863796, portadora do CPF nº 701.371.534-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/01/2019 a 21/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395411

PORTARIA/SEPLAG Nº 541/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSIANE DE ASSIS SANTOS, matrícula nº 823751, portadora do CPF nº 008.036.524-88, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/01/2019 a 21/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395412

PORTARIA/SEPLAG Nº 540/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 825739, portadora do CPF nº 903.581.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/01/2019 a 21/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395413

PORTARIA/SEPLAG Nº 539/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TATIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 209, portadora do CPF nº 031.087.814-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/01/2019 a 21/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395414

PORTARIA/SEPLAG Nº 538/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA ARAUJO DIAS, matrícula nº 83613, portadora do CPF nº 349.069.594-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/01/2019 a 21/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395415

PORTARIA/SEPLAG Nº 537/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CARLA ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 184, portadora do CPF nº 647.012.984-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/01/2019 a 21/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395416

PORTARIA/SEPLAG Nº 536/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GILDENE ALVES DUARTE, matrícula nº 9865341, portadora do CPF nº 411.539.604-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/12/2018 a 04/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395417

PORTARIA/SEPLAG Nº 535/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KATALINE POLIANA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 9866938, portadora do CPF nº 071.158.774-40, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 22/01/2019 a 21/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395418

PORTARIA/SEPLAG Nº 534/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CRISTINA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 58, portadora do CPF nº 678.934.814-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/12/2018 a 09/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395419

PORTARIA/SEPLAG Nº 533/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CRISTINA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 83142, portadora do CPF nº 678.934.814-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/12/2018 a 09/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395420

PORTARIA/SEPLAG Nº 532/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE ARNALDO SILVA COSTA, matrícula nº 84804, portador do CPF nº 742.833.674-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/12/2018 a 10/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395421

PORTARIA/SEPLAG Nº 531/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIENE GOMES CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 864011, portadora do CPF nº 524.124.824-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restriçao, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/11/2018 a 18/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395422

PORTARIA/SEPLAG Nº 530/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula nº 24230, portadora do CPF nº 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/12/2018 a 03/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395423

PORTARIA/SEPLAG Nº 529/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora UBIARENE JUSSARA CALIXTO ROCHA, matrícula nº 87161, portadora do CPF nº 553.807.944-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/12/2018 a 03/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395424

PORTARIA/SEPLAG Nº 528/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GRACA MARIA ROCHA PEPLAU, matrícula nº 80710, portadora do CPF nº 870.384.554-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/01/2019 a 17/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395425

PORTARIA/SEPLAG Nº 527/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora QUITERIA DONATO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9863904, portadora do CPF nº 494.832.264-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/01/2019 a 13/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395426

PORTARIA/SEPLAG Nº 526/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUIZA BARCELLOS HEVER, matrícula nº 78325, portadora do CPF nº 168.117.394-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/01/2019 a 08/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395427

PORTARIA/SEPLAG Nº 525/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora EDNEIDE TAVARES DE CERQUEIRA, matrícula nº 83546, portadora do CPF nº 164.278.824-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/12/2018 a 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395428

PORTARIA/SEPLAG Nº 524/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ROSANIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 825746, portadora do CPF nº 239.431.814-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/12/2018 a 04/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395430

PORTARIA/SEPLAG Nº 523/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 501643, portadora do CPF nº 637.109.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 25/02/2019 a 25/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395431

PORTARIA/SEPLAG Nº 522/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE DA PAZ GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 9866450, portador do CPF nº 652.762.564-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/03/2019 a 01/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395432

PORTARIA/SEPLAG Nº 521/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SUELI NOGUEIRA AGRIPINO, matrícula nº 41259, portadora do CPF nº 505.138.934-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/02/2019 a 05/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395433

PORTARIA/SEPLAG Nº 520/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA JOSE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 863687, portadora do CPF nº 802.919.454-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/01/2019 a 23/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395434

PORTARIA/SEPLAG Nº 519/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE FLORIANO GOMES DA SILVA, matrícula nº 7534, portador do CPF nº 304.632.974-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/12/2018 a 16/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395435

PORTARIA/SEPLAG Nº 518/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELINEIDE BARBOSA LUCIO, matrícula nº 80454, portadora do CPF nº 347.722.864-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/12/2018 a 03/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395436

PORTARIA/SEPLAG Nº 517/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 45625, portadora do CPF nº 347.152.154-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 17/12/2018 a 14/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395437

PORTARIA/SEPLAG Nº 516/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1700.879/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA HOLANDA PADILHA, matrícula nº 50227, portadora do CPF nº 148.333.524-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/12/2018 a 07/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395438

PORTARIA/SEPLAG Nº 493/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1700.890/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora ANGELA PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9867208, portadora do CPF nº 041.363.714-03, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/12/2018 até 24/06/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395440

PORTARIA/SEPLAG Nº 492/2019

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1700.890/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora LUCEMILIA DA FONSECA ALVES, matrícula nº 9864638, portadora do CPF nº 040.361.474-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/11/2018 até 25/05/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 395441

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 106/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2007, ao servidor ROMILDO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6.465-3, portador(a) do CPF nº 210.853.154-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CSGA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/02/2019 até 05/03/2019
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395282

PORTARIA/SESAU Nº 107/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010, a servidora LEINA LUISA CAMPOS BRITO, matrícula nº 865.375-5, portador(a) do CPF nº 044.057.034-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERPS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/01/2019 até 12/02/2019
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395283

PORTARIA/SESAU Nº 108/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2005, a servidora MARCIA RUBIA ROCHA PRESADO, matrícula nº 550-9, portador(a) do CPF nº 145.079.194-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2019 até 05/02/2019
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395284

PORTARIA/SESAU Nº 109/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora MARIA DE FATIMA DIAS MELO, matrícula nº 17.184-0, portador(a) do CPF nº 010.765.278-17, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOAL, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2019 até 05/02/2019
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395285

PORTARIA/SESAU Nº 110/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2012, ao servidor GIOVANNI CAPITULINO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 12.090-1, portador(a) do CPF nº 593.225.194-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SMS PENEDO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395286

PORTARIA/SESAU Nº 111/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora MARIA NAZARE DE FARIAS, matrícula nº 12.068-5, portador(a) do CPF nº 483.541.714-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DOM MIGUEL CAMARA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395287

PORTARIA/SESAU Nº 112/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2013, a servidora MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 6.608-7, portador(a) do CPF nº 151.952.104-97, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade DOM MIGUEL CAMARA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395288

PORTARIA/SESAU Nº 113/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2005, a servidora SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.863.969-2, portador(a) do CPF nº 038.021.364-89, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DOM MIGUEL CAMARA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395289

PORTARIA/SESAU Nº 114/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017, ao servidor HAROLDO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 865.536-7, portador(a) do CPF nº 893.934.734-04, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DOM MIGUEL CAMARA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395290

PORTARIA/SESSÃO Nº 115/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2006, a servidora ALESSANDRA THAISA CALDAS SOTERO, matrícula nº 9.490-0, portador(a) do CPF nº 037.744.764-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DOM MIGUEL CAMARA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395291

PORTARIA/SESAU Nº 116/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora NELIA MARIA VIRGILIO DE ARAUJO, matrícula nº 865.389-5, portador(a) do CPF nº 033.466.824-71, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SURAUD, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 04/01/2019 até 02/02/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395292

PORTARIA/SESAU Nº 117/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora SILVANETE NICACIO DA SILVA, matrícula nº 9.863.817-3, portador(a) do CPF nº 028.876.004-27, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade JOAO FIREMAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395293

PORTARIA/SESAU Nº 118/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019, a servidora LENINETE DOS SANTOS CALHEIROS, matrícula nº 19.025-0, portador(a) do CPF nº 332.264.314-04, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade JOAO FIREMAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395294

PORTARIA/SESAU Nº 119/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, ao servidor CICERO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 865.447-6, portador(a) do CPF nº 729.829.344-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade JOAO FIREMAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395298

PORTARIA/SESAU Nº 120/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 1993, a servidora MARIA SIMONE MARTINS MACHADO CORREIA, matrícula nº 58.969-1, portador(a) do CPF nº 332.043.064-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade JOAO FIREMAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395299

PORTARIA/SESAU Nº 121/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora NAIRA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 12.245-9, portador(a) do CPF nº 925.825.164-49, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotado(a) na unidade JOAO FIREMAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 07/01/2019 até 05/02/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395300

PORTARIA/SESAU Nº 122/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008, a servidora MARIA DE FATIMA ALCANTARA DOS SANTOS, matrícula nº 38.821-1, portador(a) do CPF nº 227.837.414-15, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM, lotado(a) na unidade JOAO FIREMAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395301

PORTARIA/SESAU Nº 123/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017, a servidora JUSSARA JATOBA SOARES DA SILVA, matrícula nº 864.183-8, portador(a) do CPF nº 504.976.694-04, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade GERCON, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 09/01/2019 até 07/02/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395302

PORTARIA/SESAU Nº 124/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 1995, a servidora ALVANE PATRICIA DE GUSMAO GUEDES FREIRE, matrícula nº 12.039-1, portador(a) do CPF nº 470.312.714-87, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade JOAO FIREMAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395303

PORTARIA/SESAU Nº 125/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2010, a servidora DENISE MARIA DA SILVA, matrícula nº 865.193-0, portador(a) do CPF nº 046.529.664-58, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade JOAO FIREMAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 07/01/2019 até 05/02/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395304

PORTARIA/SESAU Nº 126/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, ao servidor MARIO JORGE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 864.525-6, portador(a) do CPF nº 331.668.034-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade JOAO FIREMAN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395305

PORTARIA/SESAU Nº 127/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019, a servidora PALMIRA BANDEIRA LINS SARMENTO, matrícula nº 23.727-2, portador(a) do CPF nº 408.500.134-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSP GERAL IB GATTO FALCAO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395306

PORTARIA/SESAU Nº 128/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, ao servidor JOAQUIM DANTAS LIMA, matrícula nº 9.424-2, portador(a) do CPF nº 112.871.104-44, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395307

PORTARIA/SESAU Nº 129/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, ao servidor CHRISTIANO CAVALCANTE TENORIO, matrícula nº 865.197-3, portador(a) do CPF nº 815.390.024-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395308

PORTARIA/SESAU Nº 130/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora EMANUELLE CAVALCANTE PIMENTEL, matrícula nº 9.863.587-5, portador(a) do CPF nº 030.652.424-16, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 07/01/2019 até 21/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395309

PORTARIA/SESAU Nº 131/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017, ao servidor JAIR FAE, matrícula nº 2.115-6, portador(a) do CPF nº 443.288.269-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395310

PORTARIA/SESAU Nº 132/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE XAVIER, matrícula nº 9.863.594-8, portador(a) do CPF nº 373.423.044-68, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 11/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395312

PORTARIA/SESAU Nº 133/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora ROSEANA DE ALMEIDA CUNHA BASTOS, matrícula nº 25.474-6, portador(a) do CPF nº 163.368.014-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HGE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395313

PORTARIA/SESAU Nº 134/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora MARIA VERONICA COSTA PEREIRA, matrícula nº 864.275-3, portador(a) do CPF nº 019.785.164-95, ocupante do cargo de QUIMICO, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395314

PORTARIA/SESAU Nº 135/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, ao servidor JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.272-7, portador(a) do CPF nº 459.423.314-72, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395315

PORTARIA/SESAU Nº 136/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2005, a servidora ALESSANDRA DA SILVA XAVIER, matrícula nº 865.111-6, portador(a) do CPF nº 025.690.854-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395316

PORTARIA/SESAU Nº 137/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, ao servidor ELIZEU GOMES, matrícula nº 865.191-4, portador(a) do CPF nº 399.575.864-91, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SAMU MACEIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395317

PORTARIA/SESAU Nº 138/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, ao servidor ESTEVAO DOS SANTOS, matrícula nº 865.149-3, portador(a) do CPF nº 021.771.494-36, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SAMU MACEIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395318

PORTARIA/SESAU Nº 139/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019, a servidora VALDICE ROSELY DE ANDRADE SILVA ALMEIDA, matrícula nº 38.267-1, portador(a) do CPF nº 133.521.134-91, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM, lotado(a) na unidade SAMU MACEIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395319

PORTARIA/SESAU Nº 140/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2005, a servidora MARISA FARIAS SANTOS, matrícula nº 9.863.960-9, portador(a) do CPF nº 939.822.084-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SAMU MACEIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395320

PORTARIA/SESAU Nº 141/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2005, a servidora MARIA GORETTE BASTOS SILVA, matrícula nº 9.864.189-1, portador(a) do CPF nº 677.079.474-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SAMU MACEIO, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/01/2019 até 03/02/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395321

PORTARIA/SESAU Nº 142/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019, ao servidor LUCIVAL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 52.376-3, portador(a) do CPF nº 348.452.164-34, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 16/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395322

PORTARIA/SESAU Nº 143/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019, a servidora MARIA CECILIA CORDEIRO DE SOUZA, matrícula nº 9.863.976-5, portador(a) do CPF nº 026.028.274-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 21/01/2019 até 04/02/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395323

PORTARIA/SESAU Nº 144/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019, a servidora MARILENE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 35.133-4, portador(a) do CPF nº 123.668.544-04, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395324

PORTARIA/SESAU Nº 145/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2019, a servidora ANA ROSE DE AQUINO LIMA PIMENTEL, matrícula nº 9.863.764-9, portador(a) do CPF nº 031.823.084-40, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395325

PORTARIA/SESAU Nº 146/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora SORAYA MONICA MARIANO DE BARROS DLUMOU, matrícula nº 9.863.922-6, portador(a) do CPF nº 347.441.424-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395326

PORTARIA/SESAU Nº 147/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora JULINE ALVES DE MEDEIROS ALCANTARA, matrícula nº 864.923-5, portador(a) do CPF nº 019.307.154-12, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2019 até 26/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395327

PORTARIA/SESAU Nº 148/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze dias), referente ao período aquisitivo de 2019, ao servidor GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 9.863.978-1, portador(a) do CPF nº 985.968.024-87, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LACEN, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 16/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395328

PORTARIA/SESAU Nº 149/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2003, ao servidor JORGE JOSE DA SILVA FILHO, matrícula nº 34.151-7, portador(a) do CPF nº 157.579.434-91, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado(a) na unidade CSGI, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2019 até 05/02/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395329

PORTARIA/SESAU Nº 150/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora FRANCISCA MARIA NUNES DA SILVA, matrícula nº 864.381-4, portador(a) do CPF nº 208.909.074-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SMS PALMEIRA DOS INDIOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2019 até 05/02/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395330

PORTARIA/SESAU Nº 151/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora ADERY DO CARMO SANTOS, matrícula nº 49.607-3, portador(a) do CPF nº 515.423.584-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SMS PALMEIRA DOS INDIOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/01/2019 até 12/02/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395331

PORTARIA/SESAU Nº 152/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, ao servidor JURACI ROBERTO LIMA, matrícula nº 864.337-7, portador(a) do CPF nº 413.715.509-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CEREST, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395332

PORTARIA/SESAU Nº 153/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora ADEILDES DE CASSIA ROSAS ANDRADE DE LIMA, matrícula nº 863.763-6, portador(a) do CPF nº 787.552.394-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CEREST, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395333

PORTARIA/SESAU Nº 154/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 1996, a servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 16.936-6, portador(a) do CPF nº 240.627.234-68, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado(a) na unidade GVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395334

PORTARIA/SESSÃO Nº 155/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2003, a servidora JOSEFA CORREIA SANTOS, matrícula nº 16.891-2, portador(a) do CPF nº 124.099.524-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade GVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395335

PORTARIA/SESAU Nº 156/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 1994, ao servidor JOSE ALBERTO MARQUES COSTA, matrícula nº 26.923-9, portador(a) do CPF nº 033.342.498-08, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado(a) na unidade GVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395336

PORTARIA/SESAU Nº 157/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora JIVONETE LIMA DA SILVA BRAGA MACENA, matrícula nº 18.065-3, portador(a) do CPF nº 342.573.494-68, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado(a) na unidade GVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395337

PORTARIA/SESAU Nº 158/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 1992, ao servidor ISRAEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 61.368-1, portador(a) do CPF nº 308.199.204-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade GVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 395338

PORTARIA/SESAU Nº 159/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2008, a servidora ANA MARIA ALVES SOUZA TOLEDO, matrícula nº 865.374-7, portador(a) do CPF nº 039.835.574-65, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GABINETE / SEGI / SESAU, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395339

PORTARIA/SESAU Nº 160/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2017, ao servidor CARLOS ROBERTO CERQUEIRA DE MENESES, matrícula nº 24.840-1, portador(a) do CPF nº 133.850.114-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395340

PORTARIA/SESAU Nº 161/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora IANARA ACIOLI DE FREITAS, matrícula nº 865.217-1, portador(a) do CPF nº 033.424.934-10, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade GVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395341

PORTARIA/SESAU Nº 162/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2003, ao servidor VALDIR DOS SANTOS, matrícula nº 11.792-7, portador(a) do CPF nº 060.592.874-68, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado(a) na unidade GVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395342

PORTARIA/SESAU Nº 163/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2011, a servidora SILVANA ALMEIDA, matrícula nº 14.067-8, portador(a) do CPF nº 140.509.354-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade GVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 39534

PORTARIA/SESAU Nº 164/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta dias), referente ao período aquisitivo de 2018, a servidora ROSA LUCIA SANTOS, matrícula nº 20.604-0, portador(a) do CPF nº 087.661.774-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GVISA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 15 de janeiro de 2019.

DELANO SOBRAL ROLIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 395344

(*) PORTARIA SESAU Nº 477, de 15 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, em vista do exposto no Memorando nº. 03/2019 - SESAU/ASSESP, recepcionado sob nº. 2000-000621/2018, e,
CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Permanente Administrativa de Credenciamento, abaixo elencada, formada a fim de atuar na Instrução processual e elaboração dos instrumentos necessários para a realização do Credenciamento, conforme regulamentado pelo Capítulo II, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, resolve:
Art. 1º Fica instituída a criação e atuação da Comissão Permanente Administrativa de Credenciamento a qual deverá:
I - Elaborar editais de chamamento público para fins de credenciamento, desde que autorizados pelo Secretário da pasta;
II - Elaborar minutas de Portaria de criação de Comissão Especial de Credenciamento - CEC, indicada pelo setor competente e ratificado pela sua Superintendência;
III - Elaborar minuta de designação de gestor contratual indicado pelo setor competente e ratificado por sua Superintendência, definindo as responsabilidades condicionadas à natureza do credenciamento e ao objeto do edital;
IV - Receber o processo de credenciamento e acompanhá-lo até sua finalização , bem como, receber os processos de habilitação, enquanto vigente o edital a que se refere o mesmo, e distribuí-lo, quando o caso, às Comissões Especiais de Credenciamento vinculadas aos respectivos editais.
Art. 2º Fica ratificado e validado a atuação e atribuições da Comissão Permanente Administrativa de Credenciamento constituída por esta Portaria, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções:
I - Rafaela Suzane Quandt Fusinato, matrícula 519-3;
II - Fernanda Caroline Almeida Freitas - matrícula 455;
III - Herbert Charles Silva Barros, matrícula 379;
IV - Amaury de Carvalho Villar, matrícula 13872-0;
V - Rosana Cardoso Veras, matrícula 21654-2;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CHRISTIAN R. TEIXEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicada por incorreção.

Protocolo 395368

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 66/2019

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, a servidora ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENCA, matrícula nº 14844, portadora do CPF nº 605.727.954-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CEDIDOS A DISPOSICAO DO CIOSP, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/02/2019 até 12/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 395256

PORTARIA/PO Nº 67/2019

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO, matrícula nº 14991, portador do CPF nº 208.273.854-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CEDIDOS A DISPOSICAO DO CIOSP, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 395257

PORTARIA/PO Nº 65/2019

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-037/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
MARCELO JOSE C DE OLIVEIRA
Cargo: PAPILOSCOPISTA- nível 0
CPF: 210.625.954-91
RG: 000000000215313 SSP AL
Matrícula: 301120
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 24/01/2018 até 26/01/2019
DESTINO: SÃO PAULO
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS EMPRESAS GRIAULE BIOMETRICS , THOMAS GREG E SONS , VALID CERTIFICADO DIGITAL , A SERVIÇO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.15, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 395254

PORTARIA/PO Nº 64/2019

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 2102-037/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
RONEY PRESBITERO DE ARRUDA NASCIMENTO
Cargo: SUPERINTENDENTE DO INST DE IDENTIFICACAO- nível SUP-3
CPF: 027.841.744-25
RG: 000000001592499 SSP AL
Matrícula: 29550
N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
PERÍODO: de 24/01/2019 até 26/01/2019
DESTINO: SÃO PAULO
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS EMPRESAS GRIAULE BIOMETRICS GREG E SONS ,VALID CERTIFICADO DIGITAL , A SERVIÇO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.15, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 395255

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL Nº 36/2019

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4 , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 20105000019/2019/2019,

RESOLVE:

Lotar o servidor RUI BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 66220, portador do CPF nº 144.776.704-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 35º DP - OLHO D AGUA DAS FL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4

Protocolo 395258

PORTARIA/PC/AL Nº 37/2019

O GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4 , no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105000019/2019/2019,

RESOLVE:

Remover o servidor FERNANDO ANTONIO P DE MELO, matrícula nº 300962, portador do CPF nº 894.866.174-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 43º DP - SENADOR RUI PALMEI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 38º DP - SAO JOSE DA TAPERA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

CICERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 4

Protocolo 395263

PORTARIA/PC/AL Nº 90/2019

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 000389 e Of. 007/2019-DPSMM-GD/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 76/2019-GPJ2, de 22/01/2019, que resolveu Remoção de Servidor.

Esta portaria entre em vigor na data de 21/01/2019.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 395265

PORTARIA/PC/AL Nº 91/2019

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 000389 e Of. 007/2019-DPSMM-GD/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 87/2019-GPJ2, de 22/01/2019, que resolveu Remoção de Servidor.

Esta portaria entre em vigor na data de 21/01/2019.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2 - GPJ2

Protocolo 395275

PORTARIA/PC/AL Nº 947/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2019, ao servidor JANSEN LASALVIA ATAIDE DA SILVA, matrícula nº 300992, portador do CPF nº 029.438.554-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2019 até 13/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395369

PORTARIA/PC/AL Nº 948/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2019, ao servidor DAVID ROCHA MENDONCA, matrícula nº 300862, portador do CPF nº 007.518.704-39, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395370

PORTARIA/PC/AL Nº 949/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2004, ao servidor RICARDO LARANJEIRA LEITE, matrícula nº 301411, portador do CPF nº 421.815.344-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2019 até 13/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395371

PORTARIA/PC/AL Nº 950/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2008, ao servidor ANDRE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 300648, portador do CPF nº 023.443.074-51, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/01/2019 até 28/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395372

PORTARIA/PC/AL Nº 951/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-454/2019, e considerando o teor do Oficio nº 050/2019-DEIC/GRE,

RESOLVE:
Designar o servidor ALEXSANDRO SALVADOR CONCEICAO, Matrícula nº 301246, portador do CPF nº 678.368.605-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-6, nível FEPC-6 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395373

PORTARIA/PC/AL Nº 952/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-454/2019, e considerando o teor do Ofício nº 050/2019-DEIC/GRE,

RESOLVE:
Dispensar o servidor MARCONY VIEIRA LINS, Matrícula nº 301716, portador do CPF nº 009.956.104-28, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-6, na unidade de DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395374

PORTARIA/PC/AL Nº 953/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2019, ao servidor JOSE FERREIRA SEVERIANO LIMA, matrícula nº 72089, portador do CPF nº 411.370.194-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395375

PORTARIA/PC/AL Nº 954/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2019, ao servidor EDUARDO TEIXEIRA ARAUJO, matrícula nº 158, portador do CPF nº 038.419.294-78, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395376

PORTARIA/PC/AL Nº 955/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2015, a servidora BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES, matrícula nº 228, portadora do CPF nº 074.000.384-43, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/01/2019 até 27/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395377

PORTARIA/PC/AL Nº 956/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-467/2019, e considerando o teor do Ofício nº 025/2019-DENARC,

RESOLVE:

Designar o servidor WANDESLANN BELEM LOPES, Matrícula nº 301349, portador do CPF nº 033.628.734-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DEL DE REPRESSAO AO NARCOT DELM GOUVEIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395378

PORTARIA/PC/AL Nº 957/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-467/2019, e considerando o teor do Ofício nº 025/2019-DENARC,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO BRANDÃO C. DA PAZ NETO, Matrícula nº 7, portador do CPF nº 052.602.844-02, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOT UNIAO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395379

PORTARIA/PC/AL Nº 958/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-467/2019, e considerando o teor do Ofício nº 025/2019-DENARC,

RESOLVE:

Designar o servidor ERISVALDO DE SOUZA FERREIRA, Matrícula nº 301756, portador do CPF nº 677.464.624-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOT ARAPIRA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395380

PORTARIA/PC/AL Nº 959/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-467/2019, e considerando o teor do Ofício nº 025/2019-DENARC,

RESOLVE:

Designar o servidor AILTON LEAO DE LIMA, Matrícula nº 65895, portador do CPF nº 472.294.544-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DEL DE REPRESSAO AO NARCOT DELM GOUVEIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395381

PORTARIA/PC/AL Nº 960/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-467/2019, e considerando o teor do Ofício nº 025/2019-DENARC,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO, Matrícula nº 300613, portador do CPF nº 007.848.914-86, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOT UNIAO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395382

PORTARIA/PC/AL Nº 961/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-467/2019, e considerando o teor do Oficio nº 025/2019-DENARC,

RESOLVE:
Designar o servidor JAIR DA SILVA FARIAS, Matrícula nº 157, portador do CPF nº 060.921.544-20, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOT ARAPIRA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395383

PORTARIA/PC/AL Nº 962/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2019, ao servidor MARCUS BRUNO FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 142, portador do CPF nº 042.269.774-59, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395394

PORTARIA/PC/AL Nº 963/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2019, ao servidor MARCUS BRUNO FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 142, portador do CPF nº 042.269.774-59, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/02/2019 até 28/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395396

PORTARIA/PC/AL Nº 964/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:
Lotar o servidor OTAVIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula nº 58644, portador do CPF nº 208.010.764-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395429

PORTARIA/PC/AL Nº 965/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-466/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 487/2019, de 11/01/2019, que resolveu designar o servidor OTAVIO GOMES DA SILVA FILHO, Matrícula nº 58644, portador do CPF nº 208.010.764-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO.

Esta portaria entre em vigor na data de 23/01/2019.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395439

PORTARIA/PC/AL Nº 966/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:
Lotar a servidora EDNA GLAUCIA LINS MALTA, matrícula nº 65953, portadora do CPF nº 527.336.534-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395442

PORTARIA/PC/AL Nº 967/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:
Remover o servidor ENIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 301346, portador do CPF nº 405.419.404-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019..

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395443

PORTARIA/PC/AL Nº 968/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:

Lotar o servidor RICARDO JOSE BARBOSA CALADO, matrícula nº 89, portador do CPF nº 007.414.624-60, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395444

PORTARIA/PC/AL Nº 969/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:
Lotar o servidor MAX ANTONIO DE ANDRADE, matrícula nº 300748, portador do CPF nº 008.882.387-38, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395445

PORTARIA/PC/AL Nº 970/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:
Lotar o servidor IRANILDO BEZERRA DE PAIVA, matrícula nº 456, portador do CPF nº 903.963.674-53, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395446

PORTARIA/PC/AL Nº 971/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:
Lotar o servidor JOSE CARLOS DE JESUS BARBOSA, matrícula nº 50432, portador do CPF nº 469.477.874-91, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395447

PORTARIA/PC/AL Nº 972/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:
Lotar a servidora SANDRA FRANCA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 50545, portadora do CPF nº 679.610.534-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395448

PORTARIA/PC/AL Nº 974/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:
Lotar o servidor ALEXANDRE BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 300613, portador do CPF nº 007.848.914-86, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395449

PORTARIA/PC/AL Nº 975/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:
Lotar o servidor AILTON LEAO DE LIMA, matrícula nº 65895, portador do CPF nº 472.294.544-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395450

PORTARIA/PC/AL Nº 976/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:
Lotar o servidor JOSE ALEXANDRE FILHO, matrícula nº 39817, portador do CPF nº 440.629.664-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395451

PORTARIA/PC/AL Nº 977/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:
Lotar o servidor WANDESLANN BELEM LOPES, matrícula nº 301349, portador do CPF nº 033.628.734-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395452

PORTARIA/PC/AL Nº 978/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:

Lotar o servidor JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 273, portador do CPF nº 806.649.204-97, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395453

PORTARIA/PC/AL Nº 979/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:

Lotar o servidor MARIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 300728, portador do CPF nº 894.356.994-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395454

PORTARIA/PC/AL Nº 980/2019

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-466/2019,

RESOLVE:

Lotar o servidor JAIR DA SILVA FARIAS, matrícula nº 157, portador do CPF nº 060.921.544-20, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 395455

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL Nº 044/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor EDUARDO JOSE CALIXTO BORGES, matrícula nº 52922, portador do CPF nº 228.075.784-20, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/11/2018 até 01/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395345

PORTARIA/ADEAL Nº 043/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA, matrícula nº 56462, portadora do CPF nº 939.320.814-04, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2019 até 15/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395346

PORTARIA/ADEAL Nº 045/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 18334, portador do CPF nº 208.648.254-04, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/11/2018 até 29/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395347

PORTARIA/ADEAL Nº 046/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 18334, portador do CPF nº 208.648.254-04, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/10/2018 até 29/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395348

PORTARIA/ADEAL Nº 047/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 18334, portador do CPF nº 208.648.254-04, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2018 até 30/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395349

PORTARIA/ADEAL Nº 048/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor UBIRATAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 18334, portador do CPF nº 208.648.254-04, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/08/2018 até 28/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395350

PORTARIA/ADEAL Nº 049/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor RENATO TELES DA SILVA, matrícula nº 13273, portador do CPF nº 321.121.734-72, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2018 até 15/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395351

PORTARIA/ADEAL Nº 050/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor RENATO TELES DA SILVA, matrícula nº 13273, portador do CPF nº 321.121.734-72, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/11/2018 até 16/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395352

PORTARIA/ADEAL Nº 051/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor RENATO TELES DA SILVA, matrícula nº 13273, portador do CPF nº 321.121.734-72, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2018 até 16/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395353

PORTARIA/ADEAL Nº 052/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO, matrícula nº 52927, portador do CPF nº 276.238.664-00, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE AGROTOXICOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2018 até 01/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395354

PORTARIA/ADEAL Nº 053/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor MIGUEL ANGELO GOMES RIBEIRO, matrícula nº 52940, portador do CPF nº 305.765.204-20, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV - MATA GRANDE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/12/2018 até 08/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395355

PORTARIA/ADEAL Nº 054/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora MARIA APARECIDA DANTAS PONTUAL MOREIRA, matrícula nº 26676, portadora do CPF nº 145.396.164-04, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2018 até 03/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395357

PORTARIA/ADEAL Nº 055/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora MARIA APARECIDA DANTAS PONTUAL MOREIRA, matrícula nº 26676, portadora do CPF nº 145.396.164-04, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/11/2018 até 04/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395358

PORTARIA/ADEAL Nº 056/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora MARIA APARECIDA DANTAS PONTUAL MOREIRA, matrícula nº 26676, portadora do CPF nº 145.396.164-04, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2018 até 03/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395361

PORTARIA/ADEAL Nº 057/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, a servidora MARIA APARECIDA DANTAS PONTUAL MOREIRA, matrícula nº 26676, portadora do CPF nº 145.396.164-04, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/09/2018 até 04/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395362

PORTARIA/ADEAL Nº 058/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE ARNALDO LISBOA GOMES, matrícula nº 56377, portador do CPF nº 677.803.004-63, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2018 até 03/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395363

PORTARIA/ADEAL Nº 059/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE ARNALDO LISBOA GOMES, matrícula nº 56377, portador do CPF nº 677.803.004-63, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/11/2018 até 04/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395364

PORTARIA/ADEAL Nº 060/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor CELIO DE SOUZA LEAO BARROS, matrícula nº 13134, portador do CPF nº 166.551.254-72, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade ULSAV - BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2018 até 01/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395365

PORTARIA/ADEAL Nº 061/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor CELIO DE SOUZA LEAO BARROS, matrícula nº 13134, portador do CPF nº 166.551.254-72, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade ULSAV - BATALHA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2018 até 30/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDONÇA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 395366

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
24 de janeiro de 2019

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 1002

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 23 de janeiro de 2019, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-1953/2019. Int.: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar. Ass.: solicita inscrição no concurso de remoção. DESP.: Diante da informação de fls. 03, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para instrução do processo com a ficha funcional da interessada. Devidamente instruído o processo, abram-se vistas aos Conselheiros para apreciação.

Proc. nº 12070-2038/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 021/2018. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/05, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 021/2018, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-1493/2019. Int.: Gustavo Barbosa Giudicelli. Ass.: requerimento ao Conselho Superior. DESP.: Distribuam-se os autos ao Conselheiro Daniel Coêlho Alcoforado Costa para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Proc. nº 12070-1954/2019. Int.: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido formulado. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Coordenadoria Setorial de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e tendo em vista a conveniência administrativa e o que consta no Processo nº 12070-1954/2019, RESOLVE suspender, a pedido, as férias do Defensor Público MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público Geral do Estado

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
24 de janeiro de 2019

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 1002

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO-**PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1202/2018.
Interessado: Diretor da Escola Superior do MP/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação de fl. 70, evoluam os autos à Comissão de Licitação.

Proc: 3590/2018.
Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social/SERIS.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Tendo em vista as limitações orçamentárias, nesta unidade do Ministério Público, determino o sobrestamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 56/2019.
Interessado: Diretoria de Pessoal.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica, evoluam os autos à DP para as medidas cabíveis.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00005046-0.
Interessado: 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da identidade de objeto com o Proc. SAJMP nº 02.2018.00005914-0, arquive-se.

Proc: 02.2019.00000379-3.
Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 3527/2016.
Interessado: Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 195/2019.
Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 79, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, Promotor de Justiça de Igreja Nova, ora em atividade também na 67ª Promotoria de Justiça da Capital. para atuar conjuntamente com a 26ª Promotoria de Justiça da Capital, nos autos da Ação Civil Pública nº 0800902-27.2016.8.02.0001, em tramitação na 18ª Vara Cível da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 80, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 49o Promotor de Justiça da Capital e Diretor do CAOP, JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, 14º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do Núcleo do Meio Ambiente do CAOP, MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, 1º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e das Relações de Consumo da Capital, JOMAR AMORIM DE MORAES, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, ora em atividade também na 61ª Promotoria de Justiça da Capital, e ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo e Coordenador do Núcleo de Perícias do Ministério Público do Estado de Alagoas, para funcionarem nos Processos SAJ/MP nºs 09.2018.00000637-5, 05.2018.00006570-9 e 02.2019.00000292-8.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

==========

> > > > > > > > > DISTRIBUIÇÃO PGJ < < < < < < < < <

==========

AO(S) 23 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2019.0000038-38
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0722357-69.2018.8.02.0001. Encaminha peças necessárias para MP promover ação penal.
Assunto: Ofício nº 56/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000038-27
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0714634-33.2017.8.02.0001. Encaminha peças necessárias para MP promover ação penal.
Assunto: Ofício nº 55/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000038-05
Interessado: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL
Natureza: Encaminha Relatórios de Fiscalizações de nº 005/2019 (Hamilton Falcão) e nº 112/2018 (HGE)
Assunto: Ofício nº 041/2019-GAB-PRESIDÊNCIA
Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000037-93
Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL
Natureza: Requer atuação conjunta com GAECO no PIC nº 06.2019.47-4
Assunto: Requerimento de Atuação Conjunta
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2019.0000037-71
Interessado: Instituto Social de Assistência a Comunidade - Instituto AMADAL
Natureza: Requerimento de TAC. Evento 33º Aniversário do Bairro Benedito Bentes
Assunto: Ofício nº 19/2019
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000037-60
Interessado: Instituto Social de Assistência a Comunidade - Instituto AMADAL
Natureza: Requerimento de TAC. CONJOAAD 2019 no Poço
Assunto: Ofício nº 09/2019
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000037-50
Interessado: Instituto Social de Assistência a Comunidade - Instituto AMADAL
Natureza: Requerimento de TAC. Evento CONJOAAD 2019 no Benedito Bentes
Assunto: Ofício nº 05/2019
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000037-38
Interessado: Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho - HEPR
Natureza: Não informado
Assunto: Ofício nº 327/2019-HEPR
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2019.0000037-05
Interessado: Anderson Rizzo Maia
Natureza: Solicitação de providências acerca do bloqueador de celular do sistema prisional
Assunto: Ofício nº 001/2019
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2019.0000035-93
Interessado: Gabinete do Prefeito - Município de Maceió
Natureza: Prestando informações sobre a SLUM acerca de supostas irregularidades
Assunto: Ofício nº 037/2019 - GP
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 02.2019.0000035-82
Interessado: BANCO DO NORDESTE S.A.
Natureza: Pedido de apuração de práticas com conotação de ilícito penal apurada em PAD n. 2013/142
Assunto: Petição
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 23 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1788/2012
Interessado: Diretoria Geral desta PGJ
Assunto: Relatório de marcação de ponto eletrônico
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 13, arquive-se.

Proc: 3059/2012
Interessado: Diretoria Geral desta PGJ
Assunto: Solução tecnológica para o setor de arquivo permanente
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 4, arquive-se.

Proc: 3909/2012
Interessado: TCAL – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Assunto: Sistema do Diário Oficial Eletrônico
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 6, arquive-se.

Proc: 160/2019
Interessado: Rodrigo Torres Kummer – Analista do MP
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, arquive-se.

Proc: 179/2019
Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça
Assunto: Comunicando retorno das atividades.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 23 de janeiro de 2019.

CAROLINA LIMA DE ARAÚJO LOPES
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 25/1/2019

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 25 de janeiro de 2019, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 19ª Reunião Ordinária do CPJ em 2018;

Ata da 1ª Reunião Extraordinária Especial Solene do CPJ em 2019;

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2019;

Proc. PGJ n. 2869/2018 (voto do relator)
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Publico
Assunto: Apresentação de sistema de decisões dos órgãos colegiados

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 23 de janeiro de 2019.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

06.2018.00001007-9

PORTARIA Nº 001/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 129, III, da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e
CONSIDERANDO o contido no artigo 127 da Constituição Federal Brasileira, no sentido de que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;
CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);
CONSIDERANDO que, dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;
CONSIDERANDO o direito constitucional e isonômico à acessibilidade, a ir e a vir, estatuído nos arts. 227, § 2º; 244; e 5º, caput, da Carta Cidadã de 1988;
CONSIDERANDO que pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos moldes da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do art. 5º, § 1º, I, alíneas "a" a "e", do Decreto nº 5.296/04;
CONSIDERANDO que pessoas com mobilidade reduzida são aquelas que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção, no que se inserem, por exemplo, os idosos, as gestantes, as mães com carrinhos de bebê e os obesos, de acordo com o inciso II, do § 1º, do art. 5º, do Decreto nº 5.296/04;
CONSIDERANDO que a garantia da acessibilidade abrange as edificações de uso público (da Administração Direta ou Indireta, bem como aquelas em que são prestados serviços públicos); de uso coletivo (destinadas às atividades de natureza comercial, industrial, esportiva, educacional, de saúde, dentre outras); e de uso privado destinado à habitação de famílias, nos termos dos incisos VI, VII e VIII , do art. 8º, do Decreto nº 5.296/04;
CONSIDERANDO que, para a promoção da acessibilidade devem-se observar as regras gerais previstas no Decreto nº 5.296/04, complementadas pelas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e pelas disposições contidas na legislação dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, consoante preceituam os arts. 13 e 14;
CONSIDERANDO, por fim, que o prazo estabelecido no art. 2º, §6º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, o qual uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento, ajuizamento da respectiva ação civil pública ou sua conversão em inquérito civil, nos termos do parágrafo sétimo do mesmo artigo;
RESOLVE,
CONVERTER o presente Procedimento Preparatório nº 01/2016 em Inquérito Civil, com fulcro nos arts. 129, III, da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando futuras e eventuais providências na defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, razão pela qual, DETERMINA de imediato as seguintes providências:
a) Evolua-se da presente classe para Inquérito Civil, no sistema SAJ/MP;
b) Comunicação da instauração do presente procedimento, por meio de ofício, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, §2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ, bem como solicitando a publicação em Diário Oficial;
c) Certifique-se nos autos se as providências determinadas por oportunidade da reunião realizada aos 22 de junho de 2017, sob a condução de outro Agente Ministerial (ata coligida aos autos), foram cumpridas;
d) À vista do resultado da diligência acima determinada, requisite-se dos responsáveis por eventual mora informações acerca da ausência da realização das providências pactuadas, fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias para resposta;
e) considerando a pertinência, junte-se aos autos o expediente encaminhado a esta Promotoria de Justiça pelo SINDLOJAS (Ofício 51/2018).
CUMPRA-SE.
Palmeira dos Índios/AL, 23 de janeiro de 2019.

Sérgio Ricardo Vieira Leite

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 02.2018.00006113-5. Interessado: Josinaldo José dos Santos. Assunto: Solicitando Providências. Decisão: Assim, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Intimações de estilo.

Coaracy José Oliveira Da Fonseca
Promotor de Justiça

Seção de Licitações

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/PGJ/2018

PROCESSO Nº 2622/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados o resultado de classificação das propostas do certame supramencionado, com as seguintes características:
OBJETO: Contratação de empresa para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Marechal Deodoro/AL, conforme especificações do Edital e seus Anexos.
CLASSIFICAÇÃO:

1º CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI – R$ 690.495,45 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

2º METRO ENGENHARIA EIRELI – R$ 701.199,33 (setecentos e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos);

3º AL ENGENHARIA – EIRELI EPP – R$ 702.367,20 (setecentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Abre-se, portanto, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 109, a, da Lei nº 8.666, de 1993.
ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3534, no horário das 08 às 12 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mpal.mp.br.

Maceió, 23 de janeiro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial

Maceio - quinta-feira
24 de janeiro de 2019

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 1002

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº01/2019

Extrato de Edital de Licitação, Tomada de Preço nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Anadia/AL, torna pública a abertura do processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº01/2019, na forma presencial objeto: contratação de empresa especializada em obra Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária de diversas ruas no Municipio de Anadia, conforme edital e seus anexos .Abertura marcada para o dia 13 /02/2019 as 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anadia/AL e por email: cpl.anadia@gmail.com. Publique-se Anadia/AL,23 de janeiro de 2019. Maria José de Souza Vilela- Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO- P. PRESENCIAL Nº 03/2019 Menor Preço Por Item

Objeto: - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventivas e corretivas em computadores, impressoras e recargas em cartuchos e tonner, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 06 de fevereiro de 2019, às 09h00 (horário local). .Endereço: rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl.anadia@gmail.com. Janeide Pinto Bezerra-Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 05/2018
Licitação [nº 751617]

Tendo em vista o equívoco na data de inclusão no sistema licitacoes-e, ficando diferente da data da publicação do aviso de licitação na imprensa oficial da União, do Estado e na Tribuna, fica o Pregão Eletrônico 05-2018 (repetição) adiado para o dia 05/02/2019, às 09:00h (horário local). Novo Edital e local de realização no site: www.licitacoes-e.com.br.

Raul Manuel Guerra Camboim – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
- SRP - Tipo: Menor preço (por item)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi - AL. Data de realização: 05/02/2019, às 09:30horas (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico licitacao.canapi@gmail.com. Canapi/AL, 22 de janeiro de 2019. Emerson de Souza Jatobá-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagooas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preço - N° 03/2019 – Data/Hora 21/02/2019 às 10:00hs – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (merenda escolar).

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – Sistema de Registro de Preço - N° 04/2019 – Data/Hora 28/02/2019 às 10:00hs – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráfico. Informações e os Editais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Luiz Duarte, n.º 110 – Centro ou no site www.estreladealagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas, 23 de janeiro de 2019. - Ramon Nascimento- Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Japaratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Praça Nossa Senhora das Candeias, 106, Centro, Japaratinga-AL.
Data: 06 de Fevereiro de 2019, às 11:00.
Informações: O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00, na sede Administrativa da Comissão de licitação do Município de Japaratinga.
Japaratinga/AL, 23 de Janeiro de 2019

Carla Domingos
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos e Correlatos
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Praça Nossa Senhora das Candeias, 106, Centro, Japaratinga-AL.
Data: 13 de Fevereiro de 2019, às 11:00.
Informações: O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00, na sede Administrativa da Comissão de licitação do Município de Japaratinga.
Japaratinga/AL, 23 de Janeiro de 2019

Carla Domingos
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 003/2019- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Praça Nossa Senhora das Candeias, 106, Centro, Japaratinga-AL.
Data: 06 de Fevereiro de 2019, às 15:00.
Informações: O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00, na sede Administrativa da Comissão de licitação do Município de Japaratinga.
Japaratinga/AL, 23 de Janeiro de 2019

Carla Domingos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Convite sob o nº. 01/2019, tendo como objeto contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para reforma da Escola Municipal Maria Petronila de Gouveia, localizada na rua, Rua Marinita de Gouveia S/N á no Município de Marechal Deodoro/AL, adjudicado à empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94, no valor total de R$ 216.671,83 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), nos Termos do Convite em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Marechal Deodoro/AL, 23 de janeiro de 2019.
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marechal Deodoro/AL.
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 05/02/2019, às 10:00 (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/.
Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro/AL, 23 de janeiro de 2019
Lucas Vinícius Alves Silva
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº. 0114055/2019. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP571600-000, Fone: (82) 98113-1987 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com. - Leandro
Processo nº. 0107046/2019. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: Aquisição de peixe (páscoa solidaria). Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP571600-000, Fone: (82) 98121-6866 ou pelo e-mail: João.prefeiturademarechal@outlook.com. – João Paulo.

Marechal Deodoro/AL, 23 de janeiro de 2019

Leandro Bittencourt Miranda
Departamento do Setor de compras

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1214069/18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Eucalipto para serem utilizados nas áreas verdes do município.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com
Marechal Deodoro, 23 de Janeiro de 2019.

Maria Bethânia dos Santos Araújo
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0831041/18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plaquinhas e faixas educativas com o objetivo de conscientizar a população sobre a coleta coletiva.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com
Marechal Deodoro, 23 de Janeiro de 2019.

Maria Bethânia dos Santos Araújo
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0831035/18 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bonés e camisas com o objetivo de conscientizar a população sobre a coleta seletiva.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com
Marechal Deodoro, 23 de Janeiro de 2019.

Maria Bethânia dos Santos Araújo
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1210087/18 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Herbicidas para ações de reparo e manutenção de canteiros e praças do Município de Marechal Deodoro/AL.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com
Marechal Deodoro, 23 de Janeiro de 2019.

Maria Bethânia dos Santos Araújo
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 1022038/18 – Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio.

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), recarga de gás de cozinha de 13 kg, 45kq e gás de cozinha de 13kq, 45 kq, natural.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

Marechal Deodoro, 23 de Janeiro de 2019.

Maria Bethânia dos Santos Araújo
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material fitoterápico para atender as necessidades do NASF, Programa Melhor em Casa e CAPS do Município de Marechal Deodoro/AL.
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 06/02/2019, às 10:00 (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/.
Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro/AL, 23 de janeiro de 2019
Lucas Vinícius Alves Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMMD n° 1801.004/2019
Processo nº 1023044/2018
Partes: PMMD e a PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
(CNPJ nº. 02.072.980/0001-63)
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços e estruturação da rede de serviço de proteção social especial – Construção de CREAS no Município de Marechal Deodoro/AL.
Valor R$ 453.985,12 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais, e doze centavos).
Vigência: 12(doze) meses.
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2019.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Lucas Ferreira de Carvalho
Clarissa Fernanda da Silva Marques
João Paulo Gomes dos Santos
PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CONTRATADA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072.1/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0828038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios (cereais) para a SEMAS do município de Marechal Deodoro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP P, CNPJ 21.268.789/0001-36, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, 142, Jaraguá, Maceió - Alagoas.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO VALOR: R$ 297.056,40 (duzentos e noventa e sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP P
Detentora
DAVID GUIMARAES MARTIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072.2/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0828038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios (cereais) para a SEMAS do município de Marechal Deodoro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: FRAGA & FERREIRA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA –ME, CNPJ nº 23.041.087/0001-40, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 4001/D Mangabeiras, Maceió – Alagoas.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO VALOR: R$ 77.639,32 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos.
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
FORNECEDORA: FRAGA & FERREIRA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA –ME
Detentora
JOSE FERREIRA JUNIOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072.3/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0828038/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018; TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios (cereais) para a SEMAS do município de Marechal Deodoro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ nº 14.728.741/0001-06, com sede na Rua Boa Vista, 270, Centro, Porto Calvo-Alagoas
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
DO VALOR: R$ 147.283,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais).
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME
Detentora
JOSÉ ROBSON LOURENÇO DA SILVA
Representante legal
Obs: De acordo com o regime jurídico do Sistema de Registro de Preço, o valor avençado no presente registro é de estimativa por demanda, e anual, não importando, necessariamente, na aquisição dos quantitativos registrados no presente processo licitatório.
Marechal Deodoro, 23 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL
HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Convite, sob o nº 01/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para reforma da Escola Municipal Maria Petronila de Gouveia, localizada na rua, Rua Marinita de Gouveia S/N á no Município de Marechal Deodoro/AL, adjudicado à empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 10.744.571/0001-94, no valor total de R$ 216.671,83 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), nos Termos do Convite em epigrafe e nas propostas apresentadas.

Marechal Deodoro – AL, 23 de janeiro de 2019.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEORORO/AL

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2015.
Partes: PMMD e LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - ME; inscrita no CNPJ nº 11.653.365/0001-31
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, II DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA
A vigência do presente termo fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do segundo termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2018
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Gustavo Moreno Borlido de Castro Reis
LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA - ME CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Pariconha

EXTRATO DE CONTRATO N° 338/2018 - PP 09/2018
OBJETO: Aquisição de Gás (GPL) e Agua Mineral, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Pariconha e suas Secretarias. Extrato disponível no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ama do dia 27/12/2018
EXTRATO DE CONTRATO - n° 369/2018,n° 370/2018, n° 371/2018 - PP 10/2018
OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Pariconha/ Al. Extrato disponível no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ama do dia 27/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO - PP 13/2018
OBJETO: Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em locação de Estrutura para realização de Eventos, destinados a Prefeitura Municipal de Pariconha - AL. Extrato disponível no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ama do dia 28/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 337/2018 - PP 14/2018
OBJETO: Contratação Empresa especializada para a realização de Reciclagem de Cartucho Serviços de Informática, destinados a prefeitura municipal de Pariconha AL e suas Secretarias. Extrato disponível no site: http://www.diariomunicipal.com.br/ama do dia 28/12/2018

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

DECRETO nº 34, de 18 de janeiro de 2019.

A PREFEITA DE PASSO DE CAMARAGIBE, Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara, no uso das atribuições previstas na Lei orgânica do Município de Passo de Camaragibe

DECRETA:

Art. 1º É declarado de necessidade pública, para fins de desapropriação, o terreno de titularidade de Manjericão Alimentos EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.092.031/0001-07, localizado na Rua do Cemitério, bairro Centro, Passo de Camaragibe, com uma área de 3.628,99m², limites e confrontações: ao norte e ao leste e ao sul com terreno de José Nivaldo da Silva Filho; a oeste com o Cemitério Municipal.
Art. 2º O imóvel desapropriado se destina à utilização da área, pelo Município de Passo de Camaragibe, para a ampliação do Cemitério Público do Município de Passo de Camaragibe-AL, uma vez que atualmente encontra-se superlotado, não suprindo as necessidades públicas.
Art. 3º O expropriado deve ser notificado para apresentar na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.
Parágrafo único. No mesmo prazo do caput, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.
Art. 4º Os confrontantes devem igualmente se apresentar na Secretaria Municipal de Obras, mediante notificação, no prazo de 30 dias, apresentando as mesmas documentações descritas no anterior.
Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara
PREFEITA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Este decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passo de Camaragibe/AL, em 18 de janeiro de 2019.

Vanessa de Oliveira de Almeida Bomfim
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Combustível, COM RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME E EPP. Abertura: 07 de fevereiro de 2019, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: prefeituracpl.slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde, 24 de janeiro de 2019.

Enã Miguel dos Santos Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - OBJETO: Obras de Engenharia - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Prof. Adalgisa Maria da Silva no Município de São Luiz do Quitunde. Abertura: 04/02/2019 às 09:00hs. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde /AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luiz do Quitunde/AL, no endereço acima mencionado ou através do e-mail: prefeituracpl.slq@gmail.com.
São Luiz do Quitunde/AL, 23 de Janeiro de 2019.

Iago Santos Lins de Albuquerque
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

A Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.264.222/0001-09, com sede Administrativa na Av. Deputado Diney Torres, S/N - Centro - CEP 57.240-000 - São Miguel dos Campos - AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de pavimentação, terraplenagem e drenagem de ruas do Loteamento Washington Rocha (parte alta e baixa) e da Humberto Alves, nesta cidade de São Miguel dos Campos - AL.

São Miguel dos Campos/AL, 23 de janeiro de 2019

Pedro Ricardo Alves Jatobá
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do Io Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, usando das atribuições conferidas pelo art. 261 e seguintes da Lei Federal n° 6.015/73- LRP-Lei dos Registros Públicos, dar publicidade a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registrai, tramita procedimento de registro da instituição de bem de família na qual figuram como instituidores o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DE FREITAS, brasileiro, casado, servidor publico federal, inscrito no CPF/MF n° 820.796.688-20, e sua esposa a Sra. MARINAIDE LIMA DE QUEIROZ FREITAS, brasileira, servidora publica federal, inscrita no CPF/MF n° 047.611.034-34, residentes e domiciliados a Rua Professor Nabuco Lopes, n° 171, apt°. 301, bairro de Jatiuca, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, por meio da Escritura Pública de Instituição do Bem de Família, lavrada nas folhas n° 071, no Livro n° 657, datada de 13 de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nas notas do Io Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, referente ao imóvel que têm componente do situado na Rua a seguinte descrição: Apartamento sob n° 301, Edifício Residencial "Vivant Residence", Professor Nabuco, 171, bairro de Jatiuca, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, encravado no 3° pavimento tipo, composto dos seguintes cômodos: sala de estar/jantar com varanda, banheiro social(reversível a uma suíte), circulação interna, 03 suítes (sendo 1 suíte máster, e uma suíte com banheiro reversível a um banheiro social), copa/cozinha, área de serviço e dependência completa para empregada; com as seguintes áreas: Área de Construção Equivalente: privativa - 116,07m2, comum - 41,58m2, total - 157,65m2; Área de Construção real: privativa - 116,19m2, comum - 72,58m2, total - 188,77m2; Fração Ideal - 0,024611, com direito a 01 vaga de garagem. Edificado em terreno, constituído dos lotes n°s 13, 14, e 15, da quadra 13, do Loteamento Stella Maris, medindo 39,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Professor Nabuco Lopes, pelo lado direito com área de verde central, pelo lado esquerdo com o lote n° 12 de .propriedade do Sr. Hildo Monte de Mendonça e pelos fundos com os lotes n°s 16 de propriedade de Miguel Raimundo Neto, 17 e 18 de propriedade do Sr. Marcos Vinícios Castro Nascimento, perfazendo uma área total de 1.170,00 m2. Com Matrícula de n° 140.641, protocolada no Protocolo Auxiliar de n° 230.048, em data de 14/12/2018, neste Io Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL. Aquele que se julgar prejudicado em razão da instituição deverá, no prazo de 30 dias, reclamar seus direitos, por escrito, perante o Io Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió- AL., situado na Praça dos Palmares, n° 36, 6o do Edf. Delmiro Gouveia, 6o Andar, bairro Centro, Maceió - AL., no horário das 08:00 horas às 12:30 horas e das 13:30 horas as 17:00 horas, de segunda a sexta feira. Informo ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (30) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua aquiescência com o pedido e, de conseqüência permitirá a realização do ato de registro da Escritura Pública de Instituição do Bem de Família, lavrada nas folhas n° 071, no Livro n° 657, datada de 13 de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nas notas do Io Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, tendo como objeto o imóvel anteriormente descrito de matrícula de n° 140.641, conforme disciplinado pelo Art. 263, da Lei Federal n° 6.015/73. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019) STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE Oficial

Prefeitura Municipal de Satuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019. A Prefeitura Municipal de Satuba, por intermédio do seu pregoeiro, designado através da portaria Nº 080/2013 de 08 de fevereiro de 2013, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Amélia Pontes, s/n, Centro, nesta cidade e através do e-mail prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º 01/2019, referente à contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Satuba, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 06 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. Satuba, 23 de janeiro de 2019. Jodivaldo José da Silva Dionízio -Pregoeiro.

EDITAIS E AVISOS

CONVOCAÇÃO

Instituto IBA, convoca, para eleição e pose da ABSMAL, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2019 no Edf. Breda sala 514 centro, das 08:00h as 17:00h.
EDMILSON CORDEIRO DA SILVA – 3354.278.844-91
Presidente do IBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do Io Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, usando das atribuições conferidas pelo art. 261 e seguintes da Lei Federal n° 6.015/73- LRP-Lei dos Registros Públicos, dar publicidade a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registrai, tramita procedimento de registro da instituição de bem de família na qual figuram como instituidores o Sr. ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DE FREITAS, brasileiro, casado, servidor publico federal, inscrito no CPF/MF n° 820.796.688-20, e sua esposa a Sra. MARINAIDE LIMA DE QUEIROZ FREITAS, brasileira, servidora publica federal, inscrita no CPF/MF n° 047.611.034-34, residentes e domiciliados a Rua Professor Nabuco Lopes, n° 171, apt°. 301, bairro de Jatiuca, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, por meio da Escritura Pública de Instituição do Bem de Família, lavrada nas folhas n° 071, no Livro n° 657, datada de 13 de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nas notas do Io Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, referente ao imóvel que têm componente do situado na Rua a seguinte descrição: Apartamento sob n° 301, Edifício Residencial "Vivant Residence", Professor Nabuco, 171, bairro de Jatiuca, na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, encravado no 3° pavimento tipo, composto dos seguintes cômodos: sala de estar/jantar com varanda, banheiro social(reversível a uma suíte), circulação interna, 03 suítes (sendo 1 suíte máster, e uma suíte com banheiro reversível a um banheiro social), copa/cozinha, área de serviço e dependência completa para empregada; com as seguintes áreas: Área de Construção Equivalente: privativa - 116,07m2, comum - 41,58m2, total - 157,65m2; Área de Construção real: privativa - 116,19m2, comum - 72,58m2, total - 188,77m2; Fração Ideal - 0,024611, com direito a 01 vaga de garagem. Edificado em terreno, constituído dos lotes n°s 13, 14, e 15, da quadra 13, do Loteamento Stella Maris, medindo 39,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão de frente a fundos de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Professor Nabuco Lopes, pelo lado direito com área de verde central, pelo lado esquerdo com o lote n° 12 de .propriedade do Sr. Hildo Monte de Mendonça e pelos fundos com os lotes n°s 16 de propriedade de Miguel Raimundo Neto, 17 e 18 de propriedade do Sr. Marcos Vinícios Castro Nascimento, perfazendo uma área total de 1.170,00 m2. Com Matrícula de n° 140.641, protocolada no Protocolo Auxiliar de n° 230.048, em data de 14/12/2018, neste Io Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL. Aquele que se julgar prejudicado em razão da instituição deverá, no prazo de 30 dias, reclamar seus direitos, por escrito, perante o Io Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió- AL., situado na Praça dos Palmares, n° 36, 6o do Edf. Delmiro Gouveia, 6o Andar, bairro Centro, Maceió - AL., no horário das 08:00 horas às 12:30 horas e das 13:30 horas as 17:00 horas, de segunda a sexta feira. Informo ainda que, a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (30) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua aquiescência com o pedido e, de conseqüência permitirá a realização do ato de registro da Escritura Pública de Instituição do Bem de Família, lavrada nas folhas n° 071, no Livro n° 657, datada de 13 de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nas notas do Io Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, tendo como objeto o imóvel anteriormente descrito de matrícula de n° 140.641, conforme disciplinado pelo Art. 263, da Lei Federal n° 6.015/73. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maceió, aos oito (08) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019) STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE Oficial

---

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas-CRMV/AL, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com a Resolução do CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 (RIP) e Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010, CONVOCA a todos os Médicos Veterinários e Zootecnistas, com inscrição principal no CRMV/AL e que estejam em dia com o pagamento de sua anuidade e não estejam impedidos em face de decisões administrativas ou judiciais transitadas em julgado, para a Assembléia Geral Eleitoral a ser realizada na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas, sito à Rua 26 de abril, 299 □ Poço, nesta cidade de Maceió/AL, no dia 24 de abril de 2019, com início da votação às 8h e término às 16h do mesmo dia, ininterruptamente, para eleger a nova Diretoria Executiva e os Conselheiros Efetivos e Suplentes desta Autarquia, para o triênio de 2019-2022.

Será declarada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos (art. 47 da Resolução CFMV nº 958/10).

Em não havendo quorum, conforme estabelecido no § 2º do artigo e resolução supracitados, haverá Segundo Turno, no dia 24 de maio de 2019, no horário das 8h às 16h, ininterruptamente, no mesmo local utilizado para Primeiro Turno, concorrendo os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos, excluídos os em branco e nulos.

O requerimento do registro de candidatura das chapas deve ser protocolizado na sede do CRMV/AL, em 02 (duas) vias, com toda documentação exigida, até o final do expediente normal ao público do 60º (sexagésimo) dia antes da data da realização da eleição, de forma improrrogável, sendo vedada a apresentação de documentos após esta data, de acordo com o art. 20 da Resolução CFMV nº 958/10.

O mandato dos membros eleitos, para Diretoria Executiva, Conselheiros Titulares e Suplentes, pela referida Assembléia Geral Eleitoral, iniciará em 28 de dezembro de 2019, com término em 27 de dezembro de 2022.

Serão adotados os instrumentos legais e normativos vigentes do processo eleitoral.

Maceió, 24 de janeiro de 2019.

Méd. Vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes
Presidente
CRMV/AL n° 00395

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
Cartório de 1° Ofício de Registro
Geral de Imóveis e Notas
Atalaia – Alagoas
CNPJ: 07.427.410/0001-62

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USOCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

O Oficial de Imóveis da Cidade de Atalaia-Alagoas, na forma da Lei etc. Faz que a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04 de abril de 2018, o requerimento pelo qual NOGUEIRA IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 26.915.150/0001-19, sediada na Av. Álvaro Otacílio, n° 3731, Edf.. Itália, Cond. JTR, sala 508, Jatiúca, cidade de Maceió, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usocapião Administrativo, nos termos do art. 216-A, da Lei n° 6.015/1973, autuado sob protocolo 15.649 de 21/01/2019, do Imóvel UMA ÁREA DO IMÓVEL FAZENDA FLOR DO PRADO, TAMBEM CONHECIDA COMO GARAPA COM 89,2533 HECTARES, SITUADA NESTE MUNICÍPIO DE ATALAIA, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico A.J. Castro Alves – CREA 2065 PT/AL, sob anotação e responsabilidade Técnica. Assim sendo, ficam íntimos terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos em relação ao pedido, apresentado impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente que, caso não contestado presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usocapião administrativa, com o competente registro a Lei. Atalaia, 21 DE JANEIRO DE 2019.

Rubens Ferreira Damasceno
Oficial-Subistituto

Gases do Agreste Comércio e Transporte Ltda, com CNPJ 09.601.934/0001-53, Localizado na Rua Né Marcelino, nº 732 CEP 57.314-120 Itapoã – Arapiraca-Al, com atividade Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (49 30-2-03), torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a licença de regularização de operação.

Companhia Brasileira de Trens Urbanos de Maceió– CBTU/STU MAC, CNPJ n° 42.357.483/0011-06, lotada na Rua Barão de Anadia n° 121, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença de Instalação, para reconstrução da estação Maceió. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Locação de Veículos para atender a Câmara Municipal.
DATA DA ABERTURA E HORÁRIO: 05 de fevereiro de 2019 às 14h30min.
LOCAL: Câmara Municipal de Piranhas/AL.
O Edital encontra-se na Câmara Municipal de Piranhas/AL, situado na Rodovia Altemar Dutra, S/N, Bairro: Nossa Senhora da Saúde, Piranhas/AL.
INFORMAÇÕES: Telefone: 82.3686-3399, no horário das 08h00min às 12h30min impreterivelmente, nos dias de expediente da Câmara Municipal de Piranhas ou pelo site www.piranhas.al.leg.br.

Piranhas/AL, 22 de janeiro de 2019. Geyvson Dantas - Pregoeiro Oficial

---

PORTARIA Nº. 014/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, RESOLVE: CONSIDERANDO o dispositivo no art. 93 da Lei nº 8.112/90, o Decreto Federal nº 9.144/2017 e Portaria MPOG nº 342/2017, que disciplinam a cessão de servidor ou empregado público a pessoa jurídica de direito público. CONSIDERANDO o Oficio nº 003/2019/GP do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, datado de 03 de janeiro de 2019, solicitando a cessão do agente Administrativo do Coren-AL, Antonio de Souza Júnior, para ocupar função gratificada da estrutura administrativa do Poder judiciário de Alagoas. Resolve: CONSIDERANDO a deliberação na 1ª Reunião Ordinária de Diretoria e 496ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 14 e 16 de janeiro de 2018, respectivamente; Art. 1º - Autoriza a cessão do empregado público Antonio de Souza Júnior, integrante do quadro de empregados desta autarquia, contratado para o emprego público de Agente administrativo, para ocupar função gratificada pertencente à estrutura administrativa do Poder Judiciário de Alagoas. Art. 2º - A responsabilidade do ônus da cessão será efetuado, na forma de ressarcimento mensal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas ao COREN-AL, referentes aos vencimentos e vantagens regularmente reconhecidas do cargo efetivo, mediante a indicação dos dados bancários para a transação, nos termos do art. 9º, §2º e §3º da Resolução TJAL nº 08/2015, ou seja, o servidor cedido receberá os vencimentos do cargo efetivo pelo órgão de origem, sendo posteriormente reembolsados ao COREN-AL pelo TJAL, nos termos do instrumento de cessão funcional a ser subscrito entre o Conselho Regional de Enfermagem e o Poder Judiciário de Alagoas. Art. 3º - A presente autorização cessará no prazo de 01 (um) ano, ou antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função gratificada, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió-AL, 17 de janeiro de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN-AL Nº205404-ENF
Secretário

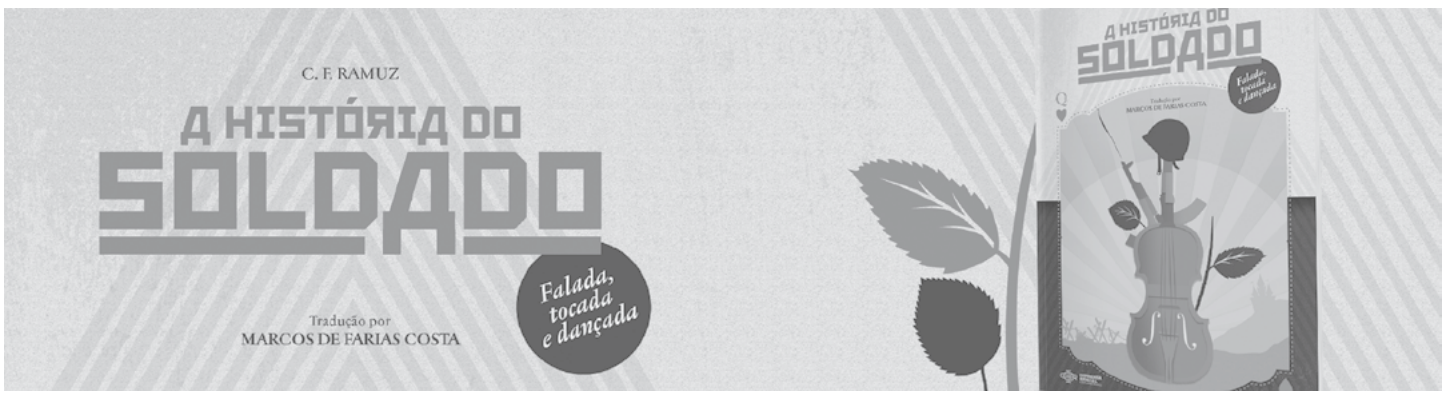

A FEIRA

Sidney Wanderley
Juarez Cavalcanti

"Para os habituados à palavra fácil, aviso: aqui há muita sofisticação: para os que olham de relance, previno: apurem a vista e voltem a olhar. Este é um livro nada óbvio"

Rachel Rocha,
antropóloga

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012